COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 1231
AUTENTICADO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Imperatriz

AUTENTICADO

CERTJUDONE-SJDI - 9692022
Código de validação: 2B504ED7CC

AUTENTICADO

Número da guia: 22053601001340953.

CERTIDÃO DE FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO a faculdade que me confere a Lei **CERTIFICO**, a requerimento verbal de pessoa interessada, que dando busca nos livros e sistemas de **DISTRIBUIÇÃO** dos feitos referentes à **FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, em um interstício temporal de 10 anos até a presente data, **NÃO CONSTATEI** a existência de qualquer processo/distribuição dessa natureza em desfavor da pessoa jurídica **E G DELMONDES**, inscrita no CNPJ nº 34.620.404/0001-08, situada na cidade de Imperatriz, estado do Maranhão.

CERTIFICO, ainda, que esta Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo é a única existente nesta Cidade e Comarca de Imperatriz. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão nesta Secretaria, Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão. Eu, *CARLOS WÁTIMA SILVA DE CASTRO*, Auxiliar Judiciário, matrícula 112300, digitei. Eu, *EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO*, Distribuidora Judicial desta Comarca, matrícula 180885, subscrevo e assino eletronicamente.

Imperatriz-MA, 21 de setembro de 2022.

OBSERVAÇÕES:
1- O prazo de validade da presente Certidão Judicial será de 60 (sessenta) dias (art. 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça); 2- O documento deve ser emitido em única via, sem rasuras e mediante assinatura eletronica do servidor, podendo ter sua autenticidade verificada no site do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, conforme orientações no rodapé; 3- O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário; 4- Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link https://selos.tjma.jus.br, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code; 5- Essa certidão abrange somente a Comarca de Imperatriz/MA.

Fórum Ministro "Henrique de La Roque Almeida"
Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Imperatriz-MA - CEP 65.900-440 – Fone (99) 3529-2039

AUTENTICADO AUTENTICADO AUTENTICADO

AUTENTICADO AUTENTICADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº
RUBRICA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Imperatriz

EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO
Secretária Judicial de Distribuição de Entrância Intermediária
Secretaria Judicial de Distribuição de Imperatriz
Matrícula 180885

Documento assinado. IMPERATRIZ. 21/09/2022 12:06 (EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO)

6º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE IMPERATRIZ
Rua Antônio de Miranda, nº527- A, Edifício Office Plaza, Térreo - Centro Imperatriz-MA - CEP: 65900-620
(99) 9 9120-9395 6oficio.imp@gmail.com www.cartorioimperatriz.com.br
Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato de Notas

Poder Judiciario TJMA Selo:
AUTENT03044503F7E83Z2KHb2H79,
26/09/2022 15:56:19, Ato: 13.18, Total
R$ 5,69 Emol R$ 5,14 FERC R$ 0,15
FADEP R$ 0,20 FEMP R$ 0,20
Consulte em https://selo.tjma.jus.br

6º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE IMPERATRIZ
Rua Antônio de Miranda, nº527- A, Edifício Office Plaza, Térreo - Centro Imperatriz-MA - CEP: 65900-620
(99) 9 9120-9395 6oficio.imp@gmail.com www.cartorioimperatriz.com.br
Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato de Notas

AUTENTICAÇÃO

Pedido: 386.917

A presente reprodução é fiel ao documento conferido no sítio eletrônico, através do código de validação constante no mesmo. Dou Fé **Valores cobrados: 5,14 + 0,15 + 0,40= 5,69**

Imperatriz - MA, 26 de setembro de 2022

Cleodomar Alexandre Silveira Neto - Escrevente Autorizado

6º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE IMPERATRIZ
Rua Antônio de Miranda, nº527- A, Edifício Office Plaza, Térreo - Centro Imperatriz-MA - CEP: 65900-620
(99) 9 9120-9395 6oficio.imp@gmail.com www.cartorioimperatriz.com.br
Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato de Notas

Poder Judiciario TJMA Selo:
AUTENT0304456LCFFQ3YID4iIHG9,
26/09/2022 15:56:19, Ato: 13.18, Total
R$ 5,69 Emol R$ 5,14 FERC R$ 0,15
FADEP R$ 0,20 FEMP R$ 0,20
Consulte em https://selo.tjma.jus.br

6º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE IMPERATRIZ
Rua Antônio de Miranda, nº527- A, Edifício Office Plaza, Térreo - Centro Imperatriz-MA - CEP: 65900-620
(99) 9 9120-9395 6oficio.imp@gmail.com www.cartorioimperatriz.com.br
Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato de Notas

AUTENTICAÇÃO

Pedido: 386.917

A presente reprodução é fiel ao documento conferido no sítio eletrônico, através do código de validação constante no mesmo. Dou Fé **Valores cobrados: 5,14 + 0,15 + 0,40= 5,69**

Imperatriz - MA, 26 de setembro de 2022

Cleodomar Alexandre Silveira Neto - Escrevente Autorizado

CRCMA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 1235
RUBRICA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: SAECIONY DOURADO SOUSA
REGISTRO.....	: MA-009046/O-1
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.980.153-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 12/07/2022 as 21:11:06.
Válido até: 10/10/2022.
Código de Controle: 121775.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

68

PREFEITURA DE
CAMPESTRE
DO MARANHÃO
O orgulho de nossa gente!

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 1236
RUBRICA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Campestre do Maranhão –MA 14/04/2021

A

E. G. DELMONDES

CNPJ: 34.620.404/0001-08

Atestamos para os devidos fins que a empresa E. G. DELMONDES inscrita no CNPJ sob o nº 34.620.404/0001-08, estabelecida na avenida Dorgival Pinheiro de Sousa , 1100 D Centro, Imperatriz – Ma prestou serviços a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO – MA CNPJ nº 01.598.550/0001-17, estabelecida na rua onildo gomes 134 na cidade de Campestre do Maranhão –MA, detém qualificação técnica para o fornecimento de material de expediente:

PRODUTO	QUANTIDADE	FORNECEDOR
Agenda de compromisso tipo permanente	50	Tilibra
Alfinete para mapas. Especificação: alfinete para mapas: com cabeça plástica redonda, fabricado em metal, com tratamento superficial niquelado.	10	Bacchi
Alfinete. Especificação: aço niquelado n°13. Pacote com 50 unidades.	20	Bacchi
Almofada carimbo. Especificação: material caixa plástico, almofadada esponja.	20	Gramp line
Apontador. Especificação: de plástico, lâmina de alta qualidade, maior	30	Brw
Arquivo maleta. Especificação: corpo em polipropileno pasta em cartão plastificado fechamento com trava possui 10 pasta suspensa 10 visores e etiquetas, 10 grampos	50	Dello
Arquivo para pasta suspensa. Especificação: arquivo médio para pastas suspensas. Dimensões: c x l x a: 27,4x43x27,1.	10	Dello
Balão em látex liso cor: amarela c/50 tamanho 07.	10	São roque
Bloco para recardo autoadesivo neon 38mm x 50mm pacote c/04 blocos.	10	Brw
Caderno caligrafia ¼: especificação : caderno caligrafia ¼: brochura, 40 folhas, grampeado com 2 grampos, capa em off-set 90g/m².	50	São domingos

Informamos ainda que as prestações de serviços/entregas dos materiais apresentam bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presenta data.

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTO FRANCO MA
CONFERE COM
O ORIGINAL

CARTÓRIO DE CAMPESTRE

EVANDRO ALVES PEREIRA
PREGOEIRO
MUNICIPIO DE CAMPESTRE DO MARNHÃO - MA

Poder Judiciario TJMA. Selo:
RECFIR1485109FNJJ7BH8OTNSA42, 16/04/2021 11:33:34.
Ato: 13.17.2. Parte(s): EVANDRA ALVES PEREIRA. Rec
Firma: Semelhanca, Total R$ 5,12 Emol R$ 4,63 FERC R$ 0,
FADEP R$ 0,18 FEMP R$ 0,18 Consulte em
https://selo.tjma.jus.br

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL OFÍCIO ÚNICO
DE CAMPESTRE DO MARANHÃO/MA 16/04/2021
RECONHEÇO A (AS) ASSINATURA (AS) POR
SEMELHANÇA
AUTENTICIDADE
Do que dou fé em testemunho da verdade.
Sabrina Kelly do Vale Lima
ESCREVENTE

Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS
CNPJ: 01.612.668/0001-52
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSSITENCIA SOCIAL
CNPJ: 18.230.952/0001-67
Rua Icatú, s/n Centro – Bom Jesus das Selvas - MA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 1237
RUBRICA

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins que, a empresa E G DELMONDES EIRELI Insc. Estadual sob n.º 12.6141010 e inscrita CNPJ: 34.620.404/0001-08, estabelecida Av. Dorgival Pinheiro de Sousa, nº 1100D, na Cidade de Imperatriz – MA, CEP: 65.903-270, Fone: (99) 3524 8493 forneceu e fornece a este Município e à Secretaria Municipal de Assistência Social, mercadorias em Geral, dentre estas, expediente, limpeza, gêneros alimentícios, moveis para escritórios, material equipamentos de informática, material de escritório, livro dentre outros, sendo cumpridas na qualidade, nos prazos de entrega, quantidades exigidas e demais termos firmados na contratação.

Atestamos ainda, que é considerada idônea nas suas obrigações de fornecimento e Capacidade Técnica, não constando em nossos registros até a presente data anotações de ato que a desabone.

Bom Jesus das Selvas- MA, 20 de janeiro de 2021.

Jean Carlos Silva
Secretário Municipal de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTO FRANCO MA
CONFERE COM
O ORIGINAL

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE BOM JESUS DAS SELVAS-MA
CNPJ 11.480.630/0001-02 - Fone: (98) 3652-1397 / (98) 98765-5550

Reconheço por *semelhança a* assinatura indicada de JEAN CARLOS SILVA, que assinou pela MUNICÍPIO DE BOM JESUS DAS SELVAS-MA. Dou Fé.
Selo: RECFIR14795913MU4DB3QLNNC606
Emol.: R$ 4,63, Ferc: R$ 0,13, Femp/Fadep: R$ 0,36, Total: R$ 5,12
Bom Jesus das Selvas/MA, 28 de Janeiro de 2021.
Em Test? da verdade.
Josellton da Conceição Freitas - Escrevente Autorizado

Josellton da Conceição Freitas
CPF: 051.682.813-89
Escrevente Autorizado

Cartório Bom Jesus das Selvas - MA

6º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE IMPERATRIZ
Rua Urbano Santos, 155, Araçás Office, Centro, Imperatriz-MA, CEP - 65900-410
Fone: (99) 3523-2173 | (99) 99155-2929 | 6oficio.imp@gmail.com

Poder Judiciario TJMA. Selo AUTENT03044590BN5ZTU89UHA059. 10/03/2021 08:35:20. Ato 13.18. Total R$ 5,12 Emol R$ 4,63 FERC R$ 0,13 FADEP R$ 0,16 FEMP R$ 0,18
Consulte em https://selo.tjma.jus.br

6º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE IMPERATRIZ
Rua Urbano Santos, 155, Araçás Office, Centro, Imperatriz-MA, CEP - 65900-410
Fone: (99) 3523-2173 | (99) 99155-2929 | 6oficio.imp@gmail.com

AUTENTICAÇÃO
Pedido: 334.905
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Dou Fé. valores cobrados 4,63 + 0,13 + 0,36= 5,12
Imperatriz, MA, 10 de março de 2021
Cleodomar Alexandre Silveira Neto - Escrevente Autorizado

69

PREFEITURA DE CAMPESTRE DO MARANHÃO

Cuidando de nossa gente!

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 1236
RUBRICA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTO FRANCO MA
CONFERE COM
O ORIGINAL

Campestre do Maranhão –MA 14/04/2021

A

E. G. DELMONDES

CNPJ: 34.620.404/0001-08

Atestamos para os devidos fins que a empresa E. G. DELMONDES inscrita no CNPJ sob o nº 34.620.404/0001-08, estabelecida na avenida Dorgival Pinheiro de Sousa , 1100 D Centro, Imperatriz – Ma prestou serviços a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO – MA CNPJ nº 01.598.550/0001-17, estabelecida na rua onildo gomes 134 na cidade de Campestre do Maranhão –MA, detém qualificação técnica para o fornecimento de material de expediente:

PRODUTO	QUANTIDADE	FORNECEDOR
Agenda de compromisso tipo permanente	50	Tilibra
Alfinete para mapas. Especificação: alfinete para mapas: com cabeça plástica redonda, fabricado em metal, com tratamento superficial niquelado.	10	Bacchi
Alfinete. Especificação: aço niquelado nº13. Pacote com 50 unidades.	20	Bacchi
Almofada carimbo. Especificação: material caixa plástico, almofadada esponja.	20	Gramp line
Apontador. Especificação: de plástico, lâmina de alta qualidade, maior .	30	Brw
Arquivo maleta. Especificação: corpo em polipropileno pasta em cartão plastificado fechamento com trava possui 10 pasta suspensa 10 visores e etiquetas, 10 grampos	50	Dello
Arquivo para pasta suspensa. Especificação: arquivo médio para pastas suspensas. Dimensões: c x l x a: 27,4x43x27,1.	10	Dello
Balão em látex liso cor: amarela c/50 tamanho 07.	10	São roque
Bloco para recardo autoadesivo neon 38mm x 50mm pacote c/04 blocos.	10	Brw
Caderno caligrafia ¼: especificação : caderno caligrafia ¼: brochura, 40 folhas, grampeado com 2 grampos, capa em off-set 90g/m².	50	São domingos

Informamos ainda que as prestações de serviços/entregas dos materiais apresentam bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

CARTÓRIO DE CAMPESTRE

EVANDRO ALVES PEREIRA
PREGOEIRO
MUNICIPIO DE CAMPESTRE DO MARNHÃO - MA

6º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE IMPERATRIZ
AUTENTICAÇÃO
Pedido: 337.965
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado. O(a) Fé
Imperatriz - MA, 16 de abril de 2021
Cleodomar Alexandre Silveira Neto - Escrevente Autorizado

Av. ONILDO GOMES, 134 - Centro, CEP:65968-000, Campestre do Maranhão
CNPJ: 01.598.550/00001-17
campestredomaranhao.ma.gov.br

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL OFÍCIO ÚNICO
DE CAMPESTRE DO MARANHÃO/MA 16/04/2021
RECONHEÇO A (AS) ASSINATURA (AS) POR
SEMELHANÇA
AUTENTICIDADE
Do que dou fé em testemunho da verdade.
Sabrina Kelly do Vale Lima
ESCREVENTE

Poder Judiciario TJMA Selo: RECF1R1485109FNJJ7BH6OTNSA42, 16/04/2021 11:33:34, Ato: 13.17.2, Parte(s): EVANDRA ALVES PEREIRA, Rec Firma: Semelhanca, Total R$ 5,12 Emol R$ 4,63 FERC R$ 0, FADEP R$ 0,18 FEMP R$ 0,18 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

70

Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS
CNPJ: 01.612.668/0001-52
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSSITENCIA SOCIAL
CNPJ: 18.230.952/0001-67
Rua Icatú, s/n Centro – Bom Jesus das Selvas - MA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL - Fls. nº 1239 RUBRICA

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins que, a empresa E G DELMONDES EIRELI Insc. Estadual sob n.º 12.6141010 e inscrita CNPJ: 34.620.404/0001-08, estabelecida Av. Dorgival Pinheiro de Sousa, nº 1100D, na Cidade de Imperatriz – MA, CEP: 65.903-270, Fone: (99) 3524 8493 forneceu e fornece a este Município e à Secretaria Municipal de Assistência Social, mercadorias em Geral, dentre estas, expediente, limpeza, gêneros alimentícios, moveis para escritórios, material equipamentos de informática, material de escritório, livro dentre outros, sendo cumpridas na qualidade, nos prazos de entrega, quantidades exigidas e demais termos firmados na contratação.

Atestamos ainda, que é considerada idônea nas suas obrigações de fornecimento e Capacidade Técnica, não constando em nossos registros até a presente data anotações de ato que a desabone.

Bom Jesus das Selvas- MA, 20 de janeiro de 2021.

Jean Carlos Silva
Secretário Municipal de Assistência Social

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE BOM JESUS DAS SELVAS-MA
CNPJ 11.480.636/0001-02 - Fone: (98) 3662-1397 / (98) 98755-5550

Reconheço por *semelhança a* assinatura indicada de JEAN CARLOS SILVA, que assinou pela MUNICÍPIO DE BOM JESUS DAS SELVAS-MA. Dou Fé.
Selo: RECFIR147959EIZN9XH5TFC0XC71
Emol.: R$ 4,63, Ferc: R$ 0,13, Femp/Fadep: R$ 0,36, Total: R$ 5,12
Bom Jesus das Selvas/MA, 28 de janeiro de 2021.
Em Testº da Verdade
Joseliton da Conceição Freitas - Escrevente Autorizado

Cartório Bom Jesus - Oficiala Interina - Joseliton Freitas - Rua Icatú, 1.567 - (98) 3662-1397 - Bom Jesus das Selvas - MA
Joseliton da Conceição Freitas
CPF: 051.683.813-80
Escrevente Autorizado

PREFEITURA MUNICIPAL PORTO FRANCO MA
CONFERE COM O ORIGINAL

71

PAPELARIA
NASCIMENTO

E. G. DELMONDES
CNPJ: 34.620.404/0001-08
Insc. Est.: 12.614.101-0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls nº 1240

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INC. V DO ART. 27 DA LEI 8.666/93

E.G.DELMONDES, inscrita no CNPJ/MF sob nº 34.620.404/0001-08, por intermédio do seu representante legal o(a) Sr(a) Eudson Gomes Delmandes , portador da Carteira de Identidade nº 0159218420008 SESP/MA, CPF nº 328.805.703-44 , DECLARA, para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( )

Imperatriz (MA), 26 de Setembro de 2022.

6º Ofício

E.G.DELMONDES
CNPJ no 34.620.404/0001-08
Sr. Eudson Gomes Delmondes
RG nº 0159218420008 SESP/MA, CPF nº 328.805.703-44
PROPRIETÁRIO

6º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE IMPERATRIZ
Rua Antônio de Miranda, nº527- A, Edifício Office Plaza, Térreo - Centro Imperatriz-MA - CEP: 65900-620
(99) 9 9120-9395 6oficio.imp@gmail.com www.cartorioimperatriz.com.br
Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato de Notas

Poder Judiciario TJMA Selo RECFIR030445WGNFDB381DJS8199, 26/09/2022 10:52:11, Ato 13.17.2, Parte(s): EUDSON GOMES DELMONDES, Rec Firma: Autenticidade, Total R$ 5,69 Emol R$ 5,14 FERC R$ 0,15 FADEP R$ 0,20 FEMP R$ 0,20 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

Cleodomar Alexandre Silveira Neto
Escrevente

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 1241
RUBRICA

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que E G DELMONDES **encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:**	**Protocolo:** MAC2202204198
NIRE 21102280981 **CNPJ 34.620.404/0001-08**	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Endereço Completo Dorgival Pinheiro de Sousa, Nº 1100, LETRA D;, Centro - Imperatriz/MA - CEP 65903-270

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
223	20220419752	05/04/2022	BALANCO
002	20210679123	20/05/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20210679123	20/05/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20210529563	15/04/2021	BALANCO
223	20200191373	11/03/2020	BALANCO
002	20191270458	12/12/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	20191010952	01/10/2019	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
080	20190918896	22/08/2019	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21102280981	22/08/2019	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 21/09/2022, às 14:47:58 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **TSUHABGE**.

MAC2202204198

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

73

6. AUTENTICADO

6. AUTENTICADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 1242
RUBRICA

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO
3º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO CA - Nº.: CA-2358822-3BBM

EDIFICAÇÃO DE MÉDIO RISCO

1. IDENTIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO E/OU ÁREA DE RISCO

Nome / Razão Social:
E G DELMONDES

Cpf / Cnpj:
34.620.404/0001-08

6. AUTENTICADO

Nome fantasia / Ocupante:
PAPELARIA NASCIMENTO

6. AUTENTICADO

Ramo de Atividade:
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA.

ATC(m²): 183,16 **Nº Pav:** 1

Endereço:
AV DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA

Bairro:
CENTRO

Número:
1100

Cidade:
IMPERATRIZ

Uf
MA

2. MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO EXIGIDAS

( ) Saídas de emergência ( ) Iluminação de emergência ( ) Extintores ( ) Gerenciamento de risco
( ) Controle de materiais de acabamento ( ) Sinalização de emergência ( ) Brigada

3. RISCOS ESPECIAIS

- Armazenamento ou manipulação de líquidos inflamáveis/combustíveis até 500 litros
- Uso de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) até 380 Kg

4. AVALIAÇÃO DA CLASSIFIAÇÃO DA EDIFICAÇÃO

Declaro que a presente edificação se classifica como sendo de médio risco à vida e ao patrimônio, nos termos do item 2.2.2 da norma Técnica nº 42 – Processo Técnico Simplificado.

5. AVALIAÇÃO DAS SAÍDAS DE EMERGÊNCIA

Declaro que as saídas serão instaladas de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA

6. AVALIAÇÃO DOS EXTINTORES DE INCÊNDIO

Declaro que a sinalização de emergência serão instaladas de acordo com a Norma Técnica específica deste sitema no âmbito do CBMMA

8. AVALIAÇÃO DO CONROLE DE MATERIAL DE ACABAMENTO (Se houver)

Declaro que os materiais de acabamento e revestimento utilizados atenderão a Norma Técnica específica deste sistema no ambito do CBMMA.

9. AVALIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA (Se houver)

Declaro que a iluminação de emergência será instalada de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

10. AVALIAÇÃO DO GLP (Se houver)

Declaro que a Central de GLP atenderá ao disposto em Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

11. AVALIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Declaro que as instalações eletricas estarão em conformidade com as exigências da Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

12. DECLARAÇÕES GENÉRICAS

Declaro estar ciente de que o Corpo de Bombeiros Militar pode, a qualquer tempo, verificar as informações e declarações prestadas, inclusive por meio de vistorias e de solicitação de documentos.
Declaro estar ciente de que se forem alteradas as características da edificação e da sua ocupação, este documento perderá validade e deverei buscar realizar uma nova regularização da minha edificação.
Declaro estar ciente de que o Corpo de Bombeiros Militar pode iniciar o processo de cassação da Licença, sem prejuízo da comunicação ao Ministério Público Estadual e demais órgãos, sempre que:
a. houver qualquer irregularidade, inconsistência ou falta de documentação obrigatória;
b. houver algum embaraço, resistência ou recusa de atendimento na edificação;
c. for constatado o não enquadramento do estabelecimento comercial nas regras para concessão de licença prévia à vistoria, com Declaração do Proprietário ou Responsável pelo uso, de acordo com a Norma Técnica Rn 42 - Processo Técnico Simplificado;
d. for constatado, em vistoria, situação de risco iminente à vida, ao meio ambiente ou ao patrimônio;
e. for constatado, em vistoria, o não atendimento das exigências do Regulamento de Segurança contra incêndio do Estado do Maranhão.

13. AVISO

O registro de informação inverídica pode acarretar ao usuário o crime de falsidade ideológica, tipificado no artifo 299 do código penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo da providências administrativas e civeis cabiveis.

1. Este documeto deverá permanecer na edificação em local visivel.
2. Este certificado tem validade de 12 (doze) meses a partir de sua data base, estando sujeito a ser cassado, quando constatado alterações nos sistemas preventivos contra incêndio e pânico.

Data/Vistoria: 14/03/2022
Vistoriador: DIEGO ALCINDO PEREIRA BEZERRA

6. AUTENTICADO

6. AUTENTICADO

ISAEL AGUIAR CHAVES
COMANDANTE DE UBM

Código de validação.

CA-2358822-3BBM
A validade deste documento pode ser confirmada em https://cbm.ssp.ma.gov.br

6. AUTENTICADO

6. AUTENTICADO

End.: RUA LEÔNCIO PIRES DOURADO, 1286 Bairro: BACURI
Cidade: IMPERATRIZ - MA Cep: 65901-020
Contato: (99)3525-1663 E-mail: 3bbm@cbm.ma.gov.br

PREFEITURA DE IMPERATRIZ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA - SEFAZGO

CNPJ: 06.158.455/0001-16

Rua Godofredo Viana 722/738, Centro CEP: 65901-480 - Imperatriz-MA

QRickit

ALVARA

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

2022

1812/2022

Insc. Municipal
9449399

CNPJ
34.620.404/0001-08

Data da Constituição
22/08/2019

Nome/Razão Social
E G DELMONDES

Denominação Comercial
PAPELARIA NASCIMENTO

Natureza Jurídica
213-5 EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)

Vinculação
ENTIDADES EMPRESARIAIS

ATIVIDADE ECONÔMICA

Atividade Principal
4761003-COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

Atividades Secundárias
4618403 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE JORNAIS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICACOES
4647802 - COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES
4711302 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS
4751201 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
4753900 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
4754701 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
4755502 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO

Data de Início
22/08/2019

LOCALIZAÇÃO

Logradouro
AVENIDA DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA

Número
1100

Complemento
LETRA D

Quadra

Bairro
CENTRO

Data de Cadastro

Validade
28/02/2023

Código de Autenticação
AWRP-U1LG

Informações Adicionais

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTO FRANCO MA
CONFERE COM
O ORIGINAL

IMPERATRIZ-MA, 07/04/2022

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

07/04/2022 22:02:20

75

PREFEITURA
PORTO FRANCO
TRABALHANDO POR DIAS MELHORES

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 1244
RUBRICA

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 1245
RUBRICA

ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO Nº. 05 – LLG COMÉRCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI

LINDALVA LIMA GOMES, brasileira, empresária, solteira, Natural de Imperatriz - MA, nascida em 09/04/1964, portadora do CPF nº. 237.349.813-87 e Cédula de Identidade RG nº. 24017332003-8 – GEJSPC – MA data expedição 19/02/2003, residente e domiciliada a Rua Rio Branco, nº. 755, bairro Bacuri, CEP 65916-180, Imperatriz – MA. Titular da empresa individual de responsabilidade limitada: denominada: **LLG COMÉRCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI.** Com sede à **Rua Coronel Manoel Bandeira, nº. 2065, bairro Centro, CEP 65900-010, Imperatriz – MA.** Com ato constitutivo arquivado na **JUCEMA – Junta Comercial do Estado do Maranhão** sob o **NIRE 21600019931** em sessão de **20/02/2015**, inscrita no **CNPJ sob nº. 21.920.389/0001-63**, resolve, neste ato, alterar e consolidar o Ato Constitutivo, nas condições que seguem:

1ª – A EIRELI tem de como objetivo: **Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral; Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercados; Comércio atacadista de leite e laticínios; Comércio atacadista de aves abatidas e derivados; Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação; Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; Comércio varejista de laticínios e frios domiciliar; Comércio varejista de carnes – açougues; Peixaria; Comércio varejista de bebidas; Comércio varejista de hortifrutigranjeiros; Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (merenda escolar, com predominância de polpas de frutas, frios e congelados); Comércio varejista de tintas e matéria para pintura; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Comércio varejista de artigos de iluminação; Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; Comércio varejista de artigos de colchoaria; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (fardamento escolar); Comércio varejista de artigos de viagem; Comércio varejista de calçados; Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos; Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Recarga de cartuchos para equipamentos de informática; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis (cadeiras, mesas e carteiras escolares); Comércio varejista de tecidos (malha para confecção); Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (utensílios domésticos); Comércio varejista de livros; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio varejista de equipamentos para escritórios; Locação de automóveis sem condutor; Aluguel de máquinas e**

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/08/2019 10:35 SOB Nº 20190938595.
PROTOCOLO: 190938595 DE 19/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903785696. NIRE: 21600019931.
LLG COMÉRCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 19/08/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 1246
RUBRICA

equipamentos para escritórios; Fotocópias (serviços de fotocópias, digitação, encadernação e xerox); Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar; Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê; Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas; Cantinas - serviços de alimentação privativos; Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação; Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (copos, pratos, talheres, guardanapos, embalagens para alimentos preparados e similares). Tendo como atividade principal e secundária de acordo com CNAE os seguintes códigos:

Principal:

4639-7/01 – Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;

Secundaria:
4723-7/00 – Comércio varejista de bebidas;
4761-0/01 – Comércio varejista de livros;
4631-1/00 – Comércio atacadista de leite e laticínios;
4634-6/02 – Comércio atacadista de aves abatidas e derivados;
4637-1/04 – Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares;
4649-4/08 – Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
4649-4/99 – Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;
4711-3/02 – Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercados;
4712-1/00 – Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;
4721-1/03 – Comércio varejista de laticínios e frios domiciliar;
4722-9/01 – Comércio varejista de carnes – açougues;
4722-9/02 – Peixaria;
4724-5/00 – Comércio varejista de hortifrutigranjeiros;
4729-6/99 – Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente;
4741-5/00 – Comércio varejista de tintas e materiais para pintura;
4742-3/00 – Comércio varejista de material elétrico;
4744-0/01 – Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
4744-0/03 – Comércio varejista de materiais hidráulicos;
4744-0/99 – Comércio varejista de materiais de construção em geral;
4753-9/00 – Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
4754-7/01 – Comércio varejista de móveis
4754-7/02 – Comércio varejista de artigos de colchoaria;
4754-7/03 – Comércio varejista de artigos de iluminação;
4755-5/01 – Comércio varejista de tecidos;
4755-5/03 – Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
4759-8/01 – Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas;

Andaluzia Ferreira Gomes

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/08/2019 10:35 SOB Nº 20190938595.
PROTOCOLO: 190938595 DE 19/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903785696. NIRE: 21600019931.
LLG COMÉRCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 19/08/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL - Fls. nº 124
RUBRICA

4761-0/03 – Comércio varejista de artigos de papelaria;
4763-6/01 – Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4763-6/02 – Comércio varejista de artigos esportivos;
4772-5/00 – Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
4781-4/00 – Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
4782-2/01 – Comércio varejista de calçados;
4782-2/02 – Comércio varejista de artigos de viagem;
4789-0/01 – Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
4789-0/04 – Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação;
4789-0/05 – Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
4789-0/07 – Comércio varejista de equipamentos para escritório;
5620-1/01 – Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas;
5620-1/02 – Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê;
5620-1/03 – Cantinas - serviços de alimentação privativos;
5620-1/04 – Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar;
7711-0/00 – Locação de automóveis sem condutor;
7733-1/00 – Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios;
8219-9/01 – Fotocópias;
4751-2/01 – Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
4751-2/02 – Recarga de cartuchos para equipamentos de informática;
4759-8/99 – Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

2ª – Neste ato altera seu objetivo para as atividades: **Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral; Comércio atacadista de alimentos para animais; Comércio atacadista de leite e laticínios; Comércio atacadista de aves abatidas e derivados; Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (copos, pratos, talheres, guardanapos, embalagens para alimentos preparados e similares); Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios; Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercados; Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; Comércio varejista de laticínios e frios domiciliar; Comércio varejista de carnes – açougues; Peixaria; Comércio varejista de bebidas; Comércio varejista de hortifrutigranjeiros; Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (merenda escolar, com predominância de polpas de frutas, frios e congelados); Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de ferragens e ferramentas;**

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/08/2019 10:35 SOB Nº 20190938595.
PROTOCOLO: 190938595 DE 19/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903785696. NIRE: 21600019931.
LLG COMÉRCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 19/08/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL - Fls. nº 1248 RUBRICA

Comércio varejista de madeira e artefatos; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (artefatos de cimento, azulejos, cerâmicas, box, caixa d'agua, calhas, cimento, divisórias, esquadrias, forro, gesso, pisos, pias, janelas, portas, portões e rodapés);Comércio varejista de materiais de construção em geral; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Recarga de cartuchos para equipamentos de informática; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis (cadeiras, mesas e carteiras escolares); Comércio varejista de artigos de colchoaria; Comércio varejista de artigos de iluminação; Comércio varejista de tecidos (malha para confecção); Comercio varejista de artigos de armarinho; Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (utensílios domésticos); Comércio varejista de livros; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (fardamento escolar); Comércio varejista de calçados; Comércio varejista de artigos de viagem; Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal; Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; Transporte escolar; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal; Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas; Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê; Cantinas - serviços de alimentação privativos; Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar; Locação de automóveis sem condutor; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios; Fotocópias (serviços de fotocópias, digitação, encadernação e xerox). Tendo como atividade principal e secundária de acordo com CNAE os seguintes códigos:

Principal:
4639-7/01 – Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;

Secundaria:
4623-1/09 – Comércio atacadista de alimentos para animais;
4631-1/00 – Comércio atacadista de leite e laticínios;
4634-6/02 – Comércio atacadista de aves abatidas e derivados;
4637-1/04 – Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares;
4649-4/08 – Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/08/2019 10:35 SOB Nº 20190938595.
PROTOCOLO: 190938595 DE 19/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903785696. NIRE: 21600019931.
LLG COMÉRCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 19/08/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 1249
RUBRICA

4649-4/99 – Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (copos, pratos, talheres, guardanapos, embalagens para alimentos preparados e similares);
4691-5/00 – Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios;
4711-3/02 – Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercados;
4712-1/00 – Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;
4721-1/03 – Comércio varejista de laticínios e frios domiciliar;
4722-9/01 – Comércio varejista de carnes – açougues;
4722-9/02 – Peixaria;
4723-7/00 – Comércio varejista de bebidas;
4724-5/00 – Comércio varejista de hortifrutigranjeiros;
4729-6/99 – Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (merenda escolar, com predominância de polpas de frutas, frios e congelados);
4741-5/00 – Comércio varejista de tintas e materiais para pintura;
4742-3/00 – Comércio varejista de material elétrico;
4744-0/01 – Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
4744-0/02 – Comércio varejista de madeira e artefatos;
4744-0/03 – Comércio varejista de materiais hidráulicos;
4744-0/04 – Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas;
4744-0/05 – Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (artefatos de cimento, azulejos, cerâmicas, box, caixa d'agua, calhas, cimento, divisórias, esquadrias, forro, gesso, pisos, pias, janelas, portas, portões e rodapés);
4744-0/99 – Comércio varejista de materiais de construção em geral;
4751-2/01 – Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
4751-2/02 – Recarga de cartuchos para equipamentos de informática;
4753-9/00 – Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
4754-7/01 – Comércio varejista de móveis (cadeiras, mesas e carteiras escolares);
4754-7/02 – Comércio varejista de artigos de colchoaria;
4754-7/03 – Comércio varejista de artigos de iluminação;
4755-5/01 – Comércio varejista de tecidos (malha para confecção);
4755-5/02 – Comercio varejista de artigos de armarinho;
4755-5/03 – Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
4759-8/01 – Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
4759-8/99 – Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (utensílios domésticos);
4761-0/01 – Comércio varejista de livros;
4761-0/03 – Comércio varejista de artigos de papelaria;
4763-6/01 – Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4763-6/02 – Comércio varejista de artigos esportivos;

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/08/2019 10:35 SOB Nº 20190938595.
PROTOCOLO: 190938595 DE 19/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903785696. NIRE: 21600019931.
LLG COMÉRCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 19/08/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 1250
RUBRICA

4772-5/00 – Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
4781-4/00 – Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (fardamento escolar);
4782-2/01 – Comércio varejista de calçados;
4782-2/02 – Comércio varejista de artigos de viagem;
4789-0/01 – Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos;
4789-0/04 – Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação;
4789-0/05 – Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
4789-0/07 – Comércio varejista de equipamentos para escritório;
4921-3/01 – Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal;
4923-0/02 – Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
4924-8/00 – Transporte escolar;
4929-9/01 – Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal;
5620-1/01 – Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas;
5620-1/02 – Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê;
5620-1/03 – Cantinas - serviços de alimentação privativos;
5620-1/04 – Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar;
7711-0/00 – Locação de automóveis sem condutor;
7732-2/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
7733-1/00 – Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios;
8219-9/01 – Fotocópias (serviços de fotocópias, digitação, encadernação e xerox);

Lindalva Lima Gomes

3ª. – A administração da empresa cabe a titular Sra. **LINDALVA LIMA GOMES** com poderes e atribuições de titular administrador, autorizo o uso do nome empresarial, vedado, porém, fazer uso denominação social em negócios alheios aqueles do objetivo social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar, bens móveis da sociedade sem autorização do outro sócio, conforme artigos 997, VI, 1.013, 1015 e 1.064 da Lei 10.406/2002.

4ª. – A titular Sra. **LINDALVA LIMA GOMES** declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontra sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/08/2019 10:35 SOB Nº 20190938595.
PROTOCOLO: 190938595 DE 19/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903785696. NIRE: 21600019931.
LLG COMÉRCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 19/08/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL
Fls. nº 125
RUBRICA

5ª – Todas as demais cláusulas e condições do seu Ato Constitutivo não abrangidas pelo presente Instrumento de Alteração permanecem em pleno vigor e fazendo parte integrante deste para todos os efeitos legais e de direito.

Á Vista da modificação ora ajustada consolida-se o ato constitutivo, com seguinte redação:

1ª – **LINDALVA LIMA GOMES,** brasileira, empresária, solteira, Natural de Imperatriz - MA, nascida em 09/04/1964, portadora do CPF nº. 237.349.813-87 e Cédula de Identidade RG nº. 24017332003-8 – GEJSPC – MA data expedição 19/02/2003, residente e domiciliada a Rua Rio Branco, nº. 755, bairro Bacuri, CEP 65916-180, Imperatriz – MA a sociedade gira sob o nome empresarial de: **LLG COMÉRCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI** e terá sede e domicilio na **Rua Coronel Manoel Bandeira, nº. 2065, bairro Centro, CEP 65900-010, Imperatriz – MA.**

2ª – O capital é **R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)**, totalmente integralizadas em moeda corrente do país (art. 980-A).

3ª – A sociedade tem o objetivo de: **Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral; Comércio atacadista de alimentos para animais; Comércio atacadista de leite e laticínios; Comércio atacadista de aves abatidas e derivados; Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (copos, pratos, talheres, guardanapos, embalagens para alimentos preparados e similares); Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios; Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercados; Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; Comércio varejista de laticínios e frios domiciliar; Comércio varejista de carnes – açougues; Peixaria; Comércio varejista de bebidas; Comércio varejista de hortifrutigranjeiros; Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (merenda escolar, com predominância de polpas de frutas, frios e congelados); Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de madeira e artefatos; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (artefatos de cimento, azulejos, cerâmicas, box, caixa d'agua, calhas, cimento, divisórias, esquadrias, forro, gesso, pisos, pias, janelas, portas, portões e rodapés);Comércio varejista de materiais de construção em geral; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Recarga de cartuchos para equipamentos de informática; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis (cadeiras, mesas e carteiras escolares); Comércio varejista de artigos de colchoaria; Comércio varejista de artigos de iluminação;**

Lindalva Lima Gomes

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/08/2019 10:35 SOB Nº 20190938595.
PROTOCOLO: 190938595 DE 19/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903785696. NIRE: 21600019931.
LLG COMÉRCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 19/08/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 1252
RUBRICA

Comércio varejista de tecidos (malha para confecção); Comercio varejista de artigos de armarinho; Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (utensílios domésticos); Comércio varejista de livros; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (fardamento escolar); Comércio varejista de calçados; Comércio varejista de artigos de viagem; Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal; Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; Transporte escolar; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal; Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas; Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê; Cantinas - serviços de alimentação privativos; Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar; Locação de automóveis sem condutor; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios; Fotocópias (serviços de fotocópias, digitação, encadernação e xerox). Tendo como atividade principal e secundária de acordo com CNAE os seguintes códigos:

Principal:
4639-7/01 – Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;

Secundaria:
4623-1/09 – Comércio atacadista de alimentos para animais;
4631-1/00 – Comércio atacadista de leite e laticínios;
4634-6/02 – Comércio atacadista de aves abatidas e derivados;
4637-1/04 – Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares;
4649-4/08 – Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
4649-4/99 – Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (copos, pratos, talheres, guardanapos, embalagens para alimentos preparados e similares);
4691-5/00 – Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios;
4711-3/02 – Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercados;
4712-1/00 – Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;
4721-1/03 – Comércio varejista de laticínios e frios domiciliar;
4722-9/01 – Comércio varejista de carnes – açougues;

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/08/2019 10:35 SOB Nº 20190938595.
PROTOCOLO: 190938595 DE 19/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903785696. NIRE: 21600019931.
LLG COMÉRCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 19/08/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL - Fls. nº 125
RUBRICA

4722-9/02 – Peixaria;
4723-7/00 – Comércio varejista de bebidas;
4724-5/00 – Comércio varejista de hortifrutigranjeiros;
4729-6/99 – Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (merenda escolar, com predominância de polpas de frutas, frios e congelados);
4741-5/00 – Comércio varejista de tintas e materiais para pintura;
4742-3/00 – Comércio varejista de material elétrico;
4744-0/01 – Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
4744-0/02 – Comércio varejista de madeira e artefatos;
4744-0/03 – Comércio varejista de materiais hidráulicos;
4744-0/04 – Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas;
4744-0/05 – Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (artefatos de cimento, azulejos, cerâmicas, box, caixa d'agua, calhas, cimento, divisórias, esquadrias, forro, gesso, pisos, pias, janelas, portas, portões e rodapés);
4744-0/99 – Comércio varejista de materiais de construção em geral;
4751-2/01 – Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
4751-2/02 – Recarga de cartuchos para equipamentos de informática;
4753-9/00 – Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
4754-7/01 – Comércio varejista de móveis (cadeiras, mesas e carteiras escolares);
4754-7/02 – Comércio varejista de artigos de colchoaria;
4754-7/03 – Comércio varejista de artigos de iluminação;
4755-5/01 – Comércio varejista de tecidos (malha para confecção);
4755-5/02 – Comercio varejista de artigos de armarinho;
4755-5/03 – Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
4759-8/01 – Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
4759-8/99 – Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (utensílios domésticos);
4761-0/01 – Comércio varejista de livros;
4761-0/03 – Comércio varejista de artigos de papelaria;
4763-6/01 – Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4763-6/02 – Comércio varejista de artigos esportivos;
4772-5/00 – Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
4781-4/00 – Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (fardamento escolar);
4782-2/01 – Comércio varejista de calçados;
4782-2/02 – Comércio varejista de artigos de viagem;
4789-0/01 – Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos;
4789-0/04 – Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação;
4789-0/05 – Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
4789-0/07 – Comércio varejista de equipamentos para escritório;

Arnaldo Lima Gomes

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/08/2019 10:35 SOB Nº 20190938595.
PROTOCOLO: 190938595 DE 19/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903785696. NIRE: 21600019931.
LLG COMÉRCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 19/08/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL - Fls. nº 1254
RUBRICA

4921-3/01 – Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal;

4923-0/02 – Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;

4924-8/00 – Transporte escolar;

4929-9/01 – Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal;

5620-1/01 – Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas;

5620-1/02 – Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê;

5620-1/03 – Cantinas - serviços de alimentação privativos;

5620-1/04 – Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar;

7711-0/00 – Locação de automóveis sem condutor;

7732-2/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;

7733-1/00 – Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios;

8219-9/01 – Fotocópias (serviços de fotocópias, digitação, encadernação e xerox);

Lindalva Lima Gomes

4ª – A empresa iniciou suas atividades em 20/02/2015, e seu prazo de duração é indeterminado. (Art. 997, inc. II do CCB).

5ª – A responsabilidade da titular é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital. (Art. 980-A, § 6º do CCB).

6ª – A administração da **EIRELI** será exercida pelo titular acima qualificado, Sra. **LINDALVA LIMA GOMES,** com poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, inclusive perante instituições bancárias, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizo o uso do nome empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas ao objeto empresarial, podendo ainda nomear procurador ou administrador com poderes devidamente especificados em instrumento próprio. (Art. 1.060 do CCB).

7ª – Ao término de cada exercício financeiro, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas. (Art. 1.060 do CCB).

8ª – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício, o titular deliberará sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/08/2019 10:35 SOB Nº 20190938595.
PROTOCOLO: 190938595 DE 19/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903785696. NIRE: 21600019931.
LLG COMÉRCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 19/08/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 12

9ª – A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

10ª – Falecendo o titular a empresa continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

11ª – A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º do CCB).

12ª – A titular declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa desta modalidade.

13ª – Fica eleito o foro da cidade de Imperatriz – MA. Para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

Assim por estar de acordo com todas as cláusulas aqui expressas e em cumprimento da Lei 10.406/02 CCB/2002, o titular assina o presente instrumento em 01 via de único teor e forma. Prometendo o fiel cumprimento do que aqui se estabeleceu, obrigando-se por si, seus herdeiros ou sucessores de qualquer tipo.

Imperatriz – Ma. 01 de agosto de 2019

Lindalva Lima Gomes

LINDALVA LIMA GOMES

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/08/2019 10:35 SOB Nº 20190938595.
PROTOCOLO: 190938595 DE 19/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903785696. NIRE: 21600019931.
LLG COMÉRCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 19/08/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 126
RUBRICA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MAI803624409



POLEGAR DIREITO



Lindalva Lima Gomes

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 024017332003-8
DATA DE EXPEDIÇÃO: 26/02/2019

NOME: LINDALVA LIMA GOMES

FILIAÇÃO: TADEU PEREIRA GOMES E RAIMUNDA PEREIRA LIMA

NATURALIDADE: IMPERATRIZ - MA
DATA DE NASCIMENTO: 09/04/1964

DOC ORIGEM: NASC. N.5215 FLS.152 LIV.05

CPF: 237349813-87
SAO LUIS-MA
P-356

LUCIO FLAVIO CAVALCANTE
ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

LEI Nº7.116 DE 29/08/83

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL - IMPERATRIZ - MA
Rua Simplício Moreira, 1448 - Res.Monte Moriá - Centro - CEP: 65901-490 - Fone: (99) 3524-2585
E-mail: mbranco@outlook.com / Atribuição: Registro de Títulos e Documentos, Pessoas Jurídicas e Protesto

----------AUTENTICAÇÃO----------

Poder Judiciário – TJMA Selo: AUTENT03043?YRCTJ83GDWPZPL11, 08/09/2022 13:24:20, Ato: 13.18, Total R$ 5,69 Emol R$ 5,14 FERC R$ 0,15 FADEP R$ 0,20 FEMP R$ 0,20 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

ANDRE LUIZ DA SILVA DIAS
Escrevente Autorizado(a)

12

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL - Fls. nº 1252 RUBRICA

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

Ministério da Fazenda

Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **237.349.813-87**

Nome: **LINDALVA LIMA GOMES**

Data de Nascimento: **09/04/1964**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **17:01:26** do dia **06/09/2022** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **A714.94BE.1B47.DD7C**

Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF" (/Servicos/CPF/ImpressaoComprovante/ConsultaImpressao.asp).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL
Fls. nº 1254
RUBRICA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 1259
RUBRICA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
21.920.389/0001-63 MATRIZ		20/02/2015

NOME EMPRESARIAL
LLG COMERCIO SERVICOS E ALIMENTOS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
COMERCIAL LIMA	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais
46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios
46.34-6-02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados
46.37-1-04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues
47.22-9-02 - Peixaria
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CORONEL MANOEL BANDEIRA	2065	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.900-010	CENTRO	IMPERATRIZ	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LLGCOMERCIO@OUTLOOK.COM	(99) 3525-0562/ (99) 9122-8273

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	20/02/2015

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/09/2022** às **17:08:27** (data e hora de Brasília).

Página: **1/3**

15

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
Fls. nº 126
RUBRICA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
21.920.389/0001-63 **MATRIZ**		**20/02/2015**

NOME EMPRESARIAL
LLG COMERCIO SERVICOS E ALIMENTOS EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CORONEL MANOEL BANDEIRA	**2065**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.900-010	**CENTRO**	**IMPERATRIZ**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LLGCOMERCIO@OUTLOOK.COM	**(99) 3525-0562/ (99) 9122-8273**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**20/02/2015**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/09/2022** às **17:08:27** (data e hora de Brasília).

Página: **2/3**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
Fls. nº 1261
RUBRICA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
21.920.389/0001-63 **MATRIZ**		**20/02/2015**

NOME EMPRESARIAL
LLG COMERCIO SERVICOS E ALIMENTOS EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
49.21-3-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.24-8-00 - Transporte escolar
49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
56.20-1-03 - Cantinas - serviços de alimentação privativos
56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
82.19-9-01 - Fotocópias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CORONEL MANOEL BANDEIRA	**2065**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.900-010	**CENTRO**	**IMPERATRIZ**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LLGCOMERCIO@OUTLOOK.COM	**(99) 3525-0562/ (99) 9122-8273**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**20/02/2015**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/09/2022** às **17:08:27** (data e hora de Brasília).

Página: **3/3**

17

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL - Fls. nº 1263
RUBRICA

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	21.920.389/0001-63
NOME EMPRESARIAL:	LLG COMERCIO SERVICOS E ALIMENTOS EIRELI
CAPITAL SOCIAL:	R$500.000,00 (Quinhentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	LINDALVA LIMA GOMES
Qualificação:	65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **06/09/2022** às **17:08** (data e hora de Brasília).

18

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 1263

MARANHÃO
SECRETARIA DA FAZENDA

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 23734981387
DATA: 03/03/2022
HORA: 16:15

INSC. ESTADUAL: 12.458.386-5 **ÚLTIMA ALTERAÇÃO:** 19/08/2019
RAZÃO SOCIAL: LLG COMERCIO SERVICOS E ALIMENTOS EIRELI

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR **SERASA:** Não
MOTIVOS FISCAIS:

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
MOTIVO CADASTRAL: --

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ: 21.920.389/0001-63
RAZÃO SOCIAL: LLG COMERCIO SERVICOS E ALIMENTOS EIRELI
NIRE: 21600019931
INÍCIO DE ATIVIDADES: 24/02/2015
AGÊNCIA REGIONAL: 02 - AGÊNCIA DE IMPERATRIZ
TIPO DE SOCIEDADE: EIRELI
REGIME DE PAG.: NORMAL
DATA OBRIG. NFE: 01/12/2008
CORREIO ELETRÔNICO: JJM.MDC@GMAIL.COM

INSC. CENTRALIZADORA: --
TIPO PESSOA: JURÍDICA
CAPITAL SOCIAL: 500.000,00
UFRE: 47 - UFRE/IMPERATRIZ
CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO
DATA OBRIG. EFD: 01/01/2019
ÁREA UTILIZADA: --

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP 65900-010
ENDEREÇO RUA CORONEL MANOEL BANDEIRA
COMPLEMENTO: --
PONTO DE REFERENC.: ENTRE A AV GETULIO VARGAS E RUA
CIDADE: IMPERATRIZ
TELEFONE: (99)3582-0690
CEP CAIXA POSTAL: --

NÚMERO: 2065
BAIRRO: CENTRO
ESTADO: MA
FAX: (99)3525-6719

ENDEREÇO FISCAL

CEP --
ENDEREÇO RUA PETRONIO PORTELA
COMPLEMENTO: --
PONTO DE REFERENC.: --
CIDADE: IMPERATRIZ
TELEFONE: (99)3582-0690
CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

NÚMERO: 1015
BAIRRO: BOM SUCESSO
ESTADO: MA
FAX: --

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4639701	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL
2	4623109	COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS
3	4631100	COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS
4	4634602	COMÉRCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS
5	4637104	COMÉRCIO ATACADISTA DE PÃES, BOLOS, BISCOITOS E SIMILARES
6	4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
7	4649499	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO
8	4691500	COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
9	4711302	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -
10	4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -
11	4721103	COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS
12	4722901	COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES
13	4722902	PEIXARIA
14	4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
15	4724500	COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
16	4729699	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
17	4741500	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
18	4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
19	4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
20	4744002	COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS
21	4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
22	4744004	COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS
23	4744005	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
24	4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
25	4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
26	4751202	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 1269
RUBRICA

MARANHÃO
SECRETARIA DA FAZENDA

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 23734981387
DATA: 03/03/2022
HORA: 16:15

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
27	4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
28	4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
29	4754702	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
30	4754703	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO
31	4755501	COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS
32	4755502	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
33	4755503	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
34	4759801	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS
35	4759899	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
36	4761001	COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
37	4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
38	4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
39	4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
40	4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
41	4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
42	4782201	COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
43	4782202	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM
44	4789001	COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS
45	4789004	COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO
46	4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
47	4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
48	4921301	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL
49	4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
50	4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
51	4929901	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL
52	5620101	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS
53	5620102	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ
54	5620103	CANTINAS - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PRIVATIVOS
55	5620104	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR
56	7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
57	7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
58	7733100	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
59	8219901	FOTOCÓPIAS

REPRESENTANTES LEGAIS

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
23734981387	LINDALVA LIMA GOMES	801 - EMPRESARIO

AÇÕES JUDICIAIS

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO

Não existem Obrigatoriedades/Credenciamentos para essa

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL - Fls. nº 126

Estado do Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 21.920.389/0001-63 **Inscrição Estadual:** 12.458386-5

Razão Social: LLG COMERCIO SERVICOS E ALIMENTOS EIRELI

Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA CORONEL MANOEL BANDEIRA

Número: 2065 **Complemento:**

Bairro: CENTRO

Município: IMPERATRIZ **UF:** MA

CEP: 65900010 **DDD:** **Telefone:** 35820690

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4639701 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
4721103	COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS
4722901	COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES
4722902	PEIXARIA
4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
4724500	COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
4729699	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4741500	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4623109	COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS
4744002	COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS
4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
4744004	COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS
4744005	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4751202	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4754702	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
4631100	COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS
4754703	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO
4755501	COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS
4755502	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4755503	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4759801	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS
4759899	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4761001	COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4634602	COMÉRCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 1266
RUBRICA

CNAEs Secundários	
Código	**Descrição CNAE**
4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4782201	COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
4782202	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM
4789001	COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS
4789004	COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
4921301	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4637104	COMÉRCIO ATACADISTA DE PÃES, BOLOS, BISCOITOS E SIMILARES
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
4929901	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL
5620101	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS
5620102	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ
5620103	CANTINAS - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PRIVATIVOS
5620104	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7733100	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
8219901	FOTOCÓPIAS
4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4649499	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4691500	COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
4711302	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 19/02/2020

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/12/2008 - (4634602), 01/09/2009 - (4631100-4637104-4639701-4691500), 01/04/2010 - (4623109-4649408-4649499), 18/01/2018 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 01/01/2019,

CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 08/07/2022

Número da Consulta:

Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL - Fls. nº 1267
RUBRICA

PREFEITURA DE IMPERATRIZ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA - SEFAZGO

CNPJ: 06.158.455/0001-16

Rua Godofredo Viana 722/738, Centro CEP: 65901-480 - Imperatriz-MA

06/27/2022 16:37:48

Comprovante de Inscrição Municipal

CADASTRO MUNICIPAL

Insc. Municipal: 963208-0 **Situação:** ATIVA
Razão social: LLG COMERCIO SERVICOS E ALIMENTOS EIRELI
Nome Fantasia: COMERCIAL LIMA
Insc. Junta Com.:
CNPJ: 21.920.389/0001-63
Insc. Estadual:
Vinculação: ENTIDADES EMPRESARIAIS
Natureza Jurídica: 230-5 EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
Classificação: EMPRESA DE PEQUENO
Data de Inclusão:
Data de Início: 02/20/2015
MEI: NÃO
Isento ISSQN: NÃO
Isento Alvará: NÃO
Data de Constituição: 02/20/2015

ENDEREÇOS

Tipo	Logradouro	Número	Bairro	Cidade
COMERCIAL	RUA CORONEL MANOEL BANDEIRA	2065	CENTRO	IMPERATRIZ-MA

23

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL - Fls. nº 1268
RUBRICA

PREFEITURA DE IMPERATRIZ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA - SEFAZGO

CNPJ: 06.158.455/0001-16

Rua Godofredo Viana 722/738, Centro CEP: 65901-480 - Imperatriz-MA

06/27/2022 16:37:48

Comprovante de Inscrição Municipal

ATIVIDADES CNAE

Principal	Descrição da Atividade	Base de Cálculo	Data Inclusão	Data Encerramento
X	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL	1	20/02/2015	
	FOTOCOPIAS	1	20/02/2015	
	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS	1	20/02/2015	
	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES	1	20/02/2015	
	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR	1	20/02/2015	
	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR	1	20/02/2015	
	CANTINAS - SERVICOS DE ALIMENTACAO PRIVATIVOS	1	20/02/2015	
	SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE	1	20/02/2015	
	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS	1	20/02/2015	
	TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL	1	20/02/2015	
	TRANSPORTE ESCOLAR	1	20/02/2015	
	SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA	1	20/02/2015	
	TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERARIO FIXO, MUNICIPAL	1	20/02/2015	
	COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO	1	20/02/2015	
	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS	1	20/02/2015	
	COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO	1	20/02/2015	
	COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS	1	20/02/2015	
	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM	1	20/02/2015	
	COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS	1	20/02/2015	
	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS	1	20/02/2015	
	COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL	1	20/02/2015	
	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS	1	20/02/2015	
	COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS	1	20/02/2015	
	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA	1	20/02/2015	
	COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS	1	20/02/2015	
	COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	1	20/02/2015	
	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS	1	20/02/2015	
	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO	1	20/02/2015	
	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO	1	20/02/2015	
	COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS	1	20/02/2015	
	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO	1	20/02/2015	
	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA	1	20/02/2015	
	COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS	1	20/02/2015	
	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO	1	20/02/2015	
	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	1	20/02/2015	
	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA	1	20/02/2015	
	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL	1	20/02/2015	

24

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 1369
RUBRICA

PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA - SEFAZGO
CNPJ: 06.158.455/0001-16
Rua Godofredo Viana 722/738, Centro CEP: 65901-480 - Imperatriz-MA

06/27/2022 16:37:48

Comprovante de Inscrição Municipal

COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	1	20/02/2015	
COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS	1	20/02/2015	
COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS	1	20/02/2015	
COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS	1	20/02/2015	
COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS	1	20/02/2015	
COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO	1	20/02/2015	
COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA	1	20/02/2015	
COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	1	20/02/2015	
COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS	1	20/02/2015	
COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS	1	20/02/2015	
PEIXARIA	1	20/02/2015	
COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES	1	20/02/2015	
COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS	1	20/02/2015	
COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS	1	20/02/2015	
COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS	1	20/02/2015	
COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS	1	20/02/2015	
COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	1	20/02/2015	
COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR	1	20/02/2015	
COMERCIO ATACADISTA DE PAES, BOLOS, BISCOITOS E SIMILARES	1	20/02/2015	
COMERCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS	1	20/02/2015	
COMERCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICINIOS	1	20/02/2015	
COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS	1	20/02/2015	

ENQUADRAMENTO

Enquadramento	Data Início	Data Encerramento
001-ISS HOMOLOGADO	20/02/2015	

CONTATOS

Tipo	Descrição
FONE	9935250562
EMAIL	LLGCOMERCIO@OUTLOOK.COM
FAX	9935250562

25

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL - Fls. nº 1270
RUBRICA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LLG COMERCIO SERVICOS E ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 21.920.389/0001-63

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:25:49 do dia 01/06/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/11/2022.
Código de controle da certidão: **9FB1.7B57.AFF3.10BE**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL - Fls. nº 1271
RUBRICA

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 154479/22 **Data da** 18/08/2022 09:34:32

Inscrição Estadual: 124583865 **CPF/CNPJ:** 21920389000163

Razão Social: LLG COMERCIO SERVICOS E ALIMENTOS EIRELI

Endereço: RUA CORONEL MANOEL BANDEIRA, 2065 CEP: 65900010 - CENTRO

lefone: (99)35820690 **Município:** IMPERATRIZ **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	**DOCUMENTO**	**DATA EMISSÃO**	**SITUAÇÃO**
AUTO DE INFRACAO	358254773	06/12/2019	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	358254774	06/12/2019	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	358254775	06/12/2019	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	358254776	06/12/2019	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	358254777	06/12/2019	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	358254778	06/12/2019	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	358254779	06/12/2019	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	358254780	06/12/2019	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	358254781	06/12/2019	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	358254782	06/12/2019	IMPUGNADO

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 16/12/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 06/09/2022 14:57:50

Estado do Maranhão **Certidão Negativa de Débito** Secretaria da Fazenda

COMISSÃO PERMANENTE - CPL - Fls. nº 1227

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

Nº da Certidão: 154479/22
Data de Validade: 16/12/2022
Data de Emissão: 18/08/2022 09:34:32
Inscrição Estadual: 124583865
CPF/CNPJ: 21920389000163
Razão Social: LLG COMERCIO SERVICOS E ALIMENTOS EIRELI

Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL - Fls. nº 127
RUBRICA

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 051602/22 **Data da** 20/07/2022 13:36:43

Inscrição Estadual: 124583865 **CPF/CNPJ:** 21920389000163

Razão Social: LLG COMERCIO SERVICOS E ALIMENTOS EIRELI

Endereço: RUA CORONEL MANOEL BANDEIRA, 2065 CEP: 65900010 - CENTRO

lefone: (99)35820690 **Município:** IMPERATRIZ **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 17/11/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 25/07/2022 10:01:20

Estado do Maranhão **Certidão Negativa de Dívida Ativa**

Secretaria da Fazenda

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL - Fls. nº 1277
RUBRICA

Resultado da Validação da Certidão NegativaDividaAtiva de Dívida Ativa

CERTIDÃO VÁLIDA!

Nº da Certidão: 051602/22
Data de Validade: 17/11/2022
Data de Emissão: 20/07/2022 13:36:43
Inscrição Estadual: 124583865
CPF/CNPJ: 21920389000163
Razão Social: LLG COMERCIO SERVICOS E ALIMENTOS EIRELI

Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 1275
RUBRICA

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.920.389/0001-63
Razão Social: LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELLI ME
Endereço: R CORONEL MANOEL BANDEIRA 2065 / CENTRO / IMPERATRIZ / MA / 65900-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/09/2022 a 22/10/2022

Certificação Número: 2022092303342028335007

Informação obtida em 23/09/2022 17:01:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

31

PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA - SEFAZGO
CNPJ: 06.158.455/0001-16
Rua Godofredo Viana 722/738, Centro CEP: 65901-480 - Imperatriz-MA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 1276
RUBRICA

QRickit
CERTIDAO

09/22/2022 09:11:17
USUÁRIO:ANONYMOUS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 19045/2022

AUTENTICAÇÃO:6AL9-EXRN

A Prefeitura do Município de Imperatriz - MA, por intermédio do departamento de arrecadação, **CERTIFICA**, a pedido da pessoa interessada, que o contribuinte **LLG COMERCIO SERVICOS E ALIMENTOS EIRELI**, devidamente Inscrito(a) sob o CNPJ **21.920.389/0001-63** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em **Dívida Ativa**, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos posteriormente comprovados, ou que venham a ser apurados, hipótese prevista no Código Tributário Municipal - CTM e prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº5.172/1966.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 21.920.389/0001-63

Razão Social: LLG COMERCIO SERVICOS E ALIMENTOS EIRELI

Endereço: RUA CORONEL MANOEL BANDEIRA, 2065 CENTRO

Inscrição: 963208-0

Enquadramento: ISS HOMOLOGADO
Data de Inicio: 20/02/2015

Atividade Principal: 4639701-COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL

Nome Fantasia: COMERCIAL LIMA

A Referida Certidão terá validade até **19/11/2022**.

IMPERATRIZ-MA, 22/09/2022.

32

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 1277
RUBRICA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LLG COMERCIO SERVICOS E ALIMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 21.920.389/0001-63
Certidão nº: 15581704/2022
Expedição: 16/05/2022, às 10:48:44
Validade: 12/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LLG COMERCIO SERVICOS E ALIMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.920.389/0001-63, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

33

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SECRETARIA DE TRABALHO
Coordenação-Geral de Recursos

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 1278
RUBRICA

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: LLG COMERCIO SERVICOS E ALIMENTOS EIRELI
INSCRIÇÃO: 21.920.389/0001-63
DATA E HORA DA EMISSÃO: 02/09/2022, às 15:38:32, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.

Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: **https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar**

Código: **4H6XGTWGK3**

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 127
RUBRICA

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA

SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: LLG COMERCIO SERVICOS E ALIMENTOS EIRELI (COMERCIAL LIMA)
CNPJ: 21.920.389/0001-63

DATA E HORA DA EMISSÃO: 02/09/2022, às 15h40

Conforme os registros administrativos da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) e do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), recebidos e processados até o momento da emissão desta certidão, certifica-se que o empregador acima identificado **está desobrigado da cota legal para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, prevista no art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.**

Última competência processada do CAGED: 07/2022

Última competência processada da RAIS: 2020

1. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos da RAIS e do CAGED. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Subsecretaria de Inspeção do Trabalho.

2. Esta certidão não abrange autos de infração e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.

3. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.

4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço http://cdcit.mte.gov.br/inter/cdcit/verifica.seam utilizando o código **4oek8Hw**.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL - Fls. nº 1288
RUBRICA

Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Código de verificação: 5.275.780.572

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS

Certifica-se, conforme pesquisa no Sistema de Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe) no Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, que até a presente data **NÃO CONSTAM** ações trabalhistas neste Tribunal Regional, em tramitação ou arquivadas provisoriamente, ajuizadas em face da pessoa física identificada pelos dados fornecidos pelo solicitante e de sua inteira responsabilidade.

CPF pesquisado: 237.349.813-87

Certifica-se, conforme pesquisa no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), que foi emitida no Tribunal Superior do Trabalho (TST) uma certidão de débitos trabalhistas **NEGATIVA**, identificada pelo nº 29036392/2022 e pelo CPF 237.349.813-87, cuja a íntegra está disponível em: http://www.tst.jus.br/certidao

Observações:

1. Esta certidão não contempla processos físicos, nem processos arquivados definitivamente, nem processos de classes que não estejam discriminadas a seguir.
2. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 1º grau: alvará judicial (Alvará), alvará judicial - lei 6858/80 (AlvJud), arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação de exigir contas (AEC), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAlc), busca e apreensão (BusApr), carta de ordem cível (CartOrdCiv), carta precatória cível (CartPrecCiv), carta rogatória cível (RogatoCiv), cautelar inominada (CauInom), caução (Cauçao), consignação em pagamento (ConPag), contraprotesto judicial (CProt), cumprimento de sentença (CumSen), embargos de declaração cível (EDCiv), embargos de terceiro cível (ETCiv), embargos infringentes na execução fiscal (EIfEFis), embargos à adjudicação (EAdj), embargos à arrematação (EArr), embargos à execução (EE), exceção de impedimento (ExcImp), exceção de incompetência (ExcInc), exceção de suspeição (ExcSusp), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução fiscal (ExFis), execução provisória em autos suplementares (ExProvAS), exibição (Exibic), habeas data (HD), homologação de transação extrajudicial (HoTrEx), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), incidente de falsidade (IncFal), inquérito para apuração de falta grave (IAFG), interdito proibitório (Interdito), interpelação (Inter), justificação (Justif), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), monitória (Monito), notificação (Notif), oposição (Oposic), petição cível (PetCiv), prestação de contas - oferecidas (PrCoOf), produção antecipada da prova (PAP), protesto (Protes), reintegração / manutenção de posse (RtMtPosse), restauração de autos (ResAutCiv), seqüestro (Seques), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
3. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 1º grau: alvará judicial (Alvará), alvará judicial - lei 6858/80 (AlvJud), arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação de exigir contas (AEC), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAlc), busca e apreensão (BusApr), carta de ordem cível (CartOrdCiv), carta precatória cível (CartPrecCiv), carta rogatória cível (RogatoCiv), cautelar inominada (CauInom), caução (Cauçao), consignação em pagamento (ConPag), contraprotesto judicial (CProt), cumprimento de sentença (CumSen), embargos de declaração cível (EDCiv), embargos de terceiro cível (ETCiv), embargos infringentes na execução fiscal (EIfEFis), embargos à adjudicação (EAdj), embargos à arrematação (EArr), embargos à execução (EE), exceção de impedimento (ExcImp), exceção de incompetência (ExcInc), exceção de suspeição (ExcSusp),

execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução fiscal (ExFis), execução provisória em autos suplementares (ExProvAS), exibição (Exibic), habeas data (HD), homologação de transação extrajudicial (HoTrEx), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), incidente de falsidade (IncFal), inquérito para apuração de falta grave (IAFG), interdito proibitório (Interdito), interpelação (Inter), justificação (Justif), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), monitória (Monito), notificação (Notif), oposição (Oposic), petição cível (PetCiv), prestação de contas - oferecidas (PrCoOf), produção antecipada da prova (PAP), protesto (Protes), reintegração / manutenção de posse (RtMtPosse), restauração de autos (ResAutCiv), seqüestro (Seques)

4. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 2º grau: agravo de instrumento em agravo de petição (AIAP), agravo de instrumento em recurso ordinário (AIRO), agravo de petição (AP), agravo regimental trabalhista (AgRT), ação anulatória de cláusulas convencionais (AACC), ação rescisória (AR), cautelar inominada (CauInom), conflito de competência cível (CCCiv), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), divórcio consensual (DivCon), exceção de impedimento (ExcImp), exceção de incompetência (ExcInc), exceção de suspeição (ExcSusp), habeas corpus cível (HCCiv), habeas data (HD), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), petição cível (PetCiv), protesto (Protes), recurso ordinário - rito sumaríssimo (RORSum), recurso ordinário trabalhista (ROT), remessa necessária / recurso ordinário (RemNecRO), remessa necessária trabalhista (RemNecTrab), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
5. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 2º grau: agravo de instrumento em agravo de petição (AIAP), agravo de instrumento em recurso ordinário (AIRO), agravo de petição (AP), agravo regimental trabalhista (AgRT), ação anulatória de cláusulas convencionais (AACC), ação rescisória (AR), cautelar inominada (CauInom), conflito de competência cível (CCCiv), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), divórcio consensual (DivCon), exceção de impedimento (ExcImp), exceção de incompetência (ExcInc), exceção de suspeição (ExcSusp), habeas corpus cível (HCCiv), habeas data (HD), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), petição cível (PetCiv), protesto (Protes), recurso ordinário - rito sumaríssimo (RORSum), recurso ordinário trabalhista (ROT), remessa necessária / recurso ordinário (RemNecRO), remessa necessária trabalhista (RemNecTrab), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT)
6. Esta pesquisa foi realizada a partir do CPF informado pelo solicitante.
7. Para verificar a autenticidade desta certidão, acesse: https://pje.trt16.jus.br/certidoes/

Certidão emitida em 02/09/2022 às 16:00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. 1081
RUBRICA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL - Fls. nº 1282
RUBRICA

Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Código de verificação: 5.275.769.562

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS

Certifica-se, conforme pesquisa no Sistema de Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe) no Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, que até a presente data **NÃO CONSTAM** ações trabalhistas neste Tribunal Regional, em tramitação ou arquivadas provisoriamente, ajuizadas em face da pessoa jurídica, de direito público ou privado, identificada pelos dados fornecidos pelo solicitante e de sua inteira responsabilidade.

Raiz do CNPJ pesquisado: 21.920.389

Certifica-se, conforme pesquisa no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), que foi emitida no Tribunal Superior do Trabalho (TST) uma certidão de débitos trabalhistas **NEGATIVA**, identificada pelo nº 29035771/2022 e pelo CNPJ 21.920.389/0001-63, cuja a íntegra está disponível em: http://www.tst.jus.br/certidao

Observações:

1. Esta certidão não contempla processos físicos, nem processos arquivados definitivamente, nem processos de classes que não estejam discriminadas a seguir.
2. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 1º grau: alvará judicial (Alvará), alvará judicial - lei 6858/80 (AlvJud), arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação de exigir contas (AEC), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAlc), busca e apreensão (BusApr), carta de ordem cível (CartOrdCiv), carta precatória cível (CartPrecCiv), carta rogatória cível (RogatoCiv), cautelar inominada (CauInom), caução (Cauçao), consignação em pagamento (ConPag), contraprotesto judicial (CProt), cumprimento de sentença (CumSen), embargos de declaração cível (EDCiv), embargos de terceiro cível (ETCiv), embargos infringentes na execução fiscal (EIfEFis), embargos à adjudicação (EAdj), embargos à arrematação (EArr), embargos à execução (EE), exceção de impedimento (ExcImp), exceção de incompetência (ExcInc), exceção de suspeição (ExcSusp), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução fiscal (ExFis), execução provisória em autos suplementares (ExProvAS), exibição (Exibic), habeas data (HD), homologação de transação extrajudicial (HoTrEx), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), incidente de falsidade (IncFal), inquérito para apuração de falta grave (IAFG), interdito proibitório (Interdito), interpelação (Inter), justificação (Justif), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), monitória (Monito), notificação (Notif), oposição (Oposic), petição cível (PetCiv), prestação de contas - oferecidas (PrCoOf), produção antecipada da prova (PAP), protesto (Protes), reintegração / manutenção de posse (RtMtPosse), restauração de autos (ResAutCiv), seqüestro (Seques), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
3. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 1º grau: alvará judicial (Alvará), alvará judicial - lei 6858/80 (AlvJud), arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação de exigir contas (AEC), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAlc), busca e apreensão (BusApr), carta de ordem cível (CartOrdCiv), carta precatória cível (CartPrecCiv), carta rogatória cível (RogatoCiv), cautelar inominada (CauInom), caução (Cauçao), consignação em pagamento (ConPag), contraprotesto judicial (CProt), cumprimento de sentença (CumSen), embargos de declaração cível (EDCiv), embargos de terceiro cível (ETCiv), embargos infringentes na execução fiscal (EIfEFis), embargos à adjudicação (EAdj), embargos à arrematação (EArr), embargos à execução (EE), exceção de impedimento (ExcImp), exceção de incompetência (ExcInc), exceção de suspeição (ExcSusp),

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 1283

execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução fiscal (ExFis), execução provisória em autos suplementares (ExProvAS), exibição (Exibic), habeas data (HD), homologação de transação extrajudicial (HoTrEx), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), incidente de falsidade (IncFal), inquérito para apuração de falta grave (IAFG), interdito proibitório (Interdito), interpelação (Inter), justificação (Justif), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), monitória (Monito), notificação (Notif), oposição (Oposic), petição cível (PetCiv), prestação de contas - oferecidas (PrCoOf), produção antecipada da prova (PAP), protesto (Protes), reintegração / manutenção de posse (RtMtPosse), restauração de autos (ResAutCiv), seqüestro (Seques)

4. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 2º grau: agravo de instrumento em agravo de petição (AIAP), agravo de instrumento em recurso ordinário (AIRO), agravo de petição (AP), agravo regimental trabalhista (AgRT), ação anulatória de cláusulas convencionais (AACC), ação rescisória (AR), cautelar inominada (CauInom), conflito de competência cível (CCCiv), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), divórcio consensual (DivCon), exceção de impedimento (ExcImp), exceção de incompetência (ExcInc), exceção de suspeição (ExcSusp), habeas corpus cível (HCCiv), habeas data (HD), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), petição cível (PetCiv), protesto (Protes), recurso ordinário - rito sumaríssimo (RORSum), recurso ordinário trabalhista (ROT), remessa necessária / recurso ordinário (RemNecRO), remessa necessária trabalhista (RemNecTrab), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
5. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 2º grau: agravo de instrumento em agravo de petição (AIAP), agravo de instrumento em recurso ordinário (AIRO), agravo de petição (AP), agravo regimental trabalhista (AgRT), ação anulatória de cláusulas convencionais (AACC), ação rescisória (AR), cautelar inominada (CauInom), conflito de competência cível (CCCiv), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), divórcio consensual (DivCon), exceção de impedimento (ExcImp), exceção de incompetência (ExcInc), exceção de suspeição (ExcSusp), habeas corpus cível (HCCiv), habeas data (HD), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), petição cível (PetCiv), protesto (Protes), recurso ordinário - rito sumaríssimo (RORSum), recurso ordinário trabalhista (ROT), remessa necessária / recurso ordinário (RemNecRO), remessa necessária trabalhista (RemNecTrab), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT)
6. Esta pesquisa foi realizada a partir da raiz do CNPJ informado pelo solicitante.
7. Para verificar a autenticidade desta certidão, acesse: https://pje.trt16.jus.br/certidoes/

Certidão emitida em 02/09/2022 às 15:58

39

CRCMA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 1284
RUBRICA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : JOSE DE JESUS MARQUES
REGISTRO..... : MA-005635/O-2
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : ***.432.323-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 02/09/2022 as 10:13:07.
Válido até: 01/12/2022.
Código de Controle: 982111.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 1285
RUBRICA

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 6

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 89, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa LLG COMÉRCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI, município Imperatriz, CNPJ nº 21.920.389/0001-63, Número de Registro (NIRE) 21600019931.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 20/02/2015
Ato constitutivo: 21600019931

Imperatriz, 01/01/2021

JOSE DE JESUS MARQUES
CONTADOR
CRC/MA 5635

LINDALVA LIMA GOMES
TITULAR PESSOA FÍSICA, Administrador
CPF 237.349.813-87

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 1286
RUBRICA

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 6

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 89, e serviu para escrituração no período de 01/01/2021 a 31/12/2021, da empresa LLG COMÉRCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI.

Imperatriz, 31/12/2021

JOSE DE JESUS MARQUES
CONTADOR
CRC/MA 5635

LINDALVA LIMA GOMES
TITULAR PESSOA FÍSICA, Administrador
CPF 237.349.813-87

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
RUBRICA

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LLG COMÉRCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
21543232353	JOSE DE JESUS MARQUES
23734981387	LINDALVA LIMA GOMES

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 03/03/2022 10:49 SOB Nº 20220268045.
PROTOCOLO: 220268045 DE 02/03/2022. NIRE: 21600019931.
LLG COMÉRCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 03/03/2022
empresafacil.ma.gov.br

43

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 1388
RUBRICA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12202688271 em 03/03/2022, protocolo 220268045. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	LLG COMÉRCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI
Número de Registro:	21600019931
CNPJ:	21920389000163
Munícipio:	Imperatriz

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	6
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
21543232353	JOSE DE JESUS MARQUES	MA5635
23734981387	LINDALVA LIMA GOMES	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 03/03/2022 10:49 SOB Nº 20220268045.
PROTOCOLO: 220268045 DE 02/03/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12202688271. NIRE: 21600019931.
LLG COMÉRCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 03/03/2022
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

14

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 1289
RUBRICA

LLG COMERCIO SERVICOS E ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 21920389/0001-63 NIRE: 21600019931
Endereço: RUA CORONEL MANOEL BANDEIRA, 2065 CENTRO, IMPERATRIZ - MA, CEP: 65900-010
Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2021

Descrição	Nota	Classificação	Exercício Atual
ATIVO			
ATIVO CIRCULANTE			
DISPONIVEL			
CAIXA		1.1.1.1.0001	17.401,31D
Caixa Geral			*****17.401,31D
=CAIXA			
BANCOS CONTA MOVIMENTO		1.1.1.2.0001	43.767,05D
Banco Conta Movimento			*****43.767,05D
=BANCOS CONTA MOVIMENTO			*****61.168,36D
=DISPONIVEL			
CONTAS A RECEBER			
CLIENTES		1.1.3.1.0001	1.104.257,60D
Títulos a Receber			**1.104.257,60D
=CLIENTES			**1.104.257,60D
=CONTAS A RECEBER			
ESTOQUES			
MERCADORIAS DE REVENDA		1.1.4.1.0001	2.190.549,71D
Mercadorias P/ Revenda			**2.190.549,71D
=MERCADORIAS DE REVENDA			**2.190.549,71D
=ESTOQUES			**3.355.975,67D
=T o t a l - ATIVO CIRCULANTE			
ATIVO NÃO CIRCULANTE			
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO			
CLIENTES		1.4.1.1.0001	233.007,81D
Títulos a Receber			****233.007,81D
=CLIENTES			****233.007,81D
=ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO			
IMOBILIZADO			

LINDALVA LIMA GOMES
Administrador
CPF: 23734981387

JOSE DE JESUS MARQUES
Contador
CPF:215.432.323-53 CRC: 5635

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL - Fls. nº 129 Folha Rubrica

LLG COMERCIO SERVICOS E ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 21920389/0001-63 NIRE: 21600019931
Endereço: RUA CORONEL MANOEL BANDEIRA, 2065 CENTRO, IMPERATRIZ - MA, CEP: 65900-010
Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2021

Descrição	Nota	Classificação	Exercício Atual
BENS EM USO		1.4.4.1.0001	102.048,11D
Instalações		1.4.4.1.0002	46.232,09D
Edificações		1.4.4.1.0003	56.325,00D
Terrenos		1.4.4.1.0004	147.998,29D
Veículos		1.4.4.1.0005	676.204,76D
Maquinas e Equipamentos		1.4.4.1.0006	96.142,92D
Moveis e Utensílios		1.4.4.1.0007	24.562,48D
Equipamentos de Informática			**1.149.513,65D
=BENS EM USO			
DEPRECIAÇÕES A AMORTIZAÇÕES		1.4.4.3.0001	254.187,18C
Depreciações Acumuladas			****254.187,18C
=DEPRECIAÇÕES A AMORTIZAÇÕES			****895.326,47D
=IMOBILIZADO			**1.128.334,28D
=T o t a l - ATIVO NÃO CIRCULANTE			**4.484.309,95D
=T o t a l - ATIVO			

**********(XXXXX)**********

LINDALVA LIMA GOMES
Administrador
CPF: 23734981387

JOSE DE JESUS MARQUES
Contador
CPF:215.432.323-53 CRC: 5635

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 1291
RUBRICA
Folha: 3

LLG COMERCIO SERVICOS E ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 21920389/0001-63 NIRE: 21600019931
Endereço: RUA CORONEL MANOEL BANDEIRA, 2065 CENTRO, IMPERATRIZ - MA, CEP: 65900-010
Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2021

Descrição	Nota	Classificação	Exercício Atual
PASSIVO			
PASSIVO CIRCULANTE			
EXIGÍVEL A LOGO PRAZO			
FORNECEDORES		2.1.1.1.0001	506.937,59C
Fornecedores Diversos			****506.937,59C
=FORNECEDORES			****506.937,59C
=EXIGÍVEL A LOGO PRAZO			
OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRABALHISTAS			
OBRIGAÇÕES FISCAIS		2.1.2.1.0002	19.283,89C
Provisão p/ IRPJ		2.1.2.1.0003	10.717,45C
Provisao p/ CSLL			*****30.001,34C
=OBRIGAÇÕES FISCAIS			
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		2.1.2.2.0001	6.696,73C
Salarios, Férias, 13° Sal, e Rescições a Pagar		2.1.2.2.0002	2.393,98C
INSS a Recolher		2.1.2.2.0003	2.866,18C
FGTS a Recolher			*****11.956,89C
=OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS			*****41.958,23C
=OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRABALHISTAS			****548.895,82C
=T o t a l - PASSIVO CIRCULANTE			
PASSIVO NÃO CIRCULANTE			
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO			
ENTIDADADES FINANCEIRAS		2.2.1.1.0003	67.874,25C
Emprestimos Bancarios			*****67.874,25C
=ENTIDADADES FINANCEIRAS			*****67.874,25C
=OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO			*****67.874,25C
=T o t a l - PASSIVO NÃO CIRCULANTE			
PATRIMONIO LIQUIDO			
PATRIMONIO LIQUIDO			

LINDALVA LIMA GOMES
Administrador
CPF: 23734981387

JOSE DE JESUS MARQUES
Contador
CPF:215.432.323-53 CRC: 5635

47

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL
RUBRICA
Folha: 1299

LLG COMERCIO SERVICOS E ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 21920389/0001-63 NIRE: 21600019931
Endereço: RUA CORONEL MANOEL BANDEIRA, 2065 CENTRO, IMPERATRIZ - MA, CEP: 65900-010
Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2021

Descrição	Nota	Classificação	Exercício Atual
CAPITAL INTEGRALIZADO		2.3.4.1.0001	500.000,00C
Capital Social			****500.000,00C
=CAPITAL INTEGRALIZADO			
RESERVAS DE LUCRO		2.3.4.6.0001	3.232.485,01C
Lucros / Prejuizos Acumulados		2.3.4.6.0002	135.054,87C
Lucro do Exercícios			**3.367.539,88C
=RESERVAS DE LUCRO			**3.867.539,88C
=PATRIMONIO LIQUIDO			**3.867.539,88C
=T o t a l - PATRIMONIO LIQUIDO			**4.484.369,95C
=T o t a l - PASSIVO			

**********(XXXXX)**********

LINDALVA LIMA GOMES
Administrador
CPF: 23734981387

JOSE DE JESUS MARQUES
Contador
CPF:215.432.323-53 CRC: 5635

48

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL - Fls nº 1293
RUBRICA
Folha 50

LLG COMERCIO SERVICOS E ALIMENTOS EIRELI

CNPJ : 21920389/0001-63 NIRE: 21600019931

Endereço: RUA CORONEL MANOEL BANDEIRA, 2065 CENTRO, IMPERATRIZ - MA, CEP: 65900-010

Balanço Patrimonial em 31/12/2021

IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL SOMANDO NO ATIVO E NO PASSIVO 4.484.309,95 (QUATRO MILHÕES, QUATROCENTOS E OITENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E NOVE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

Imperatriz, 31 de dezembro de 2021

LINDALVA LIMA GOMES

Administrador

CPF: 23734981387

JOSE DE JESUS MARQUES

CONTADOR

CPF: 215.432.323-53 CRC: 5635

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls nº 1294
RUBRICA

LLG COMERCIO SERVICOS E ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 21920389/0001-63 NIRE: 21600019931
Endereço: RUA CORONEL MANOEL BANDEIRA, 2065 CENTRO, IMPERATRIZ - MA, CEP: 65900-010
Balanço de Resultado Econômico de 01/01/2021 até 31/12/2021 Folha: 6

Descrição	Classificação	Exercício Atual
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO		
RESULTADO OPERACIONAL		
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		
VENDAS		3.499.358,75C
Venda de Mercadorias	3.1.1.1.0001	**3.499.358,75C
=VENDAS		
=RECEITA OPERACIONAL BRUTA		**3.499.358,75C
DEDUÇÕES DAS VENDAS / SERVICOS		
OUTRAS DEDUÇÕES		154.294,01D
Descontos Concedidos	3.1.2.2.0001	20.086,16D
Devoluções	3.1.2.2.0002	****174.380,17D
=OUTRAS DEDUÇÕES		****174.380,17D
=DEDUÇÕES DAS VENDAS / SERVICOS		**3.324.978,58C
=Total - RESULTADO OPERACIONAL		**3.324.978,58C
=Total - DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO		
CUSTOS E DESPESAS		
CUSTOS		
CUSTO OPERACIONAL		
CUSTO DAS VENDAS / SERVICOS		2.814.320,34D
Custo das Mercadorias Vendidas	4.1.1.1.0001	**2.814.320,34D
=CUSTO DAS VENDAS / SERVICOS		**2.814.320,34D
=CUSTO OPERACIONAL		**2.814.320,34D
=Total - CUSTOS		
DESPESAS		
DESPESAS OPERACIONAIS		
DESPESAS COM PESSOAL		

LINDALVA LIMA GOMES
Administrador
CPF: 23734981387

JOSE DE JESUS MARQUES
Contador
CPF:215.432.323-53 CRC: 5635

50

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RUBRICA

LLG COMERCIO SERVICOS E ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 21920389/0001-63 NIRE: 21600019931
Endereço: RUA CORONEL MANOEL BANDEIRA, 2065 CENTRO, IMPERATRIZ - MA, CEP: 65900-010
Balanço de Resultado Econômico de 01/01/2021 até 31/12/2021

Folha: 7

Descrição	Classificação	Exercício Atual
Salarios e Ordenados	4.3.1.1.0001	23.859,25D
Férias	4.3.1.1.0002	4.792,39D
INSS Empregador	4.3.1.1.0004	8.006,91D
Pro - Labore	4.3.1.1.0008	3.942,40D
Rescisão	4.3.1.1.0013	8.001,85D
=DESPESAS COM PESSOAL		******48.602,80D**
=DESPESAS OPERACIONAIS		******48.602,80D**
DESPESAS GERAIS		
DESPESAS OPERACIONAIS		
Despesas com Veiculos	4.3.2.1.0001	9.473,90D
Manutenção de Maquinas e Equipamentos	4.3.2.1.0002	4.574,02D
Materiais de Expediente	4.3.2.1.0004	2.058,74D
Energia Eletrica	4.3.2.1.0007	3.600,56D
Água e Esgoto	4.3.2.1.0008	3.249,85D
Combustiveis e Lubrificantes	4.3.2.1.0011	12.935,37D
Ferramentas de Curta Duração	4.3.2.1.0015	2.470,79D
Serviços Prestados p/ Terceiros PJ	4.3.2.1.0017	23.369,41D
Peças e Acessorios p/ Veiculos, Maq e Equipamentos	4.3.2.1.0018	5.142,90D
Despesas com Informáticas	4.3.2.1.0019	2.896,95D
Telefones, Fax e Internet	4.3.2.1.0021	2.178,24D
Seguros e Licenciamentos	4.3.2.1.0024	8.085,18D
=DESPESAS OPERACIONAIS		******80.035,91D**
DESPESAS FINANCEIRAS		
Tarifas, Comissões e Despesas Bancarias	4.3.2.3.0001	9.562,56D
=DESPESAS FINANCEIRAS		******9.562,56D**
DESPESAS TRIBUTARIAS		
Impostos e Taxas Diversas	4.3.2.4.0001	6.972,58D
=DESPESAS TRIBUTARIAS		******6.972,58D**
=DESPESAS GERAIS		******96.571,05D**

LINDALVA LIMA GOMES
Administrador
CPF: 23734981387

JOSE DE JESUS MARQUES
Contador
CPF:215.432.323-53 CRC: 5635

51

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
RUBRICA

LLG COMERCIO SERVICOS E ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 21920389/0001-63 NIRE: 21600019931
Endereço: RUA CORONEL MANOEL BANDEIRA, 2065 CENTRO, IMPERATRIZ - MA, CEP: 65900-010
Balanço de Resultado Econômico de 01/01/2021 até 31/12/2021 Folha: 8

Descrição	Classificação	Exercício Atual
TRIBUTOS FEDERAIS		
TRIBUTOS S/ LUCROS		
Imposto de Renda - PJ	4.3.7.1.0001	66.166,00D
Contribuição Social	4.3.7.1.0002	42.901,14D
PIS	4.3.7.1.0003	21.612,36D
COFINS	4.3.7.1.0004	99.749,36D
=TRIBUTOS S/ LUCROS		******230.428,86D**
=TRIBUTOS FEDERAIS		******230.428,86D**
=Total - DESPESAS		******375.602,71D**
=Total - CUSTOS E DESPESAS		****3.189.923,05D**

RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITAS----------> 3.324.978,58C
DESPESAS + CUSTO----------> 3.189.923,05D
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: *****135.055,53

****

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL
RUBRICA
Folha: 129

LLG COMERCIO SERVICOS E ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 21920389/0001-63 Nire:21600019931
Endereço: RUA CORONEL MANOEL BANDEIRA, 2065 CENTRO, IMPERATRIZ - MA, CEP: 65900-010
Demonstração do Resultado do Exercício em31/12/2021

IMPORTA A PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO COM LUCRO DE 135.055,53 (CENTO E TRINTA E CINCO MIL, CINQUENTA E CINCO Reais E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

IMPERATRIZ, 31 DE DEZEMBRO DE 2021

LINDALVA LIMA GOMES
Administrador
CPF: 23734981387

JOSE DE JESUS MARQUES
CONTADOR
CPF: 215.432.323-53 CRC: 5635

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL
Folha: 1098
Rubrica

1 CONTEXTO OPERACIONAL

LLG COMÉRCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI é uma sociedade empresaria limitada individual, constituída em 20 de fevereiro de 2015, sendo atuante nas seguintes atividades econômicas: Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral; Comércio atacadista de alimentos para animais; Comércio atacadista de leite e laticínios; Comércio atacadista de aves abatidas e derivados; Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (copos, pratos, talheres, guardanapos, embalagens para alimentos preparados e similares); Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios; Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios supermercados; Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; Comércio varejista de laticínios e frios domiciliar; Comércio varejista de carnes açougues; Peixaria; Comércio varejista de bebidas; Comércio varejista de hortifrutigranjeiros; Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (merenda escolar, com predominância de polpas de frutas, frios e congelados); Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de madeira e artefatos; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (artefatos de cimento, azulejos, cerâmicas, box, caixa d'agua, calhas, cimento, divisórias, esquadrias, forro, gesso, pisos, pias, janelas, portas, portões e rodapés);Comércio varejista de materiais de construção em geral; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Recarga de cartuchos para equipamentos de informática; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis (cadeiras, mesas e carteiras escolares); Comércio varejista de artigos de colchoaria; Comércio varejista de artigos de iluminação; Comércio varejista de tecidos (malha para confecção); Comercio varejista de artigos de armarinho; Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (utensílios domésticos); Comércio varejista de livros; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (fardamento escolar); Comércio varejista de calçados; Comércio varejista de artigos de viagem; Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal; Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; Transporte escolar; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal; Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas; Serviços de alimentação para eventos e recepções, bufê; Cantinas - serviços de alimentação privativos; Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar; Locação de automóveis sem condutor; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios; Fotocópias (serviços de fotocópias, digitação, encadernação e xerox).

2 APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3 CRITÉRIOS CONTÁBEIS UTILIZADOS

Declaramos que as Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em plena conformidade com a Interpretação Técnica Geral (ITG) 1000 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, cujos aspectos contábeis possuem suas normas aprovadas pela Resolução CFC nº 1.418/2012, que estabelece um modelo simplificado para a escrituração e elaboração de demonstrações contábeis.

4 PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

4.1) Praticas Contábeis
A escrituração contábil foi realizada com observância aos Princípios de Contabilidade aceitos e em conformidade com as disposições contidas na ITG 1000. Os lançamentos contábeis foram efetuados diariamente, e com a utilização do Regime de Competência.

4.2) Direitos e obrigações
Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

4.3) Ajuste de avaliação patrimonial
A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

4.4) Investimentos em empresas coligadas e controladas

LINDALVA LIMA GOMES
Administrador
CPF: 23734981387

JOSE DE JESUS MARQUES
Contador
CPF:215.432.323-53 CRC: 5635

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL
Folha: 11
RUBRICA

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

4.5) Impostos Federais
A empresa está no regime do lucro presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

5 NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Todos os lançamentos que deram origem aos demonstrativos contábeis foram embasados em documentação idônea fornecida pela Administração da empresa, que se responsabiliza pela sua veracidade.

6 SALDOS DE DISPONIBILIDADES

Todas as receitas foram registradas no Regime de Competência, reconhecidas à medida que ocorriam e recebidas em caixa ao final de cada mês, sem qualquer diminuição ocasionada por provisão de crédito de liquidação duvidosa, não declarada pela Administração da Empresa.

7 CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R$ 500.000,00, totalmente integralizado em moeda corrente do pais , apresentando a seguinte composição:
LINDALVA LIMA GOMES - 100%

8 AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

9 REDUÇÃO DOS CUSTOS E DESPESAS

Houve expressivo redução nos custos e despesas da Empresa no exercício de 2021 em comparação ao exercício 2020, fato que acompanhou a diminuição do faturamento. Dentre estes, destaca-se o custo com as mercadorias vendidas, seguida com os custos dos Impostos Federais e ICMS.

10 IMPOSTOS FEDERAIS

A empresa está no regime do lucro presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

11 EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

LINDALVA LIMA GOMES
Administrador
CPF: 23734981387

JOSE DE JESUS MARQUES
Contador
CPF:215.432.323-53 CRC: 5635

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 1300
RUBRICA

LLG COMERCIO SERVICOS E ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 21920389/0001-63 NIRE: 21600019931
Endereço: RUA CORONEL MANOEL BANDEIRA, 2065 CENTRO, IMPERATRIZ - MA, CEP: 65900-010

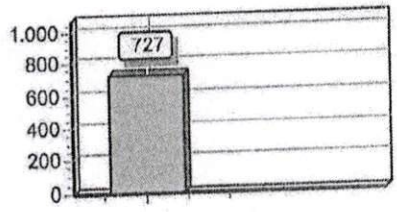
Folha: 12

Análise Econômica e Financeira de 01/01/2021 até 31/12/2021

Solvência Geral

$$\frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)}} = \frac{4.484.309,95}{616.770,07} = 7,27$$

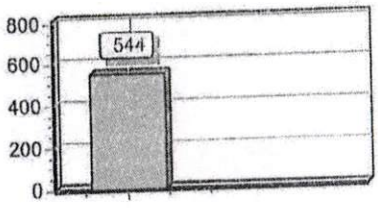
Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 727 % do capital de terceiros.



Liquidez Geral

$$\frac{\text{Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)}} = \frac{3.355.975,67}{616.770,07} = 5,44$$

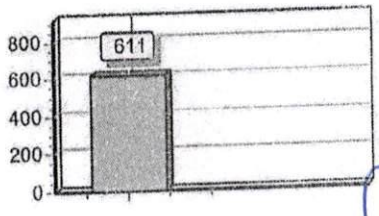
Quanto maior, melhor. A empresa possui R$5,44 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R$1,00 de dívida total.



Liquidez Corrente

$$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{3.355.975,67}{548.895,82} = 6,11$$

Quanto maior, melhor. A empresa possui R$6,11 de ativo circulante para cada R$1,00 de dívida de curto prazo.



Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Imperatriz, 31 de dezembro de 2021.

LINDALVA LIMA GOMES
Administrador
CPF: 23734981387

JOSE DE JESUS MARQUES
Contador
CPF:215.432.323-53 CRC: 5635

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 1301
RUBRICA

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LLG COMÉRCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
21543232353	JOSE DE JESUS MARQUES
23734981387	LINDALVA LIMA GOMES

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/03/2022 10:30 SOB Nº 20220267995.
PROTOCOLO: 220267995 DE 03/03/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12202685795. CNPJ DA SEDE: 21920389000163.
NIRE: 21600019931. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/03/2022.
LLG COMÉRCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI

JUCEMA

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

57

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL
Fls. nº 1302
RUBRICA

CERTJUDONE-SJDI - 8652022
Código de validação: 03EF1BB1FF

Número da guia: 22053601001324099.

CERTIDÃO DE FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO a faculdade que me confere a Lei **CERTIFICO,** a requerimento verbal de pessoa interessada, que dando busca nos livros e sistemas de **DISTRIBUIÇÃO** dos feitos referentes à **FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, em um interstício temporal de 10 anos até a presente data, **NÃO CONSTATEI** a existência de qualquer processo/distribuição dessa natureza em desfavor da pessoa jurídica **LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 21.920.389/0001-63, situada na cidade e comarca de Imperatriz, estado do Maranhão**.

CERTIFICO, ainda, que esta Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo é a única existente nesta Cidade e Comarca de Imperatriz. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão nesta Secretaria, Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão. Eu, *ARLETE DOS SANTOS SOUSA MARTINS*, Auxiliar Judiciária, matrícula 116236, digitei. Eu, *EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO,* Distribuidora Judicial desta Comarca, matrícula 180885, subscrevo e assino eletronicamente.

Imperatriz-MA, 31 de agosto de 2022.

OBSERVAÇÕES:
- O prazo de validade da presente Certidão Judicial será de 60 (sessenta) dias (art. 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça); 2- O documento deve ser emitido em única via, sem rasuras e mediante assinatura eletronica do servidor, podendo ter sua autenticidade verificada no site do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, conforme orientações no rodapé; 3- O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário; 4- Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link https://selos.tjma.jus.br, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code; 5- Essa certidão abrange somente a Comarca de Imperatriz/MA.

Fórum Ministro "Henrique de La Roque Almeida"
Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Imperatriz-MA - CEP 65.900-440 – Fone (99) 3529-2039

58

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL
Fls. nº 1302
RUBRICA

EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO
Secretária Judicial de Distribuição de Entrância Intermediária
Secretaria Judicial de Distribuição de Imperatriz
Matrícula 180885

Documento assinado. IMPERATRIZ, 31/08/2022 09:59 (EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 1305
RUBRICA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos a quem possa interessar, para fins de comprovação de Capacidade Técnica, que a empresa LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 21.920.389/0001-63, participa de licitações junto a essa prefeitura no fornecimento de cartuchos e toners,como também Recarga de cartuchos e toners, Material de papelaria em geral, Material de expediente, sendo que todos os contratos celebrados até presente data são cumpridos corretamente.

Não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigações, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços.

Porto Franco-MA, 22 de Julho de 2020.

2º OFÍCIO

CARLOS LAÉRCIO MARINHO DA MOTA
RG: 1015086 SSP/GO
DECRETO MUNICIPAL 0063/2017

Drielle Gomes Lima
Escrevente Substituta

7º Ofício Extrajudicial de Imperatriz-MA - CNS 02.991-8
Rua Simplício Moreira, 825, Centro, Imperatriz-MA, CEP-65.901-400
Telefone (99)3525-3552/99153-5887. E.mail:contato@7oficio.not.br

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica, de uma página, conforme o original a mim apresentado, do que dou fé. Imperatriz-MA, 12 de agosto de 2020. Emol: R$ 4,40 FERC: R$ 0,10 FEMP/FADEP: R$ 0,34 Total: R$ 4,84.

Antunes Bertulino de Jesus - Escrevente Autorizado
Selo: AUTENT999998M0ATWQ2QHOJPJS16
Consulte a Validade deste selo em selo.tjma.jus.br

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Pedido Autenticação: Linha Sem
Nº Chancela: 2ºOFICIOPORTOFRANCO24/07/2020 10:57:35
Ato: 13.1 / 2, Parte(s): CARLOS LAERCIO MARINHO DA MOTA, Rec Firma: Semelhança, Total: R$ 4,84 Emol R$ 4,40 FERC R$ 0,10 FADEP R$ 0,17 Fi. Mp R$ 0,17 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Railany Ribeiro Araújo

RECEBEMOS DE LLG COMERCIO SERVICOS E ALIMENTOS EIRELI - ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R$ 2.555,00	NF-e Nº: 000.004.334 SÉRIE : 1
DATA DE RECEBIMENTO ___/___/___	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO	

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RUBRICA

LLG COMERCIO SERVICOS E ALIMENTOS EIRELI - ME RUA CORONEL MANOEL BANDEIRA, 2065 CENTRO IMPERATRIZ MA TEL/FAX: 9991228273 CEP: 65916073	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.004.334 SÉRIE : 1 FOLHA: 1 de 1	CHAVE DE ACESSO 2120 1221 9203 8900 0163 5500 1000 0043 3410 0000 0012 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERCADORIA DENTRO UF - SAIDA	421200031475399 - 23/12/2020 13:27:26

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ
124583865		21.920.389/0001-63

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO			06.208.946/0001-24	23/12/2020
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DE SAÍDA/ENTRADA
PRACA DA BANDEIRA, 10	CENTRO		65970-000	23/12/2020
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
)RTO FRANCO		MA	122144660	10:43:18

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	2.555,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.555,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
	0 - Rem.				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
1823	PAPEL A4	52105990	0 102	5102	RM	100,0000	25,55	2.555,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
CSOSN.: 102=2.555,00 Trib. aprox. R$ 343,65 Federal e 459,90 Estadual, Fonte:IBPT/FECOMERCIO RS - CLIENTE: (21) PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - RED. BC ICMS. CONFORME ANEXO 1.4 ART 1, IV I DADOS BANCARIOS L LG COMERCIO, SERVICOS E ALIMENTOS EIRELI EPP BANCO DO BRASIL (001) AG: 3280-8 C/C: 36.163.1 PREGAO N.05/2020 PEDIDO N.1590/20 04.122.1203.2018 .0000 MANUTENCAO SEC.ADMINISTRACAO	

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 130
RUBRICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 053/2022-SMA
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2022 – CPL
ANEXO V

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INC. V DO ART. 27 DA LEI 8.666/93

LLG COMÉRCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 21.920.389/0001-63, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) Lindalva Lima Gomes, portador da Carteira de Identidade n° 24017332003-8 e do CPF n° 237.349.813-87, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n° 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

Imperatriz (MA), 09 de Setembro de 2022.

PP.: _____

LLG COMÉRCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI
CNPJ sob o n.º 21.920.389/0001-63
LINDALVA LIMA GOMES,
CARGO: PROPRIETÁRIA
RG nº 24017332003-8
CPF nº 237.349.813-87

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL - Fls. nº 1306
RUBRICA

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que LLG COMÉRCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI **encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:**

Protocolo: MAC2202123238

NIRE 21600019931
CNPJ 21.920.389/0001-63

Situação
ATIVA
Status

Endereço Completo CORONEL MANOEL BANDEIRA, Nº 2065, xxxxx, CENTRO - Imperatriz/MA - CEP 65900-010

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
223	20220267995	03/03/2022	BALANCO
223	20210428023	31/03/2021	BALANCO
223	20200244035	01/04/2020	BALANCO
002	20190938595	19/08/2019	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20190938595	19/08/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20190867035	30/07/2019	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20190867035	30/07/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20190092955	26/02/2019	BALANCO
002	20180602047	27/07/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20180602047	27/07/2018	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
307	20180250841	27/07/2018	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20180084585	16/03/2018	BALANCO
002	20180052489	05/02/2018	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20180052489	05/02/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20171288572	27/12/2017	BALANCO
002	20171248244	20/11/2017	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20171248244	20/11/2017	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
315	20150126840	20/02/2015	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
091	21600019931	20/02/2015	ATO CONSTITUTIVO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/08/2022, às 16:25:53 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **TVR9IF1**.

MAC2202123238

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

62

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 130
RUBRICA

PREFEITURA DE IMPERATRIZ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA - SEFAZGO

CNPJ: 06.158.455/0001-16

Rua Godofredo Viana 722/738, Centro CEP: 65901-480 - Imperatriz-MA

QRickit

ALVARA

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

2022

978/2022

Insc. Municipal
963208

CNPJ
21.920.389/0001-63

Data da Constituição
20/02/2015

Nome/Razão Social
LLG COMERCIO SERVICOS E ALIMENTOS EIRELI

Denominação Comercial
COMERCIAL LIMA

Natureza Jurídica
230-5 EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPON

Vinculação
ENTIDADES EMPRESARIAIS

ATIVIDADE ECONÔMICA

Atividade Principal
4639701-COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL

Atividades Secundárias
4623109 - COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS
4631100 - COMERCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICINIOS
4634602 - COMERCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS
4637104 - COMERCIO ATACADISTA DE PAES, BOLOS, BISCOITOS E SIMILARES
4649408 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
4649499 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4691500 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS

Data de Início
20/02/2015

LOCALIZAÇÃO

Logradouro
RUA CORONEL MANOEL BANDEIRA

Número
2065

Complemento

Quadra

Bairro
CENTRO

Data de Cadastro

Validade
28/02/2023

Código de Autenticação
SPCI-1WRX

Informações Adicionais

IMPERATRIZ-MA, 24/02/2022

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

24/02/2022 11:15:16

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 1308
RUBRICA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 02/09/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

LINDALVA LIMA GOMES
237.349.813-87
(RAIMUNDA PEREIRA LIMA / TADEU PEREIRA GOMES)

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 02/09/2022
Selo digital de segurança: **2022.CTD.AV5A.JCKL.J5XO.NTTD.07RF**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

1309

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL - Fls. nº 130
RUBRICA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 02/09/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

LLG COMERCIO SERVICOS E ALIMENTOS EIRELI

21.920.389/0001-63

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 02/09/2022
Selo digital de segurança: **2022.CTD.1YV4.0GJ0.9PYS.FMBT.DQSB**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 1310
RUBRICA

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 06/09/2022 16:09:11

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **LLG COMERCIO SERVICOS E ALIMENTOS EIRELI**
CNPJ: **21.920.389/0001-63**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 1311
RUBRICA

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL - Fls. nº 1312
RUBRICA

TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
4 NOVEMBRO DE 1813

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Imperatriz

CERTJUDONE-SJDI - 10172022
Código de validação: 076442E407

Número da guia: 22053601001346943.

CERTIDÃO DE EXECUÇÃO PATRIMONIAL - 1º GRAU

USANDO a faculdade que me confere a Lei **CERTIFICO**, a requerimento verbal de pessoa interessada, que dando busca nos nossos livros, arquivos e sistemas de **DISTRIBUIÇÃO** dos feitos **CÍVEIS E COMERCIAIS**, até a presente data, **NÃO CONSTATEI** a existência de qualquer processo/distribuição dessa natureza em desfavor da pessoa **LINDALVA LIMA GOMES, inscrita no CPF nº 237.349.813-87, RG nº 024017332003-8 SESP/MA, filha de Tadeu Pereira Gomes e de Raimunda Pereira Lima, nascida aos 09/04/1964, residente e domiciliada nesta cidade de Imperatriz, estado do Maranhão.**

CERTIFICO, ainda, que esta Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo é a única existente nesta Cidade e Comarca de Imperatriz. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão nesta Secretaria, Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão. Eu, *ARLETE DOS SANTOS SOUSA MARTINS*, Auxiliar Judiciária, matrícula 116236, digitei. Eu, *EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO*, Distribuidora Judicial desta Comarca, matrícula 180885, subscrevo e assino eletronicamente.

Imperatriz/MA, 29 de setembro de 2022

OBSERVAÇÕES
1- O prazo de validade da presente Certidão Judicial será de 60 (sessenta) dias (art. 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça); 2- O documento deve ser emitido em única via, sem rasuras e mediante assinatura eletronica do servidor, podendo ter sua autenticidade verificada no site do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, conforme orientações no rodapé; 3- O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário; 4- Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link https://selos.tjma.jus.br, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code; 5- Essa certidão abrange somente a Comarca de Imperatriz/MA.

Fórum Ministro "Henrique de La Rocque Almeida"
Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Imperatriz-MA - CEP 65.900-440 – Fone (99) 3529-2039

EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO
Secretária Judicial de Distribuição de Entrância Intermediária
Secretaria Judicial de Distribuição de Imperatriz
Matrícula 180885

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL - Fls. nº 1313
RUBRICA

Documento assinado. IMPERATRIZ, 29/09/2022 10:52 (EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO)

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 1314
RUBRICA

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE CONTINUIDADE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2022.

Aos **05 (cinco) dias** do mês de outubro de 2022 (dois mil e vinte e dois), **as 08:30** (**oito horas e trinta minutos**), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada à Praça Demétrio Milhomem, nº 10, Centro, Porto Franco/MA, reuniram-se a Pregoeira: Jailma Cirqueira de Souza e sua equipe de apoio: Jonas Figueiredo Barros e William de Moura Geris, designados pelos Decretos Municipais de 04 de janeiro de 2021 e 06 de janeiro de 2021, para análise das propostas da sessão de CONTINUIDADE do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2022, referente ao Registro de Preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de Materiais de Expediente e de Consumo destinados a atender as demandas da Prefeitura Municipal de Porto Franco. A Pregoeira às 08:30h00min deu início a sessão, constatando a presença das empresas a seguir descritas: **WELSON BARBOSA DA SILVA**, representada pelo proprietário Welson Barbosa da Silva, já previamente credenciado na Ata anterior; houve novo credenciamento da empresa **SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA**, representada por Rafael Augusto Araújo Monteiro; **IMPEL – IMPERATRIZ PAPÉIS E COMÉRCIO EIRELI**, representada por José Anselmo de Souza, já previamente credenciado na Ata anterior; **E. G. DELMONDES**, representada por Zelimar Dias Oliveira, já previamente credenciado na Ata anterior; **THALLYSON ROSA PEREIRA EIRELI**, representada por Vitória Dorcas Rosa de Menezes, já previamente credenciado na Ata anterior; **LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI**, representada por Roberto Pereira Soares, devidamente credenciado para a sessão. A empresa **L. PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA**, não enviou representante a sessão, decaindo apenas o direito de ofertar lances. Considerando que as Propostas de Preços já foram previamente analisadas pela Pregoeira e pela equipe de apoio, e que após análise foram classificadas para o Certame, pois atenderam aos requisitos mínimos exigidos no Edital de Convocação. Em ato contínuo, considerando que já foi verificada a aceitabilidade da proposta das empresas, deu-se início a fase de lances. Para o **Item 01:** Foram classificadas a proposta da empresa WELSON BARBOSA DA SILVA no valor de R$ 7,60 (sete reais e sessenta centavos), IMPEL – IMPERATRIZ PAPÉIS E COMÉRCIO EIRELI no valor de R$ 7,90 (sete reais e noventa centavos) e L. PIRES DE SOUSA COM. E EMPRENDIMENTOS LTDA no valor de R$ 11,08 (onze reais e oito centavos). Deu-se início a etapa de lances, foi ofertado menor lance pela empresa IMPEL – IMPERATRIZ PAPÉIS E COMÉRCIO EIRELI no valor de R$ 7,00 (sete reais). Deu-se início a abertura do Envelope de Habilitação e análise dos documentos da empresa vencedora do Item 01. Após análise da documentação, constatou-se que a empresa IMPEL – IMPERATRIZ PAPÉIS E COMÉRCIO EIRELI, deixou de apresentar o solicitado no Item 11.2.2, letra "a" - consulta ao quadro de sócios, e Item 11.2.2, letra "b" - certidão negativa de falência no âmbito federal e execução patrimonial dos sócios, restando consignado sobre a

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 131
RUBRICA

possibilidade da empresa fazer juntada neste ato dos documentos indicados, a qual se manifestou pela impossibilidade de fazê-lo, visto que se equivocou na emissão dos documentos, razão pela qual, a empresa foi declarada INABILITADA para o Certame. Considerando a Inabilitação da referida empresa, a Pregoeira passou a abertura do Envelope de Habilitação da empresa que ofertou o segundo menor lance, no valor de R$ 7,50 (sete reais e cinquenta centavos), THALLYSON ROSA PEREIRA EIRELI, e após análise da documentação, constatou-se que a empresa deixou de apresentar o exigido no Item 11.2.2, letra "a" - consulta ao quadro de sócios, e Item 11.2.3, letra "b" - certidão negativa de falência no âmbito federal e execução patrimonial dos sócios, restando consignado sobre a possibilidade da empresa fazer juntada neste ato dos documentos indicados, a qual se manifestou pela impossibilidade de fazê-lo, visto que a empresa se equivocou na emissão dos documentos, razão pela qual, a empresa foi declarada INABILITADA para o Certame. Considerando a inabilitação da empresa, a Pregoeira passou a abertura do Envelope de Habilitação da empresa WELSON BARBOSA DA SILVA que ofertou o terceiro menor lance no valor de R$ 7,60 (sete reais e sessenta centavos). Durante a análise dos documentos de habilitação, restou constatado que a Certidão Negativa de Falência no Âmbito Federal venceu no curso do processo, ficando concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para apresentação da certidão vencida no curso do processo, razão pela qual a empresa foi provisoriamente HABILITADA e VENCEDORA do Item 01 no valor de R$ 7,60 (sete reais e sessenta centavos). Para o **Item 02:** Foram classificadas as propostas das empresas WELSON BARBOSA DA SILVA no valor de R$ 7,84 (sete reais e oitenta e quatro centavos), L. PIRES DE SOUSA COM. E EMPRENDIMENTOS LTDA no valor de R$ 10,00 (dez reais) e LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI com proposta no valor de R$ 10,15 (dez reais e quinze centavos). Deu-se início a etapa de lances, foi ofertado menor lance pela empresa WELSON BARBOSA DA SILVA no valor de R$ 7,38 (sete reais e trinta e oito centavos), e já tendo sido declarada HABILITADA, foi VENCEDORA do Item 02 no valor de R$ 7,38 (sete reais e trinta e oito centavos). Para o **Item 03:** Foram classificadas as propostas das empresas WELSON BARBOSA DA SILVA no valor de R$ 13,68 (treze reais e sessenta e oito centavos), e L. PIRES DE SOUSA COM. E EMPRENDIMENTOS LTDA no valor de R$ 16,29 (dezesseis reais e vinte e nove centavos) e LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI no valor de R$ 16,40 (dezesseis reais e quarenta centavos). Deu-se início a etapa de lances, foi ofertado menor lance pela empresa WELSON BARBOSA DA SILVA no valor de R$ 11,00 (onze reais), e já tendo sido declarada HABILITADA, foi VENCEDORA do Item 04 no valor de R$ 11,00 (onze reais). Para o **Item 04:** Foram classificadas as propostas das empresas WELSON BARBOSA DA SILVA com proposta no valor de R$ 52,89 (cinquenta e dois reais e oitenta e nove centavos), LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI com proposta no valor de R$ 62,75 (sessenta e dois reais e setenta e cinco centavos) e SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA com proposta no valor de R$ 68,59 (sessenta e oito mil, cinquenta e nove centavos). Deu-se início a etapa de lances, foi ofertado menor lance pela empresa SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA no valor de R$ 40,00 (quarenta reais). A pregoeira passou a abertura do Envelope de

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 1316
RUBRICA

Habilitação e análise dos documentos da empresa SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA. Durante a análise dos documentos de habilitação, constatou-se que a empresa deixou de apresentar o exigido no Item 11.2.3, letra "b" - certidão de execução patrimonial dos sócios, restando consignado sobre a possibilidade de a empresa fazer juntada da certidão indicada, a qual, se manifesta pelo representante do SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA, requerendo a juntada aos autos da certidão de execução patrimonial dos sócios conforme exigido no edital, sendo aceito pela Pregoeira e equipe de apoio. Em seguida foi constatado que a Certidão do FGTS venceu no curso do processo, em busca ao sistema de consulta pública, a Certidão do FGTS foi impressa e juntada aos autos neste ato, razão pela qual, a empresa foi declarada HABILITADA e VENCEDORA do Item 04 no valor de R$ 40,00 (quarenta reais). Para o **Item 05:** Foram classificadas as propostas das empresas WELSON BARBOSA DA SILVA com proposta no valor de R$ 4,28 (quatro reais e vinte e oito centavos), L. PIRES DE SOUSA COM. E EMPRENDIMENTOS LTDA com proposta no valor de R$ 6,47 (seis reais e quarenta e sete centavos) e LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI com proposta no valor de R$ 6,60 (seis reais e sessenta centavos). Deu-se início a etapa de lances, foi ofertado menor lance pela empresa WELSON BARBOSA DA SILVA no valor de R$ 4,00 (quatro reais), e já tendo sido declarada HABILITADA, foi VENCEDORA do Item 05 no valor de R$ 4,00 (quatro reais). Para o **Item 06:** Foram classificadas as propostas das empresas WELSON BARBOSA DA SILVA com proposta no valor de R$ 9,36 (nove reais e trinta e seis centavos), LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI com proposta no valor de R$ 9,40 (nove reais e quarenta centavos), SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA com proposta no valor de R$ 9,99 (nove reais e noventa e nove centavos) e E. G. DELMONDES com proposta no valor de R$ 10,23 (dez reais e vinte e três centavos). Deu-se início a etapa de lances, foi ofertado menor lance pela empresa E. G. DELMONDES no valor de R$ 5,90 (cinco reais e noventa centavos). A pregoeira passou a abertura do Envelope de Habilitação e análise dos documentos da empresa E. G. DELMONDES, e após análise da documentação, constatou-se que a empresa deixou de apresentar o exigido no Item 11.2.3, letra "b" - certidão negativa de falência no âmbito federal e execução patrimonial dos sócios, restando consignado sobre a possibilidade da empresa fazer juntada neste ato dos documentos indicados, a qual se manifestou pela impossibilidade de fazê-lo, visto que a empresa se equivocou na emissão dos documentos, razão pela qual, a empresa foi declarada INABILITADA para o Certame. Considerando a inabilitação da empresa, a Pregoeira passou a abertura do Envelope de Habilitação da empresa LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI que ofertou o segundo menor preço no valor de R$ 6,00 (seis reais). Durante a análise dos documentos de habilitação, constatou-se que a empresa deixou de apresentar o exigido no Item 11.2.3, letra "b" - certidão de execução patrimonial dos sócios, restando consignado sobre a possibilidade da empresa fazer juntada neste ato dos documentos indicados, o qual se manifestou pelo representante da empresa LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI, requerendo a juntada aos autos da certidão de execução patrimonial dos sócios conforme exigido no edital, sendo aceito pela Pregoeira e equipe de apoio. Em seguida, foi

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 13
RUBRICA

constatado que a Certidão Negativa de Falência no Âmbito Federal venceu no curso do processo, razão pela qual fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para apresentação da certidão vencida no curso do processo, razão pela qual a empresa foi declarada provisoriamente HABILITADA e VENCEDORA do Item 06 no valor de R$ 6,00 (seis reais). **Registre-se neste momento que representantes das empresas IMPEL – IMPERATRIZ PAPÉIS E COMÉRCIO EIRELI, E. G. DELMONDES e THALLYSON ROSA PEREIRA EIRELI, manifestaram interesse em se ausentar da sessão, sob a alegação de não ter interesse em acompanhar o certame, os quais foram alertados de que a ausência dele no fechamento da ata e conclusão dos trabalhos decairia o direito de interpor recursos, os quais manifestaram expressamente não haver intenção de interpor recurso sobre a decisão de INABILITAÇÃO**. Dando continuidade à sessão, para o **Item 07:** Foram classificadas as propostas das empresas WELSON BARBOSA DA SILVA com proposta no valor de R$ 7,36 (sete reais e trinta e seis centavos), L. PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA com proposta no valor de R$ 9,50 (nove reais e cinquenta centavos) e LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI com proposta no valor de R$ 9,60 (nove reais e sessenta centavos). Deu-se início a etapa de lances, foi ofertado menor lance pela empresa WELSON BARBOSA DA SILVA no valor de R$ 7,00 (sete reais), e já tendo sido declarada HABILITADA, foi VENCEDORA do Item 07 no valor de R$ 7,00 (sete reais). Para o **Item 08:** Foram classificadas as propostas das empresas WELSON BARBOSA DA SILVA com proposta no valor de R$ 48,92 (quarenta e oito reais e noventa e dois centavos), LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI com proposta no valor de R$ 51,40 (cinquenta e um reais e quarenta centavos) e SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA com proposta no valor de R$ 56,95 (cinquenta e seis reais e noventa e cinco centavos). Deu-se início a etapa de lances, foi ofertado o menor lance pela empresa SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA no valor de R$ 44,00 (quarenta e quatro reais), e já tendo sido declarada HABILITADA, foi VENCEDORA do Item 08 no valor de R$ 44,00 (quarenta e quatro reais). Para o **Item 09:** Foram classificadas as propostas das empresas WELSON BARBOSA DA SILVA com proposta no valor de R$ 48,92 (quarenta e oito reais e noventa e dois centavos), LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI com proposta no valor de R$ 51,60 (cinquenta e um reais e sessenta centavos) e SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA com proposta no valor de R$ 56,95 (cinquenta e seis reais e noventa e cinco centavos). Deu-se início a etapa de lances, foi ofertado menor lance pela empresa LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI no valor de R$ 39,50 (trinta e nove reais e cinquenta centavos), e já tendo sido declarada HABILITADA, foi VENCEDORA do Item 09 no valor de R$ 39,50 (trinta e nove reais e cinquenta centavos). Para o **Item 10:** Foram classificadas as propostas das empresas WELSON BARBOSA DA SILVA com proposta no valor de R$ 7,48 (sete reais e quarenta e oito centavos), LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI com proposta no valor de R$ 9,75 (nove reais e setenta e cinco centavos) e SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA com proposta no valor de R$ 10,84 (dez reais e oitenta e quatro centavos). Deu-se início a etapa de lances, foi ofertado menor lance pela empresa LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 1318
RUBRICA

no valor de R$ 6,45 (seis reais e quarenta e cinco centavos), e já tendo sido declarada HABILITADA, foi VENCEDORA do Item 10 no valor de R$ 6,45 (seis reais e quarenta e cinco centavos). Para o **Item 11:** Foram classificadas as propostas das empresas WELSON BARBOSA DA SILVA com proposta no valor de R$ 9,43 (nove reais e quarenta e três centavos), LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI com proposta no valor de R$ 12,50 (doze reais e cinquenta centavos) e SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA com proposta no valor de R$ 12,95 (doze reais e noventa e cinco centavos). Deu-se início a etapa de lances, foi ofertado menor lance pela empresa LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI no valor de R$ 7,90 (sete reais e noventa centavos), e já tendo sido declarada HABILITADA, foi VENCEDORA do Item 11 no valor de R$ 7,90 (sete reais e noventa centavos). Para o **Item 12:** Foram classificadas as propostas das empresas WELSON BARBOSA DA SILVA com proposta no valor de R$ 11,41 (onze reais e quarenta e um centavos), LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI com proposta no valor de R$ 14,15 (quatorze reais e quinze centavos) e SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA com proposta no valor de R$ 15,70 (quinze reais e setenta centavos). Deu-se início a etapa de lances, foi ofertado menor lance pela empresa WELSON BARBOSA DA SILVA no valor de R$ 8,00 (oito reais), e já tendo sido declarada HABILITADA, foi VENCEDORA do Item 12 no valor de R$ 8,00 (oito reais). Para o **Item 13:** Foram classificadas as propostas das empresas WELSON BARBOSA DA SILVA com proposta no valor de R$ 29,46 (vinte e nove reais e quarenta e seis centavos), L. PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA com proposta no valor de R$ 32,17 (trinta e dois reais e dezessete centavos), LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI com proposta no valor de R$ 32,30 (trinta e dois reais e trinta centavos). Deu-se início a etapa de negociação, foi ofertado lance pela empresa WELSON BARBOSA DA SILVA no valor de R$ 17,00 (dezessete reais), e já tendo sido declarada HABILITADA, foi VENCEDORA do Item 13 no valor de R$ 17,00 (dezessete reais). Para o **Item 14:** Foram classificadas as propostas das empresas WELSON BARBOSA DA SILVA com proposta no valor de R$ 26,64 (vinte e seis reais e sessenta e quatro centavos) L. PIRES DE SOUSA COM. E EMPRENDIMENTOS LTDA com proposta no valor de R$ 30,31 (trinta reais e trinta e um centavos), e LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI com proposta no valor de R$ 30,45 (trinta reais e quarenta e cinco centavos). Deu-se início a etapa de negociação, foi ofertado lance pela empresa WELSON BARBOSA DA SILVA no valor de R$ 19,50 (dezenove reais e cinquenta centavos), e já tendo sido declarada HABILITADA, foi VENCEDORA do Item 14 no valor de R$ 19,50 (dezenove reais e cinquenta centavos). Para o **Item 15:** Foram classificadas as propostas das empresas WELSON BARBOSA DA SILVA com proposta no valor de R$ 29,48 (vinte e nove reais e quarenta e oito centavos), L. PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA com proposta no valor de R$ 32,74 (trinta e dois reais e setenta e quatro centavos) e LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI com proposta no valor de R$ 32,85 (trinta e dois reais e oitenta e cinco centavos). Deu-se início a etapa de negociação, foi ofertado lance pela empresa WELSON BARBOSA DA SILVA no valor de R$ 18,00 (dezoito reais), e já tendo sido declarada HABILITADA, foi

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 1319
RUBRICA

VENCEDORA do Item 15 no valor de R$ 18,00 (dezoito reais). Para o **Item 16:** Foram classificadas as propostas das empresas WELSON BARBOSA DA SILVA no valor de R$ 4,30 (quatro reais e trinta centavos), LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI com proposta no valor de R$ 5,10 (cinco reais e dez centavos) e SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA com proposta no valor de R$ 5,39 (cinco reais e trinta e nove centavos). Deu-se início a etapa de lances, foi ofertado menor lance pela empresa LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI no valor de R$ 2,90 (dois reais e noventa centavos), e já tendo sido declarada HABILITADA, a empresa foi VENCEDORA do Item 16 no valor de R$ 2,90 (dois reais e noventa centavos). Para o **Item 17:** Foram classificadas as propostas das empresas WELSON BARBOSA DA SILVA com proposta no valor de R$ 3,84 (três reais e oitenta e quatro centavos) LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI com proposta no valor de R$ 4,10 (quatro reais e dez centavos) e SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA com proposta no valor de R$ 4,39 (quatro reais e trinta e nove centavos). Deu-se início a etapa de negociação, foi ofertado lance pela empresa LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI no valor de R$ 2,40 (dois reais e quarenta centavos), e já tendo sido declarada HABILITADA, foi VENCEDORA do Item 17 no valor de R$ 2,40 (dois reais e quarenta centavos). Para o **Item 18:** Foram classificadas as propostas das empresas WELSON BARBOSA DA SILVA com proposta no valor de com proposta no valor de R$ 22,36 (vinte e dois reais e trinta e seis centavos), LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI com a proposta no valor de R$ 25,30 (vinte e cinco reais e trinta centavos) e SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA com proposta no valor de R$ 27,95 (vinte e sete reais e noventa e cinco centavos). Deu-se início a etapa de lances, foi ofertado menor lance pela empresa LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI no valor de 13,30 (treze reais e trinta centavos), e já tendo sido declarada HABILITADA, EIRELI foi VENCEDORA do Item 18 no valor de R$ 13,30 (treze reais e trinta centavos). Para o **Item 19:** Foram classificadas as propostas das empresas WELSON BARBOSA DA SILVA com proposta no valor de com proposta no valor de R$ 38,46 (trinta e oito reais e quarenta e seis centavos), LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI com a proposta no valor de R$ 42,00 (quarenta e dois reais) e SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA com proposta no valor de R$ 44,95 (quarenta e quatro reais e noventa e cinco centavos). Deu-se início a etapa de lances, foi ofertado menor lance pela empresa LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI no valor de R$ 30,00 (trinta reais), e já tendo sido declarada HABILITADA, foi VENCEDORA do Item 19 no valor de R$ 30,00 (trinta reais). Para o **Item 20:** Foram classificadas as propostas das empresas WELSON BARBOSA DA SILVA com proposta no valor de com proposta no valor de R$ 38,46 (trinta e oito reais e quarenta e seis centavos), LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI com a proposta no valor de R$ 42,30 (quarenta e dois reais e trinta centavos) e SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA com proposta no valor de R$ 44,95 (quarenta e quatro reais e noventa e cinco centavos). Deu-se início a etapa de lances, foi ofertado menor lance pela empresa LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI no valor de R$ 30,00 (trinta reais), e já tendo sido declarada HABILITADA, foi VENCEDORA do Item 20 no valor de R$ 30,00 (trinta reais).

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 1320
RUBRICA

Para o **Item 21:** Foram classificadas as propostas das empresas WELSON BARBOSA DA SILVA com proposta no valor de com proposta no valor de R$ 38,46 (trinta e oito reais e quarenta e seis centavos), LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI com a proposta no valor de R$ 42,00 (quarenta e dois reais) e SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA com proposta no valor de R$ 44,95 (quarenta e quatro reais e noventa e cinco centavos). Deu-se início a etapa de lances, foi ofertado menor lance pela empresa LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI no valor de R$ 30,00 (trinta reais), e já tendo sido declarada HABILITADA, foi VENCEDORA do Item 21 no valor de R$ 30,00 (trinta reais). Para o **Item 22:** Foram classificadas as propostas das empresas WELSON BARBOSA DA SILVA com proposta no valor de com proposta no valor de R$ 18,62 (dezoito reais e sessenta e dois centavos), LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI com a proposta no valor de R$ 20,50 (vinte reais e cinquenta centavos) e SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA com proposta no valor de R$ 22,25 (vinte e dois reais e vinte e cinco centavos). Deu-se início a etapa de lances, foi ofertado menor lance pela empresa WELSON BARBOSA DA SILVA no valor de R$ 13,00 (treze reais), e já tendo sido declarada HABILITADA, foi VENCEDORA do Item 22 no valor de R$ 13,00 (treze reais). Para o **Item 23:** Foram classificadas as propostas das empresas WELSON BARBOSA DA SILVA com proposta no valor de R$ 39,53 (trinta e nove reais e cinquenta e três centavos), LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI com proposta no valor de com proposta no valor de R$ 46,00 (quarenta e seis reais) e SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA com proposta no valor de R$ 49,95 (quarenta e nove reais e noventa e cinco centavos). Deu-se início a etapa de lances, foi ofertado menor lance pela empresa WELSON BARBOSA DA SILVA no valor de R$ 19,80 (dezenove reais e oitenta centavos), e já tendo sido declarada HABILITADA, foi VENCEDORA do Item 23 no valor de R$ 19,80 (dezenove reais e oitenta centavos). Para o **Item 24:** Foram classificadas as propostas das empresas WELSON BARBOSA DA SILVA com proposta no valor de R$ 0,84 (oitenta e quatro centavos), LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI com proposta no valor de com proposta no valor de R$ 1,05 (um real e cinco centavos) e SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA com proposta no valor de R$ 1,12 (um real e doze centavos). Deu-se início a etapa de lances, foi ofertado menor lance pela empresa LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI no valor de R$ 1,05 (um real e cinco centavos), e já tendo sido declarada HABILITADA, foi VENCEDORA do Item 24 no valor de R$ 0,46 (quarenta e seis centavos). Para o **Item 25:** Foram classificadas as propostas das empresas, WELSON BARBOSA DA SILVA com proposta no valor de com proposta no valor de R$ 1,29 (um real e vinte e nove centavos), L. PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA com proposta no valor de R$ 1,36 (um real e trinta e seis centavos) e LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI com proposta no valor de R$ 1,50 (um real e cinquenta centavos). Deu-se início a etapa de lances, foi ofertado menor lance pela empresa WELSON BARBOSA DA SILVA no valor de R$ 0,90 (noventa centavos), e já tendo sido declarada HABILITADA, foi VENCEDORA do Item 25 no valor de R$ 0,90 (noventa centavos). Para o **Item 26:** Foram classificadas as propostas das empresas WELSON BARBOSA DA SILVA com proposta no

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL - Fls. nº 1321
RUBRICA

valor de R$ 3,12 (três reais e doze centavos), LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI com proposta no valor de com proposta no valor de R$ 3,30 (três reais e trinta centavos) e SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA com proposta no valor de R$ 3,65 (três reais e sessenta e cinco centavos). Deu-se início a etapa de lances, foi ofertado menor lance pela empresa SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA no valor de R$ 2,90 (dois reais e noventa centavos), e já tendo sido declarada HABILITADA, foi VENCEDORA do Item 26 no valor de R$ 2,90 (dois reais e noventa centavos). Para o **Item 27:** Foram classificadas as propostas das empresas LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI com proposta no valor de R$ 3,70 (três reais e setenta centavos), WELSON BARBOSA DA SILVA com proposta no valor de R$ 3,96 (três reais e noventa e seis centavos) e SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA com proposta no valor de com proposta no valor de R$ 3,99 (três reais e noventa e nove centavos). Deu-se início a etapa de lances, foi ofertado menor lance pela empresa SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA no valor de R$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos), e já tendo sido declarada HABILITADA, foi VENCEDORA do Item 27 no valor de R$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos). Para o **Item 28:** Foram classificadas as propostas das empresas WELSON BARBOSA DA SILVA com proposta no valor de com proposta no valor de R$ 3,94 (três reais e noventa e quatro centavos), LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI com proposta no valor de R$ 3,95 (três reais e noventa e cinco centavos) e SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA com proposta no valor de R$ 3,99 (três reais e noventa e nove centavos). Deu-se início a etapa de lances, foi ofertado menor lance pela empresa SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA no valor de R$ 3,85 (três reais e oitenta e cinco centavos), e já tendo sido declarada HABILITADA, foi VENCEDORA do Item 28 no valor de R$ 3,85 (três reais e oitenta e cinco centavos). Para o **Item 29:** Foram classificadas as propostas das empresas WELSON BARBOSA DA SILVA com proposta no valor de com proposta no valor de R$ 3,98 (três reais e noventa e oito centavos), SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA com proposta no valor de R$ 3,99 (três reais e noventa e nove centavos) e LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI com proposta no valor de R$ 4,00 (quatro reais). Deu-se início a etapa de lances, foi ofertado menor lance pela empresa SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA no valor de R$ 3,85 (três reais e oitenta e cinco centavos), e já tendo sido declarada HABILITADA, a empresa foi VENCEDORA do Item 29 no valor de R$ 3,85 (três reais e oitenta e cinco centavos). Para o **Item 30:** Foram classificadas as propostas das empresas WELSON BARBOSA DA SILVA com proposta no valor de com proposta no valor de R$ 3,98 (três reais e noventa e oito centavos), LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI com proposta no valor de R$ 4,45 (quatro reais e quarenta e cinco centavos) e SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA com proposta no valor de R$ 4,59 (quatro reais e cinquenta e nove centavos). Deu-se início a etapa de lances, foi ofertado menor lance pela empresa LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI no valor de R$ 3,90 (três reais e noventa centavos), e já tendo sido declarada HABILITADA, foi VENCEDORA do Item 30 no valor de R$ 3,90 (três reais e noventa centavos). Para o **Item 31:** Foram classificadas as propostas das empresas WELSON BARBOSA DA SILVA com proposta no valor de com proposta no valor de R$ 4,26 (quatro

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 1322
RUBRICA

reais e vinte e seis centavos), LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI com proposta no valor de R$ 4,75 (quatro reais e setenta e cinco centavos) e SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA com a proposta no valor de R$ 5,15 (cinco reais e quinze centavos). Deu-se início a etapa de lances, foi ofertado menor lance pela empresa SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA no valor de R$ 4,10 (quatro reais e dez centavos), e já tendo sido declarada HABILITADA, foi VENCEDORA do Item 31 no valor de R$ 4,10 (quatro reais e dez centavos). Para o **Item 32:** Foram classificadas as propostas das empresas WELSON BARBOSA DA SILVA com proposta no valor de R$ 2,42 (dois reais e quarenta e dois centavos), LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI com proposta no valor de com proposta no valor de R$ 2,80 (dois reais e oitenta centavos) e SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA com a proposta no valor de R$ 2,89 (dois reais e oitenta e nove centavos). Deu-se início a etapa de lances, foi ofertado menor lance pela empresa LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI no valor de R$ 2,38 (dois reais e trinta e oito centavos), e já tendo sido declarada HABILITADA, foi VENCEDORA do Item 32 no valor de R$ 2,38 (dois reais e trinta e oito centavos). Para o **Item 33:** Foram classificadas as propostas das empresas WELSON BARBOSA DA SILVA com proposta no valor de com proposta no valor de R$ 22,36 (vinte e dois reais e trinta e seis centavos), L. PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA com a proposta no valor de R$ 23,93 (vinte e três reais e noventa e três centavos) e LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI com proposta no valor de R$ 24,05 (vinte e quatro reais e cinco centavos). Deu-se início a etapa de lances, foi ofertado menor lance pela empresa LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI no valor de R$ 21,50 (vinte e um reais e cinquenta centavos), e já tendo sido declarada HABILITADA, foi VENCEDORA do Item 33 no valor de R$ 21,50 (vinte e um reais e cinquenta centavos). Para o **Item 34:** Foram classificadas as propostas das empresas WELSON BARBOSA DA SILVA com proposta no valor de R$ 12,60 (doze reais e sessenta centavos), LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI com proposta no valor de com proposta no valor de R$ 12,90 (doze reais e noventa centavos) e SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA com proposta no valor de com proposta no valor de R$ 13,99 (treze reais e noventa e nove centavos). Deu-se início a etapa de lances, foi ofertado menor lance pela empresa LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI no valor de R$ 12,50 (doze reais e cinquenta centavos), e já tendo sido declarada HABILITADA, foi VENCEDORA do Item 34 no valor de R$ 12,50 (doze reais e cinquenta centavos). Para o **Item 35:** Foram classificadas as propostas das empresas WELSON BARBOSA DA SILVA com proposta no valor de R$ 3,20 (três reais e vinte centavos), SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA com proposta no valor de com proposta no valor de R$ 5,99 (cinco reais e noventa e nove centavos) e L. PIRES DE SOUSA COM. E EMPRENDIMENTOS LTDA com a proposta no valor de R$ 6,91 (seis reais e noventa e um centavos). Deu-se início a etapa de lances, foi ofertado menor lance pela empresa SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA no valor de R$ 3,10 (três reais e dez centavos), e já tendo sido declarada HABILITADA, foi VENCEDORA do Item 35 no valor de R$ 3,10 (três reais e dez centavos). Para o **Item 36:** Foram classificadas as propostas das empresas

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 1322
RUBRICA

WELSON BARBOSA DA SILVA com proposta no valor de com proposta no valor de R$ 14,92 (quatorze reais e noventa e dois centavos), LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI com proposta no valor de com proposta no valor de R$ 15,60 (quinze reais e sessenta centavos) e SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA com proposta no valor de R$ 16,95 (dezesseis reais e noventa e cinco centavos). Deu-se início a etapa de lances, foi ofertado menor lance pela empresa LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI no valor de R$ 14,80 (quatorze reais e oitenta centavos), e já tendo sido declarada HABILITADA, foi VENCEDORA do Item 36 no valor de R$ 14,80 (quatorze reais e oitenta centavos). Para o **Item 37:** Foram classificadas as propostas das empresas WELSON BARBOSA DA SILVA com proposta no valor de com proposta no valor de R$ 14,38 (quatorze reais e trinta e oito centavos), LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI com proposta no valor de com proposta no valor de R$ 17,55 (dezessete reais e cinquenta e cinco centavos) e SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA com a proposta no valor de R$ 19,25 (dezenove reais e vinte e cinco centavos). Deu-se início a etapa de lances, foi ofertado menor lance pela empresa LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI no valor de R$ 14,30 (quatorze reais e trinta centavos), e já tendo sido declarada HABILITADA, foi VENCEDORA do Item 37 no valor de R$ 14,30 (quatorze reais e trinta centavos). Para o **Item 38:** Foram classificadas as propostas das empresas WELSON BARBOSA DA SILVA com proposta no valor de com proposta no valor de R$ 4,42 (quatro reais e quarenta e dois centavos), SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA com proposta no valor de R$ 5,99 (cinco reais e noventa e nove centavos) e LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI com a proposta no valor de R$ 6,25 (seis reais e vinte e cinco centavos). Deu-se início a etapa de lances, foi ofertado menor lance pela empresa SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA no valor de R$ 4,25 (quatro reais e vinte e cinco centavos), e já tendo sido declarada HABILITADA, foi VENCEDORA do Item 38 no valor de R$ 4,25 (quatro reais e vinte e cinco centavos). Para o **Item 39:** Foram classificadas as propostas das empresas WELSON BARBOSA DA SILVA com proposta no valor de com proposta no valor de R$ 5,32 (cinco reais e trinta e dois centavos), LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI com proposta no valor de com proposta no valor de R$ 5,85 (cinco reais e oitenta e cinco centavos) e SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA com proposta no valor de R$ 5,95 (cinco reais e noventa e cinco centavos). Deu-se início a etapa de lances, foi ofertado menor lance pela empresa SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA no valor de R$ 5,15 (cinco reais e vinte e quinze centavos), e já tendo sido declarada HABILITADA, foi VENCEDORA do Item 39 no valor de R$ 5,25 (cinco reais e vinte e cinco centavos). Para o **Item 40:** Foram classificadas as propostas das empresas WELSON BARBOSA DA SILVA com proposta no valor de com proposta no valor de R$ 5,94 (cinco reais e noventa e quatro centavos), LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI com proposta no valor de com proposta no valor de R$ 6,95 (seis reais e noventa e cinco centavos) e SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA com proposta no valor de R$ 7,39 (sete reais e trinta e nove centavos). Deu-se início a etapa de lances, foi ofertado menor lance pela empresa SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA no valor de R$ 5,80 (cinco reais e

oitenta centavos), e já tendo sido declarada HABILITADA, foi VENCEDORA do Item 40 no valor de R$ 5,80 (cinco reais e oitenta centavos). Para o **Item 41:** Foram classificadas as propostas das empresas WELSON BARBOSA DA SILVA com proposta no valor de R$ 6,42 (seis reais e quarenta e dois centavos), LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI com proposta no valor de com proposta no valor de R$ 7,30 (sete reais e trinta centavos) e SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA com a proposta no valor de R$ 7,99 (sete reais e noventa e nove centavos). Deu-se início a etapa de lances, foi ofertado menor lance pela empresa SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA no valor de R$ 6,35 (seis reais e trinta e cinco centavos), e já tendo sido declarada HABILITADA, foi VENCEDORA do Item 41 no valor de R$ no valor de R$ 6,35 (seis reais e trinta e cinco centavos). Para o **Item 42:** Foram classificadas as propostas das empresas WELSON BARBOSA DA SILVA com proposta no valor de R$ 3,45 (três reais e quarenta e cinco centavos), LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI com proposta no valor de com proposta no valor de R$ 5,10 (cinco reais e dez centavos) e SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA com proposta no valor de R$ 5,29 (cinco reais e vinte e nove centavos). Deu-se início a etapa de lances, foi ofertado menor lance pela empresa SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA no valor de R$ 3,40 (três reais e quarenta centavos), e já tendo sido declarada HABILITADA, foi VENCEDORA do Item 42 no valor de R$ 3,40 (três reais e quarenta centavos). Para o **Item 43:** Foram classificadas as propostas das empresas WELSON BARBOSA DA SILVA com proposta no valor de R$ 29,36 (vinte e nove reais e trinta e seis centavos), L. PIRES DE SOUSA COM. E EMPRENDIMENTOS LTDA com proposta no valor de com proposta no valor de R$ 37,31 (trinta e sete reais e trinta e um centavos) e LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI com a proposta no valor de R$ 37,40 (trinta e sete reais e quarenta centavos). Deu-se início a etapa de lances, foi ofertado menor lance pela empresa LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI no valor de R$ 29,00 (vinte e nove reais), e já tendo sido declarada HABILITADA, foi VENCEDORA do Item 43 no valor de R$ 29,00 (vinte e nove reais). Para o **Item 44:** Foram classificadas as propostas das empresas WELSON BARBOSA DA SILVA com proposta no valor de com proposta no valor de R$ 6,99 (seis reais e noventa e nove centavos), L. PIRES DE SOUSA COM. E EMPRENDIMENTOS LTDA com proposta no valor de com proposta no valor de R$ 15,55 (quinze reais e cinquenta e cinco centavos) e LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI com a proposta no valor de R$ 15,65 (quinze reais e sessenta e cinco centavos). Deu-se início a etapa de lances, foi ofertado menor lance pela empresa WELSON BARBOSA DA SILVA no valor de R$ 6,80 (seis reais e oitenta centavos), e já tendo sido declarada HABILITADA, foi VENCEDORA do Item 44 no valor de R$ 6,80 (seis reais e oitenta centavos). Para o **Item 45:** Foram classificadas as propostas das empresas WELSON BARBOSA DA SILVA com proposta no valor de R$ 2,59 (dois reais e cinquenta e nove centavos), SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA com proposta no valor de R$ 2,89 (dois reais e oitenta e nove centavos) e LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI com proposta no valor de com proposta no valor de R$ 2,90 (dois reais e noventa centavos). Deu-se início a etapa de lances, foi ofertado menor lance pela empresa SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA no

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 1303
RUBRICA

valor de R$ 2,55 (dois reais e cinquenta e cinco centavos), e já tendo sido declarada HABILITADA, foi VENCEDORA do Item 45 no valor de R$ 2,55 (dois reais e cinquenta e cinco centavos). Para o **Item 46:** Foram classificadas as propostas das empresas SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA com proposta no valor de R$ 0,39 (trinta e nove centavos), WELSON BARBOSA DA SILVA com proposta no valor de R$ 0,39 (trinta e nove centavos) e LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI com a proposta no valor de R$ 0,40 (quarenta centavos). Deu-se início a etapa de lances, foi ofertado menor lance pela empresa WELSON BARBOSA DA SILVA no valor de R$ 0,35 (trinta e cinco centavos), e já tendo sido declarada HABILITADA, foi VENCEDORA do Item 46 no valor de R$ 0,35 (trinta e cinco centavos). Para o **Item 47:** Foram classificadas as propostas das empresas SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA com proposta no valor de R$ 0,39 (trinta e nove centavos), WELSON BARBOSA DA SILVA com proposta no valor de R$ 0,39 (trinta e nove centavos) e LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI com a proposta no valor de R$ 0,40 (quarenta centavos). Deu-se início a etapa de lances, foi ofertado menor lance pela empresa WELSON BARBOSA DA SILVA no valor de R$ 0,35 (trinta e cinco centavos), e já tendo sido declarada HABILITADA, foi VENCEDORA do Item 47 no valor de R$ 0,35 (trinta e cinco centavos). Para o **Item 48:** Foram classificadas as propostas das empresas SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA com proposta no valor de R$ 0,39 (trinta e nove centavos), WELSON BARBOSA DA SILVA com proposta no valor de R$ 0,42 (quarenta e dois centavos) e LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI com a proposta no valor de R$ 0,50 (cinquenta centavos). Deu-se início a etapa de lances, foi ofertado menor lance pela empresa WELSON BARBOSA DA SILVA no valor de R$ 0,38 (trinta e oito centavos), e já tendo sido declarada HABILITADA, foi VENCEDORA do Item 48 no valor de R$ 0,38 (trinta e oito centavos). Para o **Item 49:** Foram classificadas as propostas das empresas WELSON BARBOSA DA SILVA com proposta no valor de R$ 0,39 (trinta e nove centavos), LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI com proposta no valor de com proposta no valor de R$ 0,45 (quarenta e cinco centavos) e SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA com proposta no valor de R$ 0,45 (quarenta e cinco centavos). Deu-se início a etapa de lances, foi ofertado menor lance pela empresa WELSON BARBOSA DA SILVA no valor de R$ 0,35 (trinta e cinco centavos), e já tendo sido declarada HABILITADA, foi VENCEDORA do Item 49 no valor de R$ 0,35 (trinta e cinco centavos). Para o **Item 50:** Foram classificadas as propostas das empresas WELSON BARBOSA DA SILVA com proposta no valor de R$ 0,54 (cinquenta e quatro centavos), LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI com proposta no valor de com proposta no valor de R$ 0,55 (cinquenta e cinco centavos) e SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA com proposta no valor de R$ 0,59 (cinquenta e nove centavos). Deu-se início a etapa de lances, foi ofertado menor lance pela empresa WELSON BARBOSA DA SILVA no valor de R$ 0,52 (cinquenta e dois centavos), e já tendo sido declarada HABILITADA, foi VENCEDORA do Item 50 no valor de R$ 0,52 (cinquenta e dois centavos). Para o **Item 51:** Foram classificadas as propostas das empresas WELSON BARBOSA DA SILVA com proposta no valor de R$ 0,54 (cinquenta e quatro centavos), SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA com proposta no valor de R$ 0,59

(cinquenta e nove centavos) e LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI com a proposta no valor de R$ 0,65 (sessenta e cinco centavos). Deu-se início a etapa de lances, foi ofertado menor lance pela empresa WELSON BARBOSA DA SILVA no valor de R$ 0,53 (cinquenta e três centavos), e já tendo sido declarada HABILITADA, foi VENCEDORA do Item 51 no valor de R$ 0,53 (cinquenta e três centavos). Para o **Item 52:** Foram classificadas as propostas das empresas WELSON BARBOSA DA SILVA com proposta no valor de R$ 0,49 (quarenta e nove centavos), LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI com proposta no valor de com proposta no valor de R$ 0,75 (setenta e cinco centavos) e SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA com proposta no valor de R$ 0,75 (setenta e cinco centavos). Deu-se início a etapa de lances, foi ofertado menor lance pela empresa WELSON BARBOSA DA SILVA no valor de R$ 0,45 (quarenta e cinco centavos), e já tendo sido declarada HABILITADA, foi VENCEDORA do Item 52 no valor de R$ 0,45 (quarenta e cinco centavos). Para o **Item 53:** Foram classificadas as propostas das empresas L. PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA com proposta no valor de R$ 62,51 (sessenta e dois reais e cinquenta e um centavos), LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI com proposta no valor de R$ 62,60 (sessenta e dois reais e sessenta centavos) e SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA com proposta no valor de com proposta no valor de R$ 68,95 (sessenta e oito reais e noventa e cinco centavos). Deu-se início a etapa de lances, foi ofertado menor lance pela empresa SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), e já tendo sido declarada HABILITADA, foi VENCEDORA do Item 53 no valor de R$ 60,00 (sessenta reais). Para o **Item 54:** Foram classificadas as propostas das empresas WELSON BARBOSA DA SILVA com proposta no valor de R$ 49,60 (quarenta e nove reais e sessenta centavos), L. PIRES DE SOUSA COM. E EMPRENDIMENTOS LTDA com proposta no valor de com proposta no valor de R$ 57,65 (cinquenta e sete reais e sessenta e cinco centavos) e LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI com a proposta no valor de R$ 57,75 (cinquenta e sete reais e setenta e cinco centavos). Deu-se início a etapa de lances, foi ofertado menor lance pela empresa LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI no valor de R$ 49,00 (quarenta e nove reais), e já tendo sido declarada HABILITADA, foi VENCEDORA do Item 54 no valor de R$ 49,00 (quarenta e nove reais). Para o **Item 55:** Foram classificadas as propostas das empresas WELSON BARBOSA DA SILVA com proposta no valor de com proposta no valor de R$ 0,52 (cinquenta e dois centavos), LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI com proposta no valor de com proposta no valor de R$ 0,55 (cinquenta e cinco centavos) e SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA com proposta no valor de R$ 0,59 (cinquenta e nove centavos). Deu-se início a etapa de lances, foi ofertado menor lance pela empresa LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI no valor de R$ 0,50 (cinquenta centavos), e já tendo sido declarada HABILITADA, foi VENCEDORA do Item 55 no valor de R$ 0,50 (cinquenta centavos). Para o **Item 56:** Foram classificadas as propostas das empresas WELSON BARBOSA DA SILVA com proposta no valor de R$ 0,40 (quarenta centavos), L. PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA com a proposta no valor de R$ 0,57 (cinquenta e sete centavos) e LLG COMERCIO SERVIÇOS E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 1302
RUBRICA

ALIMENTOS EIRELI com proposta no valor de com proposta no valor de R$ 0,70 (setenta centavos). Deu-se início a etapa de lances, foi ofertado menor lance pela empresa LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI no valor de R$ 0,35 (trinta e cinco centavos), e já tendo sido declarada HABILITADA, foi VENCEDORA do Item 56 no valor de R$ 0,35 (trinta e cinco centavos). Para o **Item 57:** Foram classificadas as propostas das empresas WELSON BARBOSA DA SILVA com a proposta no valor de R$ 0,52 (cinquenta e dois centavos), SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA com proposta no valor de R$ 0,59 (cinquenta e nove centavos) e LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI com proposta no valor de R$ 0,60 (sessenta centavos). Deu-se início a etapa de lances, foi ofertado menor lance pela empresa LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI no valor de R$ 0,50 (cinquenta centavos), e já tendo sido declarada HABILITADA, foi VENCEDORA do Item 57 no valor de R$ 0,50 (cinquenta centavos). Para o **Item 58:** Foram classificadas as propostas das empresas WELSON BARBOSA DA SILVA com proposta no valor de R$ 1,60 (um real e sessenta centavos), L. PIRES DE SOUSA COM. E EMPRENDIMENTOS LTDA com proposta no valor de com proposta no valor de R$ 2,76 (dois reais e setenta e seis centavos) e LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI com a proposta no valor de R$ 2,90 (dois reais e noventa centavos). Deu-se início a etapa de lances, foi ofertado menor lance pela empresa LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI no valor de R$ 1,50 (um real e cinquenta centavos), e já tendo sido declarada HABILITADA, foi VENCEDORA do Item 58 no valor de R$ 1,50 (um real e cinquenta centavos). Para o **Item 59:** Foram classificadas as propostas das empresas WELSON BARBOSA DA SILVA no valor de R$ 2,60 (dois reais e sessenta centavos), L. PIRES DE SOUSA COM. E EMPRENDIMENTOS LTDA com proposta no valor de R$ 3,49 (três reais e quarenta e nove centavos) e LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI no valor de R$ 3,60 (três reais e sessenta centavos). Deu-se início a etapa de lances, não houve lance, e já tendo sido declarada HABILITADA, foi VENCEDORA do Item 59 no valor de R$ 2,60 (dois reais e sessenta centavos). Para o **Item 60:** Foram classificadas as propostas das empresas WELSON BARBOSA DA SILVA com proposta no valor de R$ 29,36 (vinte e nove reais e trinta e seis centavos), L. PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA com proposta no valor de com proposta no valor de R$ 38,43 (trinta e oito reais e quarenta e três centavos) e LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI com proposta no valor de R$ 38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos). Deu-se início a etapa de lances, foi ofertado menor lance pela empresa LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI no valor de R$ 29,00 (vinte e nove reais), e já tendo sido declarada HABILITADA, foi VENCEDORA do Item 60 no valor de R$ 29,00 (vinte e nove reais). Para o **Item 61:** Foram classificadas as propostas das empresas WELSON BARBOSA DA SILVA com a proposta no valor de R$ 2,40 (dois reais e quarenta centavos), LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI com proposta no valor de R$ 3,15 (três reais e quinze centavos) e SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA com proposta no valor de R$ 3,25 (três reais e vinte e cinco centavos). Deu-se início a etapa de lances, foi ofertado menor lance pela empresa SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA no

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL
Fls. nº 1308
RUBRICA

valor de R$ 2,35 (dois reais e trinta e cinco centavos), e já tendo sido declarada HABILITADA, foi VENCEDORA do Item 61 no valor de R$ 2,35 (dois reais e trinta e cinco centavos). Para o **Item 62:** Foram classificadas as propostas das empresas WELSON BARBOSA DA SILVA com a proposta no valor de R$ 1,96 (um real e noventa e seis centavos), LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI com proposta no valor de com proposta no valor de R$ 2,25 (dois reais e vinte e cinco centavos) e SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA com proposta no valor de R$ 2,39 (dois reais e trinta e nove centavos). Deu-se início a etapa de lances, foi ofertado menor lance pela empresa SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA no valor de R$ 1,94 (um real e noventa e quatro centavos), e já tendo sido declarada HABILITADA, foi VENCEDORA do Item 62 no valor de R$ 1,94 (um real e noventa e quatro centavos). Para o **Item 63:** Foram classificadas as propostas das empresas WELSON BARBOSA DA SILVA com a proposta no valor de R$ 4,29 (quatro reais e vinte e nove centavos), LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI com proposta no valor de com proposta no valor de R$ 5,40 (cinco reais e quarenta centavos) e SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA com proposta no valor de R$ 5,75 (cinco reais e setenta e cinco centavos). Deu-se início a etapa de lances, foi ofertado menor lance pela empresa SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA no valor de R$ 4,25 (quatro reais e vinte e cinco centavos), e já tendo sido declarada HABILITADA, foi VENCEDORA do Item 63 no valor de R$ 4,25 (quatro reais e vinte e cinco centavos). Para o **Item 64:** Foram classificadas as propostas das empresas WELSON BARBOSA DA SILVA com a proposta no valor de R$ 1,80 (um real e oitenta centavos), LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI com proposta no valor de com proposta no valor de R$ 2,10 (dois reais e dez centavos) e SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA com proposta no valor de R$ 2,15 (dois reais e quinze centavos). Deu-se início a etapa de lances, foi ofertado menor lance pela empresa SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA no valor de R$ 1,78 (um real e setenta e oito centavos), e já tendo sido declarada HABILITADA, foi VENCEDORA do Item 64 no valor de R$ 1,78 (um real e setenta e oito centavos). Para o **Item 65:** Foram classificadas as propostas das empresas WELSON BARBOSA DA SILVA com a proposta no valor de R$ 4,59 (quatro reais e cinquenta e nove centavos), LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI com proposta no valor de com proposta no valor de R$ 5,55 (cinco reais e cinquenta e cinco centavos) e SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA com proposta no valor de R$ 5,99 (cinco reais e noventa e nove centavos). Deu-se início a etapa de lances, foi ofertado menor lance pela empresa SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA no valor de R$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos), e já tendo sido declarada HABILITADA, foi VENCEDORA do Item 65 no valor de R$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos). Para o **Item 66:** WELSON BARBOSA DA SILVA com proposta no valor de R$ 9,29 (nove reais e vinte e nove centavos), L. PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA com proposta no valor de R$ 10,06 (dez reais e seis centavos) e LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI com proposta no valor de R$ 10,20 (dez reais e vinte centavos). Deu-se início a etapa de lances, foi ofertado menor lance pela empresa WELSON BARBOSA DA SILVA no valor de R$ 8,80 (oito reais e oitenta centavos),

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL - Fls. nº 132
RUBRICA

e já tendo sido declarada HABILITADA, foi VENCEDORA do Item 66 no valor de R$ 8,80 (oito reais e oitenta centavos). Para o **Item 67:** Foram classificadas as propostas das empresas L. PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA com proposta no valor de com proposta no valor de R$ 1,84 (um real e oitenta e quatro centavos), WELSON BARBOSA DA SILVA com a proposta no valor de R$ 1,96 (um real e noventa e seis centavos) e LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI com proposta no valor de R$ 2,00 (dois reais). Deu-se início a etapa de lances, foi ofertado menor lance pela empresa LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI no valor de R$ 1,70 (um real e setenta centavos), e já tendo sido declarada HABILITADA, foi VENCEDORA do Item 67 no valor de R$ 1,70 (um real e setenta centavos). Para o **Item 68:** Foram classificadas as propostas das empresas WELSON BARBOSA DA SILVA com proposta no valor de R$ 4,98 (quatro reais e noventa e oito centavos), L. PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA com proposta no valor de com proposta no valor de R$ 9,45 (nove reais e quarenta e cinco centavos) e LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI com proposta no valor de R$ 9,60 (nove reais e sessenta centavos). Deu-se início a etapa de lances, não houve lance, e já tendo sido declarada HABILITADA, foi VENCEDORA do Item 68 no valor de R$ 4,98 (quatro reais e noventa e oito centavos). Para o **Item 69:** Foram classificadas as propostas das empresas WELSON BARBOSA DA SILVA com proposta no valor de R$ 96,28 (noventa e seis reais e vinte e oito centavos), LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI com proposta no valor de R$ 124,35 (cento e vinte e quatro reais e trinta e cinco centavos) e SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA com proposta no valor de R$ 136,26 (cento e trinta e seis reais e vinte e seis centavos). Deu-se início a etapa de lances, foi ofertado menor lance pela empresa LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI no valor de R$ 96,00 (noventa e seis reais), e já tendo sido declarada HABILITADA, foi VENCEDORA do Item 69 no valor de R$ 96,00 (noventa e seis reais). Para o **Item 70:** Foram classificadas as propostas das empresas WELSON BARBOSA DA SILVA com proposta no valor de R$ 3,59 (três reais e cinquenta e nove centavos), LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI com proposta no valor de R$ 4,00 (quatro reais) e SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA com proposta no valor de R$ 4,19 (quatro reais e dezenove centavos). Deu-se início a etapa de lances, foi ofertado menor lance pela empresa LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI no valor de R$ 3,55 (três reais e cinquenta e cinco centavos), e já tendo sido declarada HABILITADA, foi VENCEDORA do Item 70 no valor de R$ 3,55 (três reais e cinquenta e cinco centavos). Para o **Item 71:** Foram classificadas as propostas das empresas WELSON BARBOSA DA SILVA com proposta no valor de R$ 5,59 (cinco reais e cinquenta e nove centavos), L. PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA com proposta no valor de R$ 6,51 (seis reais e cinquenta e um centavos) e LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI com proposta no valor de R$ 6,60 (seis reais e sessenta centavos). Deu-se início a etapa de lances, foi ofertado menor lance pela empresa LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI no valor de R$ 5,30 (cinco reais e trinta centavos), e já tendo sido declarada HABILITADA, foi VENCEDORA do Item 71 no valor de R$ 5,30 (cinco reais e trinta

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL - Fls. nº 1330 RUBRICA

centavos). Para o **Item 72:** Foram classificadas as propostas das empresas WELSON BARBOSA DA SILVA no valor de R$ 2,98 (dois reais e noventa e oito centavos), L. PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA com proposta no valor de R$ 4,38 (quatro reais e trinta e oito centavos) e LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI com proposta no valor de R$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos). Deu-se início a etapa de lances, foi ofertado menor lance pela empresa WELSON BARBOSA DA SILVA no valor de R$ 2,80 (dois reais e oitenta centavos), e já tendo sido declarada HABILITADA, foi VENCEDORA do Item 72 no valor de R$ 2,80 (dois reais e oitenta centavos). Para o **Item 73:** Foram classificadas as propostas das empresas LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI com proposta no valor de R$ 37,35 (trinta e sete reais e trinta e cinco centavos), WELSON BARBOSA DA SILVA com proposta no valor de R$ 38,42 (trinta e oito reais e quarenta e dois centavos) e SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA no valor de R$ 40,89 (quarenta reais e oitenta e nove centavos). Deu-se início a etapa de lances, não houve lance, e já tendo sido declarada HABILITADA, foi VENCEDORA do Item 73 no valor de R$ 37,35 (trinta e sete reais e trinta e cinco centavos). Para o **Item 74:** Foram classificadas as propostas das empresas WELSON BARBOSA DA SILVA com proposta no valor de R$ 76,40 (setenta e seis reais e quarenta centavos), LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI com proposta no valor de R$ 86,70 (oitenta e seis reais e setenta centavos) e SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA com proposta no valor de R$ 91,95 (noventa e um reais e noventa e cinco centavos). Deu-se início a etapa de lances, foi ofertado menor lance pela empresa LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI no valor de R$ 72,00 (setenta e dois reais), e já tendo sido declarada HABILITADA, foi VENCEDORA do Item 74 no valor de R$ 72,00 (setenta e dois reais). Para o **Item 75:** Foram classificadas as propostas das empresas WELSON BARBOSA DA SILVA com proposta no valor de R$ 5,48 (cinco reais e quarenta e oito centavos), LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI com proposta no valor de R$ 7,60 (sete reais e sessenta centavos) e SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA com proposta no valor de R$ 7,95 (sete reais e noventa e cinco centavos). Deu-se início a etapa de lances, foi ofertado menor lance pela empresa SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA no valor de R$ 5,40 (cinco reais e quarenta centavos), e já tendo sido declarada HABILITADA, foi VENCEDORA do Item 75 no valor de R$ 5,40 (cinco reais e quarenta centavos). Para o **Item 76:** Foram classificadas as propostas das empresas WELSON BARBOSA DA SILVA com proposta no valor de com proposta no valor de R$ 8,36 (oito reais e trinta e seis centavos), LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI com proposta no valor de R$ 9,22 (nove reais e vinte e dois centavos) SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA com proposta no valor de R$ 9,89 (nove reais e oitenta e nove centavos). Deu-se início a etapa de lances, foi ofertado menor lance pela empresa SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA no valor de R$ 8,30 (oito reais e trinta centavos), e já tendo sido declarada HABILITADA, foi VENCEDORA do Item 76 no valor de R$ 8,30 (oito reais e trinta centavos). Para o **Item 77:** Foram classificadas as propostas das empresas WELSON BARBOSA DA SILVA com proposta no valor de com proposta no valor de R$ 26,34 (vinte e seis reais e trinta e quatro centavos L. PIRES DE SOUSA COMERCIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 133
RUBRICA

E EMPREENDIMENTOS LTDA com proposta no valor de R$ 28,04 (vinte e oito reais e quatro centavos) e LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI com proposta no valor de R$ 28,15 (vinte e oito reais e quinze centavos). Deu-se início a etapa de lances, foi ofertado menor lance pela empresa LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI no valor de R$ 25,00 (vinte e cinco reais), e já tendo sido declarada HABILITADA, foi VENCEDORA do Item 77 no valor de R$ 25,00 (vinte e cinco reais). Para o **Item 78:** Foram classificadas as propostas das empresas WELSON BARBOSA DA SILVA com proposta no valor de R$ 14,31 (quatorze reais e trinta e um centavos), LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI com proposta no valor de R$ 21,00 (vinte e um reais) e SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA no valor de R$ 22,95 (vinte e dois reais e noventa e cinco centavos). Deu-se início a etapa de lances, foi ofertado menor lance pela empresa SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA no valor de R$ 14,00 (quatorze reais), e já tendo sido declarada HABILITADA, foi VENCEDORA do Item 78 no valor de R$ 14,00 (quatorze reais). Para o **Item 79:** Foram classificadas as propostas das empresas WELSON BARBOSA DA SILVA com proposta no valor de com proposta no valor de R$ 2,64 (dois reais e sessenta e quatro centavos), LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI com proposta no valor de R$ 3,55 (três reais e cinquenta e cinco centavos) e SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA com proposta no valor de R$ 3,69 (três reais e sessenta e nove centavos). Deu-se início a etapa de lances, foi ofertado menor lance pela empresa LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI no valor de R$ 2,59 (dois reais e cinquenta e nove centavos), e já tendo sido declarada HABILITADA, foi VENCEDORA do Item 79 no valor de R$ 2,59 (dois reais e cinquenta e nove centavos). Para o **Item 80:** Foram classificadas as propostas das empresas WELSON BARBOSA DA SILVA com proposta no valor de R$ 2,64 (dois reais e sessenta e quatro centavos), L. PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA com a proposta no valor de R$ 4,17 (quatro reais e dezessete centavos) e LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI com proposta no valor de R$ 4,30 (quatro reais e trinta centavos). Deu-se início a etapa de lances, foi ofertado menor lance pela empresa LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI no valor de R$ 2,60 (dois reais e sessenta centavos), e já tendo sido declarada HABILITADA, foi VENCEDORA do Item 80 no valor de R$ 2,60 (dois reais e sessenta centavos). Para o **Item 81:** Foram classificadas as propostas das empresas WELSON BARBOSA DA SILVA com proposta no valor de R$ 5,60 (cinco reais e sessenta centavos), L. PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA com proposta no valor de R$ 9,05 (nove reais e cinco centavos) e LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI com proposta no valor de R$ 9,15 (nove reais e quinze centavos). Deu-se início a etapa de lances, foi ofertado menor lance pela empresa WELSON BARBOSA DA SILVA no valor de R$ 5,40 (cinco reais e quarenta centavos), e já tendo sido declarada HABILITADA, foi VENCEDORA do Item 81 no valor de R$ 5,40 (cinco reais e quarenta centavos). Para o **Item 82:** Foram classificadas as propostas das empresas WELSON BARBOSA DA SILVA com proposta no valor de R$ 54,32 (cinquenta e quatro reais e trinta e dois centavos), L. PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA com proposta no valor de R$ 63,63 (sessenta e

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 1332
RUBRICA

três reais e sessenta e três centavos) e LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI com proposta no valor de R$ 63,75 (sessenta e três reais e setenta e cinco centavos). Deu-se início a etapa de lances, foi ofertado menor lance pela empresa WELSON BARBOSA DA SILVA no valor de R$ 53,50 (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), e já tendo sido declarada HABILITADA, foi VENCEDORA do Item 82 no valor de R$ 53,50 (cinquenta e três reais e cinquenta centavos). Para o **Item 83:** Foram classificadas as propostas das empresas WELSON BARBOSA DA SILVA com proposta no valor de R$ 4,68 (quatro reais e sessenta e oito centavos), L. PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA com proposta no valor de R$ 7,34 (sete reais e trinta e quatro centavos) e LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI com proposta no valor de R$ 7,45 (sete reais e quarenta e cinco centavos). Deu-se início a etapa de lances, foi ofertado menor lance pela empresa WELSON BARBOSA DA SILVA no valor de R$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos), e já tendo sido declarada HABILITADA, foi VENCEDORA do Item 83 no valor de R$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos). Para o **Item 84:** Foram classificadas as propostas das empresas LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI com proposta no valor de R$ 15,90 (quinze reais e noventa centavos), WELSON BARBOSA DA SILVA com a proposta no valor de R$ 16,48 (dezesseis reais e quarenta e oito centavos) e SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA com proposta no valor de R$ 17,65 (dezessete reais e sessenta e cinco centavos). Deu-se início a etapa de lances, não houve lance, e já tendo sido declarada HABILITADA, foi VENCEDORA do Item 84 no valor de R$ 15,90 (quinze reais e noventa centavos). Para o **Item 85:** Foram classificadas as propostas das empresas WELSON BARBOSA DA SILVA com proposta no valor de R$ 24,33 (vinte e quatro reais e trinta e três centavos), LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI com proposta no valor de R$ 27,30 (vinte e sete reais e trinta centavos) e SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA com proposta no valor de R$ 29,95 (vinte e nove reais e noventa e cinco centavos). Deu-se início a etapa de lances, foi ofertado menor lance pela empresa LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI no valor de R$ 24,20 (vinte e quatro reais e vinte centavos), e já tendo sido declarada HABILITADA, foi VENCEDORA do Item 85 no valor de R$ 24,20 (vinte e quatro reais e vinte centavos). Para o **Item 86:** Foram classificadas as propostas das empresas WELSON BARBOSA DA SILVA com proposta no valor de com proposta no valor de R$ 9,44 (nove reais e quarenta e quatro centavos), SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA com a proposta no valor de R$ 9,79 (nove reais e setenta e nove centavos) e LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI com proposta no valor de R$ 9,90 (nove reais e noventa centavos). Deu-se início a etapa de lances, foi ofertado menor lance pela empresa LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI no valor de R$ 9,35 (nove reais e trinta e cinco centavos), e já tendo sido declarada HABILITADA, foi VENCEDORA do Item 86 no valor de R$ 9,35 (nove reais e trinta e cinco centavos). Para o **Item 87:** Foram classificadas as propostas das empresas WELSON BARBOSA DA SILVA com proposta no valor de R$ 19,45 (dezenove reais e quarenta e cinco centavos), LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI com proposta no valor de R$ 19,80 (dezenove reais e oitenta centavos) e SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA com a proposta

de R$ 21,49 (vinte e um reais e quarenta e nove centavos). Deu-se início a etapa de lances, foi ofertado menor lance pela empresa SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA no valor de R$ 19,40 (dezenove reais e quarenta centavos), e já tendo sido declarada HABILITADA, foi VENCEDORA do Item 87 no valor de R$ 19,40 (dezenove reais e quarenta centavos). Para o **Item 88:** Foram classificadas as propostas das empresas WELSON BARBOSA DA SILVA com proposta no valor de R$ 13,96 (treze reais e noventa e seis centavos), LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI com proposta no valor de R$ 15,50 (quinze reais e cinquenta centavos) e SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA com proposta no valor de R$ 16,95 (dezesseis reais e noventa e cinco centavos). Deu-se início a etapa de lances, foi ofertado menor lance pela empresa SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA no valor de R$ 13,90 (treze reais e noventa centavos), e já tendo sido declarada HABILITADA, foi VENCEDORA do Item 88 no valor de R$ 13,90 (treze reais e noventa centavos). Para o **Item 89:** Foram classificadas as propostas das empresas WELSON BARBOSA DA SILVA com proposta no valor de R$ 7,39 (sete reais e trinta e nove centavos), LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI com proposta no valor de R$ 10,15 (dez reais e quinze centavos) e SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA com a proposta de R$ 10,79 (dez reais e setenta e nove centavos). Deu-se início a etapa de lances, foi ofertado menor lance pela empresa SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA no valor de R$ 7,25 (sete reais e vinte e cinco centavos), e já tendo sido declarada HABILITADA, foi VENCEDORA do Item 89 no valor de R$ 7,25 (sete reais e vinte e cinco centavos). Para o **Item 90:** Foram classificadas as propostas das empresas WELSON BARBOSA DA SILVA com proposta no valor de com proposta no valor de R$ 26,43 (vinte e seis reais e quarenta e três centavos), L. PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA com a proposta no valor de R$ 31,43 (trinta e um reais e quarenta e três centavos) e LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI com proposta no valor de R$ 31,55 (trinta e um reais e cinquenta e cinco centavos). Deu-se início a etapa de lances, foi ofertado menor lance pela empresa LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI no valor de R$ 26,40 (vinte e seis reais e quarenta centavos), e já tendo sido declarada HABILITADA, foi VENCEDORA do Item 90 no valor de R$ 26,40 (vinte e seis reais e quarenta centavos). Para o **Item 91:** Foram classificadas as propostas das empresas WELSON BARBOSA DA SILVA com proposta no valor de com proposta no valor de R$ 6,35 (seis reais e trinta e cinco centavos), LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI com proposta no valor de R$ 6,40 (seis reais e quarenta centavos) e SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA com a proposta no valor de R$ 6,95 (seis reais e noventa e cinco centavos). Deu-se início a etapa de lances, foi ofertado menor lance pela empresa SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA no valor de R$ 6,25 (seis reais e vinte e cinco centavos), e já tendo sido declarada HABILITADA, foi VENCEDORA do Item 91 no valor de R$ 6,25 (seis reais e vinte e cinco centavos). Para o **Item 92:** Foram classificadas as propostas das empresas WELSON BARBOSA DA SILVA com proposta no valor de com proposta no valor de R$ 4,69 (quatro reais e sessenta e nove centavos), LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI com proposta no valor de R$ 5,75 (cinco reais e setenta e cinco centavos) e SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA com a proposta no valor de R$

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 1334
RUBRICA

5,99 (cinco reais e noventa e nove centavos). Deu-se início a etapa de lances, foi ofertado menor lance pela empresa LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI no valor de R$ 4,65 (quatro reais e sessenta e cinco centavos), e já tendo sido declarada HABILITADA, foi VENCEDORA do Item 92 no valor de R$ 4,65 (quatro reais e sessenta e cinco centavos). Para o **Item 93:** Foram classificadas as propostas das empresas WELSON BARBOSA DA SILVA com proposta no valor de R$ 34,57 (trinta e quatro reais e cinquenta e sete centavos), L. PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA com a proposta no valor de R$ 39,69 (trinta e nove reais e sessenta e nove centavos) e LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI com proposta no valor de R$ 39,80 (trinta e nove reais e oitenta centavos). Deu-se início a etapa de lances, foi ofertado menor lance pela empresa LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI no valor de R$ 34,50 (trinta e quatro reais e cinquenta centavos), e já tendo sido declarada HABILITADA, foi VENCEDORA do Item 93 no valor de R$ 34,50 (trinta e quatro reais e cinquenta centavos). Para o **Item 94:** Foram classificadas as propostas das empresas WELSON BARBOSA DA SILVA com proposta no valor de R$ 3,46 (três reais e quarenta e seis centavos), L. PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA com proposta no valor de R$ 5,12 (cinco reais e doze centavos) e LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI com proposta no valor de R$ 5,25 (cinco reais e vinte e cinco centavos). Deu-se início a etapa de lances, foi ofertado menor lance pela empresa WELSON BARBOSA DA SILVA no valor de R$ 3,40 (três reais e quarenta centavos), e já tendo sido declarada HABILITADA, foi VENCEDORA do Item 94 no valor de R$ 3,40 (três reais e quarenta centavos). Para o **Item 95:** Foram classificadas as propostas das empresas WELSON BARBOSA DA SILVA com proposta no valor de R$ 3,42 (três reais e quarenta e dois centavos), L. PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA com proposta no valor de R$ 3,66 (três reais e sessenta e seis centavos) e LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI com a proposta no valor de R$ 3,80 (três reais e oitenta centavos). Deu-se início a etapa de lances, foi ofertado menor lance pela empresa WELSON BARBOSA DA SILVA no valor de R$ 3,40 (três reais e quarenta centavos), e já tendo sido declarada HABILITADA, foi VENCEDORA do Item 95 no valor de R$ 3,40 (três reais e quarenta centavos). Para o **Item 96:** Foram classificadas as propostas das empresas WELSON BARBOSA DA SILVA com proposta no valor de R$ 54,92 (cinquenta e quatro reais e noventa e dois centavos), LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI com proposta no valor de R$ 64,75 (sessenta e quatro reais e setenta e cinco centavos) e SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA com a proposta no valor de R$ 69,95 (sessenta e nove reais e noventa e cinco centavos). Deu-se início a etapa de lances, foi ofertado menor lance pela empresa LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI no valor de R$ 54,48 (cinquenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), e já tendo sido declarada HABILITADA, foi VENCEDORA do Item 96 no valor de R$ 54,48 (cinquenta e quatro reais e quarenta e oito centavos). Para o **Item 97:** Foram classificadas as propostas das empresas WELSON BARBOSA DA SILVA com proposta no valor de R$ 36,94 (trinta e seis reais e noventa e quatro centavos), LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI com proposta no valor de R$ 41,00 (quarenta e um

reais) e SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA com proposta no valor de R$ 44,95 (quarenta e quatro reais e noventa e cinco centavos). Deu-se início a etapa de lances, foi ofertado menor lance pela empresa SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA no valor de R$ 36,85 (trinta e seis reais e oitenta e cinco centavos), e já tendo sido declarada HABILITADA, foi VENCEDORA do Item 97 no valor de R$ 36,85 (trinta e seis reais e oitenta e cinco centavos). Para o **Item 98:** Foram classificadas as propostas das empresas WELSON BARBOSA DA SILVA com proposta no valor de R$ 1,92 (um real e noventa e dois centavos), L. PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA com proposta no valor de R$ 2,05 (dois reais e cinco centavos) e LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI com proposta no valor de R$ 2,20 (dois reais e vinte centavos). Deu-se início a etapa de lances, foi ofertado menor lance pela empresa LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI no valor de R$ 1,85 (um real e oitenta e cinco centavos), e já tendo sido declarada HABILITADA, foi VENCEDORA do Item 98 no valor de R$ 1,85 (um real e oitenta e cinco centavos). Para o **Item 99:** Foram classificadas as propostas das empresas WELSON BARBOSA DA SILVA com proposta no valor de R$ 5,46 (cinco reais e quarenta e seis centavos), LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI com proposta no valor de R$ 6,55 (seis reais e cinquenta e cinco centavos) e SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA com proposta no valor de R$ 7,15 (sete reais e quinze centavos). Deu-se início a etapa de lances, foi ofertado menor lance pela empresa LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI no valor de R$ 5,44 (cinco reais e quarenta e quatro centavos), e já tendo sido declarada HABILITADA, foi VENCEDORA do Item 99 no valor de R$ 5,44 (cinco reais e quarenta e quatro centavos). Para o **Item 100:** Foram classificadas as propostas das empresas WELSON BARBOSA DA SILVA com proposta no valor de R$ 2,19 (dois reais e dezenove centavos), L. PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA com proposta no valor de R$ 2,27 (dois reais e vinte e sete centavos) e LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI com proposta no valor de R$ 2,40 (dois reais e quarenta centavos). Deu-se início a etapa de lances, foi ofertado menor lance pela empresa LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI no valor de R$ 2,00 (dois reais), e já tendo sido declarada HABILITADA, foi VENCEDORA do Item 100 no valor de R$ 2,00 (dois reais). Para o **Item 101:** Foram classificadas as propostas das empresas L. PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA com proposta no valor de com proposta no valor de R$ 2,25 (dois reais e vinte e cinco centavos), SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA com proposta no valor de R$ 2,39 (dois reais e trinta e nove centavos), LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI com proposta no valor de R$ 2,40 (dois reais e quarenta centavos) e WELSON BARBOSA DA SILVA com proposta no valor de R$ 2,42 (dois reais e quarenta e dois centavos). Deu-se início a etapa de lances, foi ofertado menor lance pela empresa SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA no valor de R$ 2,20 (dois reais e vinte centavos), e já tendo sido declarada HABILITADA, foi VENCEDORA do Item 101 no valor de R$ 2,20 (dois reais e vinte centavos). Para o **Item 102:** Foram classificadas as propostas das empresas WELSON BARBOSA DA SILVA com proposta no valor de R$ 42,54 (quarenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos), LLG

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 1336
RUBRICA

COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI com proposta no valor de R$ 62,00 (sessenta e dois reais) e SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA com proposta no valor de R$ 67,95 (sessenta e sete reais e noventa e cinco centavos). Deu-se início a etapa de lances, foi ofertado menor lance pela empresa LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI no valor de R$ 42,00 (quarenta e dois reais), e já tendo sido declarada HABILITADA, foi VENCEDORA do Item 102 no valor de R$ 42,00 (quarenta e dois reais). Para o **Item 103:** Foram classificadas as propostas das empresas WELSON BARBOSA DA SILVA com proposta no valor de R$ 54,36 (cinquenta e quatro reais e trinta e seis centavos), LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI com proposta no valor de R$ 58,40 (cinquenta e oito reais e quarenta centavos) e SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA com proposta no valor de R$ 63,95 (sessenta e três reais e noventa e cinco centavos). Deu-se início a etapa de lances, foi ofertado menor lance pela empresa LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI no valor de R$ 54,00 (cinquenta e quatro reais), e já tendo sido declarada HABILITADA, foi VENCEDORA do Item 103 no valor de R$ 54,00 (cinquenta e quatro reais). Para o **Item 104:** Foram classificadas as propostas das empresas WELSON BARBOSA DA SILVA com proposta no valor de R$ 22,34 (vinte e dois reais e trinta e quatro centavos), LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI com proposta no valor de R$ 26,80 (vinte e seis reais e oitenta centavos) e SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA com a proposta no valor de R$ 28,49 (vinte e oito reais e quarenta e nove centavos). Deu-se início a etapa de lances, foi ofertado menor lance pela empresa LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI no valor de R$ 22,00 (vinte e dois reais), e já tendo sido declarada HABILITADA, foi VENCEDORA do Item 104 no valor de R$ 22,00 (vinte e dois reais). Para o **Item 105:** Foram classificadas as propostas das empresas WELSON BARBOSA DA SILVA com a proposta no valor de R$ 2,20 (dois reais e vinte centavos), L. PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA com proposta no valor de R$ 2,49 (dois reais e quarenta e nove centavos) e SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA com a proposta no valor de R$ 2,60 (dois reais e sessenta centavos). Deu-se início a etapa de lances, foi ofertado menor lance pela empresa LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI no valor de R$ 2,00 (dois reais), e já tendo sido declarada HABILITADA, foi VENCEDORA do Item 105 no valor de R$ 2,00 (dois reais). Para o **Item 106:** Foram classificadas as propostas das empresas WELSON BARBOSA DA SILVA com proposta no valor de R$ 18,48 (dezoito reais e quarenta e oito centavos), L. PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA com a proposta no valor de R$ 21,34 (vinte e um reais e trinta e quatro centavos) e LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI com a proposta no valor de R$ 21,45 (vinte e um reais e quarenta e cinco centavos). Deu-se início a etapa de lances, foi ofertado menor lance pela empresa LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI no valor de R$ 18,00 (dezoito reais), e já tendo sido declarada HABILITADA, foi VENCEDORA do Item 106 no valor de R$ 18,00 (dezoito reais). Para o **Item 107:** Foram classificadas as propostas das empresas WELSON BARBOSA DA SILVA com proposta no valor de R$ 29,54 (vinte e nove reais e cinquenta e quatro centavos), L. PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA com a

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 1337
RUBRICA

proposta no valor de R$ 35,97 (trinta e cinco reais e noventa e sete centavos) e LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI com a proposta no valor de R$36,00 (trinta e seis reais). Deu-se início a etapa de lances, foi ofertado menor lance pela empresa WELSON BARBOSA DA SILVA no valor de R$ 29,50 (vinte e nove reais e cinquenta centavos), e já tendo sido declarada HABILITADA, foi VENCEDORA do Item 107 no valor de R$ 29,50 (vinte e nove reais e cinquenta centavos). Para o **Item 108:** Foram classificadas as propostas das empresas WELSON BARBOSA DA SILVA com proposta no valor de R$ 1,42 (um real e quarenta e dois centavos), L. PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA com proposta no valor de R$ 1,58 (um real e cinquenta e oito centavos) e LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI com proposta no valor de com proposta no valor de R$ 1,70 (um real e setenta centavos). Deu-se início a etapa de lances, foi ofertado menor lance pela empresa WELSON BARBOSA DA SILVA no valor de R$ 1,40 (um real e quarenta centavos), e já tendo sido declarada HABILITADA, foi VENCEDORA do Item 108 no valor de R$ 1,40 (um real e quarenta centavos). Para o **Item 109:** Foram classificadas as propostas das empresas WELSON BARBOSA DA SILVA com proposta no valor de R$ 14,56 (quatorze reais e cinquenta e seis centavos), LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI com proposta no valor de R$ 19,75 (dezenove reais e setenta e cinco centavos) e SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA com a proposta no valor de R$ 20,95 (vinte reais e noventa e cinco centavos). Deu-se início a etapa de lances, foi ofertado menor lance pela empresa SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA no valor de R$ 14,50 (quatorze reais e cinquenta centavos), e já tendo sido declarada HABILITADA, foi VENCEDORA do Item 109 no valor de R$ 14,50 (quatorze reais e cinquenta centavos). Para o **Item 110:** Foram classificadas as propostas das empresas WELSON BARBOSA DA SILVA com proposta no valor de R$ 1,22 (um real e vinte e dois centavos), L. PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA com proposta no valor de R$ 1,56 (um real e cinquenta e seis centavos) e LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI com proposta no valor de com proposta no valor de R$ 1,70 (um real e setenta centavos). Deu-se início a etapa de lances, foi ofertado menor lance pela empresa LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI no valor de R$ 1,10 (um real e dez centavos), e já tendo sido declarada HABILITADA, foi VENCEDORA do Item 110 no valor de R$ 1,10 (um real e dez centavos). Para o **Item 111:** Foram classificadas as propostas das empresas WELSON BARBOSA DA SILVA com proposta no valor de R$ 3,62 (três reais e sessenta e dois centavos), L. PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA com a proposta no valor de R$ 5,79 (cinco reais e setenta e nove centavos) e LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI com proposta no valor de com proposta no valor de R$ 5,90 (cinco reais e noventa centavos). Deu-se início a etapa de lances, foi ofertado menor lance pela empresa LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI no valor de R$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos), e já tendo sido declarada HABILITADA, foi VENCEDORA do Item 111 no valor de R$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos). Para o **Item 112:** Foram classificadas as propostas das empresas WELSON BARBOSA DA SILVA com proposta no valor de R$ 3,20 (três reais e vinte centavos), L. PIRES DE SOUSA

COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA com a proposta no valor de R$ 6,55 (seis reais e cinquenta e cinco centavos) e LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI com proposta no valor de com proposta no valor de R$ 6,70 (seis reais e setenta centavos). Deu-se início a etapa de lances, não houve lance, e já tendo sido declarada HABILITADA, foi VENCEDORA do Item 112 no valor de R$ 3,20 (três reais e vinte centavos). Para o **Item 113:** Foram classificadas as propostas das empresas WELSON BARBOSA DA SILVA com proposta no valor de R$ 46,49 (quarenta e seis reais e quarenta e nove centavos), LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI com proposta no valor de com proposta no valor de R$ 53,65 (cinquenta e três reais e sessenta e cinco centavos) e SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA com proposta no valor de R$ 58,59 (cinquenta e oito reais e cinquenta e nove centavos). Deu-se início a etapa de lances, foi ofertado menor lance pela empresa LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI no valor de R$ 46,00 (quarenta e seis reais), e já tendo sido declarada HABILITADA, foi VENCEDORA do Item 113 no valor de R$ 46,00 (quarenta e seis reais). Para o **Item 114:** Foram classificadas as propostas das empresas WELSON BARBOSA DA SILVA com proposta no valor de R$ 5,49 (cinco reais e quarenta e nove centavos), LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI com proposta no valor de com proposta no valor de R$ 6,35 (seis reais e trinta e cinco centavos) e SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA com proposta no valor de R$ 6,95 (seis reais e noventa e cinco centavos). Deu-se início a etapa de lances, foi ofertado menor lance pela empresa LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI no valor de R$ 5,40 (cinco reais e quarenta centavos), e já tendo sido declarada HABILITADA, foi VENCEDORA do Item 114 no valor de R$ 5,40 (cinco reais e quarenta centavos). Para o **Item 115 e 116:** Foram classificadas as propostas das empresas WELSON BARBOSA DA SILVA com proposta no valor de R$ 222,40 (duzentos e vinte e dois reais e quarenta centavos), LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI com proposta no valor de R$ 223,45 (duzentos e vinte e três reais e quarenta e cinco centavos) e SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA com proposta no valor de R$ 231,50 (duzentos e trinta e um reais e cinquenta centavos). Deu-se início a etapa de lances, foi ofertado menor lance pela empresa WELSON BARBOSA DA SILVA no valor de R$ 222,20 (duzentos e vinte e dois reais e vinte centavos), e já tendo sido declarada HABILITADA, foi VENCEDORA do Item 115 e 116 no valor de R$ 222,20 (duzentos e vinte e dois reais e vinte centavos). Para o **Item 117:** Foram classificadas as propostas das empresas WELSON BARBOSA DA SILVA com proposta no valor de R$ 14,36 (quatorze reais e trinta e seis centavos), LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI com proposta no valor de com proposta no valor de R$ 20,40 (vinte reais e quarenta centavos) e SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA com proposta no valor de R$ 22,95 (vinte e dois reais e noventa e cinco centavos). Deu-se início a etapa de lances, foi ofertado menor lance pela empresa LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI no valor de R$ 14,30 (quatorze reais e trinta centavos), e já tendo sido declarada HABILITADA, foi VENCEDORA do Item 117 no valor de R$ 14,30 (quatorze reais e trinta centavos). Para o **Item 118:** Foram classificadas as propostas das empresas WELSON BARBOSA DA SILVA com proposta no valor de R$ 14,60 (quatorze reais e sessenta

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL - Fls. nº 1339 RUBRICA

centavos), LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI com proposta no valor de com proposta no valor de R$ 21,00 (vinte e um reais) e SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA com proposta no valor de R$ 22,95 (vinte e dois reais e noventa e cinco centavos). Deu-se início a etapa de lances, foi ofertado menor lance pela empresa SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA no valor de R$ 14,55 (quatorze reais e cinquenta e cinco centavos), e já tendo sido declarada HABILITADA, foi VENCEDORA do Item 118 no valor de R$ 14,55 (quatorze reais e cinquenta e cinco centavos). Para o **Item 119:** Foram classificadas as propostas das empresas WELSON BARBOSA DA SILVA com proposta no valor de R$ 3,42 (três reais e quarenta e dois centavos), LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI com proposta no valor de R$ 4,00 (quatro reais) e SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA com proposta no valor de R$ 4,15 (quatro reais e quinze centavos). Deu-se início a etapa de lances, foi ofertado menor lance pela empresa LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI no valor de R$ 3,40 (três reais e quarenta centavos), e já tendo sido declarada HABILITADA, foi VENCEDORA do Item 119 no valor de R$ 3,40 (três reais e quarenta centavos). Para o **Item 120:** Foram classificadas as propostas das empresas WELSON BARBOSA DA SILVA com proposta no valor de R$ 12,34 (doze reais e trinta e quatro centavos), LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI com proposta no valor de R$ 14,70 (quatorze reais e setenta centavos) e SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA com proposta no valor de R$ 15,99 (quinze reais e noventa e nove centavos). Deu-se início a etapa de lances, foi ofertado menor lance pela empresa SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA no valor de R$ 12,20 (doze reais e vinte centavos), e já tendo sido declarada HABILITADA, foi VENCEDORA do Item 120 no valor de R$ 12,20 (doze reais e vinte centavos). Para o **Item 121:** Foram classificadas as propostas das empresas WELSON BARBOSA DA SILVA com proposta no valor de R$ 6,49 (seis reais e quarenta e nove centavos), LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI com proposta no valor de com proposta no valor de R$ 6,85 (seis reais e oitenta e cinco centavos) e SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA com proposta no valor de R$ 7,19 (sete reais e dezenove centavos). Deu-se início a etapa de lances, foi ofertado menor lance pela empresa SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA no valor de R$ 6,45 (seis reais e quarenta e cinco centavos), e já tendo sido declarada HABILITADA, foi VENCEDORA do Item 121 no valor de R$ 6,45 (seis reais e quarenta e cinco centavos). Para o **Item 122:** Foram classificadas as propostas das empresas WELSON BARBOSA DA SILVA com proposta no valor de R$ 12,31 (doze reais e trinta e um centavos), LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI com proposta no valor de R$ 14,20 (quatorze reais e vinte centavos) e SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA com proposta no valor de R$ 15,25 (quinze reais e vinte e cinco centavos). Deu-se início a etapa de lances, foi ofertado menor lance pela empresa LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI no valor de R$ 12,20 (doze reais e vinte centavos), e já tendo sido declarada HABILITADA, foi VENCEDORA do Item 122 no valor de R$ 12,20 (doze reais e vinte centavos). Para o **Item 123:** Foram classificadas as propostas das empresas WELSON BARBOSA DA SILVA com proposta no valor de R$ 28,36 (vinte e oito reais e trinta e seis centavos), LLG COMERCIO SERVIÇOS E

ALIMENTOS EIRELI com proposta no valor de R$ 29,00 (vinte e nove reais) e SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA com proposta no valor de R$ 31,25 (trinta e um reais e vinte e cinco centavos). Deu-se início a etapa de lances, foi ofertado menor lance pela empresa SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA no valor de R$ 27,00 (vinte e sete reais), e já tendo sido declarada HABILITADA, foi VENCEDORA do Item 123 no valor de R$ 27,00 (vinte e sete reais). Para o **Item 124:** Foram classificadas as propostas das empresas WELSON BARBOSA DA SILVA com proposta no valor de R$ 22,48 (vinte e dois reais e quarenta e oito centavos), LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI com proposta no valor de com proposta no valor de R$ 24,50 (vinte e quatro reais e cinquenta centavos) e SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA com a proposta no valor de R$ 26,89 (vinte e seis reais e oitenta e nove centavos). Deu-se início a etapa de lances, foi ofertado menor lance pela empresa SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA no valor de R$ 22,30 (vinte e dois reais e trinta centavos), e já tendo sido declarada HABILITADA, foi VENCEDORA do Item 124 no valor de R$ 22,30 (vinte e dois reais e trinta centavos). Para o **Item 125:** Foram classificadas as propostas das empresas, LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI com proposta no valor de R$ 2,75 (dois reais e setenta e cinco centavos), SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA com a proposta no valor de R$ 2,89 (dois reais e oitenta e nove centavos) e WELSON BARBOSA DA SILVA com proposta no valor de R$ 2,94 (dois reais e noventa e quatro centavos). Deu-se início a etapa de lances, não houve lance, e já tendo sido declarada HABILITADA, foi VENCEDORA do Item 125 no valor de R$ 2,75 (dois reais e setenta e cinco centavos). Para o **Item 126:** Foram classificadas as propostas das empresas WELSON BARBOSA DA SILVA com proposta no valor de R$ 3,19 (três reais e dezenove centavos), LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI com proposta no valor de R$ 3,45 (três reais e quarenta e cinco centavos) e SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA com proposta no valor de R$ 3,69 (três reais e sessenta e nove centavos). Deu-se início a etapa de lances, foi ofertado menor lance pela empresa LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI no valor de R$ 3,00 (três reais), e já tendo sido declarada HABILITADA, foi VENCEDORA do Item 126 no valor de R$ 3,00 (três reais). Para o **Item 127:** Foram classificadas as propostas das empresas WELSON BARBOSA DA SILVA com proposta no valor de R$ 43,19 (quarenta e três reais e dezenove centavos), LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI com proposta no valor de R$ 45,40 (quarenta e cinco reais e quarenta centavos) e SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA com a proposta no valor de R$ 49,89 (quarenta e nove reais e oitenta e nove centavos). Deu-se início a etapa de lances, foi ofertado menor lance pela empresa LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI no valor de R$ 42,00 (quarenta e dois reais), e já tendo sido declarada HABILITADA, foi VENCEDORA do Item 127 no valor de R$ 42,00 (quarenta e dois reais). Para o **Item 128:** Foram classificadas as propostas das empresas WELSON BARBOSA DA SILVA com proposta no valor de R$ 3,60 (três reais e sessenta centavos), LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI com proposta no valor de R$ 3,80 (três reais e oitenta centavos) e SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA com proposta no valor de R$ 4,09 (quatro reais e nove centavos). Deu-se início a etapa de lances, foi ofertado menor

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 134
RUBRICA

lance pela empresa SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA no valor de R$ 3,55 (três reais e cinquenta e cinco centavos), e já tendo sido declarada HABILITADA, foi VENCEDORA do Item 128 no valor de R$ 3,55 (três reais e cinquenta e cinco centavos). Para o **Item 129:** Foram classificadas as propostas das empresas WELSON BARBOSA DA SILVA com a proposta no valor de R$ 3,49 (três reais e quarenta e nove centavos), LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI com proposta no valor de R$ 4,10 (quatro reais e dez centavos) e SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA com proposta no valor de R$ 4,22 (quatro reais e vinte e dois centavos). Deu-se início a etapa de lances, foi ofertado menor lance pela empresa LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI no valor de R$ 3,40 (três reais e quarenta centavos), e já tendo sido declarada HABILITADA, foi VENCEDORA do Item 129 no valor de R$ 3,40 (três reais e quarenta centavos). Para o **Item 130:** Foram classificadas as propostas das empresas, WELSON BARBOSA DA SILVA com proposta no valor de com proposta no valor de R$ 4,48 (quatro reais e quarenta e oito centavos), SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA com proposta no valor de R$ 5,15 (cinco reais e quinze centavos) e E. G. DELMONDES com proposta no valor de R$ 5,30 (cinco reais e trinta centavos). Deu-se início a etapa de lances, foi ofertado menor lance pela empresa SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA no valor de R$ 4,45 (quatro reais e quarenta e cinco centavos), e já tendo sido declarada HABILITADA, foi VENCEDORA do Item 130 no valor de R$ 4,45 (quatro reais e quarenta e cinco centavos). Para o **Item 131:** Foram classificadas as propostas das empresas WELSON BARBOSA DA SILVA com proposta no valor de R$ 4,36 (quatro reais e trinta e seis centavos), LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI com proposta no valor de R$ 4,60 (quatro reais e sessenta centavos) e SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA com proposta no valor de R$ 4,95 (quatro reais e noventa e cinco centavos). Deu-se início a etapa de lances, foi ofertado menor lance pela empresa LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI no valor de R$ 4,30 (quatro reais e trinta centavos), e já tendo sido declarada HABILITADA, foi VENCEDORA do Item 131 no valor de R$ 4,30 (quatro reais e trinta centavos). Para o **Item 132:** Foram classificadas as propostas das empresas WELSON BARBOSA DA SILVA com proposta no valor de R$ 16,95 (dezesseis reais e noventa e cinco centavos), LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI com proposta no valor de R$ 26,05 (vinte e seis reais e cinco centavos) e SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA com proposta no valor de R$ 27,95 (vinte e sete reais e noventa e cinco centavos). Deu-se início a etapa de lances, foi ofertado menor lance pela empresa LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI no valor de R$ 16,00 (dezesseis reais), e já tendo sido declarada HABILITADA, foi VENCEDORA do Item 132 no valor de R$ 16,00 (dezesseis reais). Para o **Item 133:** Foram classificadas as propostas das empresas WELSON BARBOSA DA SILVA com proposta no valor de R$ 36,21 (trinta e seis reais e vinte e um centavos), LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI com proposta no valor de R$ 36,30 (trinta e seis reais e trinta centavos) e SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA com a proposta no valor de R$ 39,95 (trinta e nove reais e noventa e cinco centavos). Deu-se início a etapa de lances, foi ofertado menor lance pela empresa SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA no valor de R$ 36,00 (trinta e seis

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL - Fls. nº 1342
RUBRICA

reais), e já tendo sido declarada HABILITADA, foi VENCEDORA do Item 133 no valor de R$ 36,00 (trinta e seis reais). Para o **Item 134:** Foram classificadas as propostas das empresas WELSON BARBOSA DA SILVA com proposta no valor de R$ 6,34 (seis reais e trinta e quatro centavos), L. PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA com proposta no valor de R$ 8,69 (oito reais e sessenta e nove centavos) e LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI com proposta no valor de com proposta no valor de R$ 8,80 (oito reais e oitenta centavos). Deu-se início a etapa de lances, foi ofertado menor lance pela empresa LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI no valor de R$ 6,00 (seis reais), e já tendo sido declarada HABILITADA, foi VENCEDORA do Item 134 no valor de R$ 6,00 (seis reais). Para o **Item 135:** Foram classificadas as propostas das empresas WELSON BARBOSA DA SILVA com proposta no valor de R$ 8,32 (oito reais e trinta e dois centavos), LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI com proposta no valor de R$ 10,00 (dez reais) e SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA com a proposta no valor de R$ 11,15 (onze reais e quinze centavos). Deu-se início a etapa de lances, foi ofertado menor lance pela empresa SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA no valor de R$ 8,25 (oito reais e vinte e cinco centavos), e já tendo sido declarada HABILITADA, foi VENCEDORA do Item 135 no valor de R$ 8,25 (oito reais e vinte e cinco centavos). Para o **Item 136:** Foram classificadas as propostas das empresas WELSON BARBOSA DA SILVA com proposta no valor de R$ 5,32 (cinco reais e trinta e dois centavos), LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI com proposta no valor de R$ 8,50 (oito reais e cinquenta centavos) e SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA com proposta no valor de R$ 8,89 (oito reais e oitenta e nove centavos). Deu-se início a etapa de lances, foi ofertado menor lance pela empresa SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA no valor de R$ 5,30 (cinco reais e trinta centavos), e já tendo sido declarada HABILITADA, foi VENCEDORA do Item 136 no valor de R$ 5,30 (cinco reais e trinta centavos). Para o **Item 137:** Foram classificadas as propostas das empresas WELSON BARBOSA DA SILVA com proposta no valor de R$ 6,32 (seis reais e trinta e dois centavos), LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI com proposta no valor de R$ 8,90 (oito reais e noventa centavos) e SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA com proposta no valor de R$ 9,15 (nove reais e quinze centavos). Deu-se início a etapa de lances, foi ofertado menor lance pela empresa LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI no valor de R$ 6,30 (seis reais e trinta centavos), e já tendo sido declarada HABILITADA, foi VENCEDORA do Item 137 no valor de R$ 6,30 (seis reais e trinta centavos). Para o **Item 138:** Foram classificadas as propostas das empresas WELSON BARBOSA DA SILVA com proposta no valor de R$ 2,96 (dois reais e noventa e seis centavos), L. PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA com proposta no valor de R$ 3,37 (três reais e trinta e sete centavos) e LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI com proposta no valor de R$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos). Deu-se início a etapa de lances, foi ofertado menor lance pela empresa LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI no valor de R$ 2,80 (dois reais e oitenta centavos), e já tendo sido declarada HABILITADA, foi VENCEDORA do Item 138 no valor de R$ 2,80 (dois reais e oitenta centavos). Para o **Item 139:** Foram classificadas as propostas das empresas

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 1343
RUBRICA

WELSON BARBOSA DA SILVA com proposta no valor de R$ 9,96 (nove reais e noventa e seis centavos), L. PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA com proposta no valor de R$ 10,19 (dez reais e dezenove centavos) e LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI com proposta no valor de R$ 10,30 (dez reais e trinta centavos). Deu-se início a etapa de lances, foi ofertado menor lance pela empresa LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI no valor de R$ 9,60 (nove reais e sessenta centavos), e já tendo sido declarada HABILITADA, foi VENCEDORA do Item 139 no valor de R$ 9,60 (nove reais e sessenta centavos). Para o **Item 140:** Foram classificadas as propostas das empresas WELSON BARBOSA DA SILVA com proposta no valor de R$ 39,64 (trinta e nove reais e sessenta e quatro centavos), LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI com proposta no valor de R$ 40,80 (quarenta reais e oitenta centavos) e SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA com proposta no valor de R$ 44,89 (quarenta e quatro reais e oitenta e nove centavos). Deu-se início a etapa de lances, foi ofertado menor lance pela empresa LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI no valor de R$ 38,00 (trinta e oito reais), e já tendo sido declarada HABILITADA, foi VENCEDORA do Item 140 no valor de R$ 38,00 (trinta e oito reais). Para o **Item 141:** Foram classificadas as propostas das empresas WELSON BARBOSA DA SILVA com proposta no valor de R$ 29,42 (vinte e nove reais e quarenta e dois centavos), L. PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA com proposta no valor de R$ 36,05 (trinta e seis reais e cinco centavos) e LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI com proposta no valor de com proposta no valor de R$36,15 (trinta e seis reais e quinze centavos). Deu-se início a etapa de lances, foi ofertado menor lance pela empresa LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI no valor de R$ 28,00 (vinte e oito reais), e já tendo sido declarada HABILITADA, foi VENCEDORA do Item 141 no valor de R$ 28,00 (vinte e oito reais). Para o **Item 142:** Foram classificadas as propostas das empresas WELSON BARBOSA DA SILVA com proposta no valor de R$ 32,46 (trinta e dois reais e quarenta e seis centavos), L. PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA com proposta no valor de R$ 42,71 (quarenta e dois reais e setenta e um centavos) e LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI com proposta no valor de R$42,80 (quarenta e dois reais e oitenta centavos). Deu-se início a etapa de lances, foi ofertado menor lance pela empresa LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI no valor de R$ 31,00 (trinta e um reais), e já tendo sido declarada HABILITADA, foi VENCEDORA do Item 142 no valor de R$ 31,00 (trinta e um reais). Para o **Item 143:** Foram classificadas as propostas das empresas L. PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA com proposta no valor de R$ 10,45 (dez reais e quarenta e cinco centavos), LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI com proposta no valor de R$ 11,00 (onze reais) e SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA com proposta no valor de R$ 11,15 (onze reais e quinze centavos). Deu-se início a etapa de lances, foi ofertado menor lance pela empresa LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI no valor de R$ 10,38 (dez reais e trinta e oito centavos), e já tendo sido declarada HABILITADA, foi VENCEDORA do Item 143 no valor de R$ 10,38 (dez reais e trinta e oito centavos). Para o **Item 144:** Foram classificadas as propostas das

empresas WELSON BARBOSA DA SILVA com proposta no valor de R$ 19,38 (dezenove reais e trinta e oito centavos), LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI com proposta no valor de R$ 21,00 (vinte e um reais) e SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA com proposta no valor de R$ 22,95 (vinte e dois reais e noventa e cinco centavos). Deu-se início a etapa de lances, foi ofertado menor lance pela empresa SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA no valor de R$ 19,30 (dezenove reais e trinta centavos), e já tendo sido declarada HABILITADA, foi VENCEDORA do Item 144 no valor de R$ 19,30 (dezenove reais e trinta centavos). Para o **Item 145:** Foram classificadas as propostas das empresas L. PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA com proposta no valor de R$ 39,34 (trinta e nove reais e trinta e quatro centavos), LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI com proposta no valor de R$ 39,45 (trinta e nove reais e quarenta e cinco centavos), WELSON BARBOSA DA SILVA com proposta no valor de R$ 41,32 (quarenta e um reais e trinta e dois centavos) e SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA com proposta no valor de R$ 42,99 (quarenta e dois reais e noventa e nove centavos). Deu-se início a etapa de lances, foi ofertado menor lance pela empresa LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI no valor de R$ 38,00 (trinta e oito reais), e já tendo sido declarada HABILITADA, foi VENCEDORA do Item 145 no valor de R$ 38,00 (trinta e oito reais). Para o **Item 146:** Foram classificadas as propostas das empresas WELSON BARBOSA DA SILVA com proposta no valor de R$ 5,25 (cinco reais e vinte e cinco centavos), L. PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA com proposta no valor de R$ 6,84 (seis reais e oitenta e quatro centavos) e LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI com proposta no valor de R$ 6,95 (seis reais e noventa e cinco centavos). Deu-se início a etapa de lances, foi ofertado menor lance pela empresa LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI no valor de R$ 5,00 (cinco reais), e já tendo sido declarada HABILITADA, foi VENCEDORA do Item 146 no valor de R$ 5,00 (cinco reais). Para o **Item 147:** Foram classificadas as propostas das empresas WELSON BARBOSA DA SILVA com proposta no valor de R$ 16,43 (dezesseis reais e quarenta e três centavos), LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI com proposta no valor de R$18,00 (dezoito reais) e SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA com proposta no valor de R$19,59 (dezenove reais e cinquenta e nove centavos). Deu-se início a etapa de lances, foi ofertado menor lance pela empresa LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI no valor de R$ 16,00 (dezesseis reais), e já tendo sido declarada HABILITADA, foi VENCEDORA do Item 147 no valor de R$ 16,00 (dezesseis reais). Para o **Item 148:** Foram classificadas as propostas das empresas WELSON BARBOSA DA SILVA com proposta no valor de R$ 7,94 (sete reais e noventa e quatro centavos), LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI com proposta no valor de R$ 10,75 (dez reais e setenta e cinco centavos) e SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA com proposta no valor de R$ 11,59 (onze reais e cinquenta e nove centavos). Deu-se início a etapa de lances, foi ofertado menor lance pela empresa LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI no valor de R$ 7,00 (sete reais), e já tendo sido declarada HABILITADA, foi VENCEDORA do Item 148 no valor de R$ 7,00 (sete reais). Para o **Item 149:** Foram classificadas as propostas das

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 1343
RUBRICA

empresas WELSON BARBOSA DA SILVA com proposta no valor de R$ 8,36 (oito reais e trinta e seis centavos), LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI com proposta no valor de R$ 9,20 (nove reais e vinte centavos) e SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA com proposta no valor de R$ 9,99 (nove reais e noventa e nove centavos). Deu-se início a etapa de lances, foi ofertado menor lance pela empresa SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA no valor de R$ 8,30 (oito reais e trinta centavos), e já tendo sido declarada HABILITADA, foi VENCEDORA do Item 149 no valor de R$ 8,30 (oito reais e trinta centavos). Para o **Item 150:** Foram classificadas as propostas das empresas WELSON BARBOSA DA SILVA com proposta no valor de R$ 9,69 (nove reais e sessenta e nove centavos), L. PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA com proposta no valor de R$ 11,42 (onze reais e quarenta e dois centavos) e SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA com a proposta no valor de com proposta no valor de R$ 12,15 (doze reais e quinze centavos). Deu-se início a etapa de lances, foi ofertado menor lance pela empresa SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA no valor de R$ 9,60 (nove reais e sessenta centavos), e já tendo sido declarada HABILITADA, foi VENCEDORA do Item 150 no valor de R$ 9,60 (nove reais e sessenta centavos). Para o **Item 151:** Foram classificadas as propostas das empresas WELSON BARBOSA DA SILVA com proposta no valor de R$ 13,60 (treze reais e sessenta centavos), LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI com proposta no valor de R$ 15,15 (quinze reais e quinze centavos) e SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA com proposta no valor de R$ 16,15 (dezesseis reais e quinze centavos). Deu-se início a etapa de lances, foi ofertado menor lance pela empresa LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI no valor de R$ 13,00 (treze reais), e já tendo sido declarada HABILITADA, foi VENCEDORA do Item 151 no valor de R$ 13,00 (treze reais). Para o **Item 152:** Foram classificadas as propostas das empresas L. PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA com proposta no valor de R$ 269,81 (duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e um centavos), SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA com a proposta no valor de com proposta no valor de R$ 269,95 (duzentos e sessenta e nove reais e noventa e cinco centavos), LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI com proposta no valor de R$ 270,00 (duzentos e setenta reais) e WELSON BARBOSA DA SILVA com proposta no valor de R$ 276,39 (duzentos e setenta e seis reais e trinta e nove centavos). Deu-se início a etapa de lances, foi ofertado menor lance pela empresa LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI no valor de R$ 267,00 (duzentos e sessenta e sete reais), e já tendo sido declarada HABILITADA, foi VENCEDORA do Item 152 no valor de R$ 267,00 (duzentos e sessenta e sete reais). Para o **Item 153:** Foram classificadas as propostas das empresas L. PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA com a proposta no valor de R$ 398,48 (trezentos e noventa e oito reais e quarenta e oito centavos), WELSON BARBOSA DA SILVA com proposta no valor de R$ 398,50 (trezentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos), LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI com proposta no valor de R$ 398,60 (trezentos e noventa e oito reais e sessenta centavos) e SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA com proposta no valor de R$ 429,59 (quatrocentos e vinte e nove reais e

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 1346
RUBRICA

cinquenta e nove centavos). Deu-se início a etapa de lances, foi ofertado menor lance pela empresa SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA no valor de R$ 396,00 (trezentos e noventa e seis reais), e já tendo sido declarada HABILITADA, foi VENCEDORA do Item 153 no valor de R$ 396,00 (trezentos e noventa e seis reais). Para o **Item 154:** Foram classificadas as propostas das empresas WELSON BARBOSA DA SILVA com proposta no valor de R$ 219,23 (duzentos e dezenove reais e vinte e três centavos), LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI com proposta no valor de R$ 227,80 (duzentos e vinte e sete reais e oitenta centavos) e SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA com proposta no valor de R$ 239,59 (duzentos e trinta e nove reais e cinquenta e nove centavos). Deu-se início a etapa de lances, foi ofertado menor lance pela empresa LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI no valor de R$ 217,00 (duzentos e dezessete reais), e já tendo sido declarada HABILITADA, foi VENCEDORA do Item 154 no valor de R$ 217,00 (duzentos e dezessete reais). Para o **Item 155:** Foram classificadas as propostas das empresas WELSON BARBOSA DA SILVA com proposta no valor de R$ 2,69 (dois reais e sessenta e nove centavos), LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI com proposta no valor de R$ 3,10 (três reais e dez centavos) e SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA com proposta no valor de R$ 3,25 (três reais e vinte e cinco centavos). Deu-se início a etapa de lances, foi ofertado menor lance pela empresa SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA no valor de R$ 2,60 (dois reais e sessenta centavos), e já tendo sido declarada HABILITADA, foi VENCEDORA do Item 155 no valor de R$ 2,60 (dois reais e sessenta centavos). Para o **Item 156:** Foram classificadas as propostas das empresas WELSON BARBOSA DA SILVA com proposta no valor de R$ 4,36 (quatro reais e trinta e seis centavos), LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI com proposta no valor de R$ 5,40 (cinco reais e quarenta centavos) e SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA com proposta no valor de R$ 5,75 (cinco reais e setenta e cinco centavos). Deu-se início a etapa de lances, foi ofertado menor lance pela empresa LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI no valor de R$ 4,00 (quatro reais), e já tendo sido declarada HABILITADA, foi VENCEDORA do Item 155 no valor de R$ 4,00 (quatro reais). Para o **Item 157:** Foram classificadas as propostas das empresas WELSON BARBOSA DA SILVA com proposta no valor de R$ 4,39 (quatro reais e trinta e nove centavos), LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI com proposta no valor de R$ 6,45 (seis reais e quarenta e cinco centavos) e SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA com proposta no valor de R$ 6,99 (seis reais e noventa e nove centavos). Deu-se início a etapa de lances, foi ofertado menor lance pela empresa SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA no valor de R$ 4,35 (quatro reais e trinta e cinco centavos), e já tendo sido declarada HABILITADA, foi VENCEDORA do Item 157 no valor de 4,35 (quatro reais e trinta e cinco centavos). Para o **Item 158:** Foram classificadas as propostas das empresas WELSON BARBOSA DA SILVA com proposta no valor de R$ 5,20 (cinco reais e vinte centavos), LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI com proposta no valor de R$ 7,00 (sete reais) e SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA com proposta no valor de R$ 7,49 (sete reais e quarenta e nove centavos). Deu-se início a etapa de lances, foi ofertado menor lance pela empresa LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI no valor de

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL
Fls. nº 1347
RUBRICA

R$ 5,00 (cinco reais), e já tendo sido declarada HABILITADA, foi VENCEDORA do Item 158 no valor de R$ 5,00 (cinco reais). Para o **Item 159:** Foram classificadas as propostas das empresas WELSON BARBOSA DA SILVA com proposta no valor de R$ 14,39 (quatorze reais e trinta e nove centavos), L. PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA com proposta no valor de R$ 14,97 (quatorze reais e noventa e sete centavos) e LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI com a proposta no valor de com proposta no valor de R$ 15,00 (quinze reais). Deu-se início a etapa de lances, foi ofertado menor lance pela empresa LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI no valor de R$ 13,50 (treze reais e cinquenta centavos), e já tendo sido declarada HABILITADA, foi VENCEDORA do Item 159 no valor de R$ 13,50 (treze reais e cinquenta centavos). Para o **Item 160:** Foram classificadas as propostas das empresas WELSON BARBOSA DA SILVA com proposta no valor de R$ 15,60 (quinze reais e sessenta centavos), L. PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA com proposta no valor de R$ 17,36 (dezessete reais e trinta e seis centavos) e LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI com a proposta no valor de com proposta no valor de R$17,50 (dezessete reais e cinquenta centavos). Deu-se início a etapa de lances, foi ofertado menor lance pela empresa WELSON BARBOSA DA SILVA no valor de R$ 14,90 (quatorze reais e noventa centavos), e já tendo sido declarada HABILITADA, foi VENCEDORA do Item 190 no valor de R$ 14,90 (quatorze reais e noventa centavos). Para o **Item 161:** Foram classificadas as propostas das empresas WELSON BARBOSA DA SILVA com proposta no valor de R$ 14,46 (quatorze reais e quarenta e seis centavos), L. PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA com proposta no valor de R$ 14,81 (quatorze reais e oitenta e um centavos) e LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI com a proposta no valor de com proposta no valor de R$14,90 (quatorze reais e noventa centavos). Deu-se início a etapa de lances, foi ofertado menor lance pela empresa LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI no valor de R$ 14,00 (quatorze reais), e já tendo sido declarada HABILITADA, foi VENCEDORA do Item 161 no valor de R$ 14,00 (quatorze reais). Para o **Item 162:** Foram classificadas as propostas das empresas WELSON BARBOSA DA SILVA com proposta no valor de R$ 5,48 (cinco reais e quarenta e oito centavos), L. PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA com proposta no valor de R$ 8,35 (oito reais e trinta e cinco centavos) e LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI com a proposta no valor de com proposta no valor de R$ 8,50 (oito reais e cinquenta centavos). Deu-se início a etapa de lances, foi ofertado menor lance pela empresa WELSON BARBOSA DA SILVA no valor de R$ 5,30 (cinco reais e trinta centavos), e já tendo sido declarada HABILITADA, foi VENCEDORA do Item 162 no valor de R$ 5,30 (cinco reais e trinta centavos). Para o **Item 163:** Foram classificadas as propostas das empresas WELSON BARBOSA DA SILVA com proposta no valor de com proposta no valor de R$ 5,48 (cinco reais e quarenta e oito centavos), L. PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA com proposta no valor de R$ 5,87 (cinco reais e oitenta e sete centavos) e LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI com a proposta no valor de com proposta no valor de R$ 6,00 (seis reais). Deu-se início a etapa de lances, foi

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL - Fls. nº 1348 RUBRICA

ofertado menor lance pela empresa LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI no valor de R$ 5,00 (cinco reais), e já tendo sido declarada HABILITADA, foi VENCEDORA do Item 163 no valor de R$ 5,00 (cinco reais). Para o **Item 164:** Foram classificadas as propostas das empresas WELSON BARBOSA DA SILVA com proposta no valor de com proposta no valor de R$ 5,39 (cinco reais e trinta e nove centavos), LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI com proposta no valor de R$ 6,55 (seis reais e cinquenta e cinco centavos) e SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA com proposta no valor de R$ 6,79 (seis reais e setenta e nove centavos). Deu-se início a etapa de lances, foi ofertado menor lance pela empresa SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA no valor de R$ 5,30 (cinco reais e trinta centavos), e já tendo sido declarada HABILITADA, foi VENCEDORA do Item 164 no valor de R$ 5,30 (cinco reais e trinta centavos). Para o **Item 165:** Foram classificadas as propostas das empresas WELSON BARBOSA DA SILVA com proposta no valor de com proposta no valor de R$ 2,90 (dois reais e noventa centavos), L. PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA com proposta no valor de R$ 3,41 (três reais e quarenta e um centavos) e LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI com a proposta no valor de com proposta no valor de R$ 3,55 (três reais e cinquenta e cinco centavos). Deu-se início a etapa de lances, foi ofertado menor lance pela empresa WELSON BARBOSA DA SILVA no valor de R$ 2,85 (dois reais e oitenta e cinco centavos), e já tendo sido declarada HABILITADA, foi VENCEDORA do Item 165 no valor de R$ 2,85 (dois reais e oitenta e cinco centavos). Para o **Item 166:** Foram classificadas as propostas das empresas WELSON BARBOSA DA SILVA com proposta no valor de R$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos), LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI com proposta no valor de R$ 5,00 (cinco reais) e SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA com proposta no valor de R$ 5,25 (cinco reais e vinte e cinco centavos). Deu-se início a etapa de lances, foi ofertado menor lance pela empresa SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA no valor de R$ 4,45 (quatro reais e quarenta e cinco centavos), e já tendo sido declarada HABILITADA, foi VENCEDORA do Item 166 no valor de R$ 4,45 (quatro reais e quarenta e cinco centavos). Para o **Item 167:** Foram classificadas as propostas das empresas WELSON BARBOSA DA SILVA com proposta no valor de R$ 4,28 (quatro reais e vinte e oito centavos), LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI com proposta no valor de R$ 6,30 (seis reais e trinta centavos) e SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA com proposta no valor de R$ 6,89 (seis reais e oitenta e nove centavos). Deu-se início a etapa de lances, foi ofertado menor lance pela empresa LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI no valor de R$ 4,20 (quatro reais e vinte centavos), e já tendo sido declarada HABILITADA, foi VENCEDORA do Item 167 no valor de R$ 4,20 (quatro reais e vinte centavos). Concluído os trabalhos, e franqueada a palavra para manifestação, os representantes das empresas licitantes presentes à sessão, declararam expressamente não haver intenção de interpor recurso. Ao final da sessão a Pregoeira informou sobre o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para apresentação da Proposta Readequada. Nada mais havendo a tratar, a Pregoeira declarou encerrada a sessão, da qual eu, Jonas Figueiredo Barros, lavrei a presente ata que

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL
Fls. nº 1349
RUBRICA

será assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio e pelos representantes das empresas que permaneceram até o final da sessão. Porto Franco, 05 de outubro de 2022.

Jailma Cirqueira de Souza
Pregoeira

William de Moura Geris
Equipe de Apoio

Jonas Figueiredo Barros
Equipe de Apoio

WELSON BARBOSA DA SILVA
Welson Barbosa da Silva

SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA
Rafael Augusto Araújo Monteiro

LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI
Roberto Pereira Soares

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 1350
RUBRICA

ANEXO – I
CREDENCIAMENTO

SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA
CNPJ: 29.335.548/0001-74
Rafael Augusto Araújo Monteiro
CPF: 610.166.373-65
E-mail: supermercadomonteiroLTDA@gmail.com
Telefone: (99) 99200 9649

PREFEITURA PORTO FRANCO
TRABALHANDO POR DIAS MELHORES

ANEXO - II
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2022-CPL
MAPA DE PREÇOS UNITÁRIOS PROPOSTOS POR ITEM

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

ITEM	VALORES UNITÁRIOS ESTIMADOS	EMPRESAS / VALORES UNITÁRIOS PROPOSTOS						
		WELSON BARBOSA DA SILVA	SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA	IMPEL IMPERATRIZ PAPEIS E COMERCIO EIRELI	E. G. DELMONDES	THALLYSON ROSA PEREIRA EIRELI	L. PIRES DE SOUSA COM. E EMPRENDIMENTOS LTDA	LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI
01	R$ 12,43	7,60	11,55	7,90	12,19	9,99	11,08	11,20
02	R$ 11,23	7,84	10,59	7,30*	11,01	7,99*	10,00	10,15
03	R$ 18,22	13,68	17,91	15,90*	17,86	13,90*	16,29	16,40
04	R$ 69,69	52,89	68,59	69,69*	68,92	65,00*		62,75
05	R$ 7,31	4,28	7,15	5,95*	7,17	7,00*	6,47	6,60
06	R$ 10,43	9,36	9,99	10,00*	10,23	9,89*		9,40
07	R$ 10,67	7,36	9,99	7,00*	10,46*	9,99*	9,50	9,60
08	R$ 57,10	48,92	56,95	57,10*	55,98*	55,00*		51,40
09	R$ 57,34	48,92	56,95	57,34*	56,22*	55,00*		51,60
10	R$ 10,84	7,48	10,84		10,63*	9,99*		9,75
11	R$ 13,90	9,43	12,95	13,90*	13,63*	12,99*		12,50
12	R$ 15,70	11,41	15,70		15,39*	14,49*		14,15
13	R$ 35,86	29,46	35,56	35,85*	35,15*	33,80*	32,17	32,30
14	R$ 33,80	26,64	32,95	30,00*	33,14*	24,90*	30,31	30,45
15	R$ 36,50	29,48	35,95	24,90*	35,78*	33,80*	32,74	32,85
16	R$ 5,65	4,30	5,39	5,65*	5,54*	4,99*		5,10
17	R$ 4,52	3,84	4,39	4,52*	4,43*	3,59*		4,10
18	R$ 28,11	22,36	27,95	22,40*	27,56*	27,50*		25,30
19	R$ 46,51	38,46	44,95	38,00*	45,60*	39,90*		42,00
20	R$ 46,98	38,46	44,95	38,00*	46,05*	39,90*		42,30
21	R$ 46,67	38,46	44,95	38,00*	45,76*	39,90*		42,00
22	R$ 22,74	18,62	22,25	22,74*	22,29*	18,39*		20,50
23	R$ 51,04	39,53	49,95	51,04*	50,04*	49,90*		46,00
24	R$ 1,17	0,84	1,12	1,17*	1,15*	1,10*		1,05
25	R$ 1,63	1,29	1,59	1,32*	1,60*	1,25*	1,36	1,50
26	R$ 3,67	3,12	3,65	3,67*	3,60*	3,39*		3,30
27	R$ 4,08	3,96	3,99	4,08*	4,00*	3,39*		3,70

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 135
RUBRICA

ANEXO - II
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2022-CPL
MAPA DE PREÇOS UNITÁRIOS PROPOSTOS POR ITEM

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

ITEM	VALORES UNITÁRIOS ESTIMADOS	EMPRESAS / VALORES UNITÁRIOS PROPOSTOS						
		WELSON BARBOSA DA SILVA	SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA	IMPEL IMPERATRIZ PAPEIS E COMERCIO EIRELI	E. G. DELMONDES	THALLYSON ROSA PEREIRA EIRELI	L. PIRES DE SOUSA COM. E EMPRENDIMENTOS LTDA	LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI
28	R$ 4,39	3,94	3,99	4,30*	4,30*	3,39*		3,95
29	R$ 4,46	3,98	3,99	4,30*	4,37*	3,39*		4,00
30	R$ 4,92	3,98	4,59	4,92*	4,82*	3,39*		4,45
31	R$ 5,24	4,26	5,15	4,70*	5,14*	3,39*		4,75
32	R$ 3,09	2,42	2,89	3,09*	3,03*	2,89*		2,80
33	R$ 26,71	22,36	25,99	26,71*	26,19*	19,90*	23,93	24,05
34	R$ 14,30	12,60	13,99	14,30*	14,02*	12,99*		12,90
35	R$ 7,80	3,20	5,99	3,27*	7,65*	5,89*	6,91	7,00
36	R$ 17,36	14,92	16,95	17,36*	17,02*	13,90*		15,60
37	R$ 19,50	14,38	19,25	9,28*	19,12*	18,50*		17,55
38	R$ 6,94	4,42	5,99	4,18*	6,80*	5,89*		6,25
39	R$ 6,50	5,32	5,95	6,50*	6,37*	4,99*		5,85
40	R$ 7,72	5,94	7,39	5,45*	7,57*	5,99*		6,95
41	R$ 8,10	6,42	7,99	8,10*	7,94*	7,25*		7,30
42	R$ 5,67	3,45	5,29	4,18*	5,56*	3,99*		5,10
43	R$ 41,57	29,36	39,95	32,80*	40,76*	36,00*	37,31	37,40
44	R$ 17,40	6,99	16,99	6,90*	17,06*	8,99*	15,55	15,65
45	R$ 3,18	2,59	2,89	3,00*	3,12*	2,99*		2,90
46	R$ 0,42	0,39	0,39	0,30*	0,41*	0,35*		0,40
47	R$ 0,41	0,39	0,39	0,35*	0,40*	0,37*		0,40
48	R$ 0,52	0,42	0,39	0,52*	0,51*	0,48*		0,50
49	R$ 0,48	0,39	0,45	0,48*	0,47*	0,45*		0,45
50	R$ 0,61	0,54	0,59	0,45*	0,60*	0,59*		0,55
51	R$ 0,69	0,54	0,59	0,69*	0,68*	0,65*		0,65
52	R$ 0,80	0,49	0,75	0,80*	0,78*	0,72*		0,75
53	R$ 69,58	69,58	68,95	62,30*	68,22*	59,00*	62,51	62,60
54	R$ 64,17	49,60	63,95	54,90*	62,91*	61,00*	57,65	57,75

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL - Fls. nº 135
RUBRICA

PREFEITURA PORTO FRANCO
TRABALHANDO POR DIAS MELHORES

ANEXO - II
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2022-CPL
MAPA DE PREÇOS UNITÁRIOS PROPOSTOS POR ITEM

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

ITEM	VALORES UNITÁRIOS ESTIMADOS	EMPRESAS / VALORES UNITÁRIOS PROPOSTOS						
		WELSON BARBOSA DA SILVA	SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA	IMPEL IMPERATRIZ PAPEIS E COMERCIO EIRELI	E. G. DELMONDES	THALLYSON ROSA PEREIRA EIRELI	L. PIRES DE SOUSA COM. E EMPRENDIMENTOS LTDA	LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI
55	R$ 0,61	0,52	0,59	0,47*	0,60*	0,49*		0,55
56	R$ 0,75	0,40	0,73	0,38*	0,74*	0,69*	0,57	0,70
57	R$ 0,64	0,52	0,59	0,44*	0,63*	0,60*		0,60
58	R$ 3,19	1,60	3,15	1,67*	3,13*	2,19*	2,76	2,90
59	R$ 4,00	2,60	3,89	3,49*	3,92*	2,99*	3,49	3,60
60	R$ 42,82	29,36	39,95	42,80*	41,98*	29,90*	38,43	38,55
61	R$ 3,45	2,40	3,25	3,07*	3,38*	2,99*		3,15
62	R$ 2,47	1,96	2,39	0,68*	2,42*	2,19*		2,25
63	R$ 5,93	4,29	5,75	5,93*	5,81*	5,93*		5,40
64	R$ 2,29	1,80	2,15	2,03*	2,25*	2,19*		2,10
65	R$ 6,12	4,59	5,99	6,12*	6,00*	4,99*		5,55
66	R$ 11,30	9,29	10,59	7,62*	11,08*	8,90*	10,06	10,20
67	R$ 2,16	1,96	2,08	0,97*	2,12*	1,50*	1,84	2,00
68	R$ 10,62	4,98	9,99	6,80*	10,41*	6,90*	9,45	9,60
69	R$ 138,17	96,28	136,26		135,46*	99,00*		124,35
70	R$ 4,39	3,59	4,19	4,14*	4,30*	3,99*		4,00
71	R$ 7,35	5,59	6,99	7,35*	7,21*	6,59*	6,51	6,60
72	R$ 4,99	2,98	4,79	3,00*	4,89*	2,99*	4,38	4,50
73	R$ 41,48	38,42	40,89	41,48*	40,67*	39,90*		37,35
74	R$ 96,33	76,40	91,95	96,33*	94,44*	89,90*		86,70
75	R$ 8,45	5,48	7,95	8,45*	8,28*	8,29*		7,60
76	R$ 10,24	8,36	9,89	8,40*	10,04*	7,99*		9,22
77	R$ 31,28	26,34	30,49	26,40*	30,67*	16,99*	28,04	28,15
78	R$ 23,36	14,31	22,95	20,00*	22,90*	18,90*		21,00
79	R$ 3,91	2,64	3,69	2,65*	3,83*	2,59*		3,55
80	R$ 4,75	2,64	4,69	4,75*	4,66*	3,50*	4,17	4,30
81	R$ 10,17	5,60	9,89	5,90*	9,97*	6,99*	9,05	9,15

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL
Fls. nº 135
RUBRICA

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

ITEM	VALORES UNITÁRIOS ESTIMADOS	EMPRESAS / VALORES UNITÁRIOS PROPOSTOS						
		WELSON BARBOSA DA SILVA	SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA	IMPEL IMPERATRIZ PAPEIS E COMERCIO EIRELI	E. G. DELMONDES	THALLYSON ROSA PEREIRA EIRELI	L. PIRES DE SOUSA COM. E EMPRENDIMENTOS LTDA	LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI
82	R$ 70,82	54,32	67,95	56,00*	69,43*	62,00*	63,63	63,75
83	R$ 8,27	4,68	7,89	6,95*	8,11*	5,99*	7,34	7,45
84	R$ 17,65	16,48	17,65	17,65*	17,30*	14,99*		15,90
85	R$ 30,31	24,33	29,95	29,20*	29,72*	25,00*		27,30
86	R$ 11,01	9,44	9,79	11,01*	10,79*	8,99*		9,90
87	R$ 22,01	19,45	21,49	22,01*	21,58*	21,50*		19,80
88	R$ 17,19	13,96	16,95	17,19*	16,85*	14,50*		15,50
89	R$ 11,23	7,39	10,79	11,23*	11,01*	8,49*		10,15
90	R$ 35,04	26,43	34,39	23,00*	34,35*	29,00*	31,43	31,55
91	R$ 7,11	6,35	6,95		6,97*	4,69*		6,40
92	R$ 6,38	4,69	5,99	4,30*	6,26*	5,89*		5,75
93	R$ 44,22	34,57	43,39	44,22*	43,35*	35,90*	39,69	39,80
94	R$ 5,81	3,46	5,59	3,70*	5,70*	4,89*	5,12	5,25
95	R$ 4,19	3,42	3,98	3,90*	4,11*	3,99*	3,66	3,80
96	R$ 71,91	54,92	69,95	71,91*	70,50*	65,00*		64,75
97	R$ 45,59	36,94	44,95	40,60*	44,70*	42,90*		41,00
98	R$ 2,40	1,92	2,29	2,40*	2,35*	2,10*	2,05	2,20
99	R$ 7,24	5,46	7,15	5,39*	7,10*	6,89*		6,55
100	R$ 2,64	2,19	2,49	1,90*	2,59*	2,25*	2,27	2,40
101	R$ 2,62	2,42	2,39	1,91*	2,57*	2,25*	2,25	2,40
102	R$ 68,40	42,54	67,95		67,03*			62,00
103	R$ 64,85	54,36	63,95		63,58*	58,90*		58,40
104	R$ 29,74	22,34	28,49	24,10*	29,16*	22,90*		26,80
105	R$ 2,89	2,20	2,79	1,63*	2,83*	1,49*	2,49	2,60
106	R$ 23,83	18,48	22,95	22,07*	23,36*	19,90*	21,34	21,45
107	R$ 40,09	29,54	39,79	30,00*	39,30*	38,90*	35,97	36,00
108	R$ 1,88	1,42	1,75	1,88*	1,84*	1,85*	1,58	1,70

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL
Fls. nº 134
RUBRICA

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

ITEM	VALORES UNITÁRIOS ESTIMADOS	EMPRESAS / VALORES UNITÁRIOS PROPOSTOS						
		WELSON BARBOSA DA SILVA	SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA	IMPEL IMPERATRIZ PAPEIS E COMERCIO EIRELI	E. G. DELMONDES	THALLYSON ROSA PEREIRA EIRELI	L. PIRES DE SOUSA COM. E EMPRENDIMENTOS LTDA	LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI
109	R$ 21,94	14,56	20,95	19,61*	21,51*	19,90*		19,75
110	R$ 1,85	1,22	1,72	1,38*	1,81*	1,30*	1,56	1,70
111	R$ 6,55	3,62	6,39	5,88*	6,42*	4,99*	5,79	5,90
112	R$ 7,40	3,20	7,15	4,70*	7,26*	4,99*	6,55	6,70
113	R$ 59,59	46,49	58,59	59,59*	58,42*	58,00*		53,65
114	R$ 7,06	5,49	6,95	5,33*	6,92*	6,50*		6,35
115	R$ 248,26	222,40	231,50	248,26*	243,29*	230,00*		223,45
116	R$ 248,26	222,40	231,50	248,26*	243,39*	230,00*		223,45
117	R$ 22,67	14,36	22,95	21,00*	22,23*	19,90*		20,40
118	R$ 23,36	14,60	22,95	21,22*	22,90*	19,90*		21,00
119	R$ 4,42	3,42	4,15	3,40*	4,33*	3,99*		4,00
120	R$ 16,32	12,34	15,99	16,32*	16,00*	15,99*		14,70
121	R$ 7,59	6,49	7,19	7,59*	7,44*	7,49*		6,85
122	R$ 15,78	12,31	15,25	15,78*	15,47*	14,99*		14,20
123	R$ 32,22	28,36	31,25	30,80*	31,59*	31,00*		29,00
124	R$ 27,23	22,48	26,89	23,20*	26,70*	26,50*		24,50
125	R$ 3,04	2,94	2,89	2,30*	2,98*	2,98*		2,75
126	R$ 3,83	3,19	3,69	3,83*	3,76*	3,29*		3,45
127	R$ 50,48	43,19	49,89	50,48*	49,49*	49,90*		45,40
128	R$ 4,21	3,60	4,09	3,80*	4,13*	3,79*		3,80
129	R$ 4,56	3,49	4,22	3,30*	4,47*	2,99*		4,10
130	R$ 5,41	4,48	5,15		5,30*	4,00*		4,90
131	R$ 5,12	4,36	4,95		5,02*	4,49*		4,60
132	R$ 28,93	16,95	27,95	15,00*	28,36*	28,93*		26,05
133	R$ 40,34	36,21	39,95		39,55*	36,90*		36,30
134	R$ 9,77	6,34	9,69		9,58*	9,29*	8,69	8,80
135	R$ 11,20	8,32	11,15		10,98*	9,29*		10,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 135
RUBRICA

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

ITEM	VALORES UNITÁRIOS ESTIMADOS	EMPRESAS / VALORES UNITÁRIOS PROPOSTOS						
		WELSON BARBOSA DA SILVA	SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA	IMPEL IMPERATRIZ PAPEIS E COMERCIO EIRELI	E. G. DELMONDES	THALLYSON ROSA PEREIRA EIRELI	L. PIRES DE SOUSA COM. E EMPRENDIMENTOS LTDA	LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI
136	R$ 9,45	5,32	8,89		9,26*	8,99*		8,50
137	R$ 9,87	6,32	9,15	9,87*	6,68*	8,99*		8,90
138	R$ 3,86	2,96	3,69	3,86*	3,78*	3,29*	3,37	3,50
139	R$ 11,44	9,96	10,99	9,32*	11,22*	9,49*	10,19	10,30
140	R$ 45,30	39,64	44,89		44,41*	41,90*		40,80
141	R$ 40,17	29,42	39,49	20,90*	39,38*	27,90*	36,05	36,15
142	R$ 47,58	32,46	46,25	30,00*	46,65*	38,90*	42,71	42,80
143	R$ 11,73	1,46**	11,15	11,73*	11,50*	10,50*	10,45	11,00
144	R$ 23,25	19,38	22,95	23,25*	22,79*	19,90*		21,00
145	R$ 43,83	41,32	42,99	30,00*	42,97*	35,90*	39,34	39,45
146	R$ 7,72	5,25	7,49	6,50*	7,57*	5,99*	6,84	6,95
147	R$ 19,96	16,43	19,59	19,90*	19,57*	19,00*		18,00
148	R$ 11,93	7,94	11,59		11,70*	9,80*		10,75
149	R$ 10,23	8,36	9,99	10,23*	10,03*	9,50*		9,20
150	R$ 12,81	9,69	12,15		12,56*	11,50*	11,42	11,50*
151	R$ 16,83	13,60	16,15		16,50*	15,50*		15,15
152	R$ 299,91	276,39	269,95	280,00*	294,03*	199,00*	269,81	270,00
153	R$ 442,88	398,50	429,59	330,00*	434,20*	299,00*	398,48	398,60
154	R$ 253,11	219,23	239,59	199,00*	248,15*	199,00*		227,80
155	R$ 3,41	2,69	3,25	2,20*	3,34*	1,99*		3,10
156	R$ 5,98	4,36	5,75	4,50*	5,86*	4,49*		5,40
157	R$ 7,13	4,39	6,99	7,13*	6,99*	6,50*		6,45
158	R$ 7,80	5,20	7,49	7,80*	7,65*	6,50*		7,00
159	R$ 16,75	14,39	16,29	12,60*	16,42*	11,00*	14,97	15,00
160	R$ 19,41	15,60	18,99	12,90*	19,03*	15,00*	17,36	17,50
161	R$ 16,57	14,46	15,99	7,20*	16,25*	4,49*	14,81	14,90
162	R$ 9,40	5,48	8,99	7,30*	9,22*	6,49*	8,35	8,50

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CPL - Fls. nº 1350
RUBRICA

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

ITEM	VALORES UNITÁRIOS ESTIMADOS	EMPRESAS / VALORES UNITÁRIOS PROPOSTOS						
		WELSON BARBOSA DA SILVA	SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA	IMPEL IMPERATRIZ PAPEIS E COMERCIO EIRELI	E. G. DELMONDES	THALLYSON ROSA PEREIRA EIRELI	L. PIRES DE SOUSA COM. E EMPRENDIMENTOS LTDA	LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI
163	R$ 6,64	5,48	6,25	6,00*	6,51*	4,99*	5,87	6,00
164	R$ 7,28	5,39	6,79		7,14*	3,50*		6,55
165	R$ 3,91	2,90	3,72	2,84*	3,83*	3,00*	3,41	3,55
166	R$ 5,59	4,50	5,25		5,48*	5,59*		5,00
167	R$ 7,03	4,28	6,89		6,89*	5,50*		6,30

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 137
RUBRICA

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 1358
RUBRICA

EMPRESA	VALOR INICIAL	Item - 1 LANCES			
		01	02	03	04
WELSON BARBOSA DA SILVA	**7,60**				
IMPEL IMPERATRIZ PAPEIS E COMERCIO EIRELI	7,90	7,00*			
THALLYSON ROSA PEREIRA EIRELI	9,99	7,50*			

EMPRESA	VALOR INICIAL	Item - 2 LANCES			
		01	02	03	04
WELSON BARBOSA DA SILVA	7,84	**7,38**			
L. PIRES DE SOUSA COM. E EMPRENDIMENTOS LTDA	10,00	S/L			
LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI	10,15	7,40			

EMPRESA	VALOR INICIAL	Item - 3 LANCES			
		01	02	03	04
WELSON BARBOSA DA SILVA	13,68	12,50	...	**11,00**	
L. PIRES DE SOUSA COM. E EMPRENDIMENTOS LTDA	16,29	S/L			
LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI	16,40	13,00	...	11,20	S/L

EMPRESA	VALOR INICIAL	Item - 4 LANCES			
		01	02	03	04
WELSON BARBOSA DA SILVA	52,89	48,00	44,00	S/L	
LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI	62,75	50,00	45,00	S/L	
SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA	68,59	51,00	46,00	**40,00**	

EMPRESA	VALOR INICIAL	Item - 5 LANCES			
		01	02	03	04
WELSON BARBOSA DA SILVA	4,28	**4,00**			
L. PIRES DE SOUSA COM. E EMPRENDIMENTOS LTDA	6,47	S/L			
LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI	6,60	4,10	S/L		

EMPRESA	VALOR INICIAL	Item - 6 LANCES			
		01	02	03	04
WELSON BARBOSA DA SILVA	9,36	7,90	...	6,20	S/L
LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI	9,40	8,00	...	6,50	**6,00**
SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA	9,99	8,50	...	6,70	S/L
E. G. DELMONDES	10,23	9,00	...	6,90	5,90*

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL
Fls. nº 135
RUBRICA

EMPRESA	VALOR INICIAL	Item - 7			
		LANCES			
		01	02	03	04
WELSON BARBOSA DA SILVA	7,36	**7,00**			
L. PIRES DE SOUSA COM. E EMPRENDIMENTOS LTDA	9,50	S/L			
LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI	9,60	7,30	S/L		

EMPRESA	VALOR INICIAL	Item - 8			
		LANCES			
		01	02	03	04
WELSON BARBOSA DA SILVA	48,92	46,50	44,50	S/L	
LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI	51,40	47,00	45,00	S/L	
SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA	56,95	48,00	46,00	**44,00**	

EMPRESA	VALOR INICIAL	Item - 9			
		LANCES			
		01	02	03	04
WELSON BARBOSA DA SILVA	48,92	44,50	41,90	S/L	
LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI	51,60	45,00	...	**39,50**	
SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA	56,95	47,00	...	39,60	S/L

EMPRESA	VALOR INICIAL	Item - 10			
		LANCES			
		01	02	03	04
WELSON BARBOSA DA SILVA	7,48	6,80	6,50	S/L	
LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI	9,75	7,00	6,55	**6,45**	
SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA	10,84	7,20	6,60	S/L	

EMPRESA	VALOR INICIAL	Item - 11			
		LANCES			
		01	02	03	04
WELSON BARBOSA DA SILVA	9,43	9,00	...	8,00	S/L
LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI	12,50	9,20	...	8,05	**7,90**
SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA	12,95	9,40	...	8,10	S/L

EMPRESA	VALOR INICIAL	Item - 12			
		LANCES			
		01	02	03	04
WELSON BARBOSA DA SILVA	11,41	10,50	...	**8,00**	
LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI	14,15	10,90	...	8,20	S/L
SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA	15,70	11,00	10,20	9,90	S/L

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.766/0001-24
Fone: 99 3571-2251

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 1360
RUBRICA

EMPRESA	VALOR INICIAL	Item - 13 LANCES			
		01	02	03	04
WELSON BARBOSA DA SILVA	29,46	28,00	...	**17,00**	
L. PIRES DE SOUSA COM. E EMPRENDIMENTOS LTDA	32,17	S/L			
LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI	32,30	29,00	...	18,00	S/L

EMPRESA	VALOR INICIAL	Item - 14 LANCES			
		01	02	03	04
WELSON BARBOSA DA SILVA	26,64	24,00	...	**19,50**	
L. PIRES DE SOUSA COM. E EMPRENDIMENTOS LTDA	30,31	S/L			
LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI	30,45	26,00	...	19,90	S/L

EMPRESA	VALOR INICIAL	Item - 15 LANCES			
		01	02	03	04
WELSON BARBOSA DA SILVA	29,48	29,00	...	**18,00**	
L. PIRES DE SOUSA COM. E EMPRENDIMENTOS LTDA	32,74	S/L			
LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI	32,85	29,10	...	18,40	S/L

EMPRESA	VALOR INICIAL	Item - 16 LANCES			
		01	02	03	04
WELSON BARBOSA DA SILVA	4,30	3,50	S/L		
LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI	5,10	3,90	3,20	**2,90**	
SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA	5,39	4,00	3,30	3,10	S/L

EMPRESA	VALOR INICIAL	Item - 17 LANCES			
		01	02	03	04
WELSON BARBOSA DA SILVA	3,84	3,50	...	2,50	S/L
LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI	4,10	3,60	3,20	2,90	**2,40**
SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA	4,39	3,70	...	2,60	S/L

EMPRESA	VALOR INICIAL	Item - 18 LANCES			
		01	02	03	04
WELSON BARBOSA DA SILVA	22,36	20,00	...	13,50	S/L
LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI	25,30	21,00	...	13,90	**13,30**
SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA	27,95	22,00	...	15,00	S/L

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 1361
RUBRICA

EMPRESA	VALOR INICIAL	Item - 19			
		LANCES			
		01	02	03	04
WELSON BARBOSA DA SILVA	38,46	37,00	...	32,00	S/L
LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI	42,00	37,50	...	30,20	**30,00**
SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA	44,95	38,00	...	30,30	S/L

EMPRESA	VALOR INICIAL	Item - 20			
		LANCES			
		01	02	03	04
WELSON BARBOSA DA SILVA	38,46	37,00	...	32,00	S/L
LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI	42,30	37,50	...	30,20	**30,00**
SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA	44,95	38,00	...	30,30	S/L

EMPRESA	VALOR INICIAL	Item - 21			
		LANCES			
		01	02	03	04
WELSON BARBOSA DA SILVA	38,46	37,00	...	32,00	S/L
LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI	42,00	37,50	...	30,20	**30,00**
SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA	44,95	38,00	...	30,30	S/L

EMPRESA	VALOR INICIAL	Item - 22			
		LANCES			
		01	02	03	04
WELSON BARBOSA DA SILVA	18,62	18,00	...	**13,00**	
LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI	20,50	18,20	S/L		
SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA	22,25	18,50	...	13,10	S/L

EMPRESA	VALOR INICIAL	Item - 23			
		LANCES			
		01	02	03	04
WELSON BARBOSA DA SILVA	39,53	37,00	...	**19,80**	
LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI	46,00	38,50	...	29,70	S/L
SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA	49,95	39,00	...	19,90	S/L

EMPRESA	VALOR INICIAL	Item - 24			
		LANCES			
		01	02	03	04
WELSON BARBOSA DA SILVA	0,84	0,75	0,60	S/L	
LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI	1,05	0,80	0,65	**0,46**	
SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA	1,12	0,82	0,68	0,50	S/L

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 1362
RUBRICA

EMPRESA	VALOR INICIAL	Item - 25 LANCES			
		01	02	03	04
WELSON BARBOSA DA SILVA	1,29	1,10	0,95	**0,90**	
L. PIRES DE SOUSA COM. E EMPRENDIMENTOS LTDA	1,36	S/L			
LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI	1,50	1,20	1,00	0,92	S/L

EMPRESA	VALOR INICIAL	Item - 26 LANCES			
		01	02	03	04
WELSON BARBOSA DA SILVA	3,12	3,00	S/L		
LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI	3,30	S/L			
SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA	3,65	3,05	**2,90**		

EMPRESA	VALOR INICIAL	Item - 27 LANCES			
		01	02	03	04
LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI	3,70	S/L			
WELSON BARBOSA DA SILVA	3,96	S/L			
SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA	3,99	**3,50**			

EMPRESA	VALOR INICIAL	Item - 28 LANCES			
		01	02	03	04
WELSON BARBOSA DA SILVA	3,94	S/L			
LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI	3,95	S/L			
SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA	3,99	**3,85**			

EMPRESA	VALOR INICIAL	Item - 29 LANCES			
		01	02	03	04
WELSON BARBOSA DA SILVA	3,98	3,90	S/L		
SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA	3,99	3,95	**3,85**		
LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI	4,00	S/L			

EMPRESA	VALOR INICIAL	Item - 30 LANCES			
		01	02	03	04
WELSON BARBOSA DA SILVA	3,98	S/L			
LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI	4,45	**3,90**			
SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA	4,59	3,95	S/L		

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 1363
RUBRICA

EMPRESA	VALOR INICIAL	Item - 31			
		LANCES			
		01	02	03	04
WELSON BARBOSA DA SILVA	4,26	S/L			
LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI	4,75	4,18	S/L		
SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA	5,15	4,20	**4,10**		

EMPRESA	VALOR INICIAL	Item - 32			
		LANCES			
		01	02	03	04
WELSON BARBOSA DA SILVA	2,42	S/L			
LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI	2,80	**2,38**			
SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA	2,89	S/L			

EMPRESA	VALOR INICIAL	Item - 33			
		LANCES			
		01	02	03	04
WELSON BARBOSA DA SILVA	22,36	21,90	21,60	S/L	
L. PIRES DE SOUSA COM. E EMPRENDIMENTOS LTDA	23,93	22,00	S/L		
LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI	24,05	22,10	21,70	**21,50**	

EMPRESA	VALOR INICIAL	Item - 34			
		LANCES			
		01	02	03	04
WELSON BARBOSA DA SILVA	12,60	S/L			
LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI	12,90	**12,50**			
SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA	13,99	S/L			

EMPRESA	VALOR INICIAL	Item - 35			
		LANCES			
		01	02	03	04
WELSON BARBOSA DA SILVA	3,20	S/L			
SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA	5,99	**3,10**			
L. PIRES DE SOUSA COM. E EMPRENDIMENTOS LTDA	6,91	S/L			

EMPRESA	VALOR INICIAL	Item - 36			
		LANCES			
		01	02	03	04
WELSON BARBOSA DA SILVA	14,92	S/L			
LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI	15,60	**14,80**			
SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA	16,95	S/L			

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 1364
RUBRICA

EMPRESA	VALOR INICIAL	Item - 37			
		LANCES			
		01	02	03	04
WELSON BARBOSA DA SILVA	14,38	S/L			
LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI	17,55	**14,30**			
SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA	19,25	S/L			

EMPRESA	VALOR INICIAL	Item - 38			
		LANCES			
		01	02	03	04
WELSON BARBOSA DA SILVA	4,42	S/L			
SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA	5,99	**4,25**			
LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI	6,25	4,30	S/L		

EMPRESA	VALOR INICIAL	Item - 39			
		LANCES			
		01	02	03	04
WELSON BARBOSA DA SILVA	5,32	5,20	S/L		
LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI	5,85	S/L			
SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA	5,95	5,25	**5,15**		

EMPRESA	VALOR INICIAL	Item - 40			
		LANCES			
		01	02	03	04
WELSON BARBOSA DA SILVA	5,94	S/L			
LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI	6,95	S/L			
SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA	7,39	**5,80**			

EMPRESA	VALOR INICIAL	Item - 41			
		LANCES			
		01	02	03	04
WELSON BARBOSA DA SILVA	6,42	S/L			
LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI	7,30	S/L			
SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA	7,99	**6,35**			

EMPRESA	VALOR INICIAL	Item - 42			
		LANCES			
		01	02	03	04
WELSON BARBOSA DA SILVA	3,45	S/L			
LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI	5,10	S/L			
SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA	5,29	**3,40**			

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 136
RUBRICA

EMPRESA	VALOR INICIAL	Item - 43 LANCES			
		01	02	03	04
WELSON BARBOSA DA SILVA	29,36	S/L			
L. PIRES DE SOUSA COM. E EMPRENDIMENTOS LTDA	37,31	S/L			
LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI	37,40	**29,00**			

EMPRESA	VALOR INICIAL	Item - 44 LANCES			
		01	02	03	04
WELSON BARBOSA DA SILVA	6,99	**6,80**			
L. PIRES DE SOUSA COM. E EMPRENDIMENTOS LTDA	15,55	S/L			
LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI	15,65	S/L			

EMPRESA	VALOR INICIAL	Item - 45 LANCES			
		01	02	03	04
WELSON BARBOSA DA SILVA	2,59	S/L			
SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA	2,89	**2,55**			
LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI	2,90	S/L			

EMPRESA	VALOR INICIAL	Item - 46 LANCES			
		01	02	03	04
SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA	0,39	S/L			
WELSON BARBOSA DA SILVA	0,39	**0,35**			
LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI	0,40	S/L			

EMPRESA	VALOR INICIAL	Item - 47 LANCES			
		01	02	03	04
SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA	0,39	S/L			
WELSON BARBOSA DA SILVA	0,39	**0,35**			
LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI	0,40	S/L			

EMPRESA	VALOR INICIAL	Item - 48 LANCES			
		01	02	03	04
SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA	0,39	S/L			
WELSON BARBOSA DA SILVA	0,42	**0,38**			
LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI	0,50	S/L			

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 1366
RUBRICA

EMPRESA	VALOR INICIAL	Item - 49			
		LANCES			
		01	02	03	04
WELSON BARBOSA DA SILVA	0,39	**0,35**			
LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI	0,45	S/L			
SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA	0,45	S/L			

EMPRESA	VALOR INICIAL	Item - 50			
		LANCES			
		01	02	03	04
WELSON BARBOSA DA SILVA	0,54	**0,52**			
LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI	0,55	0,53	S/L		
SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA	0,59	S/L			

EMPRESA	VALOR INICIAL	Item - 51			
		LANCES			
		01	02	03	04
WELSON BARBOSA DA SILVA	0,54	**0,53**			
SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA	0,59	S/L			
LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI	0,65	S/L			

EMPRESA	VALOR INICIAL	Item - 52			
		LANCES			
		01	02	03	04
WELSON BARBOSA DA SILVA	0,49	**0,45**			
LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI	0,75	S/L			
SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA	0,75	S/L			

EMPRESA	VALOR INICIAL	Item - 53			
		LANCES			
		01	02	03	04
L. PIRES DE SOUSA COM. E EMPRENDIMENTOS LTDA	62,51	61,00	S/L		
LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI	62,60	61,50	S/L		
SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA	68,95	62,00	**60,00**		

EMPRESA	VALOR INICIAL	Item - 54			
		LANCES			
		01	02	03	04
WELSON BARBOSA DA SILVA	49,60	S/L			
L. PIRES DE SOUSA COM. E EMPRENDIMENTOS LTDA	57,65	S/L			
LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI	57,75	**49,00**			

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.2[illegible].946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 1367
RUBRICA

EMPRESA	VALOR INICIAL	Item - 55			
		LANCES			
		01	02	03	04
WELSON BARBOSA DA SILVA	0,52	S/L			
LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI	0,55	**0,50**			
SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA	0,59	S/L			

EMPRESA	VALOR INICIAL	Item - 56			
		LANCES			
		01	02	03	04
WELSON BARBOSA DA SILVA	0,40	S/L			
L. PIRES DE SOUSA COM. E EMPRENDIMENTOS LTDA	0,57	S/L			
LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI	0,70	**0,35**			

EMPRESA	VALOR INICIAL	Item - 57			
		LANCES			
		01	02	03	04
WELSON BARBOSA DA SILVA	0,52	S/L			
SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA	0,59	S/L			
LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI	0,60	**0,50**			

EMPRESA	VALOR INICIAL	Item - 58			
		LANCES			
		01	02	03	04
WELSON BARBOSA DA SILVA	1,60	S/L			
L. PIRES DE SOUSA COM. E EMPRENDIMENTOS LTDA	2,76	S/L			
LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI	2,90	**1,50**			

EMPRESA	VALOR INICIAL	Item - 59			
		LANCES			
		01	02	03	04
WELSON BARBOSA DA SILVA	**2,60**				
L. PIRES DE SOUSA COM. E EMPRENDIMENTOS LTDA	3,49	S/L			
LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI	3,60	S/L			

EMPRESA	VALOR INICIAL	Item - 60			
		LANCES			
		01	02	03	04
WELSON BARBOSA DA SILVA	29,36	S/L			
L. PIRES DE SOUSA COM. E EMPRENDIMENTOS LTDA	38,43	S/L			
LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI	38,55	**29,00**			

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-04
Fone: 99 3571-2251

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 1368
RUBRICA

EMPRESA	VALOR INICIAL	Item - 61			
		LANCES			
		01	02	03	04
WELSON BARBOSA DA SILVA	2,40	S/L			
LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI	3,15	S/L			
SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA	3,25	**2,35**			

EMPRESA	VALOR INICIAL	Item - 62			
		LANCES			
		01	02	03	04
WELSON BARBOSA DA SILVA	1,96	S/L			
LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI	2,25	S/L			
SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA	2,39	**1,94**			

EMPRESA	VALOR INICIAL	Item - 63			
		LANCES			
		01	02	03	04
WELSON BARBOSA DA SILVA	4,29	S/L			
LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI	5,40	S/L			
SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA	5,75	**4,25**			

EMPRESA	VALOR INICIAL	Item - 64			
		LANCES			
		01	02	03	04
WELSON BARBOSA DA SILVA	1,80	S/L			
LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI	2,10	S/L			
SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA	2,15	**1,78**			

EMPRESA	VALOR INICIAL	Item - 65			
		LANCES			
		01	02	03	04
WELSON BARBOSA DA SILVA	4,59	S/L			
LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI	5,55	S/L			
SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA	5,99	**4,50**			

EMPRESA	VALOR INICIAL	Item - 66			
		LANCES			
		01	02	03	04
WELSON BARBOSA DA SILVA	9,29	9,00	**8,80**		
L. PIRES DE SOUSA COM. E EMPRENDIMENTOS LTDA	10,06	9,10	8,90	S/L	
LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI	10,20	9,20	S/L	S/L	

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 1369
RUBRICA

EMPRESA	VALOR INICIAL	Item - 67 LANCES			
		01	02	03	04
L. PIRES DE SOUSA COM. E EMPRENDIMENTOS LTDA	1,84	S/L			
WELSON BARBOSA DA SILVA	1,96	1,75	S/L		
LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI	2,00	1,80	**1,70**		

EMPRESA	VALOR INICIAL	Item - 68 LANCES			
		01	02	03	04
WELSON BARBOSA DA SILVA	**4,98**				
L. PIRES DE SOUSA COM. E EMPRENDIMENTOS LTDA	9,45	S/L			
LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI	9,60	S/L			

EMPRESA	VALOR INICIAL	Item - 69 LANCES			
		01	02	03	04
WELSON BARBOSA DA SILVA	96,28	S/L			
LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI	124,35	**96,00**			
SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA	136,26	S/L			

EMPRESA	VALOR INICIAL	Item - 70 LANCES			
		01	02	03	04
WELSON BARBOSA DA SILVA	3,59	S/L			
LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI	4,00	**3,55**			
SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA	4,19	S/L			

EMPRESA	VALOR INICIAL	Item - 71 LANCES			
		01	02	03	04
WELSON BARBOSA DA SILVA	5,59	5,40	S/L		
L. PIRES DE SOUSA COM. E EMPRENDIMENTOS LTDA	6,51	S/L			
LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI	6,60	5,50	**5,30**		

EMPRESA	VALOR INICIAL	Item - 72 LANCES			
		01	02	03	04
WELSON BARBOSA DA SILVA	2,98	2,85	**2,80**		
L. PIRES DE SOUSA COM. E EMPRENDIMENTOS LTDA	4,38	S/L			
LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI	4,50	2,90	S/L		

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-20
Fone: 99 3571-2251

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 1370
RUBRICA

EMPRESA	VALOR INICIAL	Item - 73			
		LANCES			
		01	02	03	04
LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI	**37,35**				
WELSON BARBOSA DA SILVA	38,42	S/L			
SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA	40,89	S/L			

EMPRESA	VALOR INICIAL	Item - 74			
		LANCES			
		01	02	03	04
WELSON BARBOSA DA SILVA	76,40	S/L			
LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI	86,70	**72,00**			
SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA	91,95	S/L			

EMPRESA	VALOR INICIAL	Item - 75			
		LANCES			
		01	02	03	04
WELSON BARBOSA DA SILVA	5,48	S/L			
LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI	7,60	S/L			
SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA	7,95	**5,40**			

EMPRESA	VALOR INICIAL	Item - 76			
		LANCES			
		01	02	03	04
WELSON BARBOSA DA SILVA	8,36	S/L			
LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI	9,22	S/L			
SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA	9,89	**8,30**			

EMPRESA	VALOR INICIAL	Item - 77			
		LANCES			
		01	02	03	04
WELSON BARBOSA DA SILVA	26,34	25,50	S/L		
L. PIRES DE SOUSA COM. E EMPRENDIMENTOS LTDA	28,04	S/L			
LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI	28,15	26,00	**25,00**		

EMPRESA	VALOR INICIAL	Item - 78			
		LANCES			
		01	02	03	04
WELSON BARBOSA DA SILVA	14,31	14,10	S/L		
LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI	21,00	14,15	S/L		
SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA	22,95	14,25	**14,00**		

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.298.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 1371
RUBRICA

EMPRESA	VALOR INICIAL	Item - 79 LANCES			
		01	02	03	04
WELSON BARBOSA DA SILVA	2,64	S/L			
LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI	3,55	**2,59**			
SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA	3,69	S/L			

EMPRESA	VALOR INICIAL	Item - 80 LANCES			
		01	02	03	04
WELSON BARBOSA DA SILVA	2,64	S/L			
L. PIRES DE SOUSA COM. E EMPRENDIMENTOS LTDA	4,17	S/L			
LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI	4,30	**2,60**			

EMPRESA	VALOR INICIAL	Item - 81 LANCES			
		01	02	03	04
WELSON BARBOSA DA SILVA	5,60	**5,40**			
L. PIRES DE SOUSA COM. E EMPRENDIMENTOS LTDA	9,05	5,50	S/L		
LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI	9,15	S/L			

EMPRESA	VALOR INICIAL	Item - 82 LANCES			
		01	02	03	04
WELSON BARBOSA DA SILVA	54,32	**53,50**			
L. PIRES DE SOUSA COM. E EMPRENDIMENTOS LTDA	63,63	53,90	S/L		
LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI	63,75	54,00	S/L		

EMPRESA	VALOR INICIAL	Item - 83 LANCES			
		01	02	03	04
WELSON BARBOSA DA SILVA	4,68	**4,50**			
L. PIRES DE SOUSA COM. E EMPRENDIMENTOS LTDA	7,34	S/L			
LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI	7,45	S/L			

EMPRESA	VALOR INICIAL	Item - 84 LANCES			
		01	02	03	04
LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI	**15,90**				
WELSON BARBOSA DA SILVA	16,48	S/L			
SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA	17,65	S/L			

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 1377
RUBRICA

EMPRESA	VALOR INICIAL	Item - 85 LANCES			
		01	02	03	04
WELSON BARBOSA DA SILVA	24,33	S/L			
LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI	27,30	**24,20**			
SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA	29,95	S/L			

EMPRESA	VALOR INICIAL	Item - 86 LANCES			
		01	02	03	04
WELSON BARBOSA DA SILVA	9,44	S/L			
SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA	9,79	9,38	S/L		
LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI	9,90	9,40	**9,35**		

EMPRESA	VALOR INICIAL	Item - 87 LANCES			
		01	02	03	04
WELSON BARBOSA DA SILVA	19,45	S/L			
LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI	19,80	S/L			
SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA	21,49	**19,40**			

EMPRESA	VALOR INICIAL	Item - 88 LANCES			
		01	02	03	04
WELSON BARBOSA DA SILVA	13,96	S/L			
LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI	15,50	S/L			
SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA	16,95	**13,90**			

EMPRESA	VALOR INICIAL	Item - 89 LANCES			
		01	02	03	04
WELSON BARBOSA DA SILVA	7,39	S/L			
LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI	10,15	S/L			
SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA	10,79	**7,25**			

EMPRESA	VALOR INICIAL	Item - 90 LANCES			
		01	02	03	04
WELSON BARBOSA DA SILVA	26,43	S/L			
L. PIRES DE SOUSA COM. E EMPRENDIMENTOS LTDA	31,43	S/L			
LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI	31,55	**26,40**			

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro - Fls. nº 137
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RUBRICA

EMPRESA	VALOR INICIAL	Item - 91			
		LANCES			
		01	02	03	04
WELSON BARBOSA DA SILVA	6,35	S/L			
LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI	6,40	S/L			
SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA	6,95	**6,25**			

EMPRESA	VALOR INICIAL	Item - 92			
		LANCES			
		01	02	03	04
WELSON BARBOSA DA SILVA	4,69	S/L			
LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI	5,75	**4,65**			
SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA	5,99	S/L			

EMPRESA	VALOR INICIAL	Item - 93			
		LANCES			
		01	02	03	04
WELSON BARBOSA DA SILVA	34,57	S/L			
L. PIRES DE SOUSA COM. E EMPRENDIMENTOS LTDA	39,69	S/L			
LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI	39,80	**34,50**			

EMPRESA	VALOR INICIAL	Item - 94			
		LANCES			
		01	02	03	04
WELSON BARBOSA DA SILVA	3,46	**3,40**			
L. PIRES DE SOUSA COM. E EMPRENDIMENTOS LTDA	5,12	S/L			
LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI	5,25	S/L			

EMPRESA	VALOR INICIAL	Item - 95			
		LANCES			
		01	02	03	04
WELSON BARBOSA DA SILVA	3,42	**3,40**			
L. PIRES DE SOUSA COM. E EMPRENDIMENTOS LTDA	3,66	S/L			
LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI	3,80	S/L			

EMPRESA	VALOR INICIAL	Item - 96			
		LANCES			
		01	02	03	04
WELSON BARBOSA DA SILVA	54,92	S/L			
LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI	64,75	**54,48**			
SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA	69,95	S/L			

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.209.946/0001-44
Fone: 99 3571-2251

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 1374
RUBRICA

EMPRESA	VALOR INICIAL	Item - 97			
		LANCES			
		01	02	03	04
WELSON BARBOSA DA SILVA	36,94	S/L			
LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI	41,00	S/L			
SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA	44,95	**36,85**			

EMPRESA	VALOR INICIAL	Item - 98			
		LANCES			
		01	02	03	04
WELSON BARBOSA DA SILVA	1,92	S/L			
L. PIRES DE SOUSA COM. E EMPRENDIMENTOS LTDA	2,05	S/L			
LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI	2,20	**1,85**			

EMPRESA	VALOR INICIAL	Item - 99			
		LANCES			
		01	02	03	04
WELSON BARBOSA DA SILVA	5,46	S/L			
LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI	6,55	**5,44**			
SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA	7,15	S/L			

EMPRESA	VALOR INICIAL	Item - 100			
		LANCES			
		01	02	03	04
WELSON BARBOSA DA SILVA	2,19	S/L			
L. PIRES DE SOUSA COM. E EMPRENDIMENTOS LTDA	2,27	S/L			
LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI	2,40	**2,00**			

EMPRESA	VALOR INICIAL	Item - 101			
		LANCES			
		01	02	03	04
L. PIRES DE SOUSA COM. E EMPRENDIMENTOS LTDA	2,25	S/L			
SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA	2,39	**2,20**			
LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI	2,40	S/L			
WELSON BARBOSA DA SILVA	2,42	S/L			

EMPRESA	VALOR INICIAL	Item - 102			
		LANCES			
		01	02	03	04
WELSON BARBOSA DA SILVA	42,54	S/L			
LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI	62,00	**42,00**			
SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA	67,95	S/L			

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.966/0001-24
Fone: 99 3571-2251

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 137
RUBRICA

EMPRESA	VALOR INICIAL	Item - 103 LANCES			
		01	02	03	04
WELSON BARBOSA DA SILVA	54,36	S/L			
LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI	58,40	**54,00**			
SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA	63,95	S/L			

EMPRESA	VALOR INICIAL	Item - 104 LANCES			
		01	02	03	04
WELSON BARBOSA DA SILVA	22,34	S/L			
LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI	26,80	**22,00**			
SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA	28,49	S/L			

EMPRESA	VALOR INICIAL	Item - 105 LANCES			
		01	02	03	04
WELSON BARBOSA DA SILVA	2,20	S/L			
L. PIRES DE SOUSA COM. E EMPRENDIMENTOS LTDA	2,49	S/L			
LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI	2,60	**2,00**			

EMPRESA	VALOR INICIAL	Item - 106 LANCES			
		01	02	03	04
WELSON BARBOSA DA SILVA	18,48	18,20	S/L		
L. PIRES DE SOUSA COM. E EMPRENDIMENTOS LTDA	21,34	S/L			
LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI	21,45	18,30	**18,00**		

EMPRESA	VALOR INICIAL	Item - 107 LANCES			
		01	02	03	04
WELSON BARBOSA DA SILVA	29,54	**29,50**			
L. PIRES DE SOUSA COM. E EMPRENDIMENTOS LTDA	35,97	S/L			
LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI	36,00	S/L			

EMPRESA	VALOR INICIAL	Item - 108 LANCES			
		01	02	03	04
WELSON BARBOSA DA SILVA	1,42	**1,40**			
L. PIRES DE SOUSA COM. E EMPRENDIMENTOS LTDA	1,58	S/L			
LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI	1,70	S/L			

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-44
Fone: 99 3571-2251

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 1376
RUBRICA

EMPRESA	VALOR INICIAL	Item - 109 LANCES			
		01	02	03	04
WELSON BARBOSA DA SILVA	14,56	S/L			
LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI	19,75	S/L			
SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA	20,95	**14,50**			

EMPRESA	VALOR INICIAL	Item - 110 LANCES			
		01	02	03	04
WELSON BARBOSA DA SILVA	1,22	S/L			
L. PIRES DE SOUSA COM. E EMPRENDIMENTOS LTDA	1,56	S/L			
LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI	1,70	**1,10**			

EMPRESA	VALOR INICIAL	Item - 111 LANCES			
		01	02	03	04
WELSON BARBOSA DA SILVA	3,62	S/L			
L. PIRES DE SOUSA COM. E EMPRENDIMENTOS LTDA	5,79	S/L			
LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI	5,90	**3,50**			

EMPRESA	VALOR INICIAL	Item - 112 LANCES			
		01	02	03	04
WELSON BARBOSA DA SILVA	**3,20**				
L. PIRES DE SOUSA COM. E EMPRENDIMENTOS LTDA	6,55	S/L			
LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI	6,70	S/L			

EMPRESA	VALOR INICIAL	Item - 113 LANCES			
		01	02	03	04
WELSON BARBOSA DA SILVA	46,49	S/L			
LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI	53,65	**46,00**			
SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA	58,59	S/L			

EMPRESA	VALOR INICIAL	Item - 114 LANCES			
		01	02	03	04
WELSON BARBOSA DA SILVA	5,49	S/L			
LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI	6,35	**5,40**			
SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA	6,95	S/L			

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 1377
RUBRICA

EMPRESA	VALOR INICIAL	Item - 115			
		LANCES			
		01	02	03	04
WELSON BARBOSA DA SILVA	222,40	**222,20**			
LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI	223,45	S/L			
SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA	231,50	S/L			

EMPRESA	VALOR INICIAL	Item - 116			
		LANCES			
		01	02	03	04
WELSON BARBOSA DA SILVA	222,40	**222,20**			
LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI	223,45	S/L			
SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA	231,50	S/L			

EMPRESA	VALOR INICIAL	Item - 117			
		LANCES			
		01	02	03	04
WELSON BARBOSA DA SILVA	14,36	S/L			
LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI	20,40	**14,30**			
SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA	22,95	S/L			

EMPRESA	VALOR INICIAL	Item - 118			
		LANCES			
		01	02	03	04
WELSON BARBOSA DA SILVA	14,60	S/L			
LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI	21,00	S/L			
SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA	22,95	**14,55**			

EMPRESA	VALOR INICIAL	Item - 119			
		LANCES			
		01	02	03	04
WELSON BARBOSA DA SILVA	3,42	S/L			
LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI	4,00	**3,40**			
SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA	4,15	S/L			

EMPRESA	VALOR INICIAL	Item - 120			
		LANCES			
		01	02	03	04
WELSON BARBOSA DA SILVA	12,34	S/L			
LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI	14,70	S/L			
SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA	15,99	**12,20**			

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 1378
RUBRICA

EMPRESA	VALOR INICIAL	Item - 121 LANCES			
		01	02	03	04
WELSON BARBOSA DA SILVA	6,49	S/L			
LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI	6,85	S/L			
SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA	7,19	**6,45**			

EMPRESA	VALOR INICIAL	Item - 122 LANCES			
		01	02	03	04
WELSON BARBOSA DA SILVA	12,31	S/L			
LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI	14,20	**12,20**			
SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA	15,25	S/L			

EMPRESA	VALOR INICIAL	Item - 123 LANCES			
		01	02	03	04
WELSON BARBOSA DA SILVA	28,36	S/L			
LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI	29,00	S/L			
SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA	31,25	**27,00**			

EMPRESA	VALOR INICIAL	Item - 124 LANCES			
		01	02	03	04
WELSON BARBOSA DA SILVA	22,48	S/L			
LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI	24,50	S/L			
SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA	26,89	**22,30**			

EMPRESA	VALOR INICIAL	Item - 125 LANCES			
		01	02	03	04
LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI	**2,75**				
SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA	2,89	S/L			
WELSON BARBOSA DA SILVA	2,94	S/L			

EMPRESA	VALOR INICIAL	Item - 126 LANCES			
		01	02	03	04
WELSON BARBOSA DA SILVA	3,19	S/L			
LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI	3,45	**3,00**			
SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA	3,69	S/L			

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 1373
RUBRICA

EMPRESA	VALOR INICIAL	Item - 127 LANCES			
		01	02	03	04
WELSON BARBOSA DA SILVA	43,19	S/L			
LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI	45,40	**42,00**			
SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA	49,89	S/L			

EMPRESA	VALOR INICIAL	Item - 128 LANCES			
		01	02	03	04
WELSON BARBOSA DA SILVA	3,60	S/L			
LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI	3,80	S/L			
SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA	4,09	**3,55**			

EMPRESA	VALOR INICIAL	Item - 129 LANCES			
		01	02	03	04
WELSON BARBOSA DA SILVA	3,49	S/L			
LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI	4,10	**3,40**			
SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA	4,22	S/L			

EMPRESA	VALOR INICIAL	Item - 130 LANCES			
		01	02	03	04
WELSON BARBOSA DA SILVA	4,48	S/L			
LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI	4,90	S/L			
SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA	5,15	**4,45**			

EMPRESA	VALOR INICIAL	Item - 131 LANCES			
		01	02	03	04
WELSON BARBOSA DA SILVA	4,36	S/L			
LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI	4,60	**4,30**			
SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA	4,95	S/L			

EMPRESA	VALOR INICIAL	Item - 132 LANCES			
		01	02	03	04
WELSON BARBOSA DA SILVA	16,95	S/L			
LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI	26,05	**16,00**			
SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA	27,95	S/L			

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 1380
RUBRICA

EMPRESA	VALOR INICIAL	Item - 133			
		LANCES			
		01	02	03	04
WELSON BARBOSA DA SILVA	36,21	S/L			
LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI	36,30	S/L			
SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA	39,95	**36,00**			

EMPRESA	VALOR INICIAL	Item - 134			
		LANCES			
		01	02	03	04
WELSON BARBOSA DA SILVA	6,34	S/L			
L. PIRES DE SOUSA COM. E EMPRENDIMENTOS LTDA	8,69	S/L			
LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI	8,80	**6,00**			

EMPRESA	VALOR INICIAL	Item - 135			
		LANCES			
		01	02	03	04
WELSON BARBOSA DA SILVA	8,32	S/L			
LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI	10,00	S/L			
SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA	11,15	**8,25**			

EMPRESA	VALOR INICIAL	Item - 136			
		LANCES			
		01	02	03	04
WELSON BARBOSA DA SILVA	5,32	S/L			
LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI	8,50	S/L			
SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA	8,89	**5,30**			

EMPRESA	VALOR INICIAL	Item - 137			
		LANCES			
		01	02	03	04
WELSON BARBOSA DA SILVA	6,32	S/L			
LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI	8,90	**6,30**			
SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA	9,15	S/L			

EMPRESA	VALOR INICIAL	Item - 138			
		LANCES			
		01	02	03	04
WELSON BARBOSA DA SILVA	2,96	S/L			
L. PIRES DE SOUSA COM. E EMPRENDIMENTOS LTDA	3,37	S/L			
LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI	3,50	**2,80**			

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro - Fls. nº 1381
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RUBRICA

EMPRESA	VALOR INICIAL	Item - 139			
		LANCES			
		01	02	03	04
WELSON BARBOSA DA SILVA	9,96	9,80	S/L		
L. PIRES DE SOUSA COM. E EMPRENDIMENTOS LTDA	10,19	S/L			
LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI	10,30	9,90	**9,60**		

EMPRESA	VALOR INICIAL	Item - 140			
		LANCES			
		01	02	03	04
WELSON BARBOSA DA SILVA	39,64	S/L			
LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI	40,80	**38,00**			
SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA	44,89	S/L			

EMPRESA	VALOR INICIAL	Item - 141			
		LANCES			
		01	02	03	04
WELSON BARBOSA DA SILVA	29,42	S/L			
L. PIRES DE SOUSA COM. E EMPRENDIMENTOS LTDA	36,05	S/L			
LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI	36,15	**28,00**			

EMPRESA	VALOR INICIAL	Item - 142			
		LANCES			
		01	02	03	04
WELSON BARBOSA DA SILVA	32,46	S/L			
L. PIRES DE SOUSA COM. E EMPRENDIMENTOS LTDA	42,71	S/L			
LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI	42,80	**31,00**			

EMPRESA	VALOR INICIAL	Item - 143			
		LANCES			
		01	02	03	04
L. PIRES DE SOUSA COM. E EMPRENDIMENTOS LTDA	10,45	S/L			
LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI	11,00	**10,38**			
SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA	11,15	S/L			

EMPRESA	VALOR INICIAL	Item - 144			
		LANCES			
		01	02	03	04
WELSON BARBOSA DA SILVA	19,38	S/L			
LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI	21,00	S/L			
SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA	22,95	**19,30**			

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 1383
RUBRICA

EMPRESA	VALOR INICIAL	Item - 145 LANCES			
		01	02	03	04
L. PIRES DE SOUSA COM. E EMPRENDIMENTOS LTDA	39,34	S/L			
LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI	39,45	**38,00**			
WELSON BARBOSA DA SILVA	41,32	S/L			
SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA	42,99	S/L			

EMPRESA	VALOR INICIAL	Item - 146 LANCES			
		01	02	03	04
WELSON BARBOSA DA SILVA	5,25	S/L			
L. PIRES DE SOUSA COM. E EMPRENDIMENTOS LTDA	6,84	S/L			
LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI	6,95	**5,00**			

EMPRESA	VALOR INICIAL	Item - 147 LANCES			
		01	02	03	04
WELSON BARBOSA DA SILVA	16,43	S/L			
LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI	18,00	**16,00**			
SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA	19,59	S/L			

EMPRESA	VALOR INICIAL	Item - 148 LANCES			
		01	02	03	04
WELSON BARBOSA DA SILVA	7,94	S/L			
LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI	10,75	**7,00**			
SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA	11,59	S/L			

EMPRESA	VALOR INICIAL	Item - 149 LANCES			
		01	02	03	04
WELSON BARBOSA DA SILVA	8,36	S/L			
LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI	9,20	S/L			
SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA	9,99	**8,30**			

EMPRESA	VALOR INICIAL	Item - 150 LANCES			
		01	02	03	04
WELSON BARBOSA DA SILVA	9,69	S/L			
L. PIRES DE SOUSA COM. E EMPRENDIMENTOS LTDA	11,42	S/L			
SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA	12,15	**9,60**			

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-14
Fone: 99 3571-2251

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 1383
RUBRICA

EMPRESA	VALOR INICIAL	Item - 151 LANCES			
		01	02	03	04
WELSON BARBOSA DA SILVA	13,60	S/L			
LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI	15,15	**13,00**			
SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA	16,15	S/L			

EMPRESA	VALOR INICIAL	Item - 152 LANCES			
		01	02	03	04
L. PIRES DE SOUSA COM. E EMPRENDIMENTOS LTDA	269,81	S/L			
SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA	269,95	S/L			
LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI	270,00	**267,00**			
WELSON BARBOSA DA SILVA	276,39	S/L			

EMPRESA	VALOR INICIAL	Item - 153 LANCES			
		01	02	03	04
L. PIRES DE SOUSA COM. E EMPRENDIMENTOS LTDA	398,48	S/L			
WELSON BARBOSA DA SILVA	398,50	S/L			
LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI	398,60	396,50	S/L		
SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA	429,59	397,00	**396,00**		

EMPRESA	VALOR INICIAL	Item - 154 LANCES			
		01	02	03	04
WELSON BARBOSA DA SILVA	219,23	S/L			
LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI	227,80	**217,00**			
SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA	239,59	S/L			

EMPRESA	VALOR INICIAL	Item - 155 LANCES			
		01	02	03	04
WELSON BARBOSA DA SILVA	2,69	S/L			
LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI	3,10	S/L			
SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA	3,25	**2,60**			

EMPRESA	VALOR INICIAL	Item - 156 LANCES			
		01	02	03	04
WELSON BARBOSA DA SILVA	4,36	S/L			
LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI	5,40	**4,00**			
SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA	5,75	S/L			

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-04
Fone: 99 3571-2251

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 1384
RUBRICA

EMPRESA	VALOR INICIAL	Item - 157 LANCES			
		01	02	03	04
WELSON BARBOSA DA SILVA	4,39	S/L			
LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI	6,45	S/L			
SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA	6,99	**4,35**			

EMPRESA	VALOR INICIAL	Item - 158 LANCES			
		01	02	03	04
WELSON BARBOSA DA SILVA	5,20	S/L			
LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI	7,00	**5,00**			
SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA	7,49	S/L			

EMPRESA	VALOR INICIAL	Item - 159 LANCES			
		01	02	03	04
WELSON BARBOSA DA SILVA	14,39	S/L			
L. PIRES DE SOUSA COM. E EMPRENDIMENTOS LTDA	14,97	13,90	S/L		
LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI	15,00	14,00	**13,50**		

EMPRESA	VALOR INICIAL	Item - 160 LANCES			
		01	02	03	04
WELSON BARBOSA DA SILVA	15,60	**14,90**			
L. PIRES DE SOUSA COM. E EMPRENDIMENTOS LTDA	17,36	S/L			
LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI	17,50	15,50	S/L		

EMPRESA	VALOR INICIAL	Item - 161 LANCES			
		01	02	03	04
WELSON BARBOSA DA SILVA	14,46	S/L			
L. PIRES DE SOUSA COM. E EMPRENDIMENTOS LTDA	14,81	S/L			
LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI	14,90	**14,00**			

EMPRESA	VALOR INICIAL	Item - 162 LANCES			
		01	02	03	04
WELSON BARBOSA DA SILVA	5,48	**5,30**			
L. PIRES DE SOUSA COM. E EMPRENDIMENTOS LTDA	8,35	S/L			
LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI	8,50	S/L			

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - Fls. nº 1389 - RUBRICA

EMPRESA	VALOR INICIAL	Item - 163 LANCES			
		01	02	03	04
WELSON BARBOSA DA SILVA	5,48	5,10	S/L		
L. PIRES DE SOUSA COM. E EMPRENDIMENTOS LTDA	5,87	S/L			
LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI	6,00	5,20	**5,00**		

EMPRESA	VALOR INICIAL	Item - 164 LANCES			
		01	02	03	04
WELSON BARBOSA DA SILVA	5,39	S/L			
LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI	6,55	S/L			
SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA	6,79	**5,30**			

EMPRESA	VALOR INICIAL	Item - 165 LANCES			
		01	02	03	04
WELSON BARBOSA DA SILVA	2,90	**2,85**			
L. PIRES DE SOUSA COM. E EMPRENDIMENTOS LTDA	3,41	S/L			
LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI	3,55	S/L			

EMPRESA	VALOR INICIAL	Item - 166 LANCES			
		01	02	03	04
WELSON BARBOSA DA SILVA	4,50	S/L			
LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI	5,00	S/L			
SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA	5,25	**4,45**			

EMPRESA	VALOR INICIAL	Item - 167 LANCES			
		01	02	03	04
WELSON BARBOSA DA SILVA	4,28	S/L			
LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI	6,30	**4,20**			
SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA	6,89	S/L			

PREFEITURA PORTO FRANCO
TRABALHANDO POR DIAS MELHORES

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 1386
RUBRICA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2022-CPL
Processo Administrativo nº. 053/2022-SMA

TERMO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS

De ordem da Senhora Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Porto Franco/MA, juntei, nesta data, aos presentes autos, a Certidão Negativa de Falência no Âmbito Federal da empresa LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI, CNPJ 21.920.389/0001-63, para comprovação da Regularidade Fiscal apontada da Ata de Abertura e Julgamento.

E para constar, lavrei o presente termo que subscrevo.

Porto Franco/MA, 06 de outubro de 2022.

JONAS FIGUEIREDO BARROS
Equipe de Apoio – CPL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL - Fls. nº 1387
RUBRICA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 30/09/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

LLG COMERCIO SERVICOS E ALIMENTOS EIRELI

21.920.389/0001-63

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 30/09/2022
Selo digital de segurança: **2022.CTD.YVC0.DWF5.7IZJ.9I7X.Q263**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

PREFEITURA PORTO FRANCO
TRABALHANDO POR DIAS MELHORES

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - Fls. nº 1388 - RUBRICA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2022-CPL
Processo Administrativo nº. 053/2022-SMA

TERMO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS

De ordem da Senhora Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Porto Franco/MA, juntei, nesta data, aos presentes autos, a Certidão Negativa de Falência no Âmbito Federal da empresa WELSON BARBOSA DA SILVA, CNPJ 27.549.861/0001-80, para comprovação da Regularidade Fiscal apontada da Ata de Abertura e Julgamento.

E para constar, lavrei o presente termo que subscrevo.

Porto Franco/MA, 06 de outubro de 2022.

JONAS FIGUEIREDO BARROS
Equipe de Apoio – CPL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 1389
RUBRICA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 06/10/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

WELSON BARBOSA DA SILVA

27.549.861/0001-80

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 06/10/2022
Selo digital de segurança: **2022.CTD.DE89.7AW1.R2VA.3X3B.9KH0**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL
Fls. nº 1390
RUBRICA

PROPOSTA DE PREÇO – READEQUADA

WELSON BARBOSA DA SILVA

PAPELARIA EMPÓRIO DO PAPEL
Rua Joaquim Pereira, Nº284 – Centro- CEP: 65.970-000 – Porto Franco - MA
Fone: (99) 9 8130 0014 – CNPJ: 27.549.861/0001-80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL
Fls. nº 1391
RUBRICA

PROPOSTA DE PREÇOS READEQUADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL - Fls. nº 1390
RUBRICA

Empório do Papel

PAPELARIA EMPÓRIO DO PAPEL

Rua Joaquim Pereira, Nº284 – Centro- CEP: 65.970-000 – Porto Franco - MA
Fone: (99) 9 8130 0014 – CNPJ: 27.549.861/0001-80

PROPOSTA DE PREÇOS

READEQUADA

Porto Franco – MA, 06 de outubro de 2022.

Prezados Senhores, a empresa WELSON BARBOSA DA SILVA (EMPORIO DO PAPEL), inscrita no CNPJ 27.549.861/0001-80, com sede na Rua Joaquim Pereira, nº 285, Centro, na cidade de Porto Franco/MA, CEP 65.970-000, através de seu proprietário WELSON BARBOSA DA SILVA, portador do RG nº 24556562003-8 SSP-MA e do CPF n.º 014.436.723-86, abaixo assinado propõe à PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO, os preços infra discriminados para a contratação de empresa especializada no fornecimento de Materiais de Expediente e de Consumo destinados a atender as demandas da Prefeitura Municipal de Porto Franco, objeto do PREGÃO PRESENCIAL nº 028/2022-CPL:

a) Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

b) A execução do objeto terá início logo após o recebimento da **"Ordem de Fornecimento",** emitida pela Contratante.

c) Preço Total R$ 608.850,00 (seiscentos e oito mil oitocentos e cinquenta reais).

d) Responsável pela assinatura do Contrato: Welson Barbosa da Silva, portador do RG nº 24556562003-8 SSP-MA e do CPF n.º 014.436.723-86.

WELSON BARBOSA DA SILVA
Proprietário
CPF 414.331.731-15

Empório do Papel

PAPELARIA EMPÓRIO DO PAPEL

Rua Joaquim Pereira, Nº284 – Centro- CEP: 65.970-000 – Porto Franco - MA
Fone: (99) 9 8130 0014 – CNPJ: 27.549.861/0001-80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 1393
RUBRICA

PLANILHA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA/ MODELO	UNID.	QUANT.	VL. UNIT	VALOR TOTAL
1	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 03 CORES VARIADAS. **Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).**	RADEX	110	UNIDADE	7,60	836,00
2	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO, CORPO DE PLÁSTICO, 15X6X4 CM, BASE DE FELTRO. **Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).**	RADEX	250	UNIDADE	7,38	1.845,00
3	APONTADOR AP 102 1 FURO RETANGULAR SIMPLES, TIPO ESCOLAR, PLASTICO RESISTENTE CAIXA C/ 12 UNIDADES. **Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).**	JOCAR	465	CAIXA	11,00	5.115,00
5	ARQUIVO MORTO EM PAPELÃO. **Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).**	FRAMA	500	UNIDADE	4,00	2.000,00
7	BALÃO PACOTE COM 50 UNIDADES, CORES DIVERSAS. **Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).**	SÃO ROQUE	1.600	PACOTE	7,00	11.200,00
12	BATERIA RECAREGÁVEL 9v 250 mah. **Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).**	RAYOVAC	100	UNIDADE	8,00	800,00
13	BORRACHA BICOLOR, CAIXA 32x1 COM NO MÍNIMO 32 UND. **Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).**	MERCUR	150	CAIXA	17,00	2.550,00
14	BORRACHA QUADRADA Nº 40, COR BRANCA, CX 40X1. **Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).**	TILIBRA	250	CAIXA	19,50	4.875,00
15	BORRACHA TIPO PONTEIRA, PACOTE COM 100 UNIDADES. **Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).**	MERCUR	130	PACOTE	18,00	2.340,00
22	CANETA PONTA POROSA, ESCRITA MACIA, CORES VARIADAS, CX 12X1. **Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).**	KAZ	150	CAIXA	13,00	1.950,00
23	CARBONO AZUL, TAMANHO OFICIO, PACOTE C/ 100 FOLHAS. **Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).**	CIS	120	PACOTE	19,80	2.376,00
25	CARTOLINA DUPLA FACE, 66X50 CM, CORES VARIADAS. **Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).**	VMP	1.000	UNIDADE	0,90	900,00
44	ELASTICO AMARELO Nº 18; PACOTE COM 100 GR. **Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).**	MERCUR	900	PACOTE	6,80	6.120,00
46	ENVELOPE 16X22, OURO. **Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).**	FORONI	1.000	UNIDADE	0,35	350,00
47	ENVELOPE 20X28, OURO. **Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).**	FORONI	1.000	UNIDADE	0,35	350,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 1394
RUBRICA

48	ENVELOPE 22X32, BRANCO. **Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).**	FORONI	2.000	UNIDADE	0,38	760,00
49	ENVELOPE 22X32, OURO. **Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).**	FORONI	2.500	UNIDADE	0,35	875,00
50	ENVELOPE 24X34, OURO. **Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).**	FORONI	1.000	UNIDADE	0,52	520,00
51	ENVELOPE 26X36, OURO. **Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).**	FORONI	1.100	UNIDADE	0,53	583,00
52	ENVELOPE 31X41, OURO. **Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).**	FORONI	1.300	UNIDADE	0,45	585,00
59	ESTILETE, CORPO PLASTICO TRANSPARENTE, LÂMINA COM PONTAS RENOVAVEIS EM AÇO CARBONO, COM TRATAMENTO ANTI FERRUGEM, TRAVA DE SEGURANÇA TAMANHO: 15 CM DIMENSÃO LÂMINA 11 CM X 18 MM, LARGO. **Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).**	GATTE	700	UNIDADE	2,60	1.820,00
66	FITA CREPE 24X50. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	ADELBRAS	2.100	UNIDADE	8,80	18.480,00
68	FITA MÉTRICA FLEXIVEL E INELÁSTICA, COM GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS, COMPRIMENTO DE 1,50 M. **Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).**	NYBC	700	UNIDADE	4,98	3.486,00
72	GRAFITE 0,9 MM C/ 12 UNID. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	ONDA PRO	600	UNIDADE	2,80	1.680,00
81	LAPIS DE COR CX C/ 12 GRANDE. **Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).**	LEO E LEO	60	CAIXA	5,40	324,00
82	LÁPIS PRETO, N°2, CORPO SEXTAVADO DE MADEIRA, ENVERNIZADO E APONTADO, DUREZA CARGA HB, MATERIAL. CAIXA COM 144 UNIDADES. **Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).**	ONDA PRO	150	CAIXA	53,50	8.025,00
83	LAPISEIRA GRAFITE 0,9 MM. **Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).**	ONDA PRO	100	UNIDADE	4,50	450,00
94	MASSA P/ MODELAR COM 6 CORES, 48G. **Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).**	KOALA	300	CAIXA	3,40	1.020,00
95	MOLHA DEDO COM GLICERINA, 12 G. **Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).**	RADEX	300	UNIDADE	3,40	1.020,00
107	PAPEL FOTOGRAFICO A4 180G 210MMX297MM PACOTE C/ 50UNIDADES. **Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).**	MASTERPRINT	150	PACOTE	29,50	4.425,00
108	PAPEL LAMINADO 48X60 CORES VARIADAS. **Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).**	VMP	200	FOLHA	1,40	280,00

Empório do Papel

PAPELARIA EMPÓRIO DO PAPEL

Rua Joaquim Pereira, Nº284 – Centro- CEP: 65.970-000 – Porto Franco - MA
Fone: (99) 9 8130 0014 – CNPJ: 27.549.861/0001-80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 1395
RUBRICA

112	PAPEL MICROONDULADOS LISO CORES VARIADAS 230G. **Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).**	VMP	200	FOLHA	3,20	640,00
115	PAPEL TIPO A4 (210X297MM), GRAMATURA MINIMA 75, COR BRANCA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, COM 500 FOLHAS, CAIXA COM 10 RESMAS. **Ampla Concorrência.**	CHAMEX	1.725	CAIXA	222,20	383.295,00
116	PAPEL TIPO A4 (210X297MM), GRAMATURA MINIMA 75, COR BRANCA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, COM 500 FOLHAS, CAIXA COM 10 RESMAS. **Cota Reservada para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).**	CHAMEX	575	CAIXA	222,20	127.765,00
160	TESOURA GRANDE SEM PONTA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO PLÁSTICO TESOURA, COMPRIMENTO 21 CM. **Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).**	ONDA PRO	100	UNIDADE	14,90	1.490,00
162	TINTA GUACHE CX C/ 06. **Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).**	KOALA	650	CAIXA	5,30	3.445,00
165	TNT GRAMATURA 50 CORES SORTIDAS ROLO 1.40MM. **Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).**	SANTA FE	1.500	METRO	2,85	4.275,00
					VALOR TOTAL	**608.850,00**

(seiscentos e oito mil, oitocentos e cinquenta reais)

Porto Franco – MA, 06 de outubro de 2022.

WELSON BARBOSA DA SILVA
Proprietário
CPF 414.331.731-15

PREFEITURA
PORTO FRANCO
TRABALHANDO POR DIAS MELHORES

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL - Fls. nº 1396
RUBRICA

PROPOSTA DE PREÇO – READEQUADA

LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL
Fls. nº 1397
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2022 - CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 053/2022-SMA
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

ADEQUAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO

Objeto: *Constitui objeto da presente licitação o Registro de Preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de Materiais de Expediente e de Consumo destinados a atender as demandas da Prefeitura Municipal de Porto Franco, conforme especificações constantes no Termo de Referência e nas Planilhas de Especificações - Anexo I.*

ANEXO A - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTITATIVOS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	UNID.	QUANT.	VL. UNIT.	VALOR TOTAL
6	ARQUIVO MORTO POLIONDA, 350X130X250MM. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	DELLO	UNIDADE	800	R$ 6,00	R$ 4.800,00
9	BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSO PCT DE 1 KG COM NO MÍNIMO 34 UND. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	VMP	PACOTE	150	R$ 39,50	R$ 5.925,00
10	BATERIA 9v. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	PANASONIC	UNIDADE	80	R$ 6,45	R$ 516,00
11	BATERIA ELETRÔNICA LITIO CR2032. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	PANASONIC	UNIDADE	100	R$ 7,90	R$ 790,00
16	CADERNO CAPA DURA 1/4 COM ESPIRAL COM 96 FOLHAS. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	JANDAIA	UNIDADE	1.300	R$ 2,90	R$ 3.770,00
17	CADERNO CAPA DURA 1/4 TIPO BROCHURA CONTENDO 48 FOLHAS. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	JANDAIA	UNIDADE	1.300	R$ 2,40	R$ 3.120,00
18	CALCULADORA 12 DÍGITOS COM VISOR DE CRISTAL LÍQUIDO ALIMENTAÇÃO SOLAR OU BATERIA, 120W, TAM: MÉDIO. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	KENKO	UNIDADE	120	R$ 13,30	R$ 1.596,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL
Fls. nº 1398
RUBRICA

19	CANETA ESFEROGRÁFICA, PONTA LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, ESCRITA FINA (0,7 mm). COR: AZUL; CAIXA COM 50 UNIDADES. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	COMPACTOR	CAIXA	450	R$	30,00	R$	13.500,00
20	CANETA ESFEROGRÁFICA, PONTA LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, ESCRITA FINA (0,7 mm). COR: PRETA. CAIXA COM 50 UNIDADES. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	COMPACTOR	CAIXA	450	R$	30,00	R$	13.500,00
21	CANETA ESFEROGRÁFICA, PONTA LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, ESCRITA FINA (0,7 mm). COR: VERMELHA. CAIXA COM 50 UNIDADES. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	COMPACTOR	CAIXA	180	R$	30,00	R$	5.400,00
24	CARTOLINA COMUM, 66X50 CM, CORES VARIADAS. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	JANDAIA	UNIDADE	1.600	R$	0,46	R$	736,00
30	CLIPS NIQUELADOS 6/0 CAIXA COM 50 UNIDADES. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	BACCHI	CAIXA	1.500	R$	3,90	R$	5.850,00
32	COLA BRANCA ESCOLAR 90 G. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	VMP	UNIDADE	500	R$	2,38	R$	1.190,00
33	COLA BRANCA, APLICACÃO PAPEL, ATÓXICA, TIPO BASTÃO DE NO MÍNIMO 10G, CAIXA COM 12. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	VMP	CAIXA	100	R$	21,50	R$	2.150,00
34	COLA COLORIDA CAIXA COM 06 UNIDADES. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	VMP	CAIXA	100	R$	12,50	R$	1.250,00
36	COLA SILICONE LIQUIDA 250ML. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	COMPACTOR	UNIDADE	100	R$	14,80	R$	1.480,00
37	COLCHETE PARA PAPEL N° 10, CAIXA COM 72. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	ACC	CAIXA	100	R$	14,30	R$	1.430,00
43	CORRETIVO A BASE D'AGUA 18 ML. CAIXA COM 12. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	VMP	CAIXA	790	R$	29,00	R$	22.910,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL - Fls. nº 1393

54	ENVELOPE A4 BRANCO, 240mm x 340mm, 100 unidades. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	SCRITY	CAIXA	110	R$	49,00	R$	5.390,00
55	ENVELOPE GRANDE KRAFT NATURAL, 24X34. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	SCRITY	UNIDADE	1.000	R$	0,50	R$	500,00
56	ENVELOPE PARA CONVITE 16X23 CM, BRANCO. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	SCRITY	UNIDADE	10.300	R$	0,35	R$	3.605,00
57	ENVELOPE, TAMANHO OFICIO, BRANCO. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	SCRITY	UNIDADE	1.500	R$	0,50	R$	750,00
58	ESTILETE, CORPO PLASTICO TRANSPARENTE, LÂMINA COM PONTAS RENOVAVEIS EM AÇO CARBONO, COM TRATAMENTO ANTI FERRUGEM, TRAVA DE SEGURANÇA TAMANHO: 15 CM DIMENSÃO LÂMINA 11 CM X 09 MM, ESTREITO. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	VMP	UNIDADE	200	R$	1,50	R$	300,00
60	EXTENSÃO FIO COM 10M COM 3 TOMADAS. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	JETCON	UNIDADE	160	R$	29,00	R$	4.640,00
67	FITA DUREX COLORIDA 12X10M. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	ADELBRAS	UNIDADE	1.200	R$	1,70	R$	2.040,00
69	FLIP CHART TIPO CAVALETE COM ARMACÃO DOBRÁVEL EM MADEIRA ENVERNIZADA, METAL, PLACA DE SUPORTE EM FÓRMICA MEDINDO 60X90CM, SISTEMA DE PAPEL COM PARAFUSOS E PORCAS TIPO BORBOLETA. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	STALO	UNIDADE	50	R$	96,00	R$	4.800,00
70	GIZ DE CERA, CAIXA PEQUENA COM 12 UNIDADES. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	ACRILEX	CAIXA	400	R$	3,55	R$	1.420,00
71	GIZ ESTACA CAIXA COM 12, CORES DEFINIDAS POSTERIORMENTE. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	ACRILEX	CAIXA	200	R$	5,30	R$	1.060,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 1400
RUBRICA

73	GRAMPEADOR DE MESA, GRAMPO 26/6, CAPACIDADE 40FL. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	BRW	UNIDADE	200	R$	37,35	R$	7.470,00
74	GRAMPEADOR DE MESA, GRAMPO 4X1/2, CAPACIDADE P/ 100FL. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	BRW	UNIDADE	350	R$	72,00	R$	25.200,00
77	GRAMPO TRILHO (FERRO), 50X1. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	BRW	CAIXA	200	R$	25,00	R$	5.000,00
79	GUARDANAPO DE PAPEL, 22X24CM, FOLHA SIMPLES, PCT C/ 50. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	SNOB	PACOTE	1.500	R$	2,59	R$	3.885,00
80	LÂMINA PARA ESTILETE, EM ACO CARBONO, MÉDIO, 9MM, CAIXA COM 10 UNIDADES. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	CIS	CAIXA	100	R$	2,60	R$	260,00
84	LIVRO ATA, COM 100 FOLHAS, NUMERADAS DE 1 A 100, COM CAPA E CONTRA-CAPA EM CARTAO RIGIDO REVESTIDO EM PERCALUX PRETO, FORMATO APROXIMADO DE 22X32,5CM. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	SÃO DOMINGOS	UNIDADE	300	R$	15,90	R$	4.770,00
85	LIVRO ATA, COM 200 FOLHAS, NUMERADAS DE 1 A 200, COM CAPA E CONTRA-CAPA EM CARTAO RIGIDO REVESTIDO EM PERCALUX PRETO, FORMATO APROXIMADO DE 22X32,5CM. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	SÃO DOMINGOS	UNIDADE	150	R$	24,20	R$	3.630,00
86	LIVRO ATA, COM 50 FOLHAS, NUMERADAS DE 1 A 50, COM CAPA E CONTRA-CAPA EM CARTAO RIGIDO REVESTIDO EM PERCALUX PRETO, FORMATO APROXIMADO DE 22X32,5CM. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	SÃO DOMINGOS	UNIDADE	300	R$	9,35	R$	2.805,00
90	MARCA TEXTO CORES VARIADAS, CAIXA C/12. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	VMP	CAIXA	300	R$	26,40	R$	7.920,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 1401

92	MARCADOR ESPECIAL PARA QUADRO BRANCO, PONTA MACIA, APAGA FACILMENTE, PONTA DE ACRILICO 4,0MM, ESPESSURA DA ESCRITA: 2.0 MM, NÃO RECARREGAVEL, CORES VARIADAS. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	BRW	UNIDADE	900	R$	4,65	R$	4.185,00
93	MARCADOR PERMANENTE (PINCEL ATÔMICO CORES VARIADAS), CAIXA COM 12 UNIDADES. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	VMP	CAIXA	200	R$	34,50	R$	6.900,00
96	ORGANIZADOR DE ESCRITÓRIO VERTICAL DE PAREDE/MESA COM 3 DIVISÓRIAS EM ACRÍLICO. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	WALEU	UNIDADE	20	R$	54,48	R$	1.089,60
98	PAPEL 40. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	JANDAIA	FOLHA	250	R$	1,85	R$	462,50
99	PAPEL A4 COLORIDO PACOTE COM 100 FOLHAS. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	CHAMEX	PACOTE	700	R$	5,44	R$	3.808,00
100	PAPEL CAMURÇA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 60, COMPRIMENTO 60CM E LARGURA 40CM. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	JANDAIA	FOLHA	1.000	R$	2,00	R$	2.000,00
102	PAPEL CONTACT AUTO ADESIVO TRANSPARENTE, 45X25 M. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	INFORM	ROLO	50	R$	42,00	R$	2.100,00
103	PAPEL CONTACT CORES VARIADAS ROLO COM 45X10 METROS. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	INFORM	ROLO	50	R$	54,00	R$	2.700,00
104	PAPEL COUCHÊ A4, 115 G, PCTE COM 100 FOLHAS. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	OFF PAPER	PACOTE	200	R$	22,00	R$	4.400,00
105	PAPEL CREPON, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 18, 48X2 CORES VARIADAS. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	JANDAIA	FOLHA	1.100	R$	2,00	R$	2.200,00
106	PAPEL ETIQUETA ADESIVA, PCT C/ 25 UNID, A4. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei	MAXPRINT	PACOTE	200	R$	18,00	R$	3.600,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL - Fls. nº 1403

	123/2006).							
110	PAPEL MADEIRA KRAFT 66X96 G80. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	JANDAIA	FOLHA	2.700	R$	1,10	R$	2.970,00
111	PAPEL MICROONDULADO ESTAMPADO. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	VMP	FOLHA	700	R$	3,50	R$	2.450,00
113	PAPEL PARA FLIP SHART, 50 FOLHAS. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	SÃO DOMINGOS	PACOTE	60	R$	46,00	R$	2.760,00
114	PAPEL SULFITE, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, CORES VARIADAS, GRAMATURA 75, 297X210MM, PCT COM 100 FOLHAS, COM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	JANDAIA	PACOTE	520	R$	5,40	R$	2.808,00
117	PAPEL VERGÊ A4 120 G, PCT COM 50 FOLHAS. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	OFF PAPER	PACOTE	150	R$	14,30	R$	2.145,00
119	PASTA ABA ELASTICA, POLIPROPILENO, OFICIO 332mm x 232mm. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	DELLO	UNIDADE	1.000	R$	3,40	R$	3.400,00
122	PASTA AZ, LOMBO LARGO, TIGRADA. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	FRAMA	UNIDADE	520	R$	12,20	R$	6.344,00
125	PASTA DE PAPELÃO C/ GRAMPO PLÁSTICO. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	DAC	UNIDADE	550	R$	2,75	R$	1.512,50
126	PASTA PLASTICA TRANSPARENTE C/ GRAMPO. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	DELLO	UNIDADE	1.500	R$	3,00	R$	4.500,00
127	PASTA SANFONADA C/ 31 DIVISOES. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	DELLO	UNIDADE	460	R$	42,00	R$	19.320,00
129	PASTA, TAMANHO OFÍCIO, COM ABA, ELASTICO, TRANSPARENTE. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	DELLO	UNIDADE	1.000	R$	3,40	R$	3.400,00
131	PERCEVEJO DE CABEÇA REDONDA COLORIDO 5 a 10mm; CAIXA COM 100 UNIDADES. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	ACC	CAIXA	280	R$	4,30	R$	1.204,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 1403

132	PERFURADOR DE PAPEL, 2 FUROS, MATERIAL METAL, APARADOR DE PLÁSTICO, COM MAGINADOR, CAPACIDADE 12 FOLHAS. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	BRW	UNIDADE	110	R$	16,00	R$	1.760,00
134	PILHA D2 ALCALINA, CARTELA 2X1. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	PANASONIC	CARTELA	50	R$	6,00	R$	300,00
137	PILHA ALCALINA AA, CARTELA 4X1. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	PANASONIC	CARTELA	520	R$	6,30	R$	3.276,00
138	PINCEL CHATO Nº 8. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	ACRILEX	UNIDADE	200	R$	2,80	R$	560,00
139	PINCEL HIDROCOR 12X1. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	COMPACTOR	CAIXA	200	R$	9,60	R$	1.920,00
140	PINCEL PARA RETROPROJETOR, CX 12X1, CORES VARIADAS. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	PILOT	CAIXA	12	R$	38,00	R$	456,00
141	PISTOLA DE COLA QUENTE, BASTÃO FINO. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	GRAMP LINE	UNIDADE	100	R$	28,00	R$	2.800,00
142	PISTOLA DE COLA QUENTE, BASTÃO GROSSO. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	GRAMP LINE	UNIDADE	120	R$	31,00	R$	3.720,00
143	PLACA DE ISOPOR 20MM. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	ISOESTE	UNIDADE	400	R$	10,38	R$	4.152,00
145	PORTA OBJETOS COM 3 DIVISÓRIAS EM ACRÍLICO. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	ACRINIL	UNIDADE	70	R$	38,00	R$	2.660,00
146	POST-IT BLOCO DE PAPEL COM ADESIVO, 100 FOLHAS, MEDIDAS: 76x102MM. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	JOCAR OFFICE	BLOCO	750	R$	5,00	R$	3.750,00
147	PRANCHETA DE ACRILICO C/ PRENDEDOR DE FERRO. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	ACRIMET	UNIDADE	180	R$	16,00	R$	2.880,00
148	PRANCHETA DURATEX OFICIO C/ PRENDEDOR DE METAL. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	STALO	UNIDADE	200	R$	7,00	R$	1.400,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 1404

151	PRENDEDOR DE PAPEL 41 MM COM 12 UND. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	BRW	CAIXA	100	R$ 13,00	R$ 1.300,00
152	QUADRO BRANCO 1,50 X 1,20M, MOLDURA EM ALUMÍNIO. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	STALO	UNIDADE	100	R$ 267,00	R$ 26.700,00
154	QUADRO DE AVISO, TAMANHO: 1,20X0,90 M, ESPESSURA TOTAL 17MMM, REVESTIDA DE FELTRO ACRÍLICO NA COR VERDE, COM MOLDURA EM MADEIRA. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	STALO	UNIDADE	115	R$ 217,00	R$ 24.955,00
156	RÉGUA TRANSPARENTE 50 CM, FLEXÍVEL, MATERIAL: PLÁSTICO, GRADUAÇÃO: CENTÍMETRO/MILÍMETRO, COR: CRISTAL. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	WALEU	UNIDADE	700	R$ 4,00	R$ 2.800,00
158	TAMPA DESC P/COPO 300ML PCT COM 100 UNDIDADES. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	ULTRATHERM	PACOTE	300	R$ 5,00	R$ 1.500,00
159	TESOURA GRANDE COM PONTA EM AÇO INOX 8", CABO EM POLIPROPILENO COM REBITE REFORÇADO EM AÇO INOX. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	BRW	UNIDADE	150	R$ 13,50	R$ 2.025,00
161	TESOURA MÉDIA SEM PONTA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO PLÁSTICO TESOURA, COMPRIMENTO 11 CM. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	BRW	UNIDADE	400	R$ 14,00	R$ 5.600,00
163	TINTA PARA CARIMBO, COR A SER DEFINIDA POSTERIOMENTE. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	RADEX	UNIDADE	100	R$ 5,00	R$ 500,00
167	VISOR PLÁSTICO COM ETIQUETA BRANCA PARA PASTA SUSPENSA, CAIXA COM 50. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	DELLO	CAIXA	100	R$ 4,20	R$ 420,00
TOTAL						R$ 357.050,60
trezentos e cinquenta e sete mil e cinquenta reais e sessenta centavos						

Empresa: LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 1405

CNPJ: 21.920.389/0001-63

Endereço: Rua Coronel Manoel Bandeira, nº 2065, Bairro Centro, Imperatriz-MA

Email: llgcomercio@outlook.com

Telefone: (99) 98507-1789

Dados Bancários:

Banco nº (001)

Nome da instituição: Banco do Brasil

Agência: 3280-8

Conta corrente: 36.163.1

Email: llgcomercio@outlook.com

Telefone: (99) 98507-1789

**prazo de validade da proposta: não inferior a 60 (sessenta) dias.*

*Compreender todas as despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro, transporte e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.

Imperatriz-MA 07 de Outubro de 2022.

PP.: _____

LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI
CNPJ sob o n.º 21.920.389/0001-63
LINDALVA LIMA GOMES
Cargo: Proprietária
RG nº 24017332003-8-GEJSPC
CPF nº 237.349.813-87

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL
Fls. nº 1406
RUBRICA

PROPOSTA DE PREÇO – READEQUADA

SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 1407
RUBRICA

SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA
Rua Joaquim Pereira, n°281 – centro
Porto Franco – MA CEP: 65.970-000
CNPJ: 29.335.548/0001-74

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2022 - CPL

READEQUADA

PROPOSTA DE PREÇO

Porto Franco (MA), 07 de Outubro de 2022.

Prezados Senhores, SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA, com sede na cidade de Porto Franco à Rua Joaquim Pereira, n.º 281, inscrita no CNPJ/MF sob o número 29.335.548/0001-74, neste ato representada por Renato Augusto Araújo Monteiro, portador do CPF n.º 020.802.763-79 e R.G. n.º 0179489920018, abaixo assinado propõe à PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO, os preços infra discriminados para a contratação de empresa especializada no fornecimento de Materiais de Expediente e de Consumo destinados a atender as demandas da Prefeitura Municipal de Porto Franco, objeto do PREGÃO PRESENCIAL nº 028/2022-CPL::

a) Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua abertura.

b) A execução do objeto terá início logo após o recebimento da **"Ordem de Fornecimento"**, emitida pela Contratante.

c) Preço Total por extenso R$ 268.016,00 (duzentos e sessenta e oito mil e dezesseis reais).

Rafael Augusto Araújo Monteiro

CPF 610.166.373-65

Sócio administrador

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 1408
RUBRICA

SUPERMERCADO MONTEIRO
Aqui você é mais que um cliente, é um amigo

SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA
Rua Joaquim Pereira, n°281 – centro
Porto Franco – MA CEP: 65.970-000
CNPJ: 29.335.548/0001-74

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	UNID.	QUANT.	VL. UNIT	VALOR TOTAL
4	ARQUIVO DE MESA PARA PAPEL A4 COM 03 ANDARES EM ACRÍLICO. **Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).**	MAPED	200	UNIDADE	40,00	8.000,00
8	BASTÃO DE COLA QUENTE FINA. PCT DE 1KG COM NO MÍNIMO 74 UND. **Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).**	IBEL	150	PACOTE	44,00	6.600,00
26	CLIPS NIQUELADOS 1/0 CAIXA COM 100 UNIDADES. **Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).**	BACCHI	700	CAIXA	2,90	2.030,00
27	CLIPS NIQUELADOS 2/0 CAIXA COM 100 UNIDADES. **Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).**	BACCHI	1.000	CAIXA	3,50	3.500,00
28	CLIPS NIQUELADOS 3/0 CAIXA COM 50 UNIDADES. **Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).**	BACCHI	2.400	CAIXA	3,85	9.240,00
29	CLIPS NIQUELADOS 4/0 CAIXA COM 50 UNIDADES. **Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).**	BACCHI	1.700	CAIXA	3,85	6.545,00
31	CLIPS NIQUELADOS 8/0 CAIXA COM 25 UNIDADES. **Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).**	BACCHI	2.300	CAIXA	4,10	9.430,00
35	COLA ESCOLAR PARA ISOPOR 40G. **Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).**	KOALA	700	UNIDADE	3,10	2.170,00
38	COLHER DESC. TRANPARENTE P/ REFEIÇÃO, PCT COM 50. **Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).**	STRAMEPLAST	1.000	PCT	4,25	4.250,00
39	COPO DESC. 100ML, PCT COM 100. **Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).**	CRISTALCOPO	1.000	PCT	5,15	5.150,00
40	COPO DESC. 180ML, PCT COM 100. **Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).**	CRISTALCOPO	2.300	PCT	5,80	13.340,00
41	COPO DESC. 300 ML, PCT COM 100. **Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).**	CRISTALCOPO	1.800	PCT	6,35	11.430,00
42	COPO DESC. 50 ML, PCT COM 100. **Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).**	CRISTALCOPO	1.300	PCT	3,40	4.420,00
45	EMBORRACHADO, TIPO: E.V.A, FOLHA 40X60 CM, CORES VARIADAS. **Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).**	IBEL	2.600	FOLHA	2,55	6.630,00
53	ENVELOPE A4 OURO, 240mm x 340mm. 100 unidades. **Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).**	FORONI	150	CAIXA	60,00	9.000,00
61	EXTRATOR DE GRAMPO, EXTRAÇÃO DE GRAMPOS 26/6 E 26/8; TIPO: ESPÁTULA; MATERIAL: AÇO INOX; DIMENSÃO APROXIMADAS: 150 X 15 MM. **Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).**	TRIS	650	UNIDADE	2,35	1.527,50
62	FITA ADESIVA DE CORES VARIADAS 12X30 CM. **Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).**	EMBALANDO	500	UNIDADE	1,94	970,00
63	FITA ADESIVA DUPLA FACE 25MMX30M. **Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).**	TEK BOND	750	UNIDADE	4,25	3.187,50

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL
Fls. nº 1409
RUBRICA

SUPERMERCADO MONTEIRO
Aqui você é mais que um cliente, é um amigo

SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA
Rua Joaquim Pereira, n°281 – centro
Porto Franco – MA CEP: 65.970-000
CNPJ: 29.335.548/0001-74

64	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12X40M. **Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).**	SCOTCH	3.100	UNIDADE	1,78	5.518,00
65	FITA ADESIVA TRANSPARENTE LARGA 48X50M. **Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).**	SCOTCH	1.200	UNIDADE	4,50	5.400,00
75	GRAMPO 23/13 CX COM 1000. **Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).**	ONDA	700	CAIXA	5,40	3.780,00
76	GRAMPO 26/6 CX COM 5000. **Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).**	ONDA	800	CAIXA	8,30	6.640,00
78	GRAMPO TRILHO ESTENDIDO (PLÁSTICO), CAIXA C/ 50 UND. **Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).**	ONDA	800	CAIXA	14,00	11.200,00
87	LIVRO DE PONTO, TAMANHO GRANDE, 100 FOLHAS. **Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).**	TILIBRA	420	UNIDADE	19,40	8.148,00
88	LIVRO PROTOCOLO COM 104 FOLHAS. **Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).**	TILIBRA	300	UNIDADE	13,90	4.170,00
89	LIVRO PROTOCOLO COM 52 FOLHAS. **Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).**	TILIBRA	50	UNIDADE	7,25	362,50
91	MARCADOR DE PÁGINA ADESIVO 200 FLS. **Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).**	ONDA	250	UNIDADE	6,25	1.562,50
97	ORGANIZADOR DE GAVETAS DE ESCRITÓRIO. **Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).**	WALEU	20	UNIDADE	36,85	737,00
101	PAPEL CARTÃO (P/ CARTAZ), CORES VARIADAS. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	VMP	1.000	FOLHA	2,20	2.200,00
109	PAPEL LINHO COR BRANCA, 180G, PCT COM 50 FOLHAS. **Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).**	VMP	150	PACOTE	14,50	2.175,00
118	PAPEL VERGÊ A4 180 G, 210MMX197MM PCT COM 50 FOLHAS. **Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).**	USAPEL	150	PACOTE	14,55	2.182,50
120	PASTA ARQUIVO A-Z. **Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).**	DELLO	600	UNIDADE	12,20	7.320,00
121	PASTA ARQUIVO POLIONDA COM ELÁSTICO, 5,5CM. **Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).**	DELLO	900	UNIDADE	6,45	5.805,00
123	PASTA CATALOGO C/ 100 ENV. PLASTICOS. **Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).**	DAC	350	UNIDADE	27,00	9.450,00
124	PASTA CATALOGO C/ 50 ENV. PLASTICOS. **Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).**	DAC	500	UNIDADE	22,30	11.150,00
128	PASTA SUSPENSA MARMORIZADA 361X240MM 350 GRAMAS. **Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).**	DELLO	1.000	UNIDADE	3,55	3.550,00
130	PERCEVEJO CX C/ 100 GALVANIZADO 10MM. **Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).**	BACCHI	300	CAIXA	4,45	1.335,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL - Fls. nº 1410
RUBRICA

SUPERMERCADO MONTEIRO
Aqui você é mais que um cliente, é um amigo

SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA
Rua Joaquim Pereira, n°281 – centro
Porto Franco – MA CEP: 65.970-000
CNPJ: 29.335.548/0001-74

133	PERFURADOR DE PAPEL, 2 FUROS, MATERIAL METAL, APARADOR DE PLÁSTICO, COM MAGINADOR, CAPACIDADE 30 FOLHAS, TIPO MÉDIO. **Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).**	TILIBRA	100	UNIDADE	36,00	3.600,00
135	PILHA C2 ALCALINA, CARTELA 2X1. **Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).**	PANASONIC	162	CARTELA	8,25	1.336,50
136	PILHA ALCALINA AAA, CARTELA 4X1. **Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).**	PANASONIC	500	CARTELA	5,30	2.650,00
144	PORTA CARIMBO, EM ACRILICO, TRANSPARETE, COM 12 LUGARES. **Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).**	TRIS	30	UNIDADE	19,30	579,00
149	PRENDEDOR DE PAPEL 19 MM COM 12 UND. **Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).**	PARANA	200	CAIXA	8,30	1.660,00
150	PRENDEDOR DE PAPEL 25 MM COM 12 UND. **Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).**	PARANA	200	CAIXA	9,60	1.920,00
153	QUADRO BRANCO 2,00 X 1,20M, MOLDURA EM ALUMÍNIO. **Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).**	MOLD	100	UNIDADE	396,00	39.600,00
155	RÉGUA TRANSPARENTE 30 CM, FLEXÍVEL, MATERIAL: PLÁSTICO, GRADUAÇÃO: CENTÍMETRO/MILÍMETRO, COR: CRISTAL. **Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).**	WALEU	1.100	UNIDADE	2,60	2.860,00
157	TAMPA DESC P/COPO 180ML PCT COM 100 UNDIDADES. **Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).**	TERMOPOT	300	PCT	4,35	1.305,00
164	TNT GRAMATURA 100 CORES SORTIDAS ROLO 1.40MM. **Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).**	SANTA FE	1.500	METRO	5,30	7.950,00
166	TNT GRAMATURA 80 CORES SORTIDAS ROLO 1.40MM. **Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).**	SANTA FE	1.000	METRO	4,45	4.450,00
					VALOR TOTAL	**268.016,00**

Rafael Augusto Araújo Monteiro

CPF 610.166.373-65

Sócio administrador

PREFEITURA
PORTO FRANCO
TRABALHANDO POR DIAS MELHORES

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 141
RUBRICA

AUTENTICIDADE DAS CERTIDÕES

WELSON BARBOSA DA SILVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 1412
Folhas 1/1

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
XXX	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
WELSON BARBOSA DA SILVA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO(A)

SEXO	REGIME DE BENS(se casado)
Masculino	XXX

FILHO DE (pai)	(mãe)
JOSE PEREIRA DA SILVA	ODICILIA BARBOSA DA SILVA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
22/02/1967	245714720039	GEJUSPC	MA	414.331.731-15

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA JOAQUIM PEREIRA	284

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial)
XXX	CENTRO	65970-000	002543 - Porto Franco

MUNICÍPIO	UF
Porto Franco	MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 (1) INSCRIÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL
WELSON BARBOSA DA SILVA

LOGRADOURO (rua,ev, etc)	NÚMERO
RUA JOAQUIM PEREIRA	284

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial)
XXX	CENTRO	65970-000	002543 - Porto Franco

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Porto Franco	MA	BRASIL	EXATOSCONSULTORIA@HOTMAIL.COM

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
30.000,00	trinta mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 4761003 Atividade Secundária 4120400, 4211101, 4213800, 4313400, 4744099, 4755502	4761003 Comércio varejista de artigos de papelaria 4120400 Construção de edifícios 4211101 Construção de rodovias e ferrovias 4213800 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 4313400 Obras de terraplenagem 4744099 Comércio varejista de materiais de construção em geral 4755502 Comercio varejista de artigos de armarinho

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL: DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
XXX	XXX			1 - SIM ☒ 3 - NÃO

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
12/04/2017	Welson Barbosa da Silva

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
__/__/____	MA1170000789945

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/04/2017 15:40 SOB Nº 21102154608.
PROTOCOLO: 170348776 DE 18/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701446290. NIRE: 21102154608.
WELSON BARBOSA DA SILVA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 18/04/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 1413
RUBRICA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
27.549.861/0001-80 **MATRIZ**		**18/04/2017**

NOME EMPRESARIAL
WELSON BARBOSA DA SILVA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
EMPORIO DO PAPEL	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOAQUIM PEREIRA	**284**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.970-000	**CENTRO**	**PORTO FRANCO**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
EXATOSCONSULTORIA@HOTMAIL.COM	**(99) 8130-0014**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**18/04/2017**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/10/2022** às **10:07:38** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Estado do Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria da Fazenda

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL - Fls. nº 144

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 27.549.861/0001-80 **Inscrição Estadual:** 12.522516-4

Razão Social: WELSON BARBOSA DA SILVA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA JOAQUIM PEREIRA

Número: 284 **Complemento:**

Bairro: CENTRO

Município: PORTO FRANCO **UF:** MA

CEP: 65970000 **DDD:** **Telefone:** 81300014

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4761003 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4755502	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 14/02/2022

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 26/05/2017 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 06/10/2022

Número da Consulta:

Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL - Fls. nº 1415
RUBRICA

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 27.549.861/0001-80

Código de Controle: E4CC.4BFC.4227.6D7C

Data da Emissão: 01/09/2022

Hora da Emissão: 08:21:13

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 01/09/2022, com validade até 28/02/2023.

Página Anterior (/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 1416
RUBRICA

Estado do Maranhão **Certidão Negativa de Débito**

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

Nº da Certidão: 102297/22
Data de Validade: 15/10/2022
Data de Emissão: 17/06/2022 08:14:34
Inscrição Estadual: 125225164
CPF/CNPJ: 27549861000180
Razão Social: WELSON BARBOSA DA SILVA

Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009

Estado do Maranhão Certidão Negativa de Dívida Ativa

Secretaria da Fazenda

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 141
RUBRICA

Resultado da Validação da Certidão NegativaDividaAtiva de Dívida Ativa

CERTIDÃO VÁLIDA!

Nº da Certidão: 042790/22
Data de Validade: 13/10/2022
Data de Emissão: 15/06/2022 10:35:55
Inscrição Estadual: 125225164
CPF/CNPJ: 27549861000180
Razão Social: WELSON BARBOSA DA SILVA

Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL - Fls. nº 1418
RUBRICA

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 27.549.861/0001-80
Razão social: WELSON BARBOSA DA SILVA ME

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
30/09/2022	30/09/2022 a 29/10/2022	2022093003365403440921
09/2022	11/09/2022 a 10/10/2022	2022091103072770063856
23/08/2022	23/08/2022 a 21/09/2022	2022082303251474156401
04/08/2022	04/08/2022 a 02/09/2022	2022080403320666725026
16/07/2022	16/07/2022 a 14/08/2022	2022071603030919561162
27/06/2022	27/06/2022 a 26/07/2022	2022062703052094411163
08/06/2022	08/06/2022 a 07/07/2022	2022060818315301102890
20/05/2022	20/05/2022 a 18/06/2022	2022052002040956207198
01/05/2022	01/05/2022 a 30/05/2022	2022050101444654420116
12/04/2022	12/04/2022 a 11/05/2022	2022041202023393146778
24/03/2022	24/03/2022 a 22/04/2022	2022032402071709499452
05/03/2022	05/03/2022 a 03/04/2022	2022030501525280266335
14/02/2022	14/02/2022 a 15/03/2022	2022021409382740852957
27/12/2021	27/12/2021 a 25/01/2022	2021122705514021014010
12/2021	08/12/2021 a 06/01/2022	2021120804520841958066
19/11/2021	19/11/2021 a 18/12/2021	2021111904441354268553
31/10/2021	31/10/2021 a 29/11/2021	2021103104145789951468
12/10/2021	12/10/2021 a 10/11/2021	2021101205025597640530
23/09/2021	23/09/2021 a 22/10/2021	2021092304514768471910
04/09/2021	04/09/2021 a 03/10/2021	2021090404561491384390
16/08/2021	16/08/2021 a 14/09/2021	2021081604540186074558
28/07/2021	28/07/2021 a 26/08/2021	2021072805081760800782
29/04/2021	29/04/2021 a 28/05/2021	2021042905165771886759
10/04/2021	10/04/2021 a 07/08/2021	2021041005150008725615
22/03/2021	22/03/2021 a 20/04/2021	2021032204483665622306
03/03/2021	03/03/2021 a 01/04/2021	2021030305390705372356
12/02/2021	12/02/2021 a 13/03/2021	2021021202481763486880
24/01/2021	24/01/2021 a 22/02/2021	2021012403190466677196
05/01/2021	05/01/2021 a 03/02/2021	2021010504551661406617
17/12/2020	17/12/2020 a 15/01/2021	2020121704315223107574
26/11/2020	26/11/2020 a 25/12/2020	2020112700123473008266

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CRF
07/11/2020	07/11/2020 a 06/12/2020	2020110704141212172290
19/10/2020	19/10/2020 a 17/11/2020	2020101904491418519532

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL
Fls. nº 1419
RUBRICA

Resultado da consulta em 06/10/2022 10:15:47

Voltar

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 1420
RUBRICA
CPL

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: WELSON BARBOSA DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 27.549.861/0001-80
Certidão nº: 28412866/2022
Expedição: 30/08/2022, às 10:20:52
Validade: 26/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **WELSON BARBOSA DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.549.861/0001-80, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
Fls. nº 1421
RUBRICA

WELSON BARBOSA DA SILVA

CNPJ: 27.549.861/0001-80

Demonstrações Financerias - Período de 01/01/2021 a 31/12/2021

Balanço Patrimonial exercício 2021

Ativo	
Circulante	
Disponível	**330.094,87**
Caixa	250.356,24
Estoque de Mercadorias	79.738,63
Imobilizado	**120.000,00**
Veículos	95.000,00
Computadores e Periféricos	25.000,00
Total do Ativo	**450.094,87**

Contador - "Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas."

Porto Franco - MA, 31 de Dezembro de 2021.

ADMINISTRADOR
WELSON BARBOSA DA SILVA
CPF:414.331.731-15

CONTADOR
RODRIGO DE SOUSA CARVALHO
CPF:958.630.523-68
CRC: 008667/O

WELSON BARBOSA DA SILVA
ENDEREÇO: R JOAQUIM PEREIRA, 284, CENTRO.
CEP: 65970-000, PORTO FRANCO-MA.

CNPJ: 27.549.861/0001-80
REG. JUNTA COMERCIAL: 21102154608 EM 18/04/2017

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 1423
RUBRICA

WELSON BARBOSA DA SILVA

CNPJ: 27.549.861/0001-80

Demonstrações Financerias - Período de 01/01/2021 a 31/12/2021

Balanço Patrimonial exercício 2021

Passivo	
Circulante	**241.527,17**
Fornecedores	233.098,79
Impostos a pagar	8.428,38
Patrimônio Líquido	**208.567,70**
Capital Social	30.000,00
Lucro / prejuízo do Exercício	168.567,70
Reservas de Lucros	10.000,00
Total do Passivo	**450.094,87**

Porto Franco - MA, 31 de Dezembro de 2021.

ADMINISTRADOR
WELSON BARBOSA DA SILVA
CPF:414.331.731-15

CONTADOR
RODRIGO DE SOUSA CARVALHO
CPF:958.630.523-68
CRC: 008667/O

WELSON BARBOSA DA SILVA
ENDEREÇO: R JOAQUIM PEREIRA, 284, CENTRO.
CEP: 65970-000, PORTO FRANCO-MA.

CNPJ: 27.549.861/0001-80
REG. JUNTA COMERCIAL: 21102154608 EM 18/04/20

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 142
RUBRICA

WELSON BARBOSA DA SILVA

CNPJ: 27.549.861/0001-80

Demonstrações Financerias - Período de 01/01/2021 a 31/12/2021

Demonstração do Resultado do Exercício 2021

RECEITAS		**842.838,48**
Custos da Mercadoria Vendida		**512.748,62**
Despesas		
Administrativas		**14.929,49**
Serviços de Terceiros		4.320,25
Honorários Contábeis		5.400,45
Energia Eletrica		2.102,35
Material de Escritorio		1.556,75
Telefone		935,24
Agua		614,45
Tributárias		**84.283,85**
DAS		84.283,85
Despesas com Pessoal		**62.308,83**
Salarios e Ordenados		37.276,60
Férias		5.423,50
13 º Salario		5.630,00
FGTS		2.795,75
INSS		11.182,98
Lucro líquido do Exercício	**R$**	**168.567,70**

Porto Franco - MA, 31 de Dezembro de 2021.

ADMINISTRADOR
WELSON BARBOSA DA SILVA
CPF:414.331.731-15

CONTADOR
RODRIGO DE SOUSA CARVALHO
CPF:958.630.523-68
CRC: 008667/O

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL - Fls. nº 1427 RUBRICA

Emissão de Indices - Exercício de 2021

CNPJ: 27.549.861/0001-80

(A)	- Ativo Circulante	330.094,87
(B)	- Realizável a Longo Prazo	0,00
(C)	- Passivo Circulante	241.527,17
(D)	- Exigível a Longo Prazo	0,00

(I) - Índice de Liquidez Geral 1,36

Fórmula....: I = (A + B) / (C + D)

Análise....: Indica quanto a empresa possui em disponibilidades, bens edireitos realizáveis no curso do exercício seguinte para liquidar suas obrigações.

Desejável..: Maior que 1

(A)	- Ativo Circulante	330.094,87
(B)	- Passivo Circulante	241.527,17

(I) - Índice de Liquidez Corrente 1,36

Fórmula....: I = (A / B)

Análise....: Indica quanto a empresa possui em recursos disponíveis, bens edireitos realizáveis a curto prazo, para fazer face ao total de suas dívidas de curto prazo.

Desejável..: Maior que 1

(A)	- Ativo Circulante	330.094,87
(B)	- Estoques	79.738,63
(C)	- Passivo Circulante	241.527,17

(I) - Índice de Liquidez Seca 1,04

Fórmula....: I = (A - B) / C

Análise....: Mostra a capacidade de liquidação das obrigações sem abrir mãodos estoques.

Desejável..: Maior que 1

(A)	- Ativo Total	450.356,24
(B)	- Passivo Circulante	241.527,17
(C)	- Exigível a Longo Prazo	0,0000

(I) - Índice de Solvência Geral 1,86

Fórmula....: I = A / (B + C)

Análise....: Expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas.

Desejável..: Maior que 1

Porto Franco - MA, 31 de Dezembro de 2021

ADMINISTRADOR
WELSON BARBOSA DA SILVA
CPF:414.331.731-15

CONTADOR
RODRIGO DE SOUSA CARVALHO
CPF:958.630.523-68
CRC: 008667/O

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 1425
RUBRICA

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRACOES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A **WELSON BARBOSA DA SILVA** – Empresário Individual, constituída sob forma de capital autorizado, com criação prevista na Leinº 13.647, de 23 de dezembro de 2015, personalidade jurídica de direito privado, patrimônio e receitas próprios, com autonomia gerencial, patrimonial, orçamentária e financeira, vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SDE, tem sede e foro na cidade de Porto Franco, Interior do Estado da Maranhão, jurisdição em todo território estadual e prazo de duração indeterminado.

Constitui objeto social da **WELSON BARBOSA DA SILVA,** Comércio varejista de artigos de papelaria, Comercio varejista de artigos de armarinho.

)TA 2 - FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

A **WELSON BARBOSA DA SILVA** – Empresário Individual, mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos. As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no "Diário" da **WELSON BARBOSA DA SILVA** - Empresário Individual.

ADMINISTRADOR
WELSON BARBOSA DA SILVA
CPF:414.331.731-15

CONTADOR
RODRIGO DE SOUSA CARVALHO
CPF:958.630.523-68
CRC: 008667/O

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 1426
RUBRICA

NOTA
EXPLICATIVA

Balanço patrimonial (BP);
Demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados (DLPA);
Demonstração do resultado do exercício (DRE);
Demonstração do fluxo de caixa (DFC).

NOTA 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

a) Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC – TG 03) - Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) - Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediataou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

ADMINISTRADOR
WELSON BARBOSA DA SILVA
CPF:414.331.731-15

CONTADOR
RODRIGO DE SOUSA CARVALHO
CPF:958.630.523-68
CRC: 008667/O

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL
Fls. nº 1427
RUBRICA

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa WELSON BARBOSA DA SILVA - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
41433173115	WELSON BARBOSA DA SILVA
95863052368	RODRIGO DE SOUSA CARVALHO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/09/2022 06:08 SOB Nº 20221111026.
PROTOCOLO: 221111026 DE 09/09/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12211924691. CNPJ DA SEDE: 27549861000180.
NIRE: 21102154608. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/09/2022.
WELSON BARBOSA DA SILVA - ME

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
1ª Vara de Porto Franco

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 1426
RUBRICA

CERTJUDONE-1VPF - 1122022
Código de validação: E5E49F8B69

Número da guia: 22055701001323605.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE AÇÕES DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às Varas **Cíveis**, a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de dois mil e cinco (2005) até o dia **31** de **agosto** do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** contra a empresa **WELSON BARBOSA DA SILVA "EMPORIO DO PAPEL"**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° **27.549.861/0001-80**, endereço: Rua Joaquim Pereira, nº 284, Centro. Termo Judiciário desta Comarca. **CERTIFICO**, finalmente, que esta Distribuição é a única existente no Termo Judiciário de Porto Franco - MA. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão a meu cargo, no Fórum Juiz Armindo Nascimento Reis Neto, nesta cidade de Porto Franco - MA. Eu, Thiago Alves de Souza, Auxiliar de Secretaria Judicial, consultei e digitei, e Eu, Corbeniano Mendes Sarmento, Secretário Judicial, subscrevo e assino

Válida por 60(sessenta) dias.

OBSERVAÇÃO:
O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.
ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE PORTO FRANCO - MA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 1429
RUBRICA

CORBENIANO MENDES SARMENTO
Secretário Judicial de Entrância Intermediária
1ª Vara de Porto Franco
Matrícula 198036

Documento assinado. PORTO FRANCO, 31/08/2022 13:46 (CORBENIANO MENDES SARMENTO)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 1430
RUBRICA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 30/08/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

WELSON BARBOSA DA SILVA

27.549.861/0001-80

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 30/08/2022
Selo digital de segurança: **2022.CTD.EI0G.V3B1.SZX2.RG56.KUXR**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 1431
RUBRICA

CERTJUDONE-1VPF - 1112022
Código de validação: 93E21F402E

Número da guia: 22055701001323589.

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO (EXECUÇÃO PATRIMONIAL)

USANDO da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO, a requerimento de pessoa interessada que, dando buscas nos sistemas **THEMISPG** e **PJe** (Processo Judicial Eletrônico) desta Comarca de Porto Franco/MA, referente às Varas Cíveis e da Fazenda Pública da Justiça Comum, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **EXECUÇÕES PATRIMONIAIS** tramitando contra **WELSON BARBOSA DA SILVA**, nascido em 22/02/1967, CPF sob o n° 414.331.731-15 e RG sob o n° 024571472003-9, REPRESENTANTE LEGAL **DA EMPRESA, WELSON BARBOSA DA SILVA – ME – "EMPÓRIO DO PAPEL,"** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob o nº 27.549.861/0001-80,** com endereço na Rua Joaquim Pereira, n° 284, Centro, nesta cidade.

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no Termo Judiciário de Porto Franco, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Juiz Armindo Reis", nesta cidade de Porto Franco, Estado do Maranhão. Eu, Athos Emanuel Bezerra Chaves, Auxiliar de Secretária Judicial, consultei e digitei, e Eu, Corbeniano Mendes Sarmento, Secretário Judicial, subscrevo e assino digitalmente. Porto Franco/Maranhão.

OBSERVAÇÕES:

1 - O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário;
2 – As buscas foram realizadas com base nos sistemas ThemisPG e PJe;
3 - Este documento é válido por 60 (sessenta dias), conforme artigo 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Maranhão;
4 – Esta certidão não contempla os feitos que tramitam em segredo de justiça;
5 - Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor
6 - ESTA CERTIDÃO ABRANGE AS VARAS COMUNS DA COMARCA DE PORTO FRANCO/MA.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
C.P.L.
Fls. nº 1432
RUBRICA

CORBENIANO MENDES SARMENTO
Secretário Judicial de Entrância Intermediária
1ª Vara de Porto Franco
Matrícula 198036

Documento assinado. PORTO FRANCO, 31/08/2022 13:41 (CORBENIANO MENDES SARMENTO)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL - Fls. nº 1432
RUBRICA

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **WELSON BARBOSA DA SILVA**

CNPJ: **27.549.861/0001-80**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual WELSON BARBOSA DA SILVA, CNPJ 27.549.861/0001-80, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 10h38min14 do dia 06/10/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces

Código de controle da certidão: R6X2.NWSP.VE63.THE5

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.

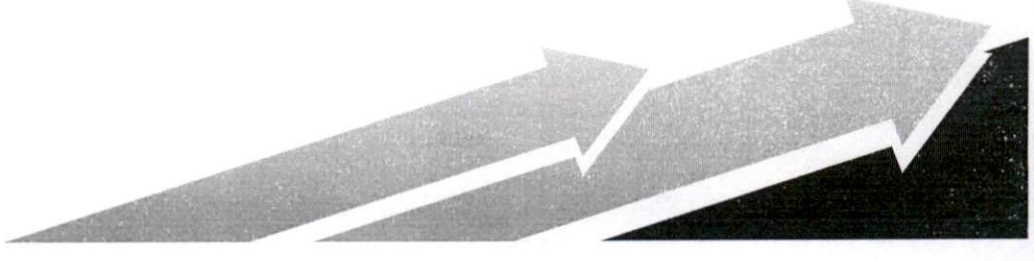
PREFEITURA
PORTO FRANCO
TRABALHANDO POR DIAS MELHORES

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL
Fls. nº 1434
RUBRICA

AUTENTICIDADE DAS CERTIDÕES

SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 1436
RUBRICA

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
R. A. A. MONTEIRO SUPERMERCADO LTDA - CNPJ(MF) 29.335.548/0001-74
SEGUNDA ALTERAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de alteração e consolidação contratual da sociedade empresária limitada, eu, ***RENATO AUGUSTO ARAUJO MONTEIRO***, brasileiro, casado sob o regime comunhão parcial de bens, empresário, natural de Imperatriz/MA, data de nascimento 11/08/1987, portador da Cédula de Identidade/RG Nº 017948992001-8 SESP/MA, expedida em 22/12/2005 e CPF(MF) Nº 020.802.763-79, residente e domiciliado na cidade de Porto Franco/MA, à Avenida Valentin Aguiar, 120 bairro Paraizinho, CEP-65970-000, único sócio que compõem a sociedade empresária limitada, com o Nome Empresarial de: ***"R. A. A. MONTEIRO SUPERMERCADO LTDA"***, com sede na cidade de Porto Franco/MA, à Rua Joaquim Pereira, 281 bairro centro, CEP-65970-000, inscrito na ***JUCEMA*** sob Nº ***21200985792***, com homologação em 29/12/2017 e no ***CNPJ(MF)*** sob Nº ***29.335.548/0001-74***, resolve em comum acordo e na melhor forma de direito, alterar e consolidar pela segunda vez o seu ***CONTRATO SOCIAL***, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Nesta data a Sociedade passa a girar sob o nome empresarial de: ***SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA.***

CLÁUSULA SEGUNDA – Nesta data é admitido na sociedade ***RAFAEL AUGUSTO ARAUJO MONTEIRO***, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Porto Franco/MA, data de nascimento 18/12/1995, portador da Cédula de Identidade/RG Nº 017948902001-0 SESP/MA, expedida em 23/06/2017 e CPF(MF) Nº 610.166.373-65, residente e domiciliado na cidade de Porto Franco/MA, à Avenida Valentin Aguiar, 120 bairro Paraizinho, CEP-65970-000.

CLÁUSULA TERCEIRA – O sócio ***RENATO AUGUSTO ARAUJO MONTEIRO,*** possuidor de 50.000 (Cinquenta mil) quotas, transfere 25.000 (Vinte e cinco mil) quotas, no valor unitário de R$ 1,00 (Um real) cada uma, que correspondem a R$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), todas subscritas e integralizadas em moeda corrente do País, para o sócio admitido ***RAFAEL AUGUSTO ARAUJO MONTEIRO,*** nesta data o capital social da empresa passa para R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), sendo o presente aumento de R$ 100.000,00 (Cem mil reais), integralizados neste ato em moeda corrente do País e após a alteração acima descrita, fica o capital social da empresa assim distribuído entre os sócios:

DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL				
SÓCIO	***Part%***	***N.º de quotas***	***VL. Unitário***	***Valor Total***
RENATO AUGUSTO ARAUJO MONTEIRO	*50%*	*75.000*	*R$ 1,00*	*R$ 75.000,00*
RAFAEL AUGUSTO ARAÚJO MONTEIRO	*50%*	*75.000*	*R$ 1,00*	*R$ 75.000,00*
Total	***100%***	***150.000***	*******	***R$ 150.000,00***

Parágrafo único – O sócio ***RENATO AUGUSTO ARAUJO MONTEIRO,*** dá plena, geral e rasa irrevogável quitação do valor recebido do sócio ***RAFAEL AUGUSTO ARAUJO MONTEIRO*** e a sociedade como todo, nada mais tendo a reclamar em juízo ou fora dele.

CLÁUSULA QUARTA – A administração da sociedade é dos sócios: ***RENATO AUGUSTO ARAUJO MONTEIRO*** e ***RAFAEL AUGUSTO ARAÚJO MONTEIRO,*** com os poderes e atribuições de ***sócios administradores,*** autorizados o uso do nome empresarial, vedados, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos sócios.

CLÁUSULA QUINTA – Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SEXTA – As demais cláusulas do contrato social continuam inalteradas.

À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob o nome empresarial de: ***"SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA"*** e para fins publicitários tem como nome de fantasia: ***"SUPERMERCADO MONTEIRO".***

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade tem a sua sede na cidade de Porto Franco/MA, à Rua Joaquim Pereira, 281 bairro centro, CEP-65970-000.

CLÁUSULA TERCEIRA – O objeto da sociedade é de: ***CNAE 4711-3/02*** Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercado.
Atividades Secundárias – CNAE 1091-1/02 Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria, ***CNAE 4722-9/01*** Comércio varejista de carnes – açougues, ***CNAE 4724-5/00*** Comércio varejista de hortifrutigranjeiros e ***CNAE 5611-2/03*** Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares.

CLÁUSULA QUARTA – O capital social é de R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 (Cento e cinquenta mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (Um real) cada uma, todas subscritas e integralizadas, em moeda corrente do País, assim distribuído entre os sócios:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 1436
RUBRICA

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
R. A. A. MONTEIRO SUPERMERCADO LTDA - CNPJ(MF) 29.335.548/0001-74
SEGUNDA ALTERAÇÃO

DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL				
SÓCIO	**Part%**	**N.º de quotas**	**VL. Unitário**	**Valor Total**
RENATO AUGUSTO ARAUJO MONTEIRO	50%	75.000	R$ 1,00	R$ 75.000,00
RAFAEL AUGUSTO ARAÚJO MONTEIRO	50%	75.000	R$ 1,00	R$ 75.000,00
Total	**100%**	**150.000**	*******	**R$ 150.000,00**

CLÁUSULA QUINTA – O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e iniciou suas atividades em 29/12/2017.

CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas e respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA – A administração da sociedade é dos sócios: ***RENATO AUGUSTO ARAUJO MONTEIRO*** e ***RAFAEL AUGUSTO ARAÚJO MONTEIRO,*** com os poderes e atribuições de ***sócios administradores,*** autorizados o uso do nome empresarial, vedados, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos sócios.

CLÁUSULA OITAVA – Os sócios poderão fixar uma retirada mensal, a título de ***"Pró-Labore",*** observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA – Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de suas administrações, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou escritórios em qualquer parte do território nacional, mediante alteração contratual assinada pelos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos sócios, a quem ficam assegurados, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão dela, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Falecendo ou interditado os sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação aos seus sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – As omissões ou dúvidas, que possam ser suscitadas sobre a presente alteração contratual, serão supridas ou resolvidas com base nas disposições legais do Código Civil de 2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – Fica eleito o Foro da Comarca de Porto Franco/MA, para qualquer ação fundada nesta alteração contratual, renunciando-se a qualquer outro por mais especial que seja.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir a presente alteração contratual, assinando-os em via única de igual teor e forma, com registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA.

Porto Franco/MA, 30 de Agosto de 2021

RENATO AUGUSTO ARAUJO MONTEIRO
Sócio administrador

RAFAEL AUGUSTO ARAUJO MONTEIRO
Sócio administrador

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL - Fls. nº 1437
RUBRICA

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02080276379	RENATO AUGUSTO ARAUJO MONTEIRO
61016637365	RAFAEL AUGUSTO ARAUJO MONTEIRO

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/09/2021 09:24 SOB Nº 20211128422.
PROTOCOLO: 211128422 DE 09/09/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106690491. CNPJ DA SEDE: 29335548000174.
NIRE: 21200985792. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/08/2021.
SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL - Fls. nº 1438
RUBRICA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
29.335.548/0001-74 **MATRIZ**		**29/12/2017**

NOME EMPRESARIAL
SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
SUPERMERCADO MONTEIRO	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
10.91-1-02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria
47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOAQUIM PEREIRA	**281**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.970-000	**CENTRO**	**PORTO FRANCO**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
RENAUT_JR@HOTMAIL.COM	**(99) 8157-0011/ (99) 9175-9649**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**29/12/2017**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/10/2022** às **10:48:47** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Estado do Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria da Fazenda

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 1439

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 29.335.548/0001-74 **Inscrição Estadual:** 12.549722-9

Razão Social: SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA

Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA JOAQUIM PEREIRA

Número: 281 **Complemento:**

Bairro: CENTRO

Município: PORTO FRANCO **UF:** MA

CEP: 65970000 **DDD:** **Telefone:** 81570011

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4711302 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
5611203	LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES
4724500	COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
1091102	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUÇÃO PRÓPRIA
4722901	COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 21/02/2022

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 12/01/2018 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 29/12/2017,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 06/10/2022

Número da Consulta:

Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 1440
RUBRICA

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 29.335.548/0001-74

Código de Controle: D83A.91EB.6D2C.1846

Data da Emissão: 26/09/2022

Hora da Emissão: 09:53:52

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 26/09/2022, com validade até 25/03/2023.

Página Anterior (/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL - Fls. nº 1441

Estado do Maranhão **Certidão Negativa de Débito**

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

Nº da Certidão: 159735/22
Data de Validade: **22/12/2022**
Data de Emissão: 24/08/2022 09:12:06
Inscrição Estadual: 125497229
CPF/CNPJ: 29335548000174
Razão Social: SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA

Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009

Estado do Maranhão Certidão Negativa de Dívida Ativa

Secretaria da Fazenda

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL - Fls. nº 1443

Resultado da Validação da Certidão NegativaDividaAtiva de Dívida Ativa

CERTIDÃO VÁLIDA!

Nº da Certidão: 067242/22
Data de Validade: 24/01/2023
Data de Emissão: 26/09/2022 15:01:28
Inscrição Estadual: 125497229
CPF/CNPJ: 29335548000174
Razão Social: SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA

Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 1443
RUBRICA

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 29.335.548/0001-74
Razão social: SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA
Nome fantasia: SUPERMERCADO MONTEIRO

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
23/09/2022	23/09/2022 a 22/10/2022	2022092304074139814528
04/09/2022	04/09/2022 a 03/10/2022	2022090403003959848353
16/08/2022	16/08/2022 a 14/09/2022	2022081603571216441601
28/07/2022	28/07/2022 a 26/08/2022	2022072803232461131570
09/07/2022	09/07/2022 a 07/08/2022	2022070903224259964270
20/06/2022	20/06/2022 a 19/07/2022	2022062002530700451002
01/06/2022	01/06/2022 a 30/06/2022	2022060104105229874495
13/05/2022	13/05/2022 a 11/06/2022	2022051303551542729808
24/04/2022	24/04/2022 a 23/05/2022	2022042402353331926339
05/04/2022	05/04/2022 a 04/05/2022	2022040503080924674829
17/03/2022	17/03/2022 a 15/04/2022	2022031702481158616645
22/02/2022	22/02/2022 a 23/03/2022	2022022202541234224722
03/02/2022	03/02/2022 a 04/03/2022	2022020303073693151270
01/2022	14/01/2022 a 12/02/2022	2022011410161382040021
23/12/2021	23/12/2021 a 21/01/2022	2021122304284884805398
04/12/2021	04/12/2021 a 02/01/2022	2021120404010422620305
15/11/2021	15/11/2021 a 14/12/2021	2021111504005277064182
27/10/2021	27/10/2021 a 25/11/2021	2021102704220955438222
08/10/2021	08/10/2021 a 06/11/2021	2021100804132349758134
19/09/2021	19/09/2021 a 18/10/2021	2021091903372923673265
31/08/2021	31/08/2021 a 29/09/2021	2021083104251747806157
12/08/2021	12/08/2021 a 10/09/2021	2021081204190160202130
25/04/2021	25/04/2021 a 22/08/2021	2021042504194131713201
06/04/2021	06/04/2021 a 05/05/2021	2021040604330049598458
18/03/2021	18/03/2021 a 16/04/2021	2021031803561393207800
27/02/2021	27/02/2021 a 28/03/2021	2021022703545218684713
07/02/2021	07/02/2021 a 08/03/2021	2021020702283412339395
19/01/2021	19/01/2021 a 17/02/2021	2021011906220279022006
31/12/2020	31/12/2020 a 29/01/2021	2020123105134853419829
12/12/2020	12/12/2020 a 10/01/2021	2020121203332445435272

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CRF
22/11/2020	22/11/2020 a 21/12/2020	2020112207260915938889
03/11/2020	03/11/2020 a 02/12/2020	2020110303505397852365
15/10/2020	15/10/2020 a 13/11/2020	2020101503524138151756

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 1444
RUBRICA

Resultado da consulta em 06/10/2022 10:59:17

Voltar

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 1443
RUBRICA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 29.335.548/0001-74
Certidão nº: 31546665/2022
Expedição: 22/09/2022, às 10:21:29
Validade: 21/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.335.548/0001-74, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL - Fls. nº 1996
RUBRICA

Balanço Patrimonial - Exercício de 2021
CNPJ : 29.335.548/0001-74 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21200985792 EM 29/12/2017

1	1	ATIVO	2.456.180,28
1.1	2	ATIVO CIRCULANTE	2.405.576,24
1.1.1	3	Disponível	105.693,63
1.1.1.01	4	Caixa	26.307,86
1.1.1.01.0001	5	Caixa Geral	26.307,86
1.1.1.02	7	Bancos Conta Movimento	14.276,34
1.1.1.02.0001	8	Banco do Brasil	3.119,70 C
1.1.1.02.0003	866	Banco Tribanco	17.396,04
1.1.1.03	10	Aplicações Financeiras de Liquidez	65.109,43
1.1.1.03.0001	11	Aplicações financeiras Banco do Brasil	65.109,43
1.1.2	12	Clientes	980.314,22
1.1.2.01	13	Duplicatas a Receber	980.314,22
1.1.2.01.0001	14	Duplicatas a Receber	980.314,22
1.1.3	20	Outros Créditos	330.439,89
1.1.3.06	31	Adiantamentos a Fornecedores	121.574,66
1.1.3.06.0001	32	Adiantamento a Fornecedores	121.574,66
1.1.3.09	39	Tributos a Recuperar/Compensar	208.865,23
1.1.3.09.0002	41	ICMS a Recuperar	140.368,49
1.1.3.09.0006	45	PIS a Recuperar	12.218,32
1.1.3.09.0007	46	COFINS a Recuperar	56.278,42
1.1.5	58	Estoques	989.128,50
1.1.5.01	59	Mercadorias, Produtos e Insumos	989.128,50
1.1.5.01.0001	60	Estoque de Mercadorias para Revenda	989.128,50
1.2	82	ATIVO NÃO CIRCULANTE	50.604,04
1.2.3	107	Imobilizado	50.604,04
1.2.3.02	112	Móveis e Utensílios	11.000,00
1.2.3.02.0001	113	Móveis e Utensílios	11.000,00
1.2.3.03	115	Máquinas, Equipamentos e Ferramentas	59.273,64
1.2.3.03.0001	116	Máquinas e Equipamentos	49.003,49
1.2.3.03.0002	117	Equipamentos de Informatica	10.270,15
1.2.3.04	118	Ferramentas - Unidade Industrial	10.975,00
1.2.3.04.0001	119	Veículos	10.975,00
1.2.3.99	128	Obra - Sede Nova	30.644,60

PORTO FRANCO - MA , 4 de julho de 2022

RAFAEL AUGUSTO ARAUJO MONTEIRO
Sócio Administrador CPF: 610.166.373-65

ANTONIO JOSE RIBEIRO DE SANTANA
Técnico(a) em Contabilidade CRC: 5227/MA.

CPF: 235.521.583-91

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
Fls. nº 1941
RUBRICA

Balanço Patrimonial - Exercício de 2021
CNPJ : 29.335.548/0001-74 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21200985792 EM 29/12/2017

1.2.3.99.0003	131	(-) Depreciações Móveis e Utensílios	4.397,34
1.2.3.99.0004	132	(-) Depreciações Máquinas, Equipamentos e Ferramentas	13.749,12
1.2.3.99.0005	133	(-) Depreciações Veículos	6.036,23
1.2.3.99.0007	134	(-) Depreciações de Equipamentos de Informatica	6.461,91
2	143	PASSIVO	2.456.180,28
2.1	144	PASSIVO CIRCULANTE	791.228,42
2.1.1	145	Empréstimos e Financiamentos	68.716,80
2.1.1.01	146	Empréstimos Nacionais	68.716,80
2.1.1.01.0001	961	Emprestimo Banco do Nordeste	68.716,80
2.1.3	165	Fornecedores	551.981,50
2.1.3.01	166	Fornecedores Nacionais	551.981,50
2.1.3.01.0108	677	DUBICO DISTRIBUIDORA DE BEBIDA	6.170,06
2.1.3.01.0109	678	CGS COMERCIO E ATACADO LTDA	1.810,78
2.1.3.01.0111	680	ATACADAO DIST. COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	5.705,56
2.1.3.01.0113	682	MARTINS COMERCIO E SERVIÇOS DE DISTRIBUI	17.468,68
2.1.3.01.0114	683	ARMAZEM MATEUS S.A DAVINOPOLIS	70.796,48
2.1.3.01.0117	686	JORGE BATISTA E CIA LTDA	18.515,94
2.1.3.01.0118	687	HOT BEL COMERCIAL LTDA	17.025,18
2.1.3.01.0120	689	ATACADÃO SÃO JOÃO LTDA	21.359,62
2.1.3.01.0122	691	DE CONTO COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	1.661,22
2.1.3.01.0124	693	TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S	17.356,00
2.1.3.01.0127	696	FRIOBOM COM DE FRIOS E TRANSP LTDA	13.286,04
2.1.3.01.0128	697	PCM COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	8.197,79
2.1.3.01.0129	698	MASTERBOI LTDA	10.163,09
2.1.3.01.0132	701	ATACADAO DE ARMARINHOS IPANEMA LTDA	2.866,59
2.1.3.01.0133	702	EMPRESA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO LTDA	939,61
2.1.3.01.0137	706	MONTEIRO E BASTOS LTDA	1.998,40
2.1.3.01.0141	710	PAES ALIANCA IND. E COM. DE ALIM. LTDA	348,12
2.1.3.01.0145	714	COMERCIAL DE ALIMENTOS DONA SIZA	800,00
2.1.3.01.0156	725	INDUSTRIA DE VELAS SAO FRANCISCO LTDA	544,30
2.1.3.01.0158	727	Tres Coracoes Alimentos S.A.	4.451,91
2.1.3.01.0164	733	M. Dias Branco S.A. Industria e Com de A	1.073,16
2.1.3.01.0172	741	R G VIEIRA IND E COM DE LATICINIOS EPP	244,60

PORTO FRANCO - MA , 4 de julho de 2022

RAFAEL AUGUSTO ARAUJO MONTEIRO
Sócio Administrador CPF: 610.166.373-65

ANTONIO JOSE RIBEIRO DE SANTANA
Técnico(a) em Contabilidade CRC: 5227/MA.

CPF: 235.521.583-91

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL - Fls. nº 1913 RUBRICA

Balanço Patrimonial - Exercício de 2021
CNPJ : 29.335.548/0001-74 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21200985792 EM 29/12/2017

2.1.3.01.0173	742	Bouton Ind. Com. Art. Cama e Banho Ltda.	2.139,84
2.1.3.01.0176	745	ENEIDE RODRIGUES DA SILVA	1.570,35
2.1.3.01.0177	746	Disbon Comercial e Distribuidora Ltda.	4.153,97
2.1.3.01.0179	748	ARMAZEM RIO PIRANHAS	2.369,88
2.1.3.01.0182	751	SOUZA CRUZ S.A.	1.507,52
2.1.3.01.0203	772	SABORELLE	3.534,97
2.1.3.01.0227	796	J M COMBUSTIVEIS LTDA	545,35
2.1.3.01.0236	805	LIMEIRA - LIMEIRA LTDA	1.828,90
2.1.3.01.0248	817	REAL DISTRIBUIDORA E LOGISTICA LTDA	6.248,25
2.1.3.01.0249	818	CAPATEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	916,00
2.1.3.01.0258	827	ENOVELAR IND. E COM. LTDA "EM REC. JUD."	1.858,32
2.1.3.01.0261	830	REALCE CALCADOS LTDA	3.066,18
2.1.3.01.0271	840	Nestle Brasil Ltda	378,49
2.1.3.01.0274	843	ITAMAR MARTINS MACEDO	170,11
2.1.3.01.0289	863	DOHLER S.A.	7.892,71
2.1.3.01.0291	869	CAMIL ALIMENTOS SA	27.394,51
2.1.3.01.0292	870	POSTERUS SUPERMERCADOS LTDA	16.939,39
2.1.3.01.0307	885	DISTRIBUICAO DE CONGELADOS BRASIL	400,20
2.1.3.01.0317	895	CDA - COMPANHIA DE DISTRIBUIÇÃO ARAGUAIA	955,00 D
2.1.3.01.0318	896	DISMALI DISTRIBUIDORA MARANHAO DE ALIMEN	506,06
2.1.3.01.0322	900	MIX ALIMENTOS LTDA	23.001,40
2.1.3.01.0331	909	DISTRIBUIDORA EIRELI	23.546,69
2.1.3.01.0339	917	P C S DA COSTA E CIA LTDA EPP	79.790,32
2.1.3.01.0340	918	F DAS CHAGAS MORAIS VIANA	14.907,86
2.1.3.01.0346	924	OXFORD PORCELANAS SUDESTE LTDA	4.126,97
2.1.3.01.0354	932	JC DISTRIBUICAO LOGISTICA IMPORTACAO E E	16.585,42
2.1.3.01.0356	934	L K J FRIGORIFICO LTDA	40.751,93
2.1.3.01.0376	954	JOTABE PRODUTOS ALIMENTICIOS E TRANSPORT	7.153,63
2.1.3.01.0382	960	TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S	5.798,67
2.1.3.01.0383	962	TO - PEROLA DISTRIBUICAO	4.821,77
2.1.3.01.0384	963	SENDAS DISTRIBUIDORA S.A	4.896,95
2.1.3.01.0409	988	MAX DISTRIBUIDORA DE UTILID E BRINQUEDOS	1.739,33
2.1.3.01.0414	993	PEROLA DISTRIBUICAO E LOGISTICA SA	207,96 D

PORTO FRANCO - MA , 4 de julho de 2022

RAFAEL AUGUSTO ARAUJO MONTEIRO
Sócio Administrador CPF: 610.166.373-65

ANTONIO JOSE RIBEIRO DE SANTANA
Técnico(a) em Contabilidade CRC: 5227/MA.

CPF: 235.521.583-91

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
Fls. nº 1443
RUBRICA

Balanço Patrimonial - Exercício de 2021
CNPJ : 29.335.548/0001-74 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21200985792 EM 29/12/2017

2.1.3.01.0423	1002	FRIGO SUINOS SOL NASCENTE LTDA	1.620,82
2.1.3.01.0431	1010	MDG FABRICACAO E ARMAZENAGEM DE PRODUTOS	562,00
2.1.3.01.0432	1011	MATEUS SUPERMECARDOS S A	17.334,57
2.1.3.01.0434	1013	V. G. VARIEDADES LTDA - ME - 43341	302,00
2.1.4	170	Obrigações Tributárias	169.210,12
2.1.4.01	171	Impostos e Contribuições a Recolher	169.210,12
2.1.4.01.0002	173	ICMS a Recolher	4.809,66
2.1.4.01.0014	511	ICMS a Recolher	149.236,94
2.1.4.01.0015	512	CSLL Lucro Real a Recolher	5.686,30
2.1.4.01.0016	513	IRPJ Lucro Real a Recolher	9.477,22
2.1.5	184	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	1.320,00
2.1.5.01	185	Obrigações com o Pessoal	979,00
2.1.5.01.0002	187	Pró-Labore a Pagar	979,00
2.1.5.02	189	Obrigações Previdenciárias	341,00
2.1.5.02.0001	508	INSS a Recolher	341,00
2.2	220	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	1.502.982,17
2.2.1	221	Empréstimos e Financiamentos	1.502.982,17
2.2.1.01	222	Empréstimos Nacionais	2.982,17
2.2.1.01.0001	1014	BB GIRO	2.982,17
2.2.1.06	232	Controladora, Controladas e Coligadas	1.500.000,00
2.2.1.06.0001	1017	Renato Augusto	1.500.000,00
2.3	243	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	161.969,69
2.3.1	244	Capital Social	50.000,00
2.3.1.02	245	Capital Subscrito	50.000,00 C
2.3.1.02.0001	246	Capital Social	50.000,00
2.3.6	269	Resultados Acumulados	111.969,69
2.3.6.01	270	Resultados Acumulados	111.969,69
2.3.6.01.0002	272	Resultado do Exercício em Curso	38.927,04
2.3.6.01.0003	528	Lucros Acumulados	73.042,65

PORTO FRANCO - MA , 4 de julho de 2022

RAFAEL AUGUSTO ARAUJO MONTEIRO
Sócio Administrador CPF: 610.166.373-65

ANTONIO JOSE RIBEIRO DE SANTANA
Técnico(a) em Contabilidade CRC: 5227/MA.

CPF: 235.521.583-91

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL
Fls. nº 1450
RUBRICA

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021 - CNPJ: 29.335.548/0001-74

RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS		
4.1.1.01.0005 - Vendas de Mercadorias	3.083.372,67	
RECEITAS	**3.083.372,67**	**3.083.372,67**
(-) DEDUÇÕES E ABATIMENTOS		
4.1.2.01.0005 - (-) Custo das Mercadorias Vendidas	(2.109.350,79)	
4.1.2.03.0003 - (-) PIS	(35.013,29)	
4.1.2.03.0004 - (-) COFINS	(161.273,31)	
4.1.2.03.0005 - (-) ICMS	(476.841,44)	
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	**(2.782.478,83)**	**300.893,84**
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		
3.2.1.01.0002 - Pró Labore	(13.200,00)	
3.2.1.01.0006 - INSS	(2.963,95)	
3.2.1.01.0013 - IRRF	(615,02)	
3.2.1.04.0001 - Fretes e Carretos	(384,00)	
3.2.1.04.0003 - Fretes e Carretos	(637,75)	
2.1.04.0004 - Despesas com Combustiveis e Lubrificantes	(13.665,77)	
2.1.06.0005 - Depreciações e Amortizações	(10.098,24)	
3.2.1.06.0006 - Serviços Prestados por Terceiros	(122.990,12)	
3.2.1.06.0008 - Programas e Softwares	(7.051,11)	
3.2.1.06.0009 - Despesas com Internet	(720,00)	
3.2.1.06.0013 - Água e Esgoto	(466,50)	
3.2.1.06.0014 - Energia Elétrica	(45.093,91)	
3.2.1.06.0015 - Telefone	(520,22)	
3.2.1.06.0020 - Assistência Contábil	(32.780,00)	
3.2.1.06.0021 - Serviços Prestados por Terceiros	(3.194,00)	
3.2.1.06.0023 - Reproduções	(2.345,36)	
3.2.1.06.0026 - Material de Expediente	(16.132,41)	
3.2.2.03.0005 - Taxas Diversas	(6.840,02)	
3.2.2.05.0001 - Juros Passivos	(1.505,35)	
3.2.2.05.0005 - Tarifas Bancárias (Banco do Brasil)	(909,87)	
3.2.2.05.0006 - Tarifa Bancaria (Banco do Nordeste)	(2.407,42)	
3.2.2.05.0007 - Tarifa Bancaria (Banco Tribanco)	(885,36)	
3.2.2.05.0008 - Despesas com IOF	(19,34)	
RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	**(285.425,72)**	**15.468,12**
(+/-) OUTRAS RECEITAS / DESPESAS OPERACIONAIS		
1.3.01.0001 - Rendimentos de Aplicações Financeiras	121,80	
4.1.3.01.0003 - Descontos Financeiros Obtidos	16.654,56	
RESULTADO ANTES DA PROVISÃO DO IR E CSLL	**16.776,36**	**32.244,48**
(-) PROV. P/ IR E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		
3.4.1.01.0001 - IRPJ	(4.826,67)	
3.4.1.01.0002 - CSLL	(2.895,97)	
RESULTADO DO EXERCÍCIO APÓS O IR E CSLL	**(7.722,64)**	**24.521,84**
LUCRO	**R$ 24.521,84**	

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
Fls. nº 1451
RUBRICA

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021 - CNPJ: 29.335.548/0001-74

PORTO FRANCO - MA, 31 de dezembro de 2021

RAFAEL AUGUSTO ARAUJO MONTEIRO
Sócio Administrador
R.G.: Org. Exp.:
CPF: 610.166.373-65

ANTONIO JOSE RIBEIRO DE SANTANA
Técnico(a) em Contabilidade CRC: 5227/MA.
R.G.: Org. Exp.:
CPF: 235.521.583-91

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 1452
RUBRICA

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
23552158391	ANTONIO JOSE RIBEIRO DE SANTANA
61016637365	RAFAEL AUGUSTO ARAUJO MONTEIRO

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2022 17:16 SOB Nº 20220826641.
PROTOCOLO: 220826641 DE 04/07/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12208581061. CNPJ DA SEDE: 29335548000174.
NIRE: 21200985792. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/07/2022.
SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 145
RUBRICA

CERTJUDONE-1VPF - 1212022
Código de validação: 4FEC4A4E98

Número da guia: 22055701001343596.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE AÇÕES DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às Varas **Cíveis**, a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de dois mil e cinco (2005) até o dia **26** de **setembro** do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** contra a empresa **"R. A. A. MONTEIRO SUPERMERCADO LTDA – SUPERMERCADO MONTEIRO"**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° **29.335.548/0001-74**, endereço: Rua Joaquim Pereira, n ° 281, centro, nesta cidade. **CERTIFICO**, finalmente, que esta Distribuição é a única existente no Termo Judiciário de Porto Franco – MA. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão a meu cargo, no Fórum Juiz Armindo Nascimento Reis Neto, nesta cidade de Porto Franco – MA. Eu, Ana Karoline Carneiro Cirqueira, Auxiliar de Secretaria Judicial, consultei e digitei, e Eu, Corbeniano Mendes Sarmento, Secretário Judicial, subscrevo e assino.

Válida por 60(sessenta) dias.

OBSERVAÇÃO:
O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.
ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE PORTO FRANCO - MA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 1454
RUBRICA

CORBENIANO MENDES SARMENTO
Secretário Judicial de Entrância Intermediária
1ª Vara de Porto Franco
Matrícula 198036

Documento assinado. PORTO FRANCO, 26/09/2022 09:49 (CORBENIANO MENDES SARMENTO)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 145
RUBRICA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 26/09/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA

29.335.548/0001-74

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 26/09/2022
Selo digital de segurança: **2022.CTD.M30O.9GFS.ARNM.PQ24.HZFF**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 1456
RUBRICA

CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO **AUTÊNTICO.**

NIRE 21200985792 **CNPJ 29.335.548/0001-74**	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Endereço Completo JOAQUIM PEREIRA, Nº 281, xxxxx, CENTRO - Porto Franco/MA - CEP 65970-000

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
223	20220826641	04/07/2022	BALANCO
002	20211128422	10/09/2021	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20210725052	27/05/2021	BALANCO
002	20191145114	09/12/2019	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
316	20171349334	29/12/2017	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
090	21200985792	29/12/2017	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 23/09/2022, às 10:38:07 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **JPLGX3VJ**.

MAC2202208385

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA

Secretário(a) Geral

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL - Fls. nº 145
RUBRICA

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 29.335.548/0001-74
Razão social: SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA
Nome fantasia: SUPERMERCADO MONTEIRO

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
23/09/2022	23/09/2022 a 22/10/2022	2022092304074139814528
04/09/2022	04/09/2022 a 03/10/2022	2022090403003959848353
16/08/2022	16/08/2022 a 14/09/2022	2022081603571216441601
28/07/2022	28/07/2022 a 26/08/2022	2022072803232461131570
09/07/2022	09/07/2022 a 07/08/2022	2022070903224259964270
20/06/2022	20/06/2022 a 19/07/2022	2022062002530700451002
01/06/2022	01/06/2022 a 30/06/2022	2022060104105229874495
13/05/2022	13/05/2022 a 11/06/2022	2022051303551542729808
24/04/2022	24/04/2022 a 23/05/2022	2022042402353331926339
05/04/2022	05/04/2022 a 04/05/2022	2022040503080924674829
17/03/2022	17/03/2022 a 15/04/2022	2022031702481158616645
22/02/2022	22/02/2022 a 23/03/2022	2022022202541234224722
03/02/2022	03/02/2022 a 04/03/2022	2022020303073693151270
14/01/2022	14/01/2022 a 12/02/2022	2022011410161382040021
23/12/2021	23/12/2021 a 21/01/2022	2021122304284884805398
04/12/2021	04/12/2021 a 02/01/2022	2021120404010422620305
15/11/2021	15/11/2021 a 14/12/2021	2021111504005277064182
27/10/2021	27/10/2021 a 25/11/2021	2021102704220955438222
08/10/2021	08/10/2021 a 06/11/2021	2021100804132349758134
19/09/2021	19/09/2021 a 18/10/2021	2021091903372923673265
31/08/2021	31/08/2021 a 29/09/2021	2021083104251747806157
12/08/2021	12/08/2021 a 10/09/2021	2021081204190160202130
25/04/2021	25/04/2021 a 22/08/2021	2021042504194131713201
06/04/2021	06/04/2021 a 05/05/2021	2021040604330049598458
18/03/2021	18/03/2021 a 16/04/2021	2021031803561393207800
27/02/2021	27/02/2021 a 28/03/2021	2021022703545218684713
07/02/2021	07/02/2021 a 08/03/2021	2021020702283412339395
19/01/2021	19/01/2021 a 17/02/2021	2021011906220279022006
31/12/2020	31/12/2020 a 29/01/2021	2020123105134853419829
12/12/2020	12/12/2020 a 10/01/2021	2020121203332445435272

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CRF
22/11/2020	22/11/2020 a 21/12/2020	2020112207260915938889
03/11/2020	03/11/2020 a 02/12/2020	2020110303505397852365
15/10/2020	15/10/2020 a 13/11/2020	2020101503524138151756



Resultado da consulta em 06/10/2022 11:16:35

Voltar

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 1459
RUBRICA

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA**

CNPJ: **29.335.548/0001-74**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA, CNPJ 29.335.548/0001-74, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 11h17min20 do dia 06/10/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces

Código de controle da certidão: TWJA.19BP.2HA6.U7RD

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 1460
RUBRICA

CERTJUDONE-1VPF - 1222022
Código de validação: 433CB16070

Número da guia: 22055701001345252.

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO (EXECUÇÃO PATRIMONIAL)

USANDO da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO, a requerimento de pessoa interessada que, dando buscas nos sistemas **THEMISPG** e **PJe** (Processo Judicial Eletrônico) desta Comarca de Porto Franco/MA referente às Varas Cíveis e da Fazenda Pública da Justiça Comum, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **EXECUÇÕES PATRIMONIAIS** tramitando contra Renato Augusto Araújo Monteiro, nascido em 11/08/1987, filho de Francisco Monteiro da Silva e Maria Aparecida de Araújo Monteiro, CPF sob n°020.802.763-79, REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA **SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA - "SUPERMERCADO MONTEIRO,"** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob o nº 29.335.548/0001-74,** com endereço na Rua Joaquim Pereira, nº 281, bairro Centro, nesta cidade.

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no Termo Judiciário de Porto Franco, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Juiz Armindo Reis", nesta cidade de Porto Franco, Estado do Maranhão. Eu, Ana Karoline Carneiro Cirqueira, Auxiliar de Secretária Judicial, consultei e digitei , e Eu, Corbeniano Mendes Sarmento, Secretário Judicial, subscrevo e assino digitalmente. Porto Franco/Maranhão.

OBSERVAÇÕES:

1 - O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário;
2 – As buscas foram realizadas com base nos sistemas ThemisPG e PJe;
3 - Este documento é válido por 60 (sessenta dias), conforme artigo 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Maranhão;
4 – Esta certidão não contempla os feitos que tramitam em segredo de justiça;
5 - Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 1461
RUBRICA

6 - ESTA CERTIDÃO ABRANGE AS VARAS COMUNS DA COMARCA DE PORTO FRANCO/MA.

CORBENIANO MENDES SARMENTO
Secretário Judicial de Entrância Intermediária
1ª Vara de Porto Franco
Matrícula 198036

Documento assinado. PORTO FRANCO, 27/09/2022 09:42 (CORBENIANO MENDES SARMENTO)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 1462
RUBRICA

CERTJUDONE-1VPF - 1232022
Código de validação: BA01FABEF4

Número da guia: 22055701001345938.

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO (EXECUÇÃO PATRIMONIAL)

USANDO da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO, a requerimento de pessoa interessada que, dando buscas nos sistemas **THEMISPG** e **PJe** (Processo Judicial Eletrônico) desta Comarca de Porto Franco/MA referente às Varas Cíveis e da Fazenda Pública da Justiça Comum, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **EXECUÇÕES PATRIMONIAIS** tramitando contra Rafael Augusto Araújo Monteiro, nascido em 18/12/1995, filho de Francisco Monteiro da Silva e Maria Aparecida de Araújo Monteiro, CPF sob n° 610.166.373-65, REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA **SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA - "SUPERMERCADO MONTEIRO,"** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob o nº 29.335.548/0001-74,** com endereço na Rua Joaquim Pereira, nº 281, bairro Centro, nesta cidade.

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no Termo Judiciário de Porto Franco, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Juiz Armindo Reis", nesta cidade de Porto Franco, Estado do Maranhão. Eu, Ana Karoline Carneiro Cirqueira, Auxiliar de Secretária Judicial, consultei e digitei , e Eu, Corbeniano Mendes Sarmento, Secretário Judicial, subscrevo e assino digitalmente. Porto Franco/Maranhão.

OBSERVAÇÕES:

1 - O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário;
2 – As buscas foram realizadas com base nos sistemas ThemisPG e PJe;

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL - Fls. nº 1463
RUBRICA

3 - Este documento é válido por 60 (sessenta dias), conforme artigo 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Maranhão;
4 – Esta certidão não contempla os feitos que tramitam em segredo de justiça;
5 - Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor
6 - ESTA CERTIDÃO ABRANGE AS VARAS COMUNS DA COMARCA DE PORTO FRANCO/MA.

CORBENIANO MENDES SARMENTO
Secretário Judicial de Entrância Intermediária
1ª Vara de Porto Franco
Matrícula 198036

Documento assinado. PORTO FRANCO, 29/09/2022 11:33 (CORBENIANO MENDES SARMENTO)

PREFEITURA
PORTO FRANCO
TRABALHANDO POR DIAS MELHORES

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL
Fls. nº 1464
RUBRICA

AUTENTICIDADE DAS CERTIDÕES

LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 1463
RUBRICA

ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO Nº. 05 – LLG COMÉRCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI

LINDALVA LIMA GOMES, brasileira, empresária, solteira, Natural de Imperatriz - MA, nascida em 09/04/1964, portadora do CPF nº. 237.349.813-87 e Cédula de Identidade RG nº. 24017332003-8 – GEJSPC – MA data expedição 19/02/2003, residente e domiciliada a Rua Rio Branco, nº. 755, bairro Bacuri, CEP 65916-180, Imperatriz – MA. Titular da empresa individual de responsabilidade limitada: denominada: **LLG COMÉRCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI.** Com sede à **Rua Coronel Manoel Bandeira, nº. 2065, bairro Centro, CEP 65900-010, Imperatriz – MA.** Com ato constitutivo arquivado na **JUCEMA – Junta Comercial do Estado do Maranhão** sob o **NIRE 21600019931** em sessão de **20/02/2015**, inscrita no **CNPJ sob nº. 21.920.389/0001-63**, resolve, neste ato, alterar e consolidar o Ato Constitutivo, nas condições que seguem:

1ª – A EIRELI tem de como objetivo: **Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral; Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercados; Comércio atacadista de leite e laticínios; Comércio atacadista de aves abatidas e derivados; Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação; Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; Comércio varejista de laticínios e frios domiciliar; Comércio varejista de carnes – açougues; Peixaria; Comércio varejista de bebidas; Comércio varejista de hortifrutigranjeiros; Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (merenda escolar, com predominância de polpas de frutas, frios e congelados); Comércio varejista de tintas e matéria para pintura; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Comércio varejista de artigos de iluminação; Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; Comércio varejista de artigos de colchoaria; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (fardamento escolar); Comércio varejista de artigos de viagem; Comércio varejista de calçados; Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos; Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Recarga de cartuchos para equipamentos de informática; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis (cadeiras, mesas e carteiras escolares); Comércio varejista de tecidos (malha para confecção); Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (utensílios domésticos); Comércio varejista de livros; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio varejista de equipamentos para escritórios; Locação de automóveis sem condutor; Aluguel de máquinas e**

x Lindalva Lima Gomes

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/08/2019 10:35 SOB Nº 20190938595.
PROTOCOLO: 190938595 DE 19/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903785696. NIRE: 21600019931.
LLG COMÉRCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 19/08/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 1466
RUBRICA

equipamentos para escritórios; Fotocópias (serviços de fotocópias, digitação, encadernação e xerox); Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar; Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê; Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas; Cantinas - serviços de alimentação privativos; Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação; Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (copos, pratos, talheres, guardanapos, embalagens para alimentos preparados e similares). Tendo como atividade principal e secundária de acordo com CNAE os seguintes códigos:

Principal:

4639-7/01 – Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;

Secundaria:
4723-7/00 – Comércio varejista de bebidas;
4761-0/01 – Comércio varejista de livros;
4631-1/00 – Comércio atacadista de leite e laticínios;
4634-6/02 – Comércio atacadista de aves abatidas e derivados;
4637-1/04 – Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares;
4649-4/08 – Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
4649-4/99 – Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;
4711-3/02 – Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercados;
4712-1/00 – Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;
4721-1/03 – Comércio varejista de laticínios e frios domiciliar;
4722-9/01 – Comércio varejista de carnes – açougues;
4722-9/02 – Peixaria;
4724-5/00 – Comércio varejista de hortifrutigranjeiros;
4729-6/99 – Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente;
4741-5/00 – Comércio varejista de tintas e materiais para pintura;
4742-3/00 – Comércio varejista de material elétrico;
4744-0/01 – Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
4744-0/03 – Comércio varejista de materiais hidráulicos;
4744-0/99 – Comércio varejista de materiais de construção em geral;
4753-9/00 – Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
4754-7/01 – Comércio varejista de móveis
4754-7/02 – Comércio varejista de artigos de colchoaria;
4754-7/03 – Comércio varejista de artigos de iluminação;
4755-5/01 – Comércio varejista de tecidos;
4755-5/03 – Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
4759-8/01 – Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas;

Rinaldo Vasconcelos Gomes

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/08/2019 10:35 SOB Nº 20190938595.
PROTOCOLO: 190938595 DE 19/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903785696. NIRE: 21600019931.
LLG COMÉRCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 19/08/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 1467
RUBRICA

4761-0/03 – Comércio varejista de artigos de papelaria;
4763-6/01 – Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4763-6/02 – Comércio varejista de artigos esportivos;
4772-5/00 – Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
4781-4/00 – Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
4782-2/01 – Comércio varejista de calçados;
4782-2/02 – Comércio varejista de artigos de viagem;
4789-0/01 – Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
4789-0/04 – Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação;
4789-0/05 – Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
4789-0/07 – Comércio varejista de equipamentos para escritório;
5620-1/01 – Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas;
5620-1/02 – Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê;
5620-1/03 – Cantinas - serviços de alimentação privativos;
5620-1/04 – Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar;
7711-0/00 – Locação de automóveis sem condutor;
7733-1/00 – Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios;
8219-9/01 – Fotocópias;
4751-2/01 – Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
4751-2/02 – Recarga de cartuchos para equipamentos de informática;
4759-8/99 – Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

Minuta Alteração Contratual

2ª – Neste ato altera seu objetivo para as atividades: **Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral; Comércio atacadista de alimentos para animais; Comércio atacadista de leite e laticínios; Comércio atacadista de aves abatidas e derivados; Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (copos, pratos, talheres, guardanapos, embalagens para alimentos preparados e similares); Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios; Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercados; Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; Comércio varejista de laticínios e frios domiciliar; Comércio varejista de carnes – açougues; Peixaria; Comércio varejista de bebidas; Comércio varejista de hortifrutigranjeiros; Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (merenda escolar, com predominância de polpas de frutas, frios e congelados); Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de ferragens e ferramentas;**

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/08/2019 10:35 SOB Nº 20190938595.
PROTOCOLO: 190938595 DE 19/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903785696. NIRE: 21600019931.
LLG COMÉRCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 19/08/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 1466
RUBRICA

Comércio varejista de madeira e artefatos; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (artefatos de cimento, azulejos, cerâmicas, box, caixa d'agua, calhas, cimento, divisórias, esquadrias, forro, gesso, pisos, pias, janelas, portas, portões e rodapés);Comércio varejista de materiais de construção em geral; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Recarga de cartuchos para equipamentos de informática; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis (cadeiras, mesas e carteiras escolares); Comércio varejista de artigos de colchoaria; Comércio varejista de artigos de iluminação; Comércio varejista de tecidos (malha para confecção); Comercio varejista de artigos de armarinho; Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (utensílios domésticos); Comércio varejista de livros; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (fardamento escolar); Comércio varejista de calçados; Comércio varejista de artigos de viagem; Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal; Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; Transporte escolar; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal; Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas; Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê; Cantinas - serviços de alimentação privativos; Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar; Locação de automóveis sem condutor; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios; Fotocópias (serviços de fotocópias, digitação, encadernação e xerox). Tendo como atividade principal e secundária de acordo com CNAE os seguintes códigos:

Principal:
4639-7/01 – Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;

Secundaria:
4623-1/09 – Comércio atacadista de alimentos para animais;
4631-1/00 – Comércio atacadista de leite e laticínios;
4634-6/02 – Comércio atacadista de aves abatidas e derivados;
4637-1/04 – Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares;
4649-4/08 – Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/08/2019 10:35 SOB Nº 20190938595.
PROTOCOLO: 190938595 DE 19/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903785696. NIRE: 21600019931.
LLG COMÉRCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 19/08/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 1469
RUBRICA

4649-4/99 – Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (copos, pratos, talheres, guardanapos, embalagens para alimentos preparados e similares);
4691-5/00 – Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios;
4711-3/02 – Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercados;
4712-1/00 – Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;
4721-1/03 – Comércio varejista de laticínios e frios domiciliar;
4722-9/01 – Comércio varejista de carnes – açougues;
4722-9/02 – Peixaria;
4723-7/00 – Comércio varejista de bebidas;
4724-5/00 – Comércio varejista de hortifrutigranjeiros;
4729-6/99 – Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (merenda escolar, com predominância de polpas de frutas, frios e congelados);
4741-5/00 – Comércio varejista de tintas e materiais para pintura;
4742-3/00 – Comércio varejista de material elétrico;
4744-0/01 – Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
4744-0/02 – Comércio varejista de madeira e artefatos;
4744-0/03 – Comércio varejista de materiais hidráulicos;
4744-0/04 – Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas;
4744-0/05 – Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (artefatos de cimento, azulejos, cerâmicas, box, caixa d'agua, calhas, cimento, divisórias, esquadrias, forro, gesso, pisos, pias, janelas, portas, portões e rodapés);
4744-0/99 – Comércio varejista de materiais de construção em geral;
4751-2/01 – Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
4751-2/02 – Recarga de cartuchos para equipamentos de informática;
4753-9/00 – Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
4754-7/01 – Comércio varejista de móveis (cadeiras, mesas e carteiras escolares);
4754-7/02 – Comércio varejista de artigos de colchoaria;
4754-7/03 – Comércio varejista de artigos de iluminação;
4755-5/01 – Comércio varejista de tecidos (malha para confecção);
4755-5/02 – Comercio varejista de artigos de armarinho;
4755-5/03 – Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
4759-8/01 – Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
4759-8/99 – Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (utensílios domésticos);
4761-0/01 – Comércio varejista de livros;
4761-0/03 – Comércio varejista de artigos de papelaria;
4763-6/01 – Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4763-6/02 – Comércio varejista de artigos esportivos;

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/08/2019 10:35 SOB Nº 20190938595.
PROTOCOLO: 190938595 DE 19/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903785696. NIRE: 21600019931.
LLG COMÉRCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 19/08/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 1470
RUBRICA

4772-5/00 – Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
4781-4/00 – Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (fardamento escolar);
4782-2/01 – Comércio varejista de calçados;
4782-2/02 – Comércio varejista de artigos de viagem;
4789-0/01 – Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos;
4789-0/04 – Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação;
4789-0/05 – Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
4789-0/07 – Comércio varejista de equipamentos para escritório;
4921-3/01 – Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal;
4923-0/02 – Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
4924-8/00 – Transporte escolar;
4929-9/01 – Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal;
5620-1/01 – Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas;
5620-1/02 – Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê;
5620-1/03 – Cantinas - serviços de alimentação privativos;
5620-1/04 – Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar;
7711-0/00 – Locação de automóveis sem condutor;
7732-2/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
7733-1/00 – Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios;
8219-9/01 – Fotocópias (serviços de fotocópias, digitação, encadernação e xerox);

Lindalva Lima Gomes

3ª. – A administração da empresa cabe a titular Sra. **LINDALVA LIMA GOMES** com poderes e atribuições de titular administrador, autorizo o uso do nome empresarial, vedado, porém, fazer uso denominação social em negócios alheios aqueles do objetivo social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar, bens móveis da sociedade sem autorização do outro sócio, conforme artigos 997, VI, 1.013, 1015 e 1.064 da Lei 10.406/2002.

4ª. – A titular Sra. **LINDALVA LIMA GOMES** declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontra sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/08/2019 10:35 SOB Nº 20190938595.
PROTOCOLO: 190938595 DE 19/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903785696. NIRE: 21600019931.
LLG COMÉRCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 19/08/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls nº 1471
RUBRICA

5ª – Todas as demais cláusulas e condições do seu Ato Constitutivo não abrangidas pelo presente Instrumento de Alteração permanecem em pleno vigor e fazendo parte integrante deste para todos os efeitos legais e de direito.

Á Vista da modificação ora ajustada consolida-se o ato constitutivo, com seguinte redação:

1ª – LINDALVA LIMA GOMES, brasileira, empresária, solteira, Natural de Imperatriz - MA, nascida em 09/04/1964, portadora do CPF nº. 237.349.813-87 e Cédula de Identidade RG nº. 24017332003-8 – GEJSPC – MA data expedição 19/02/2003, residente e domiciliada a Rua Rio Branco, nº. 755, bairro Bacuri, CEP 65916-180, Imperatriz – MA a sociedade gira sob o nome empresarial de: **LLG COMÉRCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI** e terá sede e domicilio na **Rua Coronel Manoel Bandeira, nº. 2065, bairro Centro, CEP 65900-010, Imperatriz – MA.**

2ª – O capital é **R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)**, totalmente integralizadas em moeda corrente do país (art. 980-A).

3ª – A sociedade tem o objetivo de: **Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral; Comércio atacadista de alimentos para animais; Comércio atacadista de leite e laticínios; Comércio atacadista de aves abatidas e derivados; Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (copos, pratos, talheres, guardanapos, embalagens para alimentos preparados e similares); Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios; Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercados; Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; Comércio varejista de laticínios e frios domiciliar; Comércio varejista de carnes – açougues; Peixaria; Comércio varejista de bebidas; Comércio varejista de hortifrutigranjeiros; Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (merenda escolar, com predominância de polpas de frutas, frios e congelados); Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de madeira e artefatos; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (artefatos de cimento, azulejos, cerâmicas, box, caixa d'agua, calhas, cimento, divisórias, esquadrias, forro, gesso, pisos, pias, janelas, portas, portões e rodapés);Comércio varejista de materiais de construção em geral; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Recarga de cartuchos para equipamentos de informática; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis (cadeiras, mesas e carteiras escolares); Comércio varejista de artigos de colchoaria; Comércio varejista de artigos de iluminação;**

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/08/2019 10:35 SOB Nº 20190938595.
PROTOCOLO: 190938595 DE 19/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903785696. NIRE: 21600019931.
LLG COMÉRCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 19/08/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 147
RUBRICA

Comércio varejista de tecidos (malha para confecção); Comercio varejista de artigos de armarinho; Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (utensílios domésticos); Comércio varejista de livros; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (fardamento escolar); Comércio varejista de calçados; Comércio varejista de artigos de viagem; Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal; Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; Transporte escolar; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal; Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas; Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê; Cantinas - serviços de alimentação privativos; Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar; Locação de automóveis sem condutor; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios; Fotocópias (serviços de fotocópias, digitação, encadernação e xerox). Tendo como atividade principal e secundária de acordo com CNAE os seguintes códigos:

Principal:
4639-7/01 – Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;

Secundaria:
4623-1/09 – Comércio atacadista de alimentos para animais;
4631-1/00 – Comércio atacadista de leite e laticínios;
4634-6/02 – Comércio atacadista de aves abatidas e derivados;
4637-1/04 – Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares;
4649-4/08 – Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
4649-4/99 – Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (copos, pratos, talheres, guardanapos, embalagens para alimentos preparados e similares);
4691-5/00 – Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios;
4711-3/02 – Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercados;
4712-1/00 – Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;
4721-1/03 – Comércio varejista de laticínios e frios domiciliar;
4722-9/01 – Comércio varejista de carnes – açougues;

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/08/2019 10:35 SOB Nº 20190938595.
PROTOCOLO: 190938595 DE 19/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903785696. NIRE: 21600019931.
LLG COMÉRCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 19/08/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 1473
RUBRICA

4722-9/02 – Peixaria;
4723-7/00 – Comércio varejista de bebidas;
4724-5/00 – Comércio varejista de hortifrutigranjeiros;
4729-6/99 – Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (merenda escolar, com predominância de polpas de frutas, frios e congelados);
4741-5/00 – Comércio varejista de tintas e materiais para pintura;
4742-3/00 – Comércio varejista de material elétrico;
4744-0/01 – Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
4744-0/02 – Comércio varejista de madeira e artefatos;
4744-0/03 – Comércio varejista de materiais hidráulicos;
4744-0/04 – Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas;
4744-0/05 – Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (artefatos de cimento, azulejos, cerâmicas, box, caixa d'agua, calhas, cimento, divisórias, esquadrias, forro, gesso, pisos, pias, janelas, portas, portões e rodapés);
4744-0/99 – Comércio varejista de materiais de construção em geral;
4751-2/01 – Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
4751-2/02 – Recarga de cartuchos para equipamentos de informática;
4753-9/00 – Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
4754-7/01 – Comércio varejista de móveis (cadeiras, mesas e carteiras escolares);
4754-7/02 – Comércio varejista de artigos de colchoaria;
4754-7/03 – Comércio varejista de artigos de iluminação;
4755-5/01 – Comércio varejista de tecidos (malha para confecção);
4755-5/02 – Comercio varejista de artigos de armarinho;
4755-5/03 – Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
4759-8/01 – Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
4759-8/99 – Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (utensílios domésticos);
4761-0/01 – Comércio varejista de livros;
4761-0/03 – Comércio varejista de artigos de papelaria;
4763-6/01 – Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4763-6/02 – Comércio varejista de artigos esportivos;
4772-5/00 – Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
4781-4/00 – Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (fardamento escolar);
4782-2/01 – Comércio varejista de calçados;
4782-2/02 – Comércio varejista de artigos de viagem;
4789-0/01 – Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos;
4789-0/04 – Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação;
4789-0/05 – Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
4789-0/07 – Comércio varejista de equipamentos para escritório;

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/08/2019 10:35 SOB Nº 20190938595.
PROTOCOLO: 190938595 DE 19/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903785696. NIRE: 21600019931.
LLG COMÉRCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 19/08/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 1479
RUBRICA

4921-3/01 – Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal;

4923-0/02 – Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;

4924-8/00 – Transporte escolar;

4929-9/01 – Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal;

5620-1/01 – Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas;

5620-1/02 – Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê;

5620-1/03 – Cantinas - serviços de alimentação privativos;

5620-1/04 – Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar;

7711-0/00 – Locação de automóveis sem condutor;

7732-2/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;

7733-1/00 – Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios;

8219-9/01 – Fotocópias (serviços de fotocópias, digitação, encadernação e xerox);

4ª – A empresa iniciou suas atividades em 20/02/2015, e seu prazo de duração é indeterminado. (Art. 997, inc. II do CCB).

5ª – A responsabilidade da titular é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital. (Art. 980-A, § 6º do CCB).

6ª – A administração da **EIRELI** será exercida pelo titular acima qualificado, Sra. **LINDALVA LIMA GOMES,** com poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, inclusive perante instituições bancárias, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizo o uso do nome empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas ao objeto empresarial, podendo ainda nomear procurador ou administrador com poderes devidamente especificados em instrumento próprio. (Art. 1.060 do CCB).

7ª – Ao término de cada exercício financeiro, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas. (Art. 1.060 do CCB).

8ª – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício, o titular deliberará sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/08/2019 10:35 SOB Nº 20190938595.
PROTOCOLO: 190938595 DE 19/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903785696. NIRE: 21600019931.
LLG COMÉRCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 19/08/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 147
FABRICA

9ª – A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

10ª – Falecendo o titular a empresa continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

11ª – A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º do CCB).

12ª – A titular declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa desta modalidade.

13ª – Fica eleito o foro da cidade de Imperatriz – MA. Para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

Assim por estar de acordo com todas as cláusulas aqui expressas e em cumprimento da Lei 10.406/02 CCB/2002, o titular assina o presente instrumento em 01 via de único teor e forma. Prometendo o fiel cumprimento do que aqui se estabeleceu, obrigando-se por si, seus herdeiros ou sucessores de qualquer tipo.

Imperatriz – Ma. 01 de agosto de 2019

LINDALVA LIMA GOMES

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/08/2019 10:35 SOB Nº 20190938595.
PROTOCOLO: 190938595 DE 19/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903785696. NIRE: 21600019931.
LLG COMÉRCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 19/08/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL
Fls. nº 1476
RUBRICA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
21.920.389/0001-63 **MATRIZ**		**20/02/2015**

NOME EMPRESARIAL
LLG COMERCIO SERVICOS E ALIMENTOS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
COMERCIAL LIMA	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais
46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios
46.34-6-02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados
46.37-1-04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues
47.22-9-02 - Peixaria
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CORONEL MANOEL BANDEIRA	**2065**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.900-010	**CENTRO**	**IMPERATRIZ**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LLGCOMERCIO@OUTLOOK.COM	**(99) 3525-0562/ (99) 9122-8273**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**20/02/2015**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/10/2022** às **17:11:10** (data e hora de Brasília). Página: **1/3**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 1477
RUBRICA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
21.920.389/0001-63 **MATRIZ**		**20/02/2015**

NOME EMPRESARIAL
LLG COMERCIO SERVICOS E ALIMENTOS EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CORONEL MANOEL BANDEIRA	**2065**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.900-010	**CENTRO**	**IMPERATRIZ**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LLGCOMERCIO@OUTLOOK.COM	**(99) 3525-0562/ (99) 9122-8273**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**20/02/2015**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/10/2022** às **17:11:10** (data e hora de Brasília). Página: **2/3**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL - Fls. nº 1478
RUBRICA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
21.920.389/0001-63 **MATRIZ**		**20/02/2015**

NOME EMPRESARIAL
LLG COMERCIO SERVICOS E ALIMENTOS EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
49.21-3-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.24-8-00 - Transporte escolar
49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
56.20-1-03 - Cantinas - serviços de alimentação privativos
56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
82.19-9-01 - Fotocópias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CORONEL MANOEL BANDEIRA	**2065**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.900-010	**CENTRO**	**IMPERATRIZ**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LLGCOMERCIO@OUTLOOK.COM	**(99) 3525-0562/ (99) 9122-8273**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**20/02/2015**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/10/2022** às **17:11:10** (data e hora de Brasília). Página: **3/3**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 1472
C.P.L.

Estado do Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 21.920.389/0001-63 **Inscrição Estadual:** 12.458386-5

Razão Social: LLG COMERCIO SERVICOS E ALIMENTOS EIRELI

Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA CORONEL MANOEL BANDEIRA

Número: 2065 **Complemento:**

Bairro: CENTRO

Município: IMPERATRIZ **UF:** MA

CEP: 65900010 **DDD:** **Telefone:** 35820690

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4639701 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
4721103	COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS
4722901	COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES
4722902	PEIXARIA
4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
4724500	COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
4729699	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4741500	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4623109	COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS
4744002	COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS
4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
4744004	COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS
4744005	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4751202	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4754702	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
4631100	COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS
4754703	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO
4755501	COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS
4755502	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4755503	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4759801	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS
4759899	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4761001	COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4634602	COMÉRCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS
4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4782201	COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
4782202	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 1480
RUBRICA

CNAEs Secundários	
Código	**Descrição CNAE**
4789001	COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS
4789004	COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
4921301	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4637104	COMÉRCIO ATACADISTA DE PÃES, BOLOS, BISCOITOS E SIMILARES
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
4929901	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL
5620101	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS
5620102	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ
5620103	CANTINAS - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PRIVATIVOS
5620104	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7733100	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
8219901	FOTOCÓPIAS
4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4649499	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4691500	COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
4711302	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 19/02/2020

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/12/2008 - (4634602), 01/09/2009 - (4631100-4637104-4639701-4691500), 01/04/2010 - (4623109-4649408-4649499), 18/01/2018 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 01/01/2019,

CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 18/10/2022

Número da Consulta:

Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL - Fls. nº 1481
RUBRICA

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 21.920.389/0001-63

Código de Controle: 9FB1.7B57.AFF3.10BE

Data da Emissão: 01/06/2022

Hora da Emissão: 10:25:49

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 01/06/2022, com validade até 28/11/2022.

Página Anterior (/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)

Estado do Maranhão **Certidão Negativa de Débito**

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

Nº da Certidão: 154479/22
Data de Validade: **16/12/2022**
Data de Emissão: 18/08/2022 09:34:32
Inscrição Estadual: 124583865
CPF/CNPJ: 21920389000163
Razão Social: LLG COMERCIO SERVICOS E ALIMENTOS EIRELI

Nova Consulta | Imprimir

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL - Fls. nº 1482 RUBRICA

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009

Estado do Maranhão

Certidão Negativa de Dívida Ativa

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão NegativaDividaAtiva de Dívida Ativa

CERTIDÃO VÁLIDA!

Nº da Certidão: 051602/22
Data de Validade: 17/11/2022
Data de Emissão: 20/07/2022 13:36:43
Inscrição Estadual: 124583865
CPF/CNPJ: 21920389000163
Razão Social: LLG COMERCIO SERVICOS E ALIMENTOS EIRELI

Nova Consulta | Imprimir

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL - Fls. nº 148 RUBRICA

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009

CAIXA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL
Fls. nº 1484
RUBRICA

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 21.920.389/0001-63
Razão social: LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELLI ME
Nome fantasia: COMERCIAL LIMA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
12/10/2022	12/10/2022 a 10/11/2022	2022101203095335282587
23/09/2022	23/09/2022 a 22/10/2022	2022092303342028335007
04/09/2022	04/09/2022 a 03/10/2022	2022090402453400164900
16/08/2022	16/08/2022 a 14/09/2022	2022081603315411605100
28/07/2022	28/07/2022 a 26/08/2022	2022072803062238672794
09/07/2022	09/07/2022 a 07/08/2022	2022070903071481167509
20/06/2022	20/06/2022 a 19/07/2022	2022062002341875117082
01/06/2022	01/06/2022 a 30/06/2022	2022060103475938750261
13/05/2022	13/05/2022 a 11/06/2022	2022051303353632502768
24/04/2022	24/04/2022 a 23/05/2022	2022042402251548619320
05/04/2022	05/04/2022 a 04/05/2022	2022040502530800104222
17/03/2022	17/03/2022 a 15/04/2022	2022031702375921066726
26/02/2022	26/02/2022 a 27/03/2022	2022022601451291450825
02/2022	07/02/2022 a 08/03/2022	2022020701191870342968
19/01/2022	19/01/2022 a 17/02/2022	2022011907523156106348
20/12/2021	20/12/2021 a 18/01/2022	2021122002123919432053
01/12/2021	01/12/2021 a 30/12/2021	2021120102410804311496
12/11/2021	12/11/2021 a 11/12/2021	2021111202210785596658
24/10/2021	24/10/2021 a 22/11/2021	2021102402195750820242
05/10/2021	05/10/2021 a 03/11/2021	2021100502283331195935
16/09/2021	16/09/2021 a 15/10/2021	2021091602223789340340
28/08/2021	28/08/2021 a 26/09/2021	2021082802224249093439
09/08/2021	09/08/2021 a 07/09/2021	2021080902091664791809
22/04/2021	22/04/2021 a 19/08/2021	2021042202070160344744
03/04/2021	03/04/2021 a 02/05/2021	2021040302134880278217
15/03/2021	15/03/2021 a 13/04/2021	2021031502024485936937
24/02/2021	24/02/2021 a 25/03/2021	2021022402450258853994
05/02/2021	05/02/2021 a 06/03/2021	2021020502475364777701
17/01/2021	17/01/2021 a 15/02/2021	2021011709022960698123
29/12/2020	29/12/2020 a 27/01/2021	2020122905354872392080

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CRF
10/12/2020	10/12/2020 a 08/01/2021	2020121004005845215980
21/11/2020	21/11/2020 a 20/12/2020	2020112102525867123108
02/11/2020	02/11/2020 a 01/12/2020	2020110201522272720701



Resultado da consulta em 18/10/2022 17:19:01

Voltar

PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA - SEFAZGO
CNPJ: 06.158.455/0001-16
Rua Godofredo Viana 722/738, Centro CEP: 65901-480 - Imperatriz-MA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 1486
RUBRICA
CERTIDAO

18/10/2022 17:19:29

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 19045/2022

AUTENTICAÇÃO:6AL9-EXRN

A Prefeitura do Município de Imperatriz - MA, por intermédio do departamento de arrecadação, **CERTIFICA**, a pedido da pessoa interessada, que o contribuinte **LLG COMERCIO SERVICOS E ALIMENTOS EIRELI**, devidamente Inscrito(a) sob o CNPJ **21.920.389/0001-63** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em **Dívida Ativa**, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos posteriormente comprovados, ou que venham a ser apurados, hipótese prevista no Código Tributário Municipal - CTM e prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº5.172/1966.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 21.920.389/0001-63

Razão Social: LLG COMERCIO SERVICOS E ALIMENTOS EIRELI

Endereço: RUA CORONEL MANOEL BANDEIRA, 2065 CENTRO

Inscrição: 963208-0

Enquadramento: ISS HOMOLOGADO
Data de Inicio: 20/02/2015

Atividade Principal: 4639701-COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL

Nome Fantasia: COMERCIAL LIMA

A Referida Certidão terá validade até **19/11/2022**.

IMPERATRIZ-MA, 17/10/2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 1487
RUBRICA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LLG COMERCIO SERVICOS E ALIMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 21.920.389/0001-63
Certidão nº: 15581704/2022
Expedição: 16/05/2022, às 10:48:44
Validade: 12/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LLG COMERCIO SERVICOS E ALIMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.920.389/0001-63, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Processo Eletrônico de Autos de Infração e Notificações de Débito
Secretaria de Trabalho

Início Instruções Processo Eletrônico Processo Físico Certidões Área Restrita Entrar com GOV.BR

Início / Certidão / Validar Certidão

VALIDAR CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Validar Certidão

Informe os dados da Certidão de Débitos Trabalhistas.

Código da Certidão:

CERTIDÃO NEGATIVA ×

Foi encontrada na base de dados do Ministério do Trabalho e Previdência **CERTIDÃO NEGATIVA** com o código validador informado (4H6XGTWGK3), emitida em **02/09/2022 às 15:38** para o empregador **LLG COMERCIO SERVICOS E ALIMENTOS EIRELI**, inscrição *21.920.389/0001-63*, abrangendo todos os seus estabelecimentos.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL Fls. nº 1489 RUBRICA

LLG COMERCIO SERVICOS E ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 21920389/0001-63 NIRE: 21600019931
Endereço: RUA CORONEL MANOEL BANDEIRA, 2065 CENTRO, IMPERATRIZ - MA, CEP: 65900-010
Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2021 Folha: 1

Descrição	Nota	Classificação	Exercício Atual
ATIVO			
ATIVO CIRCULANTE			
DISPONIVEL			
CAIXA			
Caixa Geral		1.1.1.1.0001	17.401,31D
=CAIXA			*******17.401,31D**
BANCOS CONTA MOVIMENTO			
Banco Conta Movimento		1.1.1.2.0001	43.767,05D
=BANCOS CONTA MOVIMENTO			*******43.767,05D**
=DISPONIVEL			*******61.168,36D**
CONTAS A RECEBER			
CLIENTES			
Títulos a Receber		1.1.3.1.0001	1.104.257,60D
=CLIENTES			****1.104.257,60D**
=CONTAS A RECEBER			****1.104.257,60D**
ESTOQUES			
MERCADORIAS DE REVENDA			
Mercadorias P/ Revenda		1.1.4.1.0001	2.190.549,71D
=MERCADORIAS DE REVENDA			****2.190.549,71D**
=ESTOQUES			****2.190.549,71D**
=T o t a l - ATIVO CIRCULANTE			****3.355.975,67D**
ATIVO NÃO CIRCULANTE			
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO			
CLIENTES			
Títulos a Receber		1.4.1.1.0001	233.007,81D
=CLIENTES			******233.007,81D**
=ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO			******233.007,81D**
IMOBILIZADO			

LINDALVA LIMA GOMES
Administrador
CPF: 23734981387

JOSE DE JESUS MARQUES
Contador
CPF:215.432.323-53 CRC: 5635

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 1490
RUBRICA

LLG COMERCIO SERVICOS E ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 21920389/0001-63 NIRE: 21600019931
Endereço: RUA CORONEL MANOEL BANDEIRA, 2065 CENTRO, IMPERATRIZ - MA, CEP: 65900-010
Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2021 Folha: 2

Descrição	Nota	Classificação	Exercício Atual
BENS EM USO			
Instalações		1.4.4.1.0001	102.048,11D
Edificações		1.4.4.1.0002	46.232,09D
Terrenos		1.4.4.1.0003	56.325,00D
Veículos		1.4.4.1.0004	147.998,29D
Maquinas e Equipamentos		1.4.4.1.0005	676.204,76D
Moveis e Utensílios		1.4.4.1.0006	96.142,92D
Equipamentos de Informática		1.4.4.1.0007	24.562,48D
=BENS EM USO			****1.149.513,65D**
DEPRECIAÇÕES A AMORTIZAÇÕES			
Depreciações Acumuladas		1.4.4.3.0001	254.187,18C
=DEPRECIAÇÕES A AMORTIZAÇÕES			******254.187,18C**
=IMOBILIZADO			******895.326,47D**
=T o t a l - ATIVO NÃO CIRCULANTE			****1.128.334,28D**
=T o t a l - ATIVO			****4.484.309,95D**

**********(XXXXX)**********

LINDALVA LIMA GOMES
Administrador
CPF: 23734981387

JOSE DE JESUS MARQUES
Contador
CPF:215.432.323-53 CRC: 5635

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 1491
RUBRICA

LLG COMERCIO SERVICOS E ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 21920389/0001-63 NIRE: 21600019931
Endereço: RUA CORONEL MANOEL BANDEIRA, 2065 CENTRO, IMPERATRIZ - MA, CEP: 65900-010
Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2021 Folha: 3

Descrição	Nota	Classificação	Exercício Atual
PASSIVO			
PASSIVO CIRCULANTE			
EXIGÍVEL A LOGO PRAZO			
FORNECEDORES			
Fornecedores Diversos		2.1.1.1.0001	506.937,59C
=FORNECEDORES			******506.937,59C**
=EXIGÍVEL A LOGO PRAZO			******506.937,59C**
OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRABALHISTAS			
OBRIGAÇÕES FISCAIS			
Provisão p/ IRPJ		2.1.2.1.0002	19.283,89C
Provisao p/ CSLL		2.1.2.1.0003	10.717,45C
=OBRIGAÇÕES FISCAIS			*******30.001,34C**
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS			
Salarios, Férias, 13° Sal, e Rescições a Pagar		2.1.2.2.0001	6.696,73C
INSS a Recolher		2.1.2.2.0002	2.393,98C
FGTS a Recolher		2.1.2.2.0003	2.866,18C
=OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS			*******11.956,89C**
=OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRABALHISTAS			*******41.958,23C**
=T o t a l - PASSIVO CIRCULANTE			******548.895,82C**
PASSIVO NÃO CIRCULANTE			
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO			
ENTIDADADES FINANCEIRAS			
Emprestimos Bancarios		2.2.1.1.0003	67.874,25C
=ENTIDADADES FINANCEIRAS			*******67.874,25C**
=OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO			*******67.874,25C**
=T o t a l - PASSIVO NÃO CIRCULANTE			*******67.874,25C**
PATRIMONIO LIQUIDO			
PATRIMONIO LIQUIDO			

LINDALVA LIMA GOMES
Administrador
CPF: 23734981387

JOSE DE JESUS MARQUES
Contador
CPF:215.432.323-53 CRC: 5635

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 1492
RUBRICA

LLG COMERCIO SERVICOS E ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 21920389/0001-63 NIRE: 21600019931
Endereço: RUA CORONEL MANOEL BANDEIRA, 2065 CENTRO, IMPERATRIZ - MA, CEP: 65900-010
Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2021 Folha: 4

Descrição	Nota	Classificação	Exercício Atual
CAPITAL INTEGRALIZADO			
Capital Social		2.3.4.1.0001	500.000,00C
=CAPITAL INTEGRALIZADO			****500.000,00C**
RESERVAS DE LUCRO			
Lucros / Prejuizos Acumulados		2.3.4.6.0001	3.232.485,01C
Lucro do Exercícios		2.3.4.6.0002	135.054,87C
=RESERVAS DE LUCRO			**3.367.539,88C**
=PATRIMONIO LIQUIDO			**3.867.539,88C**
=T o t a l - PATRIMONIO LIQUIDO			**3.867.539,88C**
=T o t a l - PASSIVO			**4.484.309,95C**

**********(XXXXX)**********

LINDALVA LIMA GOMES
Administrador
CPF: 23734981387

JOSE DE JESUS MARQUES
Contador
CPF:215.432.323-53 CRC: 5635

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 1493
RUBRICA

LLG COMERCIO SERVICOS E ALIMENTOS EIRELI
CNPJ : 21920389/0001-63 NIRE: 21600019931
Endereço: RUA CORONEL MANOEL BANDEIRA, 2065 CENTRO, IMPERATRIZ - MA, CEP: 65900-010

Balanço Patrimonial em 31/12/2021 Folha: 5

IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL SOMANDO NO ATIVO E NO PASSIVO 4.484.309,95 (QUATRO MILHõES, QUATROCENTOS E OITENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E NOVE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

Imperatriz, 31 de dezembro de 2021

LINDALVA LIMA GOMES
Administrador
CPF: 23734981387

JOSE DE JESUS MARQUES
CONTADOR
CPF: 215.432.323-53 CRC: 5635

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL
FLS Nº 1499
RUBRICA

LLG COMERCIO SERVICOS E ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 21920389/0001-63 NIRE: 21600019931
Endereço: RUA CORONEL MANOEL BANDEIRA, 2065 CENTRO, IMPERATRIZ - MA, CEP: 65900-010
Balanço de Resultado Econômico de 01/01/2021 até 31/12/2021 Folha: 6

Descrição	Classificação	Exercício Atual
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO		
RESULTADO OPERACIONAL		
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		
VENDAS		
Venda de Mercadorias	3.1.1.1.0001	3.499.358,75C
=VENDAS		****3.499.358,75C**
=RECEITA OPERACIONAL BRUTA		****3.499.358,75C**
DEDUÇÕES DAS VENDAS / SERVICOS		
OUTRAS DEDUÇÕES		
Descontos Concedidos	3.1.2.2.0001	154.294,01D
Devoluções	3.1.2.2.0002	20.086,16D
=OUTRAS DEDUÇÕES		******174.380,17D**
=DEDUÇÕES DAS VENDAS / SERVICOS		******174.380,17D**
=T o t a l - RESULTADO OPERACIONAL		****3.324.978,58C**
=T o t a l - DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO		****3.324.978,58C**
CUSTOS E DESPESAS		
CUSTOS		
CUSTO OPERACIONAL		
CUSTO DAS VENDAS / SERVICOS		
Custo das Mercadorias Vendidas	4.1.1.1.0001	2.814.320,34D
=CUSTO DAS VENDAS / SERVICOS		****2.814.320,34D**
=CUSTO OPERACIONAL		****2.814.320,34D**
=T o t a l - CUSTOS		****2.814.320,34D**
DESPESAS		
DESPESAS OPERACIONAIS		
DESPESAS COM PESSOAL		

LINDALVA LIMA GOMES
Administrador
CPF: 23734981387

JOSE DE JESUS MARQUES
Contador
CPF:215.432.323-53 CRC: 5635

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL
1498
RUBRICA

LLG COMERCIO SERVICOS E ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 21920389/0001-63 NIRE: 21600019931
Endereço: RUA CORONEL MANOEL BANDEIRA, 2065 CENTRO, IMPERATRIZ - MA, CEP: 65900-010
Balanço de Resultado Econômico de 01/01/2021 até 31/12/2021 Folha: 7

Descrição	Classificação	Exercício Atual
Salarios e Ordenados	4.3.1.1.0001	23.859,25D
Férias	4.3.1.1.0002	4.792,39D
INSS Empregador	4.3.1.1.0004	8.006,91D
Pro - Labore	4.3.1.1.0008	3.942,40D
Rescisão	4.3.1.1.0013	8.001,85D
=DESPESAS COM PESSOAL		*******48.602,80D**
=DESPESAS OPERACIONAIS		*******48.602,80D**
DESPESAS GERAIS		
DESPESAS OPERACIONAIS		
Despesas com Veiculos	4.3.2.1.0001	9.473,90D
Manutenção de Maquinas e Equipamentos	4.3.2.1.0002	4.574,02D
Materiais de Expediente	4.3.2.1.0004	2.058,74D
Energia Eletrica	4.3.2.1.0007	3.600,56D
Água e Esgoto	4.3.2.1.0008	3.249,85D
Combustiveis e Lubrificantes	4.3.2.1.0011	12.935,37D
Ferramentas de Curta Duração	4.3.2.1.0015	2.470,79D
Serviços Prestados p/ Terceiros PJ	4.3.2.1.0017	23.369,41D
Peças e Acessorios p/ Veiculos, Maq e Equipamentos	4.3.2.1.0018	5.142,90D
Despesas com Informáticas	4.3.2.1.0019	2.896,95D
Telefones, Fax e Internet	4.3.2.1.0021	2.178,24D
Seguros e Licenciamentos	4.3.2.1.0024	8.085,18D
=DESPESAS OPERACIONAIS		*******80.035,91D**
DESPESAS FINANCEIRAS		
Tarifas, Comissões e Despesas Bancarias	4.3.2.3.0001	9.562,56D
=DESPESAS FINANCEIRAS		********9.562,56D**
DESPESAS TRIBUTARIAS		
Impostos e Taxas Diversas	4.3.2.4.0001	6.972,58D
=DESPESAS TRIBUTARIAS		********6.972,58D**
=DESPESAS GERAIS		*******96.571,05D**

LINDALVA LIMA GOMES
Administrador
CPF: 23734981387

JOSE DE JESUS MARQUES
Contador
CPF:215.432.323-53 CRC: 5635

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 1496
RUBRICA
CPL

LLG COMERCIO SERVICOS E ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 21920389/0001-63 NIRE: 21600019931
Endereço: RUA CORONEL MANOEL BANDEIRA, 2065 CENTRO, IMPERATRIZ - MA, CEP: 65900-010
Balanço de Resultado Econômico de 01/01/2021 até 31/12/2021 Folha: 8

Descrição	Classificação	Exercício Atual
TRIBUTOS FEDERAIS		
TRIBUTOS S/ LUCROS		
Imposto de Renda - PJ	4.3.7.1.0001	66.166,00D
Contribuição Social	4.3.7.1.0002	42.901,14D
PIS	4.3.7.1.0003	21.612,36D
COFINS	4.3.7.1.0004	99.749,36D
=TRIBUTOS S/ LUCROS		******230.428,86D**
=TRIBUTOS FEDERAIS		******230.428,86D**
=T o t a l - DESPESAS		******375.602,71D**
=T o t a l - CUSTOS E DESPESAS		****3.189.923,05D**

RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITAS----------> 3.324.978,58C
DESPESAS + CUSTO----------> 3.189.923,05D
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: *****135.055,53

**********(XXXXX)**********

LINDALVA LIMA GOMES
Administrador
CPF: 23734981387

JOSE DE JESUS MARQUES
Contador
CPF:215.432.323-53 CRC: 5635

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 1497
RUBRICA

LLG COMERCIO SERVICOS E ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 21920389/0001-63 Nire:21600019931
Endereço: RUA CORONEL MANOEL BANDEIRA, 2065 CENTRO, IMPERATRIZ - MA, CEP: 65900-010
Demonstração do Resultado do Exercício em31/12/2021 Folha: 9

IMPORTA A PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO COM LUCRO DE 135.055,53 (CENTO E TRINTA E CINCO MIL, CINQUENTA E CINCO Reais E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

IMPERATRIZ, 31 DE DEZEMBRO DE 2021

LINDALVA LIMA GOMES
Administrador
CPF: 23734981387

JOSE DE JESUS MARQUES
CONTADOR
CPF: 215.432.323-53 CRC: 5635

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL Fls nº 1498
RUBRICA

1 CONTEXTO OPERACIONAL

LLG COMÉRCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI é uma sociedade empresaria limitada individual, constituída em 20 de fevereiro de 2015, sendo atuante nas seguintes atividades econômicas: Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral; Comércio atacadista de alimentos para animais; Comércio atacadista de leite e laticínios; Comércio atacadista de aves abatidas e derivados; Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (copos, pratos, talheres, guardanapos, embalagens para alimentos preparados e similares); Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios; Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios supermercados; Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; Comércio varejista de laticínios e frios domiciliar; Comércio varejista de carnes açougues; Peixaria; Comércio varejista de bebidas; Comércio varejista de hortifrutigranjeiros; Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (merenda escolar, com predominância de polpas de frutas, frios e congelados); Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de madeira e artefatos; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (artefatos de cimento, azulejos, cerâmicas, box, caixa d'agua, calhas, cimento, divisórias, esquadrias, forro, gesso, pisos, pias, janelas, portas, portões e rodapés);Comércio varejista de materiais de construção em geral; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Recarga de cartuchos para equipamentos de informática; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis (cadeiras, mesas e carteiras escolares); Comércio varejista de artigos de colchoaria; Comércio varejista de artigos de iluminação; Comércio varejista de tecidos (malha para confecção); Comercio varejista de artigos de armarinho; Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (utensílios domésticos); Comércio varejista de livros; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (fardamento escolar); Comércio varejista de calçados; Comércio varejista de artigos de viagem; Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal; Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; Transporte escolar; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal; Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas; Serviços de alimentação para eventos e recepções, bufê; Cantinas - serviços de alimentação privativos; Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar; Locação de automóveis sem condutor; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios; Fotocópias (serviços de fotocópias, digitação, encadernação e xerox).

2 APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3 CRITÉRIOS CONTÁBEIS UTILIZADOS

Declaramos que as Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em plena conformidade com a Interpretação Técnica Geral (ITG) 1000 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, cujos aspectos contábeis possuem suas normas aprovadas pela Resolução CFC nº 1.418/2012, que estabelece um modelo simplificado para a escrituração e elaboração de demonstrações contábeis.

4 PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

4.1) Praticas Contábeis
A escrituração contábil foi realizada com observância aos Princípios de Contabilidade aceitos e em conformidade com as disposições contidas na ITG 1000. Os lançamentos contábeis foram efetuados diariamente, e com a utilização do Regime de Competência.

4.2) Direitos e obrigações
Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

4.3) Ajuste de avaliação patrimonial
A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

4.4) Investimentos em empresas coligadas e controladas

LINDALVA LIMA GOMES
Administrador
CPF: 23734981387

JOSE DE JESUS MARQUES
Contador
CPF:215.432.323-53 CRC: 5635

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 1499
RUBRICA

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

4.5) Impostos Federais
A empresa está no regime do lucro presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

5 NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Todos os lançamentos que deram origem aos demonstrativos contábeis foram embasados em documentação idônea fornecida pela Administração da empresa, que se responsabiliza pela sua veracidade.

6 SALDOS DE DISPONIBILIDADES

Todas as receitas foram registradas no Regime de Competência, reconhecidas à medida que ocorriam e recebidas em caixa ao final de cada mês, sem qualquer diminuição ocasionada por provisão de crédito de liquidação duvidosa, não declarada pela Administração da Empresa.

7 CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R$ 500.000,00, totalmente integralizado em moeda corrente do pais , apresentando a seguinte composição:
LINDALVA LIMA GOMES - 100%

8 AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

9 REDUÇÃO DOS CUSTOS E DESPESAS

Houve expressivo redução nos custos e despesas da Empresa no exercício de 2021 em comparação ao exercicio 2020, fato que acompanhou a diminuição do faturamento. Dentre estes, destaca-se o custo com as mercadorias vendidas, seguida com os custos dos Impostos Federais e ICMS.

10 IMPOSTOS FEDERAIS

A empresa está no regime do lucro presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

11 EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

LINDALVA LIMA GOMES
Administrador
CPF: 23734981387

JOSE DE JESUS MARQUES
Contador
CPF:215.432.323-53 CRC: 5635

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 1500
RUBRICA

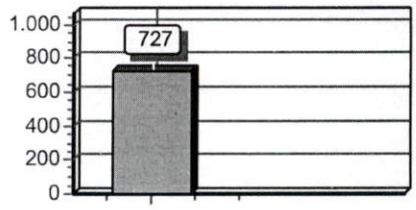
LLG COMERCIO SERVICOS E ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 21920389/0001-63 NIRE: 21600019931
Endereço: RUA CORONEL MANOEL BANDEIRA, 2065 CENTRO, IMPERATRIZ - MA, CEP: 65900-010

Análise Econômica e Financeira de 01/01/2021 até 31/12/2021 Folha: 12

Solvência Geral

Ativo	4.484.309,95	
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	616.770,07	= 7,27

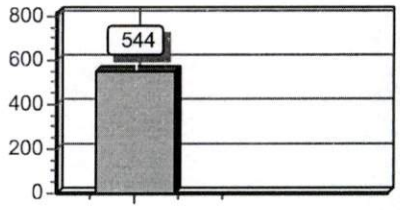
Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 727 % do capital de terceiros.



Liquidez Geral

Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	3.355.975,67	
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	616.770,07	= 5,44

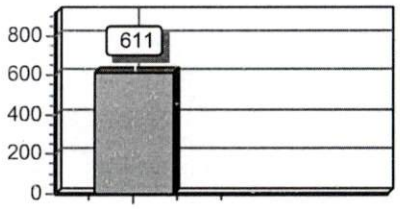
Quanto maior, melhor. A empresa possui R$5,44 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R$1,00 de dívida total.



Liquidez Corrente

Ativo Circulante	3.355.975,67	
Passivo Circulante	548.895,82	= 6,11

Quanto maior, melhor. A empresa possui R$6,11 de ativo circulante para cada R$1,00 de dívida de curto prazo.



Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Imperatriz, 31 de dezembro de 2021.

LINDALVA LIMA GOMES
Administrador
CPF: 23734981387

JOSE DE JESUS MARQUES
Contador
CPF:215.432.323-53 CRC: 5635

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 1501
RUBRICA

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LLG COMÉRCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
21543232353	JOSE DE JESUS MARQUES
23734981387	LINDALVA LIMA GOMES

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/03/2022 10:30 SOB Nº 20220267995.
PROTOCOLO: 220267995 DE 03/03/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12202685795. CNPJ DA SEDE: 21920389000163.
NIRE: 21600019931. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/03/2022.
LLG COMÉRCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL - Fls. nº 1502
RUBRICA

TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Imperatriz

CERTJUDONE-SJDI - 8652022
Código de validação: 03EF1BB1FF

Número da guia: 22053601001324099.

CERTIDÃO DE FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO a faculdade que me confere a Lei **CERTIFICO,** a requerimento verbal de pessoa interessada, que dando busca nos livros e sistemas de **DISTRIBUIÇÃO** dos feitos referentes à **FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, em um interstício temporal de 10 anos até a presente data, **NÃO CONSTATEI** a existência de qualquer processo/distribuição dessa natureza em desfavor da pessoa jurídica **LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 21.920.389/0001-63, situada na cidade e comarca de Imperatriz, estado do Maranhão**.

CERTIFICO, ainda, que esta Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo é a única existente nesta Cidade e Comarca de Imperatriz. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão nesta Secretaria, Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão. Eu, *ARLETE DOS SANTOS SOUSA MARTINS*, Auxiliar Judiciária, matrícula 116236, digitei. Eu, *EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO,* Distribuidora Judicial desta Comarca, matrícula 180885, subscrevo e assino eletronicamente.

Imperatriz-MA, 31 de agosto de 2022.

OBSERVAÇÕES:
1- O prazo de validade da presente Certidão Judicial será de 60 (sessenta) dias (art. 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça); 2- O documento deve ser emitido em única via, sem rasuras e mediante assinatura eletronica do servidor, podendo ter sua autenticidade verificada no site do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, conforme orientações no rodapé; 3- O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário; 4- Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link https://selos.tjma.jus.br, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code; 5- Essa certidão abrange somente a Comarca de Imperatriz/MA.

Fórum Ministro "Henrique de La Roque Almeida"
Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Imperatriz-MA - CEP 65.900-440 – Fone (99) 3529-2039

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL
Fls. nº 1503
RUBRICA

EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO
Secretária Judicial de Distribuição de Entrância Intermediária
Secretaria Judicial de Distribuição de Imperatriz
Matrícula 180885

Documento assinado. IMPERATRIZ, 31/08/2022 09:59 (EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL
Fls. nº 1504
RUBRICA

CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO **AUTÊNTICO.**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL -
Fls. nº 1503
RUBRICA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 1506
RUBRICA

NIRE 21600019931 CNPJ 21.920.389/0001-63	Situação ATIVA Status

Endereço Completo CORONEL MANOEL BANDEIRA, Nº 2065, xxxxx, CENTRO - Imperatriz/MA - CEP 65900-010

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
223	20220267995	03/03/2022	BALANCO
223	20220267995	03/03/2022	BALANCO
223	20210428023	31/03/2021	BALANCO
223	20210428023	31/03/2021	BALANCO
223	20200244035	01/04/2020	BALANCO
223	20200244035	01/04/2020	BALANCO
002	20190938595	19/08/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20190938595	19/08/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20190938595	19/08/2019	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20190938595	19/08/2019	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20190867035	30/07/2019	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20190867035	30/07/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20190867035	30/07/2019	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20190867035	30/07/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20190092955	26/02/2019	BALANCO
223	20190092955	26/02/2019	BALANCO
002	20180602047	27/07/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20180602047	27/07/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20180602047	27/07/2018	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
307	20180250841	27/07/2018	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
307	20180250841	27/07/2018	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20180602047	27/07/2018	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL - Fls. nº 1501 RUBRICA

223	20180084585	16/03/2018	BALANCO
223	20180084585	16/03/2018	BALANCO
002	20180052489	05/02/2018	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20180052489	05/02/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20180052489	05/02/2018	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20180052489	05/02/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20171288572	27/12/2017	BALANCO
223	20171288572	27/12/2017	BALANCO
002	20171248244	20/11/2017	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20171248244	20/11/2017	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20171248244	20/11/2017	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20171248244	20/11/2017	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
091	21600019931	20/02/2015	ATO CONSTITUTIVO
315	20150126840	20/02/2015	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
315	20150126840	20/02/2015	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
091	21600019931	20/02/2015	ATO CONSTITUTIVO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/08/2022, às 16:25:53 (horário de Brasília). Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **TVR9IF1**.

MAC2202123238

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA

Secretário(a) Geral

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 1503
PUBRICA

QRickit

ALVARA

Secretaria Municipal de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária (SEFAZGO

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

2022

Nº 978/2022

Insc. Municipal
963208

CNPJ
21.920.389/0001-63

Data da Constituição
20/02/2015

Nome/Razão Social
LLG COMERCIO SERVICOS E ALIMENTOS EIRELI

Denominação Comercial
COMERCIAL LIMA

Natureza Jurídica
230-5 EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABII

Vinculação
ENTIDADES EMPRESARIAIS

ATIVIDADE ECONÔMICA

Atividade Principal
4639701-COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL

Atividades Secundárias
4623109 - COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS
4631100 - COMERCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICINIOS
4634602 - COMERCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS
4637104 - COMERCIO ATACADISTA DE PAES, BOLOS, BISCOITOS E SIMILARES
4649408 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
4649499 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4691500 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS
4711302 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS
4712100 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E

Data de Início
20/02/2015

LOCALIZAÇÃO

Logradouro
RUA CORONEL MANOEL BANDEIRA

Número
2065

Complemento

Quadra

Bairro
CENTRO

Data de Cadastro

Validade
28/02/2023

Código de Autenticação
SPCI-1WRX

Informações Adicionais

IMPERATRIZ-MA, 19/10/2022

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

19/10/2022 15:27:19

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 1509
RUBRICA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 30/09/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

LINDALVA LIMA GOMES
237.349.813-87
(RAIMUNDA PEREIRA LIMA / TADEU PEREIRA GOMES)

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 30/09/2022
Selo digital de segurança: **2022.CTD.38N9.QKW2.BV7Y.D1S0.8GQE**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 1510
RUBRICA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 30/09/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

LLG COMERCIO SERVICOS E ALIMENTOS EIRELI

21.920.389/0001-63

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 30/09/2022
Selo digital de segurança: **2022.CTD.YVC0.DWF5.7IZJ.9I7X.Q263**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL - Fls. nº 1511
RUBRICA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Imperatriz

CERTJUDONE-SJDI - 10172022
Código de validação: 076442E407

Número da guia: 22053601001346943.

CERTIDÃO DE EXECUÇÃO PATRIMONIAL - 1º GRAU

USANDO a faculdade que me confere a Lei **CERTIFICO**, a requerimento verbal de pessoa interessada, que dando busca nos nossos livros, arquivos e sistemas de **DISTRIBUIÇÃO** dos feitos **CÍVEIS E COMERCIAIS**, até a presente data, **NÃO CONSTATEI** a existência de qualquer processo/distribuição dessa natureza em desfavor da pessoa **LINDALVA LIMA GOMES, inscrita no CPF nº 237.349.813-87, RG nº 024017332003-8 SESP/MA, filha de Tadeu Pereira Gomes e de Raimunda Pereira Lima, nascida aos 09/04/1964, residente e domiciliada nesta cidade de Imperatriz, estado do Maranhão.**

CERTIFICO, ainda, que esta Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo é a única existente nesta Cidade e Comarca de Imperatriz. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão nesta Secretaria, Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão. Eu, *ARLETE DOS SANTOS SOUSA MARTINS*, Auxiliar Judiciária, matrícula 116236, digitei. Eu, *EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO*, Distribuidora Judicial desta Comarca, matrícula 180885, subscrevo e assino eletronicamente.

Imperatriz/MA, 29 de setembro de 2022

OBSERVAÇÕES
1- O prazo de validade da presente Certidão Judicial será de 60 (sessenta) dias (art. 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça); 2- O documento deve ser emitido em única via, sem rasuras e mediante assinatura eletronica do servidor, podendo ter sua autenticidade verificada no site do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, conforme orientações no rodapé; 3- O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário; 4- Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link https://selos.tjma.jus.br, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code; 5- Essa certidão abrange somente a Comarca de Imperatriz/MA.

Fórum Ministro "Henrique de La Rocque Almeida"
Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Imperatriz-MA - CEP 65.900-440 – Fone (99) 3529-2039

EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO
Secretária Judicial de Distribuição de Entrância Intermediária
Secretaria Judicial de Distribuição de Imperatriz
Matrícula 180885

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL
Fls. nº 150
RUBRICA

Documento assinado. IMPERATRIZ, 29/09/2022 10:52 (EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL - Fls. nº 1513
RUBRICA

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **LLG COMERCIO SERVICOS E ALIMENTOS EIRELI**

CNPJ: **21.920.389/0001-63**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual LLG COMERCIO SERVICOS E ALIMENTOS EIRELI, CNPJ 21.920.389/0001-63, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 15h39min21 do dia 19/10/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces

Código de controle da certidão: EXF5.N27R.CF35.8DV2

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 1514
RUBRICA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº. 053/2022-SMA

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 028/2022-CPL

ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO/MA

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Materiais de Expediente e de Consumo destinados a atender as demandas da Prefeitura Municipal de Porto Franco.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei n.º 8.666/93 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

PRAZO: Conforme Edital.

VALOR: R$ 1.233.916,60 (um milhão, duzentos e trinta e três mil, novecentos e dezesseis reais e sessenta centavos).

A Pregoeira do município de Porto Franco/MA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos Decretos Municipais de 04 de janeiro de 2021 e 06 de janeiro de 2021, e em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei n.º 8.666/93 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e tendo em vista a classificação e habilitação, aprovadas em Ata da Sessão Pública do dia 05 de outubro de 2022, resolve ADJUDICAR o objeto do Pregão acima especificado, as empresas abaixo:

WELSON BARBOSA DA SILVA

ITEM	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR POR EXTENSO
1	110	UNIDADE	7,60	836,00	(oitocentos e trinta e seis reais)
2	250	UNIDADE	7,38	1.845,00	(mil oitocentos e quarenta e cinco reais)
3	465	CAIXA	11,00	5.115,00	(cinco mil, cento e quinze reais)
5	500	UNIDADE	4,00	2.000,00	(dois mil reais)
7	1.600	PACOTE	7,00	11.200,00	(onze mil e duzentos reais)
12	100	UNIDADE	8,00	800,00	(oitocentos reais)
13	150	CAIXA	17,00	2.550,00	(dois mil, quinhentos e cinquenta reais)
14	250	CAIXA	19,50	4.875,00	(quatro mil, oitocentos e setenta e cinco reais)
15	130	PACOTE	18,00	2.340,00	(dois mil, trezentos e quarenta reais)

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL
Fls. nº 1515
RUBRICA

22	150	CAIXA	13,00	1.950,00	(mil novecentos e cinquenta reais)
23	120	PACOTE	19,80	2.376,00	(dois mil, trezentos e setenta e seis reais)
25	1.000	UNIDADE	0,90	900,00	(novecentos reais)
44	900	PACOTE	6,80	6.120,00	(seis mil, cento e vinte reais)
46	1.000	UNIDADE	0,35	350,00	(trezentos e cinquenta reais)
47	1.000	UNIDADE	0,35	350,00	(trezentos e cinquenta reais)
48	2.000	UNIDADE	0,38	760,00	(setecentos e sessenta reais)
49	2.500	UNIDADE	0,35	875,00	(oitocentos e setenta e cinco reais)
50	1.000	UNIDADE	0,52	520,00	(quinhentos e vinte reais)
51	1.100	UNIDADE	0,53	583,00	(quinhentos e oitenta e três reais)
52	1.300	UNIDADE	0,45	585,00	(quinhentos e oitenta e cinco reais)
59	700	UNIDADE	2,60	1.820,00	(mil oitocentos e vinte reais)
66	2.100	UNIDADE	8,80	18.480,00	(dezoito mil, quatrocentos e oitenta reais)
68	700	UNIDADE	4,98	3.486,00	(três mil, quatrocentos e oitenta e seis reais)
72	600	UNIDADE	2,80	1.680,00	(mil seiscentos e oitenta reais)
81	60	CAIXA	5,40	324,00	(trezentos e vinte e quatro reais)
82	150	CAIXA	53,50	8.025,00	(oito mil e vinte e cinco reais)
83	100	UNIDADE	4,50	450,00	(quatrocentos e cinquenta reais)
94	300	CAIXA	3,40	1.020,00	(mil e vinte reais)
95	300	UNIDADE	3,40	1.020,00	(mil e vinte reais)
107	150	PACOTE	29,50	4.425,00	(quatro mil, quatrocentos e vinte e cinco reais)
108	200	FOLHA	1,40	280,00	(duzentos e oitenta reais)
112	200	FOLHA	3,20	640,00	(seiscentos e quarenta reais)
115 e 116	2.300	CAIXA	222,20	511.060,00	(trezentos e oitenta e três mil, duzentos e noventa e cinco reais)
160	100	UNIDADE	14,90	1.490,00	(cento e vinte e sete mil, setecentos e sessenta e cinco reais)
162	650	CAIXA	5,30	3.445,00	(mil quatrocentos e noventa reais)
165	1.500	METRO	2,85	4.275,00	(três mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais)
		Valor total da empresa:		**608.850,00**	**(seiscentos e oito mil, oitocentos e cinquenta reais)**

SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA

ITEM	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR POR EXTENSO
4	200	UNIDADE	40,00	8.000,00	(oito mil reais)
8	150	PACOTE	44,00	6.600,00	(seis mil e seiscentos reais)
26	700	CAIXA	2,90	2.030,00	(dois mil e trinta reais)
27	1.000	CAIXA	3,50	3.500,00	(três mil e quinhentos reais)
28	2.400	CAIXA	3,85	9.240,00	(nove mil, duzentos e quarenta reais)
29	1.700	CAIXA	3,85	6.545,00	(seis mil, quinhentos e quarenta e cinco reais)
31	2.300	CAIXA	4,10	9.430,00	(nove mil, quatrocentos e trinta reais)
35	700	UNIDADE	3,10	2.170,00	(dois mil, cento e setenta reais)
38	1.000	PCT	4,25	4.250,00	(quatro mil, duzentos e cinquenta reais)
39	1.000	PCT	5,15	5.150,00	(cinco mil, cento e cinquenta reais)
40	2.300	PCT	5,80	13.340,00	(treze mil, trezentos e quarenta reais)
41	1.800	PCT	6,35	11.430,00	(onze mil, quatrocentos e trinta reais)
42	1.300	PCT	3,40	4.420,00	(quatro mil, quatrocentos e vinte reais)
45	2.600	FOLHA	2,55	6.630,00	(seis mil, seiscentos e trinta reais)
53	150	CAIXA	60,00	9.000,00	(nove mil reais)
61	650	UNIDADE	2,35	1.527,50	(mil quinhentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos)
62	500	UNIDADE	1,94	970,00	(novecentos e setenta reais)

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 1516

63	750	UNIDADE	4,25	3.187,50	(três mil, cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)
64	3.100	UNIDADE	1,78	5.518,00	(cinco mil, quinhentos e dezoito reais)
65	1.200	UNIDADE	4,50	5.400,00	(cinco mil e quatrocentos reais)
75	700	CAIXA	5,40	3.780,00	(três mil, setecentos e oitenta reais)
76	800	CAIXA	8,30	6.640,00	(seis mil, seiscentos e quarenta reais)
78	800	CAIXA	14,00	11.200,00	(onze mil e duzentos reais)
87	420	UNIDADE	19,40	8.148,00	(oito mil, cento e quarenta e oito reais)
88	300	UNIDADE	13,90	4.170,00	(quatro mil, cento e setenta reais)
89	50	UNIDADE	7,25	362,50	(trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)
91	250	UNIDADE	6,25	1.562,50	(mil quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)
97	20	UNIDADE	36,85	737,00	(setecentos e trinta e sete reais)
101	1.000	FOLHA	2,20	2.200,00	(dois mil e duzentos reais)
109	150	PACOTE	14,50	2.175,00	(dois mil, cento e setenta e cinco reais)
118	150	PACOTE	14,55	2.182,50	(dois mil, cento e oitenta e dois reais e cinquenta centavos)
120	600	UNIDADE	12,20	7.320,00	(sete mil, trezentos e vinte reais)
121	900	UNIDADE	6,45	5.805,00	(cinco mil, oitocentos e cinco reais)
123	350	UNIDADE	27,00	9.450,00	(nove mil, quatrocentos e cinquenta reais)
124	500	UNIDADE	22,30	11.150,00	(onze mil, cento e cinquenta reais)
128	1.000	UNIDADE	3,55	3.550,00	(três mil, quinhentos e cinquenta reais)
130	300	CAIXA	4,45	1.335,00	(mil trezentos e trinta e cinco reais)
133	100	UNIDADE	36,00	3.600,00	(três mil e seiscentos reais)
135	162	CARTELA	8,25	1.336,50	(mil trezentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos)
136	500	CARTELA	5,30	2.650,00	(dois mil, seiscentos e cinquenta reais)
144	30	UNIDADE	19,30	579,00	(quinhentos e setenta e nove reais)
149	200	CAIXA	8,30	1.660,00	(mil seiscentos e sessenta reais)
150	200	CAIXA	9,60	1.920,00	(mil novecentos e vinte reais)
153	100	UNIDADE	396,00	39.600,00	(trinta e nove mil e seiscentos reais)
155	1.100	UNIDADE	2,60	2.860,00	(dois mil, oitocentos e sessenta reais)
157	300	PCT	4,35	1.305,00	(mil trezentos e cinco reais)
164	1.500	METRO	5,30	7.950,00	(sete mil, novecentos e cinquenta reais)
166	1.000	METRO	4,45	4.450,00	(quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais)
		Valor total da empresa:		**268.016,00**	**(duzentos e sessenta e oito mil e dezesseis reais)**

LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI

ITEM	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR POR EXTENSO
6	800	UNIDADE	6,00	4.800,00	(quatro mil e oitocentos reais)
9	150	PACOTE	39,50	5.925,00	(cinco mil, novecentos e vinte e cinco reais)
10	80	UND	6,45	516,00	(quinhentos e dezesseis reais)
11	100	UNIDADE	7,90	790,00	(setecentos e noventa reais)
16	1.300	UNIDADE	2,90	3.770,00	(três mil, setecentos e setenta reais)
17	1.300	UNIDADE	2,40	3.120,00	(três mil, cento e vinte reais)
18	120	UNIDADE	13,30	1.596,00	(mil quinhentos e noventa e seis reais)
19	450	CAIXA	30,00	13.500,00	(treze mil e quinhentos reais)
20	450	CAIXA	30,00	13.500,00	(treze mil e quinhentos reais)
21	180	CAIXA	30,00	5.400,00	(cinco mil e quatrocentos reais)
24	1.600	UNIDADE	0,46	736,00	(setecentos e trinta e seis reais)
30	1.500	CAIXA	3,90	5.850,00	(cinco mil, oitocentos e cinquenta reais)
32	500	UNIDADE	2,38	1.190,00	(mil cento e noventa reais)
33	100	CAIXA	21,50	2.150,00	(dois mil, cento e cinquenta reais)
34	100	CAIXA	12,50	1.250,00	(mil duzentos e cinquenta reais)

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 1517
RUBRICA

36	100	UNIDADE	14,80	1.480,00	(mil quatrocentos e oitenta reais)
37	100	CAIXA	14,30	1.430,00	(mil quatrocentos e trinta reais)
43	790	CAIXA	29,00	22.910,00	(vinte e dois mil, novecentos e dez reais)
54	110	CAIXA	49,00	5.390,00	(cinco mil, trezentos e noventa reais)
55	1.000	UNIDADE	0,50	500,00	(quinhentos reais)
56	10.300	UNIDADE	0,35	3.605,00	(três mil, seiscentos e cinco reais)
57	1.500	UNIDADE	0,50	750,00	(setecentos e cinquenta reais)
58	200	UNIDADE	1,50	300,00	(trezentos reais)
60	160	UNIDADE	29,00	4.640,00	(quatro mil, seiscentos e quarenta reais)
67	1.200	UNIDADE	1,70	2.040,00	(dois mil e quarenta reais)
69	50	UNIDADE	96,00	4.800,00	(quatro mil e oitocentos reais)
70	400	CAIXA	3,55	1.420,00	(mil quatrocentos e vinte reais)
71	200	CAIXA	5,30	1.060,00	(mil e sessenta reais)
73	200	UNIDADE	37,35	7.470,00	(sete mil, quatrocentos e setenta reais)
74	350	UNIDADE	72,00	25.200,00	(vinte e cinco mil e duzentos reais)
77	200	CAIXA	25,00	5.000,00	(cinco mil reais)
79	1.500	PCT	2,59	3.885,00	(três mil, oitocentos e oitenta e cinco reais)
80	100	CAIXA	2,60	260,00	(duzentos e sessenta reais)
84	300	UNIDADE	15,90	4.770,00	(quatro mil, setecentos e setenta reais)
85	150	UNIDADE	24,20	3.630,00	(três mil, seiscentos e trinta reais)
86	300	UNIDADE	9,35	2.805,00	(dois mil, oitocentos e cinco reais)
90	300	CAIXA	26,40	7.920,00	(sete mil, novecentos e vinte reais)
92	900	UNIDADE	4,65	4.185,00	(quatro mil, cento e oitenta e cinco reais)
93	200	CAIXA	34,50	6.900,00	(seis mil e novecentos reais)
96	20	UNIDADE	54,48	1.089,60	(mil e oitenta e nove reais e sessenta centavos)
98	250	FOLHA	1,85	462,50	(quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)
99	700	PACOTE	5,44	3.808,00	(três mil, oitocentos e oito reais)
100	1.000	FOLHA	2,00	2.000,00	(dois mil reais)
102	50	ROLO	42,00	2.100,00	(dois mil e cem reais)
103	50	ROLO	54,00	2.700,00	(dois mil e setecentos reais)
104	200	PACOTE	22,00	4.400,00	(quatro mil e quatrocentos reais)
105	1.100	FOLHA	2,00	2.200,00	(dois mil e duzentos reais)
106	200	PACOTE	18,00	3.600,00	(três mil e seiscentos reais)
110	2.700	FOLHA	1,10	2.970,00	(dois mil, novecentos e setenta reais)
111	700	FOLHA	3,50	2.450,00	(dois mil, quatrocentos e cinquenta reais)
113	60	PACOTE	46,00	2.760,00	(dois mil, setecentos e sessenta reais)
114	520	PACOTE	5,40	2.808,00	(dois mil, oitocentos e oito reais)
117	150	PACOTE	14,30	2.145,00	(dois mil, cento e quarenta e cinco reais)
119	1.000	UNIDADE	3,40	3.400,00	(três mil e quatrocentos reais)
122	520	UNIDADE	12,20	6.344,00	(seis mil, trezentos e quarenta e quatro reais)
125	550	UNIDADE	2,75	1.512,50	(mil quinhentos e doze reais e cinquenta centavos)
126	1.500	UNIDADE	3,00	4.500,00	(quatro mil e quinhentos reais)
127	460	UNIDADE	42,00	19.320,00	(dezenove mil, trezentos e vinte reais)
129	1.000	UNIDADE	3,40	3.400,00	(três mil e quatrocentos reais)
131	280	CAIXA	4,30	1.204,00	(mil duzentos e quatro reais)
132	110	UNIDADE	16,00	1.760,00	(mil setecentos e sessenta reais)
134	50	CARTELA	6,00	300,00	(trezentos reais)
137	520	CARTELA	6,30	3.276,00	(três mil, duzentos e setenta e seis reais)
138	200	UNIDADE	2,80	560,00	(quinhentos e sessenta reais)
139	200	CAIXA	9,60	1.920,00	(mil novecentos e vinte reais)
140	12	CAIXA	38,00	456,00	(quatrocentos e cinquenta e seis reais)
141	100	UNIDADE	28,00	2.800,00	(dois mil e oitocentos reais)
142	120	UNIDADE	31,00	3.720,00	(três mil, setecentos e vinte reais)

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 1518

143	400	UNIDADE	10,38	4.152,00	(quatro mil, cento e cinquenta e dois reais)
145	70	UNIDADE	38,00	2.660,00	(dois mil, seiscentos e sessenta reais)
146	750	BLOCO	5,00	3.750,00	(três mil, setecentos e cinquenta reais)
147	180	UNIDADE	16,00	2.880,00	(dois mil, oitocentos e oitenta reais)
		Valor total da empresa:		**357.050,60**	**(trezentos e cinquenta e sete mil, cinquenta reais e sessenta centavos)**

Porto Franco/MA,19 de outubro de 2022.

JAILMA CIRQUEIRA DE SOUZA
PREGOEIRA

PREFEITURA PORTO FRANCO
TRABALHANDO POR DIAS MELHORES

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.948/0001-24
Fone: 99 3571-2251

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - Fls. nº 1519 - RUBRICA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2022-CPL
Processo Administrativo nº 053/2022-SMA

RELATORIO CONCLUSIVO

Trata-se de relatório conclusivo da licitação realizada na modalidade Pregão, em sua forma Presencial sob o nº. 028/2022-CPL, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de Materiais de Expediente e de Consumo destinados a atender as demandas da Prefeitura Municipal de Porto Franco, conforme especificações constantes no Termo de Referência e nas Planilhas de Especificações - Anexo I.

O valor total máximo estimado para a licitação perfaz a importância de **1.565.777,95** (um milhão quinhentos e sessenta e cinco mil setecentos e setenta e sete reais e noventa e cinco centavos), de acordo com o Mapa Comparativo de Preços elaborada pela Coordenação de Compras do Município, anexa aos autos do processo com valor unitário e total especificados às fls. 574 a 584. Em seguida, foi autorizado pelos Ordenadores de Despesas a abertura de procedimento licitatório, conforme se vê à fl. 592, fl. 599, fl. 604 e fl. 610, posteriormente o processo foi encaminhado a esta Comissão Permanente de Licitação para as providências da sua realização.

A Minuta do Edital foi elaborada de acordo com Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, regularmente aprovado pela Procuradoria Geral do Município, conforme Parecer Jurídico/PGM/PMPF juntado aos autos às fls. 687 a 693, e a sessão de abertura do certame foi inicialmente marcada para as 09h00min do dia 09 de setembro de 2022.

O Aviso do Edital do Pregão Presencial nº 028/2022 foi regularmente publicado no Diário Oficial do Município, Diário Oficial do Estado, em Jornal de Circulação Regional, no Mural da Prefeitura, assim como devidamente informados sua realização no SINC-CONTRATA/Tribunal de Contas do Estado do Maranhão/TCE e disponibilizado no Portal da Transparência do Município. Cópia do aviso e da íntegra do Edital de Convocação foram disponibilizados na sala da Comissão Permanente de Licitação.

A licitação foi conduzida pela Pregoeira do Município Jailma Cirqueira de Souza juntamente com sua equipe de apoio, julgada e processada pelo critério de MENOR PREÇO por ITEM, observado os preços máximos unitários e totais dos itens determinados pelo Edital. No dia 27 (vinte e sete) do mês de setembro de 2022 (dois mil e vinte e dois), as 09:00 (nove horas), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada à Praça Demétrio Milhomem, nº 10, Centro, reuniram-se a Pregoeira: Jailma Cirqueira de Souza e sua equipe de apoio: Jonas Figueiredo Barros e William de Moura Geris, designados pelos Decretos Municipais de 04 e 06 de janeiro de 2021, para recebimento dos envelopes do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2022, para selecionar a melhor proposta referente ao

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL
Fls. nº 1520
RUBRICA

Registro de Preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de Materiais de Expediente e de Consumo destinados a atender as demandas da Prefeitura Municipal de Porto Franco.

Deu-se início a sessão, com o credenciamento dos licitantes a seguir descritos: WELSON BARBOSA DA SILVA, representada pelo proprietário Welson Barbosa da Silva e SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA, representada por Renato Augusto Araújo Monteiro, IMPEL – IMPERATRIZ PAPÉIS E COMÉRCIO EIRELI, representada por José Ancelmo de Souza, E. G. DELMONDES, representada por Zelimar Dias Oliveira, THALLYSON ROSA PEREIRA EIRELI, representada por Vitória Dorcas Rosa de Menezes, L. PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA, representada por Francisco Emanuel Barros da Silva, LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI, representada por Roberto Pereira Soares; nesta fase as empresas comprovaram a qualidade de ME ou EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123/2016, e do subitem 8.1.4 do Edital.

Após a abertura das Propostas de Preços, registre-se que a empresa WELSON BARBOSA DA SILVA apresentou Proposta no valor total de R$ 1.281.904,67 (um milhão, duzentos e oitenta e um mil, novecentos e quatro reais e sessenta e sete centavos), a empresa SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA apresentou Proposta no valor total de R$ 1.494.369,62 (um milhão, quatrocentos e noventa e quatro mil, trezentos e sessenta e nove reais e sessenta e dois centavos), a empresa IMPEL – IMPERATRIZ PAPÉIS E COMÉRCIO EIRELI apresentou Proposta no valor total de R$ 1.361.268,00 (um milhão, trezentos e sessenta e um mil, duzentos e sessenta e oito reais), a empresa E. G. DELMONDES apresentou Proposta no valor total de R$ 1.533.518,93 (um milhão, quinhentos e trinta e três mil, quinhentos e dezoito reais e noventa e três centavos), a empresa THALLYSON ROSA PEREIRA EIRELI apresentou Proposta no valor total de R$ 1.347.058,38 (um milhão, trezentos e quarenta e sete mil, cinquenta e oito reais e trinta e oito centavos), a empresa L. PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA apresentou Proposta no valor total de R$ 341.276,31 (trezentos e quarenta e um mil, duzentos e setenta e seis reais e trinta e um centavos), e a empresa LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI apresentou Proposta no valor total de R$ 1.411.259,10 (um milhão, quatrocentos e onze mil, duzentos e cinquenta e nove reais e dez centavos). Considerando o volume de documentos a serem analisados, a Pregoeira resolve SUSPENDER a sessão para análise detalhada das propostas apresentadas, restando consignado em ata a data da sessão de continuidade.

Na data registrada para continuidade, 05 (cinco) de outubro de 2022 (dois mil e vinte e dois), as 08:30 (oito horas e trinta minutos), deu-se início aos trabalhos de continuidade da sessão referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2022, constatando-se a presença das empresas a seguir descritas: WELSON BARBOSA DA SILVA, IMPEL – IMPERATRIZ PAPÉIS E COMÉRCIO EIRELI, E. G. DELMONDES, THALLYSON ROSA PEREIRA EIRELI, LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI, todas já devidamente credenciadas na sessão anterior e a empresa SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA, representado por Rafael Augusto Araújo Monteiro, credenciado para a sessão. Registre-se que a empresa L. PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA, não enviou representante a sessão, decaindo apenas o direito de ofertar lances. Considerando que as Propostas de Preços já foram previamente analisadas, e após análise foram classificadas para o Certame, pois atenderam aos requisitos mínimos exigidos no Edital de Convocação. Em ato contínuo, deu-se início a fase de lances.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL - Fls. nº 1521

Concluída a fase de lances, procedeu-se a abertura dos Envelopes nº 02 - Documentos de Habilitação das Empresas Classificadas, verificada a adequação da documentação de habilitação, a Pregoeira declarou HABILITADAS e VENCEDORAS do certame, as empresas participantes, conforme descritas abaixo:

MAPA DE CLASSIFICAÇAO

WELSON BARBOSA DA SILVA

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	MARCA / FABRICANTE	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	VALOR TOTAL
1	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 03 CORES VARIADAS.	RADEX	110	UNIDADE	7,60	836,00
2	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO, CORPO DE PLÁSTICO, 15X6X4 CM, BASE DE FELTRO.	RADEX	250	UNIDADE	7,38	1.845,00
3	APONTADOR AP 102 1 FURO RETANGULAR SIMPLES, TIPO ESCOLAR, PLASTICO RESISTENTE CAIXA C/ 12 UNIDADES.	JOCAR	465	CAIXA	11,00	5.115,00
5	ARQUIVO MORTO EM PAPELÃO.	FRAMA	500	UNIDADE	4,00	2.000,00
7	BALÃO PACOTE COM 50 UNIDADES, CORES DIVERSAS.	SÃO ROQUE	1.600	PACOTE	7,00	11.200,00
12	BATERIA RECAREGÁVEL 9v 250 mah.	RAYOVAC	100	UNIDADE	8,00	800,00
13	BORRACHA BICOLOR, CAIXA 32x1 COM NO MÍNIMO 32 UND.	MERCUR	150	CAIXA	17,00	2.550,00
14	BORRACHA QUADRADA Nº 40, COR BRANCA, CX 40X1.	TILIBRA	250	CAIXA	19,50	4.875,00
15	BORRACHA TIPO PONTEIRA, PACOTE COM 100 UNIDADES.	MERCUR	130	PACOTE	18,00	2.340,00
22	CANETA PONTA POROSA, ESCRITA MACIA, CORES VARIADAS, CX 12X1.	KAZ	150	CAIXA	13,00	1.950,00
23	CARBONO AZUL, TAMANHO OFICIO, PACOTE C/ 100 FOLHAS.	CIS	120	PACOTE	19,80	2.376,00
25	CARTOLINA DUPLA FACE, 66X50 CM, CORES VARIADAS.	VMP	1.000	UNIDADE	0,90	900,00
44	ELASTICO AMARELO Nº 18; PACOTE COM 100 GR.	MERCUR	900	PACOTE	6,80	6.120,00
46	ENVELOPE 16X22, OURO.	FORONI	1.000	UNIDADE	0,35	350,00
47	ENVELOPE 20X28, OURO.	FORONI	1.000	UNIDADE	0,35	350,00
48	ENVELOPE 22X32, BRANCO.	FORONI	2.000	UNIDADE	0,38	760,00
49	ENVELOPE 22X32, OURO.	FORONI	2.500	UNIDADE	0,35	875,00
50	ENVELOPE 24X34, OURO.	FORONI	1.000	UNIDADE	0,52	520,00
51	ENVELOPE 26X36, OURO.	FORONI	1.100	UNIDADE	0,53	583,00
52	ENVELOPE 31X41, OURO.	FORONI	1.300	UNIDADE	0,45	585,00
59	ESTILETE, CORPO PLASTICO TRANSPARENTE, LÂMINA COM PONTAS RENOVAVEIS EM AÇO CARBONO, COM TRATAMENTO ANTI FERRUGEM, TRAVA DE SEGURANÇA TAMANHO: 15 CM DIMENSÃO LÂMINA 11 CM X 18 MM, LARGO.	GATTE	700	UNIDADE	2,60	1.820,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL - Fls. nº 1522

66	FITA CREPE 24X50.	ADELBRAS	2.100	UNIDADE	8,80	18.480,00
68	FITA MÉTRICA FLEXIVEL E INELÁSTICA, COM GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS, COMPRIMENTO DE 1,50 M.	NYBC	700	UNIDADE	4,98	3.486,00
72	GRAFITE 0,9 MM C/ 12 UNID.	ONDA PRO	600	UNIDADE	2,80	1.680,00
81	LAPIS DE COR CX C/ 12 GRANDE.	LEO E LEO	60	CAIXA	5,40	324,00
82	LÁPIS PRETO, N°2, CORPO SEXTAVADO DE MADEIRA, ENVERNIZADO E APONTADO, DUREZA CARGA HB, MATERIAL. CAIXA COM 144 UNIDADES.	ONDA PRO	150	CAIXA	53,50	8.025,00
83	LAPISEIRA GRAFITE 0,9 MM.	ONDA PRO	100	UNIDADE	4,50	450,00
94	MASSA P/ MODELAR COM 6 CORES, 48G.	KOALA	300	CAIXA	3,40	1.020,00
95	MOLHA DEDO COM GLICERINA, 12 G.	RADEX	300	UNIDADE	3,40	1.020,00
107	PAPEL FOTOGRAFICO A4 180G 210MMX297MM PACOTE C/ 50UNIDADES.	MASTER-PRINT	150	PACOTE	29,50	4.425,00
108	PAPEL LAMINADO 48X60 CORES VARIADAS.	VMP	200	FOLHA	1,40	280,00
112	PAPEL MICROONDULADOS LISO CORES VARIADAS 230G.	VMP	200	FOLHA	3,20	640,00
115 e 116	PAPEL TIPO A4 (210X297MM), GRAMATURA MINIMA 75, COR BRANCA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, COM 500 FOLHAS, CAIXA COM 10 RESMAS.	CHAMEX	2.300	CAIXA	222,20	511.060,00
160	TESOURA GRANDE SEM PONTA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO PLÁSTICO TESOURA, COMPRIMENTO 21 CM.	ONDA PRO	100	UNIDADE	14,90	1.490,00
162	TINTA GUACHE CX C/ 06.	KOALA	650	CAIXA	5,30	3.445,00
165	TNT GRAMATURA 50 CORES SORTIDAS ROLO 1.40MM.	SANTA FE	1.500	METRO	2,85	4.275,00
					VALOR TOTAL	**608.850,00**

Seiscentos e oito mil, oitocentos e cinquenta reais.

SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	MARCA / FABRICANTE	QUANT.	UNID.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
4	ARQUIVO DE MESA PARA PAPEL A4 COM 03 ANDARES EM ACRÍLICO.	MAPED	200	UNIDADE	40,00	8.000,00
8	BASTÃO DE COLA QUENTE FINA. PCT DE 1KG COM NO MÍNIMO 74 UND.	IBEL	150	PACOTE	44,00	6.600,00
26	CLIPS NIQUELADOS 1/0 CAIXA COM 100 UNIDADES.	BACCHI	700	CAIXA	2,90	2.030,00
27	CLIPS NIQUELADOS 2/0 CAIXA COM 100 UNIDADES.	BACCHI	1.000	CAIXA	3,50	3.500,00
28	CLIPS NIQUELADOS 3/0 CAIXA COM 50 UNIDADES.	BACCHI	2.400	CAIXA	3,85	9.240,00
29	CLIPS NIQUELADOS 4/0 CAIXA COM 50 UNIDADES.	BACCHI	1.700	CAIXA	3,85	6.545,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 1323
RUBRICA

31	CLIPS NIQUELADOS 8/0 CAIXA COM 25 UNIDADES.	BACCHI	2.300	CAIXA	4,10	9.430,00
35	COLA ESCOLAR PARA ISOPOR 40G.	KOALA	700	UNIDADE	3,10	2.170,00
38	COLHER DESC. TRANPARENTE P/ REFEIÇÃO, PCT COM 50.	STRAME-PLAST	1.000	PCT	4,25	4.250,00
39	COPO DESC. 100ML, PCT COM 100.	CRISTAL-COPO	1.000	PCT	5,15	5.150,00
40	COPO DESC. 180ML, PCT COM 100.	CRISTAL-COPO	2.300	PCT	5,80	13.340,00
41	COPO DESC. 300 ML, PCT COM 100.	CRISTAL-COPO	1.800	PCT	6,35	11.430,00
42	COPO DESC. 50 ML, PCT COM 100.	CRISTAL-COPO	1.300	PCT	3,40	4.420,00
45	EMBORRACHADO, TIPO: E.V.A, FOLHA 40X60 CM, CORES VARIADAS.	IBEL	2.600	FOLHA	2,55	6.630,00
53	ENVELOPE A4 OURO, 240mm x 340mm. 100 unidades.	FORONI	150	CAIXA	60,00	9.000,00
61	EXTRATOR DE GRAMPO, EXTRAÇÃO DE GRAMPOS 26/6 E 26/8; TIPO: ESPÁTULA; MATERIAL: AÇO INOX; DIMENSÃO APROXIMADAS: 150 X 15 MM.	TRIS	650	UNIDADE	2,35	1.527,50
62	FITA ADESIVA DE CORES VARIADAS 12X30 CM.	EMBALANDO	500	UNIDADE	1,94	970,00
63	FITA ADESIVA DUPLA FACE 25MMX30M.	TEK BOND	750	UNIDADE	4,25	3.187,50
64	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12X40M.	SCOTCH	3.100	UNIDADE	1,78	5.518,00
65	FITA ADESIVA TRANSPARENTE LARGA 48X50M.	SCOTCH	1.200	UNIDADE	4,50	5.400,00
75	GRAMPO 23/13 CX COM 1000.	ONDA	700	CAIXA	5,40	3.780,00
76	GRAMPO 26/6 CX COM 5000.	ONDA	800	CAIXA	8,30	6.640,00
78	GRAMPO TRILHO ESTENDIDO (PLÁSTICO), CAIXA C/ 50 UND.	ONDA	800	CAIXA	14,00	11.200,00
87	LIVRO DE PONTO, TAMANHO GRANDE, 100 FOLHAS.	TILIBRA	420	UNIDADE	19,40	8.148,00
88	LIVRO PROTOCOLO COM 104 FOLHAS.	TILIBRA	300	UNIDADE	13,90	4.170,00
89	LIVRO PROTOCOLO COM 52 FOLHAS.	TILIBRA	50	UNIDADE	7,25	362,50
91	MARCADOR DE PÁGINA ADESIVO 200 FLS.	ONDA	250	UNIDADE	6,25	1.562,50
97	ORGANIZADOR DE GAVETAS DE ESCRITÓRIO.	WALEU	20	UNIDADE	36,85	737,00
101	PAPEL CARTÃO (P/ CARTAZ), CORES VARIADAS.	VMP	1.000	FOLHA	2,20	2.200,00
109	PAPEL LINHO COR BRANCA, 180G, PCT COM 50 FOLHAS.	VMP	150	PACOTE	14,50	2.175,00
118	PAPEL VERGÊ A4 180 G, 210MMX197MM PCT COM 50 FOLHAS.	USAPEL	150	PACOTE	14,55	2.182,50
120	PASTA ARQUIVO A-Z.	DELLO	600	UNIDADE	12,20	7.320,00
121	PASTA ARQUIVO POLIONDA COM ELÁSTICO, 5,5CM.	DELLO	900	UNIDADE	6,45	5.805,00

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 1524
RUBRICA

123	PASTA CATALOGO C/ 100 ENV. PLASTICOS.	DAC	350	UNIDADE	27,00	9.450,00
124	PASTA CATALOGO C/ 50 ENV. PLASTICOS.	DAC	500	UNIDADE	22,30	11.150,00
128	PASTA SUSPENSA MARMORIZADA 361X240MM 350 GRAMAS.	DELLO	1.000	UNIDADE	3,55	3.550,00
130	PERCEVEJO CX C/ 100 GALVANIZADO 10MM.	BACCHI	300	CAIXA	4,45	1.335,00
133	PERFURADOR DE PAPEL, 2 FUROS, MATERIAL METAL, APARADOR DE PLÁSTICO, COM MAGINADOR, CAPACIDADE 30 FOLHAS, TIPO MÉDIO.	TILIBRA	100	UNIDADE	36,00	3.600,00
135	PILHA C2 ALCALINA, CARTELA 2X1.	PANASONIC	162	CARTELA	8,25	1.336,50
136	PILHA ALCALINA AAA, CARTELA 4X1.	PANASONIC	500	CARTELA	5,30	2.650,00
144	PORTA CARIMBO, EM ACRILICO, TRANSPARETE, COM 12 LUGARES.	TRIS	30	UNIDADE	19,30	579,00
149	PRENDEDOR DE PAPEL 19 MM COM 12 UND.	PARANA	200	CAIXA	8,30	1.660,00
150	PRENDEDOR DE PAPEL 25 MM COM 12 UND.	PARANA	200	CAIXA	9,60	1.920,00
153	QUADRO BRANCO 2,00 X 1,20M, MOLDURA EM ALUMÍNIO.	MOLD	100	UNIDADE	396,00	39.600,00
155	RÉGUA TRANSPARENTE 30 CM, FLEXÍVEL, MATERIAL: PLÁSTICO, GRADUAÇÃO: CENTÍMETRO/MILÍMETRO, COR: CRISTAL.	WALEU	1.100	UNIDADE	2,60	2.860,00
157	TAMPA DESC P/COPO 180ML PCT COM 100 UNDIDADES.	TERMOPOT	300	PCT	4,35	1.305,00
164	TNT GRAMATURA 100 CORES SORTIDAS ROLO 1.40MM.	SANTA FE	1.500	METRO	5,30	7.950,00
166	TNT GRAMATURA 80 CORES SORTIDAS ROLO 1.40MM.	SANTA FE	1.000	METRO	4,45	4.450,00
					VALOR TOTAL	**268.016,00**

(Duzentos e sessenta e oito mil e dezesseis reais)

LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	MARCA / FABRICANTE	QUANT.	UNID.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
6	ARQUIVO MORTO POLIONDA, 350X130X250MM.	DELLO	800	UNIDADE	6,00	4.800,00
9	BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSO PCT DE 1 KG COM NO MÍNIMO 34 UND.	VMP	150	PACOTE	39,50	5.925,00
10	BATERIA 9v.	PANASONIC	80	UND	6,45	516,00
11	BATERIA ELETRÔNICA LITIO CR2032.	PANASONIC	100	UNIDADE	7,90	790,00
16	CADERNO CAPA DURA 1/4 COM ESPIRAL COM 96 FOLHAS.	JANDAIA	1.300	UNIDADE	2,90	3.770,00

C.P.L. - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 1585
RUBRICA

17	CADERNO CAPA DURA 1/4 TIPO BROCHURA CONTENDO 48 FOLHAS.	JANDAIA	1.300	UNIDADE	2,40	3.120,00
18	CALCULADORA 12 DÍGITOS COM VISOR DE CRISTAL LÍQUIDO ALIMENTAÇÃO SOLAR OU BATERIA, 120W, TAM: MÉDIO.	KENKO	120	UNIDADE	13,30	1.596,00
19	CANETA ESFEROGRÁFICA, PONTA LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, ESCRITA FINA (0,7 mm). COR: AZUL; CAIXA COM 50 UNIDADES.	COMPACTOR	450	CAIXA	30,00	13.500,00
20	CANETA ESFEROGRÁFICA, PONTA LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, ESCRITA FINA (0,7 mm). COR: PRETA. CAIXA COM 50 UNIDADES.	COMPACTOR	450	CAIXA	30,00	13.500,00
21	CANETA ESFEROGRÁFICA, PONTA LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, ESCRITA FINA (0,7 mm). COR: VERMELHA. CAIXA COM 50 UNIDADES.	COMPACTOR	180	CAIXA	30,00	5.400,00
24	CARTOLINA COMUM, 66X50 CM, CORES VARIADAS.	JANDAIA	1.600	UNIDADE	0,46	736,00
30	CLIPS NIQUELADOS 6/0 CAIXA COM 50 UNIDADES.	BACCHI	1.500	CAIXA	3,90	5.850,00
32	COLA BRANCA ESCOLAR 90 G.	VMP	500	UNIDADE	2,38	1.190,00
33	COLA BRANCA, APLICACÃO PAPEL, ATÓXICA, TIPO BASTÃO DE NO MÍNIMO 10G, CAIXA COM 12.	VMP	100	CAIXA	21,50	2.150,00
34	COLA COLORIDA CAIXA COM 06 UNIDADES.	VMP	100	CAIXA	12,50	1.250,00
36	COLA SILICONE LIQUIDA 250ML.	COMPACTOR	100	UNIDADE	14,80	1.480,00
37	COLCHETE PARA PAPEL N° 10, CAIXA COM 72.	ACC	100	CAIXA	14,30	1.430,00
43	CORRETIVO A BASE D'AGUA 18 ML. CAIXA COM 12.	VMP	790	CAIXA	29,00	22.910,00
54	ENVELOPE A4 BRANCO, 240mm x 340mm, 100 unidades.	SCRITY	110	CAIXA	49,00	5.390,00
55	ENVELOPE GRANDE KRAFT NATURAL, 24X34.	SCRITY	1.000	UNIDADE	0,50	500,00
56	ENVELOPE PARA CONVITE 16X23 CM, BRANCO.	SCRITY	10.300	UNIDADE	0,35	3.605,00
57	ENVELOPE, TAMANHO OFICIO, BRANCO.	SCRITY	1.500	UNIDADE	0,50	750,00
58	ESTILETE, CORPO PLASTICO TRANSPARENTE, LÂMINA COM PONTAS RENOVAVEIS EM AÇO CARBONO, COM TRATAMENTO ANTI FERRUGEM, TRAVA DE SEGURANÇA TAMANHO: 15 CM DIMENSÃO LÂMINA	VMP	200	UNIDADE	1,50	300,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL - Fls. nº 1526
RUBRICA

	11 CM X 09 MM, ESTREITO.					
60	EXTENSÃO FIO COM 10M COM 3 TOMADAS.	JECTON	160	UNIDADE	29,00	4.640,00
67	FITA DUREX COLORIDA 12X10M.	ADELBRAS	1.200	UNIDADE	1,70	2.040,00
69	FLIP CHART TIPO CAVALETE COM ARMACÃO DOBRÁVEL EM MADEIRA ENVERNIZADA, METAL, PLACA DE SUPORTE EM FÓRMICA MEDINDO 60X90CM, SISTEMA DE PAPEL COM PARAFUSOS E PORCAS TIPO BORBOLETA.	STALO	50	UNIDADE	96,00	4.800,00
70	GIZ DE CERA, CAIXA PEQUENA COM 12 UNIDADES.	ACRILEX	400	CAIXA	3,55	1.420,00
71	GIZ ESTACA CAIXA COM 12, CORES DEFINIDAS POSTERIORMENTE.	ACRILEX	200	CAIXA	5,30	1.060,00
73	GRAMPEADOR DE MESA, GRAMPO 26/6, CAPACIDADE 40FL.	BRW	200	UNIDADE	37,35	7.470,00
74	GRAMPEADOR DE MESA, GRAMPO 4X1/2, CAPACIDADE P/ 100FL.	BRW	350	UNIDADE	72,00	25.200,00
77	GRAMPO TRILHO (FERRO), 50X1.	BRW	200	CAIXA	25,00	5.000,00
79	GUARDANAPO DE PAPEL, 22X24CM, FOLHA SIMPLES, PCT C/ 50.	SNOB	1.500	PCT	2,59	3.885,00
80	LÂMINA PARA ESTILETE, EM ACO CARBONO, MÉDIO, 9MM, CAIXA COM 10 UNIDADES.	CIS	100	CAIXA	2,60	260,00
84	LIVRO ATA, COM 100 FOLHAS, NUMERADAS DE 1 A 100, COM CAPA E CONTRA-CAPA EM CARTAO RIGIDO REVESTIDO EM PERCALUX PRETO, FORMATO APROXIMADO DE 22X32,5CM.	SÃO DOMINGOS	300	UNIDADE	15,90	4.770,00
85	LIVRO ATA, COM 200 FOLHAS, NUMERADAS DE 1 A 200, COM CAPA E CONTRA-CAPA EM CARTAO RIGIDO REVESTIDO EM PERCALUX PRETO, FORMATO APROXIMADO DE 22X32,5CM.	SÃO DOMINGOS	150	UNIDADE	24,20	3.630,00
86	LIVRO ATA, COM 50 FOLHAS, NUMERADAS DE 1 A 50, COM CAPA E CONTRA-CAPA EM CARTAO RIGIDO REVESTIDO EM PERCALUX PRETO, FORMATO APROXIMADO DE 22X32,5CM.	SÃO DOMINGOS	300	UNIDADE	9,35	2.805,00
90	MARCA TEXTO CORES VARIADAS, CAIXA C/12.	VMP	300	CAIXA	26,40	7.920,00
92	MARCADOR ESPECIAL PARA QUADRO BRANCO, PONTA MACIA, APAGA FACILMENTE, PONTA DE ACRILICO 4,0MM, ESPESSURA DA ESCRITA: 2.0 MM, NÃO RECARREGAVEL, CORES VARIADAS.	BRW	900	UNIDADE	4,65	4.185,00
93	MARCADOR PERMANENTE (PINCEL ATÔMICO CORES VARIADAS), CAIXA COM 12 UNIDADES.	VMP	200	CAIXA	34,50	6.900,00

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 1527
RUBRICA

96	ORGANIZADOR DE ESCRITÓRIO VERTICAL DE PAREDE/MESA COM 3 DIVISÓRIAS EM ACRÍLICO.	WALEU	20	UNIDADE	54,48	1.089,60
98	PAPEL 40.	JANDAIA	250	FOLHA	1,85	462,50
99	PAPEL A4 COLORIDO PACOTE COM 100 FOLHAS.	CHAMEX	700	PACOTE	5,44	3.808,00
100	PAPEL CAMURÇA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 60, COMPRIMENTO 60CM E LARGURA 40CM.	JANDAIA	1.000	FOLHA	2,00	2.000,00
102	PAPEL CONTACT AUTO ADESIVO TRANSPARENTE, 45X25 M.	INFORM	50	ROLO	42,00	2.100,00
103	PAPEL CONTACT CORES VARIADAS ROLO COM 45X10 METROS.	INFORM	50	ROLO	54,00	2.700,00
104	PAPEL COUCHÊ A4, 115 G, PCTE COM 100 FOLHAS.	OFF PAPER	200	PACOTE	22,00	4.400,00
105	PAPEL CREPON, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 18, 48X2 CORES VARIADAS.	JANDAIA	1.100	FOLHA	2,00	2.200,00
106	PAPEL ETIQUETA ADESIVA, PCT C/ 25 UNID, A4.	MAXPRINT	200	PACOTE	18,00	3.600,00
110	PAPEL MADEIRA KRAFT 66X96 G80.	JANDAIA	2.700	FOLHA	1,10	2.970,00
111	PAPEL MICROONDULADO ESTAMPADO.	VMP	700	FOLHA	3,50	2.450,00
113	PAPEL PARA FLIP SHART, 50 FOLHAS.	SÃO DOMINGOS	60	PACOTE	46,00	2.760,00
114	PAPEL SULFITE, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, CORES VARIADAS, GRAMATURA 75, 297X210MM, PCT COM 100 FOLHAS, COM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE.	JANDAIA	520	PACOTE	5,40	2.808,00
117	PAPEL VERGÊ A4 120 G, PCT COM 50 FOLHAS.	OFF PAPER	150	PACOTE	14,30	2.145,00
119	PASTA ABA ELASTICA, POLIPROPILENO, OFICIO 332mm x 232mm.	DELLO	1.000	UNIDADE	3,40	3.400,00
122	PASTA AZ, LOMBO LARGO, TIGRADA.	FRAMA	520	UNIDADE	12,20	6.344,00
125	PASTA DE PAPELÃO C/ GRAMPO PLÁSTICO.	DAC	550	UNIDADE	2,75	1.512,50
126	PASTA PLASTICA TRANSPARENTE C/ GRAMPO.	DELLO	1.500	UNIDADE	3,00	4.500,00
127	PASTA SANFONADA C/ 31 DIVISOES.	DELLO	460	UNIDADE	42,00	19.320,00
129	PASTA, TAMANHO OFÍCIO, COM ABA, ELASTICO, TRANSPARENTE.	DELLO	1.000	UNIDADE	3,40	3.400,00
131	PERCEVEJO DE CABEÇA REDONDA COLORIDO 5 a 10mm; CAIXA COM 100 UNIDADES.	ACC	280	CAIXA	4,30	1.204,00
132	PERFURADOR DE PAPEL, 2 FUROS, MATERIAL METAL, APARADOR DE PLÁSTICO, COM MAGINADOR, CAPACIDADE 12 FOLHAS.	BRW	110	UNIDADE	16,00	1.760,00
134	PILHA D2 ALCALINA, CARTELA 2X1.	PANASONIC	50	CARTELA	6,00	300,00
137	PILHA ALCALINA AA, CARTELA 4X1.	PANASONIC	520	CARTELA	6,30	3.276,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L. - Fls. nº 1528 - RUBRICA

138	PINCEL CHATO Nº 8.	ACRILEX	200	UNIDADE	2,80	560,00
139	PINCEL HIDROCOR 12X1.	COMPACTOR	200	CAIXA	9,60	1.920,00
140	PINCEL PARA RETROPROJETOR, CX 12X1, CORES VARIADAS.	PILOT	12	CAIXA	38,00	456,00
141	PISTOLA DE COLA QUENTE, BASTÃO FINO.	GRAMP LINE	100	UNIDADE	28,00	2.800,00
142	PISTOLA DE COLA QUENTE, BASTÃO GROSSO.	GRAMP LINE	120	UNIDADE	31,00	3.720,00
143	PLACA DE ISOPOR 20MM.	ISOESTE	400	UNIDADE	10,38	4.152,00
145	PORTA OBJETOS COM 3 DIVISÓRIAS EM ACRÍLICO.	ACRINIL	70	UNIDADE	38,00	2.660,00
146	POST-IT BLOCO DE PAPEL COM ADESIVO, 100 FOLHAS, MEDIDAS: 76x102MM.	JOCAR OFFICE	750	BLOCO	5,00	3.750,00
147	PRANCHETA DE ACRILICO C/ PRENDEDOR DE FERRO.	ACRIMET	180	UNIDADE	16,00	2.880,00
148	PRANCHETA DURATEX OFICIO C/ PRENDEDOR DE METAL.	STALO	200	UNIDADE	7,00	1.400,00
151	PRENDEDOR DE PAPEL 41 MM COM 12 UND.	BRW	100	CAIXA	13,00	1.300,00
152	QUADRO BRANCO 1,50 X 1,20M, MOLDURA EM ALUMÍNIO.	STALO	100	UNIDADE	267,00	26.700,00
154	QUADRO DE AVISO, TAMANHO: 1,20X0,90 M, ESPESSURA TOTAL 17MMM, REVESTIDA DE FELTRO ACRÍLICO NA COR VERDE, COM MOLDURA EM MADEIRA.	STALO	115	UNIDADE	217,00	24.955,00
156	RÉGUA TRANSPARENTE 50 CM, FLEXÍVEL, MATERIAL: PLÁSTICO, GRADUAÇÃO: CENTÍMETRO/MILÍMETRO, COR: CRISTAL.	WALEU	700	UNIDADE	4,00	2.800,00
158	TAMPA DESC P/COPO 300ML PCT COM 100 UNDIDADES.	ULTRATHERM	300	PCT	5,00	1.500,00
159	TESOURA GRANDE COM PONTA EM AÇO INOX 8", CABO EM POLIPROPILENO COM REBITE REFORÇADO EM AÇO INOX.	BRW	150	UNIDADE	13,50	2.025,00
161	TESOURA MÉDIA SEM PONTA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO PLÁSTICO TESOURA, COMPRIMENTO 11 CM.	BRW	400	UNIDADE	14,00	5.600,00
163	TINTA PARA CARIMBO, COR A SER DEFINIDA POSTERIOMENTE.	RADEX	100	UNIDADE	5,00	500,00
167	VISOR PLÁSTICO COM ETIQUETA BRANCA PARA PASTA SUSPENSA, CAIXA COM 50.	DELLO	100	CAIXA	4,20	420,00
					VALOR TOTAL	**357.050,60**

Trezentos e cinquenta e sete mil, cinquenta reais e sessenta centavos.

No prazo legal concedido, as empresas vencedoras do certame, apresentaram as Propostas de Preços Readequadas com os lances finais ofertados, sendo emitido o Termo de Adjudicação, referente ao objeto da licitação, no valor total de **R$ 1.233.916,60** (um milhão duzentos e trinta e três mil, novecentos e dezesseis reais e sessenta centavos).

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 1523
RUBRICA

Considerando que foram ultimados os procedimentos da licitação, sem nenhuma manifestação quanto ao interesse de interposição de recurso, encaminhe-se os autos à Procuradoria Geral do Município, para que se manifeste quanto à legalidade dos procedimentos realizados, enviando-o em seguida à consideração dos **Ordenadores de Despesas** para efeitos de Homologação.

Porto Franco/MA, 21 de outubro de 2022.

JAILMA CIRQUEIRA DE SOUZA
Pregoeira

PREFEITURA PORTO FRANCO
TRABALHANDO POR DIAS MELHORES

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-72
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal
Fls nº 1 1530
Porto Franco - MA

PARECER JURÍDICO – PGM – PMPF

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2022- SMA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2022, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, pelo SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente e de consumo destinados a atender as demandas das Secretarias do Município de Porto Franco - MA.

EMENTA: ADMINISTRATIVO. PROCEDIMENTO LICITATÓRIO. PREGÃO PRESENCIAL. Adoção de Sistema de Registro de Preço. Contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente e de consumo destinados a atender as demandas das Secretarias do Município de Porto Franco - MA. Modalidade de Licitação Adequada. Regular - pela homologação.

1. DO RELATÓRIO

Trata-se de Processo Licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL pelo critério do menor preço por ITEM, deflagrado para Registro de Preços, para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente e de consumo destinados a atender as demandas das Secretarias do Município de Porto Franco - MA.

Destaca-se que a presente manifestação dispensa o exame do edital e os demais requisitos da fase interna, uma vez já foram objeto de parecer pela Procuradoria Geral do Município, merecendo atenção a fase externa.

Cumpre aclarar que a análise neste parecer se restringe a verificação do cumprimento da legalidade. A análise será restrita aos pontos jurídicos, estando excluídos quaisquer aspectos técnicos, econômicos e/ou discricionários do objeto.

O presente parecer não tem caráter vinculativo nem decisório, devendo ser submetido à apreciação da autoridade superior, sem a obrigatoriedade de acatamento até mesmo pelo fato da existência de divergência quanto à interpretação da norma disciplinadora do tema.

O processo encontra-se instruído com os seguintes documentos:

Prefeitura Municipal
2
Fls nº 1531
RUBRICA
Porto Franco - MA

a) Solicitação e justificativa de realização da contratação assinada pelo Secretário Municipal de Administração, Secretário Municipal de Saúde, Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e Secretária Municipal de Educação;

b) Termo de Referência;

c) 02 (duas) cotações de preços de empresas local/regional e relatório de cotação do Banco de Preços - Portal de Compras Governamentais;

d) Mapa comparativo de Preços Médio de Mercado;

e) Autorização dos secretários ordenadores de despesas das Secretarias solicitantes, aprovando o Termo de Referência e autorizando a formalização do procedimento licitatório;

f) Minuta do Edital acompanhada dos anexos;

g) Minuta da Ata de Registro de Preços; Minuta do contrato.

h) Parecer jurídico das minutas;

i) Edital com anexos;

j) Publicação;

k) Credenciamento; propostas e documentos de habilitação;

l) Atas das sessões públicas;

m) Propostas de Preço readequadas;

n) Autenticidade dos documentos;

o) Termo de adjudicação e

p) Relatório final da Pregoeira Jailma Cirqueira de Souza.

Após tramites dos atos administrativos na sequência cronológica e procedimental imposto por força do art. 38, Lei nº 8.666/93, encaminhou-se os autos para esta procuradoria apresentar manifestação insculpida no inciso VI do mesmo dispositivo.

No que importa, é o relatório.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO

Cabe ressaltar que o exame dos autos processuais se restringe aos seus aspectos jurídicos, excluídos, portanto, aqueles de natureza técnica. Em relação a estes, partiremos da premissa de que as autoridades competentes se municiaram dos conhecimentos específicos imprescindíveis para a sua adequação às necessidades da Administração, observando os requisitos legalmente impostos.

A modalidade escolhida objeto desta apreciação foi o Pregão, na forma presencial, e, para fins de Registro de Preços, nos termos do disposto no art. 15, II da Lei nº 8.666/93,

Prefeitura Municipal
Fls nº 1532
RUBRICA
Porto Franco - MA

regulamentado pelo Decreto Federal nº 7.892/2013 - Regulamento do Sistema de Registro de Preços, vez que os padrões de qualidade são objetivamente definidos pelo Edital, mediante especificações usuais no mercado, ou seja, **trata-se de bens e serviços comuns** "...cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo Edital, por meio de especificações usuais no mercado".

Verifica-se que o edital foi redigido dentro das normas consignadas na Lei nº 10.520/2002 e, subsidiariamente na Lei nº 8.666/93 e a modalidade se adequa ao objeto, enquadrando-se na hipótese de serviços comuns (materiais de expediente e de consumo), consoante Parecer Prévio da Procuradoria Geral do Município às fls. 687-693.

O aviso contendo resumo do edital foi devidamente publicado no Diário Oficial do Município – DOM de 29 de agosto de 2022 www.portofranco.ma.gov.br (fls. 767), no Diário Oficial do Estado do Maranhão – DOE/MA de 29 de agosto de 2022 (fls. 766) e em Jornal de Circulação Regional em 27 de agosto de 2022 (fls. 764), no Portal da Transparência (fls. 768-771), no SINC em 29/08/2022 (fls. 772). A sessão foi adiada, com novas publicações, dentro do prazo mínimo de antecedência de 08 (oito) dias úteis exigido para a respectiva modalidade licitatória, conforme artigo 4º, V da Lei nº 10.520/2002.

Conforme Ata da Sessão Pública (fls. 996-999), compareceram ao certame as licitantes: 1. WELSON BARBOSA DA SILVA; 2. SUPERMERCADO MONTEIRO; 3. IMPEL – IMPERATRIZ PAPÉIS E COMÉRCIO EIRELI;4. E. G. DELMONDES; 5. THALLYSON ROSA PEREIRA EIRELI; 6. L. PIRES DE SOUSA COMÉRCIO COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA; 7. LLG COMÉRCIO, SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI, que comprovaram a qualidade de EPP ou ME, nos termos da Lei Complementar nº 123/2016 e do subitem 8.1.4 do Edital.

Após o credenciamento dos representantes das licitantes, abertos e rubricados os envelopes 01 com a Proposta de Preços, a Pregoeira e equipe de apoio suspenderam a sessão para análise técnica das propostas.

Dando-se continuidade à sessão fls. 1.314-1350 todas as propostas foram classificadas pela Pregoeira e equipe de apoio. Concluída a fase de lances, a pregoeira declarou todas as licitantes habilitadas, posto que verificada a adequação da documentação de habilitação, sendo declaradas VENCEDORAS do certame as licitantes WELSON BARBOSA DA SILVA; SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA; LLG COMÉRCIO, SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI.

Termo de Adjudicação às fls. 1514-1518, adjudicando o objeto do Pregão em favor das seguintes licitantes: WELSON BARBOSA DA SILVA, no valor total de R$ 608.850,00; SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA, no valor total de R$ 268.016,00; LLG COMÉRCIO, SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI, no valor de R$ 357.050,60.

Não houve recurso.

Relatório conclusivo da Pregoeira às fls. 1.519-1.529.

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal
Fls nº 4 1533
Porto Franco - MA

O exame desta Procuradoria Geral se dá nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, Lei 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 e demais normas pertinentes à espécie, subtraindo-se análises que importem considerações de ordem técnica, financeira ou orçamentária, considerando a delimitação legal de competência do cargo, com teor elucidativo não vinculativo da Autoridade Competente.

Analisando-se os autos, verifica-se que a solicitação para realização do certame partiu das autoridades competentes, que devidamente delimitaram o objeto e justificaram a necessidade de sua aquisição.

Considerando o que consta dos autos, o Processo Licitatório em sua fase inicial atende aos requisitos para sua abertura previstos no ordenamento jurídico.

Quanto à publicação dos avisos atenderam ao regramento legal, tendo comparecido ao certame 07 (sete) empresas licitantes, atendendo aos princípios da publicidade, da isonomia e competitividade.

A minuta do edital e o termo de referência contém todos os itens indicados como imprescindíveis e está acompanhado de minuta de contrato que atende devidamente os parâmetros legais, não havendo, portanto, óbices jurídicos quanto a estes aspectos.

Em relação aos requisitos formais da minuta do edital, do termo de referência, da minuta do contrato, da minuta da ARP e demais anexos, verifica-se que estes estão de acordo com as exigências legais impostas na lei para início e validade do certame.

De outro turno, quanto à Habilitação e Classificação das propostas, tendo em vista o no art. 6º, inciso XVI e art. 43, inciso I e seguintes da Lei 8.666/93, cabe ao presidente da CPL conduzir o certame e analisar os documentos encaminhados pelas licitantes, tendo a Comissão de Licitação a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao certame desse modo deixa-se de analisar pormenorizadamente os demais documentos apresentados, que constam devidamente rubricados pela Presidente, Jailma Cirqueira e comissão.

Nesse sentido, o art. 3º, IV da Lei 10.520/2002 diz que ao pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cabe o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

Desta forma, da apreciação dos documentos apresentados pelas licitantes, relativos ao credenciamento, habilitação jurídica, fiscal e técnica, declarações firmadas e proposta de preços, após exame pela Pregoeira e equipe de apoio, que atestaram a veracidade e a compatibilidade da documentação com as exigências do instrumento convocatório, concluiu-se que a licitação foi processada e julgada com observância dos procedimentos estabelecidos em lei.

Prefeitura Municipal
Fls nº 5 1534
RUBRICA
Porto Franco - MA

Quanto às propostas vencedoras, também preenchem os requisitos da norma, bem como do edital. Ademais, pelas cotações acostadas, exaram preços mercadológicos e exequíveis.

3. DA CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto, presentes os pressupostos de regularidade jurídica dos autos, ressalvado o juízo de mérito da Administração e os aspectos técnicos, econômicos e financeiros, que escapam à análise da Procuradoria Municipal, opina-se pela aprovação do procedimento licitatório até o presente, com a continuidade do feito, oportunamente recomendando-se que a CPL observe as disposições legais pertinentes às demais fases da licitação, com base no edital e na Lei Federal nº 10.520/02, bem como na Lei Federal nº 8.666/93.

Recomenda esta Procuradoria Geral que sejam atendidos os prazos de publicação, quando da instrumentalização dos contratos (Portal da Transparência e SINC).

É o parecer.

Submeta-o aos Exmos. Srs. Secretários Ordenadores de Despesas para apreciação como lhes parecer melhor.

Porto Franco (MA), 27 de outubro de 2022.

NEIRIVAN RODRIGUES SILVA CHAVES
Procuradora-Geral - OAB/MA 5681

PREFEITURA PORTO FRANCO
TRABALHANDO POR DIAS MELHORES

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal
Folha nº 1535
RUBRICA
Porto Franco - MA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2022-SRP/CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2022-SMA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO, nos termos da legislação em vigor e considerando a Adjudicação às fls. 1514 a 1518, e o Parecer Jurídico as fls. 1530 a 1534, todos os termos do Processo Licitatório, proveniente do Pregão Presencial nº. 028/2022-CPL-SRP, cujo objeto é Contratação de empresa especializada no fornecimento de Materiais de Expediente e de Consumo destinados a atender as demandas da Prefeitura Municipal de Porto Franco, tendo como vencedoras as empresas: **WELSON BARBOSA DA SILVA**, inscrita no CNPJ nº 27.549.861/0001-80, no valor total de **R$ 608.850,00** (seiscentos e oito mil, oitocentos e cinquenta reais), **SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 29.335.548/0001-74, no valor total de **R$ 268.016,00** (duzentos e sessenta e oito mil e dezesseis reais) e **LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 21.920.389/0001-63, no valor total de **R$ 357.050,60** (trezentos e cinquenta e sete mil, cinquenta reais e sessenta centavos), totalizando **R$ 1.233.916,60** (um milhão, duzentos e trinta e três mil, novecentos e dezesseis reais e sessenta centavos).

Dê-se ciência às interessadas, observadas as prescrições legais e pertinentes.

Porto Franco/MA, 03 de novembro de 2022.

RAIMUNDO ANTONIO ARAÚJO BARROS
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal
Fls nº 1559
RUBRICA
Porto Franco - MA

10.2. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada e depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Porto Franco (MA), 03 de novembro de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Raimundo Antônio Araújo Barros – Secretário Municipal de Administração
Órgão Gerenciador

M M MARTINS LTDA
Mary Marques Martins Balbino – Representante Legal
Empresa

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2022-SRP/CPL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2022-SRP/CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2022-SMA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO, nos termos da legislação em vigor e considerando a Adjudicação às fls. 1514 a 1518, e o Parecer Jurídico as fls. 1530 a 1534, todos os termos do Processo Licitatório, proveniente do Pregão Presencial nº. 028/2022-CPL-SRP, cujo objeto é Contratação de empresa especializada no fornecimento de Materiais de Expediente e de Consumo destinados a atender as demandas da Prefeitura Municipal de Porto Franco, tendo como vencedoras as empresas: **WELSON BARBOSA DA SILVA**, inscrita no CNPJ nº 27.549.861/0001-80, no valor total de **R$ 608.850,00** (seiscentos e oito mil, oitocentos e cinquenta reais), **SUPERMERCADO MONTEIRO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 29.335.548/0001-74, no valor total de **R$ 268.016,00** (duzentos e sessenta e oito mil e dezesseis reais) e **LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 21.920.389/0001-63, no valor total de **R$ 357.050,60** (trezentos e cinquenta e sete mil, cinquenta reais e sessenta centavos), totalizando **R$ 1.233.916,60** (um milhão, duzentos e trinta e três mil, novecentos e dezesseis reais e sessenta centavos).

Dê-se ciência às interessadas, observadas as prescrições legais e pertinentes.

Porto Franco/MA, 01 de novembro de 2022.

RAIMUNDO ANTONIO ARAÚJO BARROS
Secretário Municipal de Administração

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2022-SRP/CPL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2022-SRP/CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2022-SMA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO, nos termos da legislação em vigor e considerando a Adjudicação às fls. 1401 a 1405, e o Parecer Jurídico às fls. 1420 a 1424, todos os termos do Processo Licitatório, proveniente do Pregão Presencial nº. 030/2022-CPL-SRP, cujo objeto é Aquisição de Materiais de Limpeza destinados a atender as demandas da Prefeitura Municipal de Porto Franco, tendo como vencedoras as empresas: **H. M. OLIVEIRA COM. DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 29.331.983/0001-20, no valor total de **R$ 723.836,70** (setecentos e vinte